



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
16 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.068

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 36
----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 63
-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 63
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 69
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 75
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 80
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 84
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 84
--------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 86
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 87
-------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 92
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 94
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 99
-------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.804, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito suplementar para despesa com publicidade. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), para o exercício de 2024, no valor de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), através da seguinte dotação:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
77101.24.131.1508.8255 - SECOM	001.500.0000.01	339039	R\$ 35.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º O crédito adicional de que trata esta Lei será aberto por decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1152630

DECRETO Nº 4384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.748.118,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.748.118,89 (Quinze milhões setecentos e quarenta e oito mil e cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	292.527,69
431010833112978311 - SEASTER	01500000001	339046	547.900,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	100.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	339008	7.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	100.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	2.499.621,39
842402827400009028 - SPSM/PA	02500000001	319001	2.447.950,76
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	7.077.535,07
901011030215078878 - FES	01500100203	339039	1.702.643,11
901011030215078959 - FES	01500100203	339039	450.000,00
901011030515078301 - FES	01500100203	334141	2.940,87
901011042215078362 - FES	01500100203	339033	45.000,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339036	25.000,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339039	450.000,00
TOTAL			15.748.118,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339037	292.527,69
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339047	95.000,00
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339140	108.000,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	339008	98.000,00
431010812815058399 - SEASTER	01500000001	339039	152.000,00
431010824415052317 - SEASTER	01500000001	339039	37.000,00
431010824415058398 - SEASTER	01500000001	339036	57.900,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	339008	100.000,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	7.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	234.589,25
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	339008	6.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	339036	135.967,66
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	66.759,72
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	12.946,94
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339039	49.914,71

682010833112978312 - FASEPA	01500000001	339049	2.093.443,11
842020927200019026 - FINANPREV	02500000001	319001	2.447.950,76
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	3.031,48
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	2.075.268,85
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	1.099.356,27
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	129.714,62
901011012212978338 - FES	01500100203	339047	26,35
901011012212978338 - FES	01500100203	339093	19.657,78
901011012212978338 - FES	01500100203	339139	90.179,15
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	467.993,33
901011012212978339 - FES	01500100203	339092	1.171,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	23.680,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339036	246.998,76
901011012815078924 - FES	01500100203	339039	42.036,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	432.758,08
901011030115078874 - FES	01500100203	339036	2.940,87
901011030215072324 - FES	01500100203	339014	70.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	922.018,58
901011030215078288 - FES	01500100203	339036	508.723,08
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	186.946,92
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	3.124.677,21
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	305.940,72
TOTAL			15.748.118,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4385, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 24.416.544,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.416.544,60 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	350.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	7.750.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	16.316.544,60
TOTAL			24.416.544,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1152629

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0988/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2553675; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19/12/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1152509

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0987/2024-CRG, de 13 de Dezembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2543551

RESOLVE:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias residuais, a servidora Zeliane Vieira Gomes Varela, Id. Funcional 5946335/1, para gozo no período de 19/12/2024 a 14/01/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 0202/2024 – CRG de 01/03/2024, publicada no DOE 35.731 de 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1152380

PORTARIA Nº. 2.282/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2550603,

R E S O L V E:

exonerar ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.283/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2537919,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BIANCA HAMMERSCHMIDT do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.284/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2476363,

R E S O L V E:

I. exonerar JANIRA CASTELO ALHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear ADRIANA PINTO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.285/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FRANCISCO DA SILVA NUNES, Assessor Especial I, na Secretária de Estado de Educação - SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1152632

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o chamamento de remanescente ocorrido no Pregão Eletrônico nº 011/2023 NL/CMG, referente ao Processo nº 2024/1363236 e Parecer Jurídico nº 614/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 13 de dezembro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1152390

PORTARIA Nº 119/2024 – CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de DEZEMBRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
KARINA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS	5973923/1	16/12 a 30/12/2024	2024/692414

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JANEIRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS	5911253/2	02/01 a 16/01/2025.	2024/1386854

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1152631

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2292/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 150,99; 754,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2293/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 2278/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 11 a 12/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2294/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alana Cristian Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; NCI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2295/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 11 a 12/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Va-

lor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2296/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período: 09 a 10/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ PM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Marcos Alexandre Martins Pires; 3º SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Renan de Oliveira Domar; CB PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2297/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 27/11/2024 a 01/12/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Klebson Modesto Carvalho; 2º SGT PM; 5591767/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2298/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 11 a 12/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2299/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALVATERRA/PA; Período: 09 a 10/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2300/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 27/11/2024 a 01/12/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wellison Correa Santos; Assessor de Segurança; 5197651/3; DGO-GOV; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2301/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PORTO DE MOZ/PA; Período: 12 a 17/12/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): André Luis Monte da Costa; 3º SGT PM; 54195398/2; DGI; 146,87; 1.615,57; Ithatiele Viana Macieira; CB PM; 6401682/3; DGI; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2302/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período: 09 a 10/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Glêidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Edimar Pereira Santos Segundo; SD PM; 5944644/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2303/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PORTO DE MOZ/PA; Período: 12 a 17/12/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Fun-

ção; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2304/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 12 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 4.520,49; Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 4.163,64; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2305/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 12 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 4.520,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2306/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 11 a 12/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2307/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 15 a 22/12/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 146,87; 2.203,05; Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2308/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 14 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2309/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA e MONTE ALEGRE/PA; Período: 15 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 1.321,83; Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2310/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 17 a 20/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 5705991/2; DGA; 146,87; 1.028,09; Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2311/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

REVOGAR a Portaria nº 2285/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 15 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2312/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

REVOGAR a Portaria nº 2289/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PORTO DE MOZ/PA; Período; 13 a 19/12/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 1.449,36; Paloma de Souza Rodrigues; CB PM; 4220123/3; DGA; 131,76; 1.449,36; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 1.449,36; Alessandra de Paula Moura Braga; CB PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2313/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 13/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 4; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 5705991/2; DGA; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2314/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA e SANTA MARIA DO PARÁ/PA; Período; 14 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2315/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 13/12/2024; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2316/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 17 a 20/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2317/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 12 a 15/12/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 864,75; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 864,75; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2318/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 12 a 15/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2319/2024 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2024

REVOGAR a Portaria nº 2284/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.065, de 12 de dezembro de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 16/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Barbosa Alcolombe; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2320/2024 – DI/CMG, DE 13 de dezembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 15 a 18/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2024 – SF/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359 /3; Prazo p/ aplicação: 10 (dez) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2024 – SF/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suprido: HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA, MF nº 5908958/1; Prazo p/ aplicação: 10 (dez) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 6.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

Protocolo: 1152635

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 962/2024-PGE.G Belém, 13 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2548638;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao servidor Leandro Nissim Meyr Tobelem, Assessor, identidade funcional nº 5944926/3, no período de 10.12 a 29.12.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1152400

PORTARIA Nº 963/2024-PGE.G. Belém, 13 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2549797;
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento ao servidor, José Henrique Mouta Araújo, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5763967/1, no período de 11.12 a 18.12.2024 em decorrência do falecimento de sua genitora.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1152402

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 964/2024-PGE.G., Belém, 13 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2534535;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Amadeu Chagas de Souza, Assessor, identidade funcional nº 5892369/2 e CPF nº 527.218.682-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.300,00
O prazo para aplicação deverá ser de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 03 (três) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1152385

FÉRIAS

PORTARIA Nº 961/2024-PGE.G., de 13 de dezembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2548545;

RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias ao Procurador do Estado João Olegário Palácios, identidade funcional nº 57223907/1, no período de 30.12.2024 a 18.01.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1152393

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 483 DE 02 DE JULHO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE001206
PAE: E-2024/2238515 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68;
Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, MF nº 5969929/1;
Suplente: MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604-2;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.879 de 03 de julho de 2024, Protocolo: 1092950 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152482

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 485 DE 02 DE JULHO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE001209
PAE: E-2024/2238965 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, MF nº 5969929/1;
Suplente: MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604-2;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.879 de 03 de julho de 2024, Protocolo: 1092947 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152483

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 344 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000895
PAE: E-2024/2156097 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Suplente: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 36.028 de 12 de novembro de 2024, Protocolo: 1142808 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152457

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 345 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000887
PAE: E-2024/2155702 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Suplente: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 36.028 de 12 de novembro de 2024, Protocolo: 1142819 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152458

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 346 DE 13 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000866
PAE: E-2024/2171306 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68;
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487/3;
Suplente: LUCIANA PANTOJA CALDAS, MF nº 5955940/3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.817 de 14 de maio de 2024, Protocolo: 1073124 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152459

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 347 DE 13 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000867
PAE: E-2024/2173540 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: MARÍLIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Suplente: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.817 de 14 de maio de 2024, Protocolo: 1073032 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152462

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 348 DE 15 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000856
PAE: E-2024/2170819 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68;
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487/3;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.820 de 16 de maio de 2024, Protocolo: 1073996 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152464

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 349 DE 15 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000858
PAE: E-2024/2170815 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.820 de 16 de maio de 2024, Protocolo: 1073998 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ

Protocolo: 1152466

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 350 DE 15 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000852
PAE: E-2024/2170817 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, con-

vênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.820 de 16 de maio de 2024, Protocolo: 1074000 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152467

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 476 DE 14 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000915
PAE: E-2024/2173617 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Suplente: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.819 de 15 de maio de 2024, Protocolo: 1073553 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152468

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 477 DE 13 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000847
PAE: E-2024/2170812 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Suplente: MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.817 de 14 de maio de 2024, Protocolo: 1073124 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152474

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 478 DE 16 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000951
PAE: E-2024/2177432 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68;
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.822 de 17 de maio de 2024, Protocolo: 1074553 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152475

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 479 DE 16 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000949
PAE: E-2024/2177478 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Suplente: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.822 de 17 de maio de 2024, Protocolo: 1074560 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152476

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 480 DE 16 DE MAIO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000947
PAE: E-2024/2177469 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24
Fiscal: BRUNO DE ARAUJO REIS, MF nº 5946487-3;
Suplente: MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, MF nº 5959604/2;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.822 de 17 de maio de 2024, Protocolo: 1074555 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152477

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 481 DE 25 DE JUNHO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE001181
PAE: E-2024/2227125 – SEAC
Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68;
Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, MF nº 5969929/1;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.870 de 26 de junho de 2024, Protocolo: 1089893 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152479

DESIGNAR FISCAL
EXTRATO DE PORTARIA Nº 482 DE 25 DE JUNHO DE 2024
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE0001171
PAE: E-2024/2227298 – SEAC
Referente: ATA RP nº 002/2024 - SEAC
Fundamento legal: lei federal nº14.133/21 e decreto estadual nº3.813/2024, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias.
Pessoa Jurídica: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95;
Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, MF nº 5969929/1;
Suplente: ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, MF nº 55208009/4;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art.3º *Republikado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.870 de 26 de junho de 2024, Protocolo: 1089892 *.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ
Protocolo: 1152481

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 195/2024-GAB, de 13 de dezembro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023 e considerando os autos do Processo Nº 2024/2549062.
RESOLVE:
I - REVOGAR os termos da Portaria CGE nº 128/2024-GAB, de 01de agosto de 2023 publicada no DOE nº 35.498 de 07/08/2023 que designou servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, a contar de 12/12/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado
Protocolo: 1152398

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 192/2024-GAB, de 12 de Dezembro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/2547293.

RESOLVE:

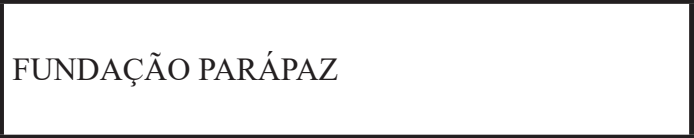
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 151/2024-GAB, de 23/09/2024, publicada no DOE Nº 35.977 de 26/09/2024, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 002/2022-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

II - DESIGNAR a servidora Esthefany Corra de Souza, matrícula nº 5985198/1, ocupante do cargo de Secretário(a) de Controladoria e no seu impedimento a servidora Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, em consonância com o estabelecimento no art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1152397



PORTARIA

PORTARIA Nº 365 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 27/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 13/12/2024

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Kluivert Fonseca Alcantara, Identidade Funcional: 5946738/1, ocupante do cargo Gerente;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1152446

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E EVELY TAYNARA MACHADO BUNA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5969144/ 1

CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 01/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1152322

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024
PROCESSO Nº 2024/680054

OBJETO: O projeto tem como objeto a construção e implementação de um campo sintético- Society duas quadras de areia e dois quiosques e um playground, é negável o aspecto social que traz consigo os esportes. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente e em um Estado de dimensões expressivas. A construção do campo sintético- Society duas quadras de areia e dois quiosques proporcionará a comunidade um grande atrativo social e de inclusão, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, voleibol, caminhada, eventos culturais e entre outros. Sendo assim, o "PROJETO DE CONSTRUÇÃO – ESPORTE EM FOMENTO" busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36

INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.244.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01501000001 (Recursos do Tesouro)

- Ação: 283267

- PI: 24EMEN00702

- Valor: R\$ 350.000,00

-PI:24EMEN00703

- Valor: R\$ 350.000,00

-Valor Total: R\$ 700.000,00

VIGÊNCIA: dezembro de 2024 até março de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápag

Protocolo: 1152444



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1.739/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2546268,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº. 55587770/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pelas funções de Coordenador na Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1152333

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1740/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2541226 de 10.12.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 17 a 24.12.2024, para Coordenar a mudança da Estação Cidadania para o Prédio no Terminal Hidroviário no referido município. conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Kleber Augusto Lara da Costa	5946311/2	Coordenador de Apoio a Estação Cidadania	DDG	7,5	R\$- 247,07	R\$ 1.853,03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1152369

PORTARIA Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.019, de 05 de Novembro de 2024.

ANEXO A PORTARIA Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRI A DE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	387.388,00	300.000,00	0,00	687.388,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	387.388,00	300.000,00	0,00	687.388,00
DEFESA SOCIAL FISP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	413.945,60	0,00	413.945,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	413.945,60	0,00	413.945,60
PMPA DESPESA CORRENTE	02759000091	0,00	0,00	413.945,60	0,00	413.945,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA		0,00	1.103.415,84	0,00	0,00	1.103.415,84
GESTÃO FUNPREV DESPESA CORRENTE		0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43
SEPLAD DESPESA CORRENTE	01800111154	0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	728.482,50	4.241.145,04	0,00	4.969.627,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	728.482,50	4.241.145,04	0,00	4.969.627,54
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	728.482,50	4.241.145,04	0,00	4.969.627,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
POLÍTICA SOCIO-CULTU ARTRAN DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
FCG DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	217.545,82	0,00	217.545,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000061	0,00	0,00	217.545,82	0,00	217.545,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	217.545,82	0,00	217.545,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	217.545,82	0,00	217.545,82
TOTAL		0,00	11.329.247,77	6.940.923,74	0,00	18.270.171,51
ANEXO A PORTARIA Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica e Profissional FCG	01501000061	0,00	0,00	217.545,82	0,00	217.545,82
Infraestrutura e Logística ARTRAN		0,00	0,00	308.508,87	0,00	308.508,87
Manutenção da Gestão ARTRAN		0,00	0,00	308.508,87	0,00	308.508,87
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA		0,00	1.831.898,34	5.700.923,45	0,00	7.532.821,79
SECIR	02759000076	0,00	0,00	671.491,13	0,00	671.491,13
SEPLAD		0,00	1.103.415,84	0,00	0,00	1.103.415,84
Previdência Estadual IGEPREV		0,00	0,00	788.287,28	0,00	788.287,28
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	728.482,50	4.241.145,04	0,00	4.969.627,54
Segurança Pública e Defesa Soc FISP	01500100203	0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	387.388,00	300.000,00	0,00	687.388,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	387.388,00	300.000,00	0,00	687.388,00
TOTAL	02759000091	0,00	0,00	413.945,60	0,00	413.945,60
TOTAL		0,00	11.329.247,77	6.940.923,74	0,00	18.270.171,51
ANEXO A PORTARIA Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	728.482,50	5.029.432,32	0,00	5.757.914,82	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	387.388,00	300.000,00	0,00	687.388,00	
01501000061 - REC. N. VINÇ. A. IND	0,00	0,00	1.197.545,82	0,00	1.197.545,82	
01800111154 - Contr. Serv.	0,00	9.109.961,43	0,00	0,00	9.109.961,43	
02759000076 - FIPAT	0,00	1.103.415,84	0,00	0,00	1.103.415,84	
02759000091 - FEBOM	0,00	0,00	413.945,60	0,00	413.945,60	
TOTAL	0,00	11.329.247,77	6.940.923,74	0,00	18.270.171,51	

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.019, de 05 de novembro de 2024.

ANEXO A PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI		2º QUADRIMESTRE - 2024				
A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE SECIR	01500000001	768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
DESPESA CORRENTE		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
TOTAL		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
ANEXO A PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO		2º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SECIR	01500000001	768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
TOTAL		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
ANEXO A PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92
TOTAL		768.577,92	0,00	0,00	0,00	768.577,92

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.019, de 05 de novembro de 2024

ANEXO A PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI		3º QUADRIMESTRE - 2024				
A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	02700000006	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ						
CODEC						
DESPESA CORRENTE		0,00	64.000,00	165.908,00	0,00	229.908,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	64.000,00	165.908,00	0,00	229.908,00
	01501000061	0,00	64.000,00	165.908,00	0,00	229.908,00
DESPESAS DE CAPITAL		227.958,15	0,00	0,00	0,00	227.958,15
INVESTIMENT		227.958,15	0,00	0,00	0,00	227.958,15
	01501000061	227.958,15	0,00	0,00	0,00	227.958,15
POLÍTICA SOCIO-CULTU						
SEDOC						
DESPESA CORRENTE		44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00
	01500100102	44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00
TOTAL		44.457.819,15	64.000,00	165.908,00	0,00	44.687.727,15
ANEXO A PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Economia Sustentável CODEC		0,00	44.000,00	100.000,00	0,00	144.000,00
	01501000061	0,00	44.000,00	100.000,00	0,00	144.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00
	01500100102	44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00
Governança Pública CODEC		0,00	20.000,00	65.908,00	0,00	85.908,00
	01501000061	0,00	20.000,00	65.908,00	0,00	85.908,00
Manutenção da Gestão CODEC		245.958,15	0,00	0,00	0,00	245.958,15
	01501000061	227.958,15	0,00	0,00	0,00	227.958,15
SEAP						
	02700000006	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL		44.457.819,15	64.000,00	165.908,00	0,00	44.687.727,15

ANEXO A PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	44.211.861,00	0,00	0,00	0,00	44.211.861,00	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	227.958,15	64.000,00	165.908,00	0,00	457.866,15	
02700000006 - CONVÊNIO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
TOTAL	44.457.819,15	64.000,00	165.908,00	0,00	44.687.727,15	

PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 -, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FASEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.262.927,05	7.262.927,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.365.032,14	2.365.032,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.365.032,14	2.365.032,14
FES DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.897.894,91	4.897.894,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.280.208,96	10.280.208,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100203	0,00	0,00	0,00	8.780.178,18	8.780.178,18
HOL DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.500.030,78	1.500.030,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	4.042.113,70	4.042.113,70
SEUJ DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.042.113,70	4.042.113,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEMU DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE	02759000055	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	16.316.544,60	16.316.544,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.316.544,60	16.316.544,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.114.030,64	7.114.030,64
DEFESA SOCIAL PMPA		0,00	0,00	0,00	237.472,94	237.472,94
INVESTIMENT	01704000026	0,00	0,00	0,00	237.472,94	237.472,94
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ SEAF DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	29.673,76	29.673,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	29.673,76	29.673,76
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.750.000,00	7.750.000,00
IOE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000061	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
M.P.FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801214158	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SPSM/PA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.447.950,76	2.447.950,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.447.950,76	2.447.950,76
TJE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.447.950,76	2.447.950,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
INFR-ESTRU E TRANSPORTE SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
SEOP DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	887.604,44	887.604,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	887.604,44	887.604,44
INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEDUC		0,00	0,00	0,00	253.871,45	253.871,45
INVESTIMENT	01574000030	0,00	0,00	0,00	253.871,45	253.871,45
TOTAL		0,00	0,00	0,00	95.885.398,30	95.885.398,30

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01574000030	0,00	0,00	0,00	253.871,45	253.871,45
Encargos Especiais IGEPREV	02500000001	0,00	0,00	0,00	10.197.950,76	10.197.950,76
SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.750.000,00	7.750.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.262.927,05	7.262.927,05
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.500.030,78	1.500.030,78
IOE	01501000061	0,00	0,00	0,00	4.042.113,70	4.042.113,70
SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECIR	01500000001	0,00	0,00	0,00	29.673,76	29.673,76
SEMU	02759000055	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	887.604,44	887.604,44
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.114.030,64	7.114.030,64
Previdência Estadual IGEPREV PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212158	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00
Saúde FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	25.096.722,78	25.096.722,78
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.316.544,60	16.316.544,60
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01704000026	0,00	0,00	0,00	237.472,94	237.472,94
TOTAL		0,00	0,00	0,00	95.885.398,30	95.885.398,30

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	16.639.205,25	16.639.205,25	
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	36.252.867,12	36.252.867,12	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
01574000030 - OP.CRER. INTER.EDUC	0,00	0,00	0,00	253.871,45	253.871,45	
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	1.500.030,78	1.500.030,78	
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GAS	0,00	0,00	0,00	237.472,94	237.472,94	
01801212158 - Contr. Patr. Legis	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00	
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	2.447.950,76	2.447.950,76	
02759000055 - FEDM	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	95.885.398,30	95.885.398,30

PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUBDESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHGV/ DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.920.046,88	2.920.046,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	2.920.046,88	2.920.046,88
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.920.046,88	2.920.046,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.666.314,00	1.666.314,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.666.314,00	1.666.314,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	953.812,17	953.812,17
SESPA DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	953.812,17	953.812,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
	02600000049	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTARI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.575.796,05	9.575.796,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	9.575.796,05	9.575.796,05
	01500100203	0,00	0,00	0,00	9.575.796,05	9.575.796,05
TOTAL		0,00	320.000,00	0,00	15.115.969,10	15.435.969,10

ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	15.115.969,10	15.115.969,10
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.920.046,88	2.920.046,88
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.666.314,00	1.666.314,00
SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	953.812,17	953.812,17
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00 0,00	0,00 320.000,00	0,00 0,00	9.575.796,05 0,00	9.575.796,05 320.000,00
	02600000049	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
TOTAL		0,00	320.000,00	0,00	15.115.969,10	15.435.969,10

ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	15.115.969,10	15.115.969,10
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
TOTAL	0,00	320.000,00	0,00	15.115.969,10	15.435.969,10

PORTARIA Nº 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTU SECULT DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
INVESTIMENT		0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
	027000000006	0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
TOTAL		0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29

ANEXO A PORTARIA Nº 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
	027000000006	0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
TOTAL		0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29

ANEXO A PORTARIA Nº 515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
027000000006 - CONVENIO	0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29
TOTAL	0,00	0,00	345.071,29	0,00	345.071,29

Protocolo: 1152628

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/2491940;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para o servidor CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 3152006/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Cadastro, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02/12/2024 a 30/01/2025, referente ao 7º (2003/2006) e 8º triênio (2006/2009).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152293

TERMO ADITIVO A CONTRATO

RMO ADITIVO DO CONTRATO PROCESSO Nº 2024/1095668.

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses.

Vigência: 12/12/2024 A 12/12/2025.

Data da Assinatura: 12/12/2024.

Contrato: 013

Exercício: 2022

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cacela nº 350- Baixos, Bairro: Umarizal, CEP 60.060-000, Ananindeua/PA.

Ordenador: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE.

Protocolo: 1152283

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/1389694. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DIMAR FERREIRA DIAS, matrícula nº 660280/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202409322/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1152513

OUTRAS MATÉRIAS**Término de Vínculo de Servidor**

Ato: Processo nº 2024/1385205

Término de vínculo: 01/01/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Giovanna de Oliveira Bortoletto de França

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1152611

PORTARIA Nº 1244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/888147 (PAE), de 17/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 761/2024, de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024, que concedeu 4 e ½ diárias e autorizou o servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/6, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, devido ao cancelamento da viagem e devolução das diárias (Seq.30) apresentada no processo epigrafoado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1152613

PORTARIA Nº 1.245 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1387132, de 09/02/2024, que dispõe sobre concessão de dias remanescentes de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias remanescentes, no período de 16/12/2024 a 13/01/2025, à servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula funcional nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022, interrompido através da Portaria nº 981/2022, de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1152616

PORTARIA Nº 1246 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2024/1239832, de 17/10/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, ao servidor Tailon Gutemberg Rodrigues Braga, matrícula

nº 5975265/1, Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso CCOS/PROJUR, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1152618

PORTARIA Nº 1247 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1384856, de 04/12/2024, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CANCELAR o período de gozo de férias da servidora Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 13/01/2025 a 31/01/2025 e 17/11/2025 a 27/11/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.201/2024 de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.030 de 13/11/2024, transferida pela PORTARIA Nº 1.219/2024, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.046, de 27/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1152619

PORTARIA Nº 1.248 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1389408, de 12/12/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 05/05/2025 a 24/05/2025 para 06/01/2025 a 25/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 843/2024, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024 (PAE 2024/967732).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1152620

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº 3305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1966 de 25 de julho de 2024 Art. 2º Nomear a Comissão de Credenciamento para o Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º A comissão a que se refere o art. 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5950876/1;

II. THIELE SILVA AMARAL, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional nº 5925795/3;

III. VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, Fiscal de Receita Estaduais, Identificação Funcional nº 0588828102.

§ 1º Em caso de ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da comissão será substituído por ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5954882/1;

Art. 4º Os membros da comissão ficam responsáveis pela instrução processual do credenciamento e pela análise e julgamento dos documentos de habilitação dos interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

Protocolo: 1152441

PORTARIA Nº 3259/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2524351

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 09/12/2024, do gozo das férias da servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3251756/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela Portaria nº 2600 de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente ao exercício de 16/06/2022 a 15/06/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.066 DE 13/12/2024.**

PORTARIA Nº 3281/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2529339

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/12/2024, do gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132460/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela Portaria nº 2796 de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3282/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2527419

ALTERAR, na Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias da servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / I Vice Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do período de 16/12/2024 a 14/01/2025 (30 dias), para o período de 23/12/2024 a 21/01/2025 (30 dias), referente ao exercício de 04/10/2023 a 03/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3283/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2526873

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 10/01/2025, do gozo das férias do servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5861187/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 08/07/2023 a 07/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3284/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2539094

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10/12/2024, do gozo das férias do servidor WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5839858/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 20/12/2022 a 19/12/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1152436

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 693/2024-SEFA. GS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER à servidora MARILENE DE SOUSA LOBO, Assistente Técnico II, Id Func nº 3248062/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2024 a 12/02/2025, correspondentes ao triênio de 04/03/2009 a 02/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1152450

ERRATA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Publicada no Diário Oficial nº 36.606 de 13/12/2024, sob o número do Protocolo: 11152093

ONDE SE LÊ: Data da Abertura: 03/01/2024 – As 10:00 HORAS

LEIA-SE: Data da Abertura: 03/01/2025 – As 10:00 HORAS

Protocolo: 1152286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 068/2023/SEFA

Data da assinatura: 19/11/2024.

Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025.

Objeto: objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29 de Dezembro de 2024 e término em 28 de Dezembro de 2025

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$16.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: CERAMICA IDEAL LC LTDA, CNPJ: 13.549.336/0001-50, localizada na Rodovia BR 153, S/N, KM 04, Bairro: Setor Industrial - São Geraldo do Araguaia-PA, CEP: 68570-000

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1152326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 09/08/2024, relativa ao processo nº 172019510000221-8, AINF de mesmo número que negou conhecimento ao Recurso nº 6623 – Revisão, conforme acórdão Nº 862 – PLENO.

Razão Social: FOXCEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 04.050.645/0001-90

Processo N: 172019510000221-8

GINA SALES CORREA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1152420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da 2ª Câmara Permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 01/08/2024, relativa ao processo nº 172019510000225-0, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 21042 – de Ofício, conforme acórdão Nº 9259 – 2ª CPJ.

Razão Social: ROYAL CANIN DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ: 62.527.619/0008-82

Processo N: 172019510000225-0

GINA SALES CORREA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1152421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao processo/ Auto de Infração e Notificação Fiscal AINF nº 172017510000061-0, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão nº 6738, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual n. 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade.

Informamos que uma vez esgotada a possibilidade de discussão da matéria. O crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante Art. 49, II c.c Art. 52 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Razão Social: ESTRELA DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 08.691.096/0001-93

Processo N: 172017510000061-0

GINA SALES CORREA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1152422

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9571– 1ª CPJ. RECURSO N. 21935– DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000758-5).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9570– 1ª CPJ. RECURSO N. 21909– DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.352021510003459-0).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9569– 1ª CPJ. RECURSO N. 21753– DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000758-5).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

SO/AINF N.012019510001512-9).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9568- 1ª CPJ. RECURSO N. 21749- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012017510000645-1).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9567- 1ª CPJ. RECURSO N. 21745- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042020510000052-2).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9566- 1ª CPJ. RECURSO N. 21743- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.092018510000165-0).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9565- 1ª CPJ. RECURSO N. 21741- DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.072021510000011-3).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9564 - 1ª CPJ. RECURSO N. 21833 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262015510001730-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9563 - 1ª CPJ. RECURSO N. 21715 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122014510000698-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão

geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9561- 1ª CPJ. RECURSO N. 21629 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042019510000057-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9560- 1ª CPJ. RECURSO N. 21627 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000206-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9559- 1ª CPJ. RECURSO N. 21611 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032020510000192-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 13/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9558- 1ª CPJ. RECURSO N. 21341 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000084-3).CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE MERCADORIA TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 1. Emitir documentos fiscais sem as devidas observâncias às formalidades previstas na legislação sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9557- 1ª CPJ. RECURSO N. 20589 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012023510000042-6).CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA.EMENTA: ICMS.ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA.PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A antecipação na entrada do estado, com encerramento de fase de tributação, não se confunde com outras modalidades de recolhimento do ICMS, possuindo características próprias, reconhecidas pela jurisprudência, não se estendendo a ela o entendimento firmado pelo Tema 456.2. Não se considera confiscatória multa aplicada nos limites legais.3.Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, representa infração à legislação tributária sujeita à aplicação das penalidades legalmente previstas. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9556- 1ª CPJ. RECURSO N. 20561 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000310-2).CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. Deixar de recolher ICMS antecipação na entrada, prevista na legislação, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual-sujeita às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9555- 1ª CPJ. RECURSO N. 20559 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000310-2).CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Os valores referentes a margem de valor agregado - MVA são definidos pela legislação, devendo ser observadas por todos aqueles que seguem o ordenamento jurídico. 2. Deve ser mantida a decisão singular que, após diligência fiscal e amparada pela legislação, reduzir, do lançamento, os valores referentes às MVAs aplicadas de maneira equivocada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9554- 1ª CPJ. RECURSO N. 21735 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.042021510000005-8).CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional.2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal

Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9553- 1ª CPJ. RECURSO N. 21643 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.102020510000042-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9552- 1ª CPJ. RECURSO N. 21641 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.082018510000056-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9551- 1ª CPJ. RECURSO N. 21635 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.012023510000028-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456.1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9550- 1ª CPJ. RECURSO N. 21299 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.092023510000060-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DE ENTRADAS. 1. Conforme dispõe o Protocolo ICM n. 11/1985, nas operações interestaduais com cimento de qualquer espécie, classificado na posição 2523 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM-SH), entre contribuintes do ICMS situados nas unidades federadas signatárias desse protocolo, fica atribuída ao estabelecimento industrial ou importador na qualidade de sujeito passivo por substituição a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas subseqüentes saídas ou na entrada para o uso ou consumo do destinatário. 2. O regime de que trata a cláusula primeira do Protocolo ICM n. 11/1985 não se aplica às transferências para outro estabelecimento, exceto varejista, do sujeito passivo por substituição, hipótese em que a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto recairá sobre o estabelecimento que promover a saída da mercadoria com destino a empresa diversa. 3. Não serão exigidos a retenção e o recolhimento do ICMS por substituição tributária quando corretamente aplicados os dispostos estabelecidos na legislação. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9549- 1ª CPJ. RECURSO N. 20989 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000205-5). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. PROCEDENCIA PARCIAL DO AINF. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais devidas. 2. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência parcial do AINF e do crédito tributário que afastou em sede de diligência fiscal valores indevidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9548- 1ª CPJ. RECURSO N. 20777 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000061-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não devem ser acatadas alegações que não se relacionam com o caso concreto. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à antecipação na entrada, prevista na legislação, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9547- 1ª CPJ. RECURSO N. 21327 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0120195100000817-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DE ENTRADAS. MEDICAMENTOS. 1. Constatada inexistência no auto de infração, quando seu saneamento implicar agravamento da exigência inicial,

deve ser determinada a formalização desta exigência em auto de infração distinto. 2. O AINF deve observar aqueles períodos originalmente objetos daquele lançamento. 3. Deve ser julgado improcedente o AINF que, após diligência fiscal, remaneje totalmente os valores anteriormente exigidos para períodos não incluídos originalmente no lançamento. 4. Recurso conhecido e provido, para julgar o lançamento improcedente. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9546- 1ª CPJ. RECURSO N. 21325 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 0120195100000817-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DE ENTRADAS. REGIME ESPECIAL VÁLIDO. 1. Uma vez constatada a validade de regime especial possuído pelo sujeito passivo, deve ser considerado na apuração fiscal referente aos fatos geradores daquele período. 2. Os recolhimentos efetuados pelo sujeito passivo, quando feitos dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, serão aproveitados em favor dele. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9545- 1ª CPJ. RECURSO N. 21665 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 0720235100000242-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. TEMA 456. 1. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9544- 1ª CPJ. RECURSO N. 21529 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0120235100000270-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA CONFIGURADA. 1. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 2. Para que sejam respeitados o duplo grau de jurisdição e o devido processo legal, o órgão de julgamento singular deverá conhecer da impugnação e apreciar a matéria de defesa, respeitados os requisitos definidos na Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser acatada a arguição de nulidade da decisão singular quando constatado que não foram assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. 4. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9543- 1ª CPJ. RECURSO N. 21527 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0120235100000269-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA CONFIGURADA. 1. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 2. Para que sejam respeitados o duplo grau de jurisdição e o devido processo legal, o órgão de julgamento singular deverá conhecer da impugnação e apreciar a matéria de defesa, respeitados os requisitos definidos na Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser anulada a decisão de primeira instância que determina a procedência parcial do AINF quando fundamenta seu convencimento em legislação posterior aos fatos geradores, deixando de apreciar as demais razões de defesa da impugnação. 4. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9542- 1ª CPJ. RECURSO N. 21525 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 0120235100000267-4). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA CONFIGURADA. 1. A Julgadoria é o órgão responsável pelo julgamento em primeira instância, na esfera administrativa, dos litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos passivos de obrigações tributárias. 2. Para que sejam respeitados o duplo grau de jurisdição e o devido processo legal, o órgão de julgamento singular deverá conhecer da impugnação e apreciar a matéria de defesa, respeitados os requisitos definidos na Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser acatada a arguição de nulidade da decisão singular quando constatado que não foram assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. 4. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2024.

ACÓRDÃO N. 9541 - 1ª CPJ. RECURSO N. 20477 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102022510000031-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. CERCEAMENTO AO DIREITO NÃO CARACTERIZADO. 1. A decretação de nulidade processual depende da demonstração de efetivo prejuízo à parte que dela aproveitaria somente caracterizando o cerceamento do direito de defesa quando restar comprovado seu prejuízo. 2. Deixar de recolher ICMS antecipação na entrada, previsto na legislação, relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 04/11/2024.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90027/2024
O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou CO-NHECIDOS e no mérito NÃO PROVIDOS os recursos interpostos pelas em-presas BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA e STAR COMERCIO LTDA. Desta forma, o BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Moto / Scooter elé-trica para utilização como premiação para o sorteio da Promoção Poupança Premiada do Banco do Estado do Pará e ações de marketing institucional, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR ESTI-MADO	VALOR TOTAL A SER CONTRATADO
1	Moto scooter elétrica	10	PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA	R\$173.125,74	R\$173.000,00
Valor Total					R\$173.000,00

Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 1152469

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2024 SAGA/SESPA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº04/2021, firmado com o Instituto Francisco Perez, cujo objeto é o "Ge-renciamento da Unidade de Referência Especializada e Reabilitação Infantil – URE – REI, para o atendimento ambulatorial de reabilitação de 300 (tre-zentas) crianças com habilidades diferenciadas com fluxo referenciado que será extensivo as famílias e acolhimento de até 40 (quarenta) crianças, adolescentes e jovens encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, cumprindo medidas de proteção conforme Art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)" publicado no DOE nº34.624, sob o protocolo nº673481 e os autos do processo nº2021/533069;
CONSIDERANDO a Portaria nº149 SAGA/SESPA de 29 de junho de 2021, publicada no DOE nº34.624 de 30 de junho de 2021 que instituiu a Gestão e Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Fomento nº04/2021;
CONSIDERANDO a portaria nº205 SAGA/SESPA, de 16 de setembro de 2024, publicada no DOE nº35.968, do dia 19 de setembro de 2024, sob o protocolo nº 1123102, que instituía a substituição dos fiscais do Fomento nº04/2021;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/1216231, no qual, RE-SOLVE:
I – Revogar a designação da servidora: Mariana Elizabeth Lopes de Sales (titular), matrícula nº5856094, com lotação no 1ºCRS/SESPA;
II – Designar, em substituição, a servidora: Andreia Maria da Silva Luz (ti-tular), matrícula nº 57196553-1, com lotação no 1ºCRS/SESPA;
II – Manter a designação das servidoras Selma Vieira Pereira (suplente), matrícula nº5911122-6, com lotação no DOASGE/SESPA e Samyele Mota Barbosa (membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação), matrícula nº 54180627, com lotação no 1ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Fomento supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº01/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Re-solução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E. Sendo assim, entende-se que a comissão de acompanhamento do Termo de Fomento nº04/2021, ficará composta pelos membros abaixo:
- ANDREIA MARIA DA SILVA LUZ – Gestora Titular;
- SELMA VIEIRA PEREIRA – Gestora Suplente;
- SAMYELE MOTA BARBOSA – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 1152316

PORTARIA Nº 1.307 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2528837.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 10.12.2024, a servidora TCHENAY SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5974107/2, Cargo Comissionado Chefe do Centro de Saúde, na Comissão Permanente de Licitação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.12.2024.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Protocolo: 1152372

PORTARIA Nº 1.308 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2058274.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora DALIANE GUIMARAES GALUCIO, cargo Técnico de enfermagem, matrícula nº 5900758/1, do 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para o Unidade de Referência Especializada – Santarém, com atuação no CAP'S Santarém..
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.12.2024.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1152427

PORTARIA Nº 1306 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), e
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2016/414857.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora GILDA CARLA COUTO LOBATO, cargo Agente de Portaria, Matrícula nº 57198230/1, do Hospital Regional - Abelardo Santos, para a Unidade de Reabilitação Especializada Materno Infantil, a contar de 21.11.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12/12/2024.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.066 /13.12.2024
Protocolo: 1152489

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 246 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, os termos do De-creto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 de 1º de abril de 2024, e a Cláusula Décima Cláusula Primeira do Contrato nº 083/2024 (KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA) para contratação de pessoa jurídica especiali-zada na prestação de serviço continuado de apoio operacional, com dedi-cação exclusiva de mão de obra de Motorista, nos autos do Processo nº 2024/424252.
R E S O L V E:
Designar os servidores: ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Matrícula: 5160650/1, CPF: 282.472.722-53, FELIPE DA SILVA RODRI-GUES MONTEIRO, Matrícula: 5959755/4, CPF: 810.706.242-68 e ANA CA-ROLINA XAVIER REIS, Matrícula: 5983210/1, CPF: 002.950.402-38; todos com lotação na Seção de Transportes/DAS/SESPA, para acompanhar, con-trolar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto con-tratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1152408

PORTARIA Nº 1.260 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução

de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 040/2020 (ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP) nos autos dos Processos nº 2021/811256 e E-2024/2469990.

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora Lene Cristina Rodrigues Freitas, Administradora, matrícula nº 5892415/1, nomeada na PORTARIA Nº 191 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585, em 25 de outubro de 2023, a qual designou a Comissão Especial de Fiscalização do Contrato nº 040/2020 - Alamar Comércio e Serviços LTDA, nos autos do Processo nº 2023/2213096.

II – Designar em substituição, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Enfermeiro, matrícula nº 5983348/1, com lotação na Divisão de Imunização/Central Estadual de Imunobiológicos, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato supracitado, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SESP - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1152411**ERRATA****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1.203 DE 04.12.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.058 DE 05.12.2024.

ONDE SE LÊ: 5892415/1

LEIA-SE: 5955663/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1152366

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 072/2024 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 072/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151779.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152498

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 073/2024 - ONCOPROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA -PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 073/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151782.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152499

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 074/2024 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 074/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151784.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152500

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075/2024 - RIOBAHIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 075/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151786.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152501

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 076/2024 – SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA-PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 076/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151791.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152502

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 077/2024 – TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (TS HOSPITALAR DIST.) - PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 077/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151796.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152503

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 078/2024 – UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-PROC. 2024/812965.

Consiste em retificar a vigência do contrato 078/2024, publicado no DOE nº 36.066, de 13/12/2024 – Protocolo nº 1151797.

ONDE SE LÊ: Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025

LEIA-SE: Vigência: 11/12/2024 a 09/06/2025.

Protocolo: 1152504**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2020 - PROCESSO Nº 2020/559734**

PARTES: SESP E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a Contratação de serviços de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com Fornecimento dos suprimentos: toners, kits de manutenção das impressoras novos e originais do fabricante ou com total compatibilidade, sem possibilidade de peças e insumos reaproveitados, total ou parcialmente, para sede da SESP polo Belém, devendo fornecer todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2024 a 15/12/2025.

VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 627.420,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais); 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283834.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1152419**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2021 - PROCESSO Nº 2021/901030.**

PARTES: SESP E A EMPRESA STRATEC INFORMÁTICA EIRELI-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 094/2021 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para suporte e manutenção do software Gestão Estratégica, aquisição de licença de uso de sistema integrado de gestão para automatizar os processos das áreas, contemplando: cessão de direito de uso do software, serviço de instalação, parametrização, customização, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 094/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2024 a 17/12/2025.

DO VALOR: O valor do referido contrato permanecerá: valor mensal de R\$ 3.600,62 (três mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos) e valor anual de R\$ 43.207,44 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01/ 02.500.0000.01 e Ação: 294411.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 094/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1152423**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/ SESP/2024.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços.

DATA DA ABERTURA: 07 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail:

cplncsespa@gmail.com.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1152068

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO Nº 2024/1209537
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 01/2022.
Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor anual de R\$ 42.033.876,72 pagos em parcelas mensais de até R\$ 3.502.823,06.
Dotação orçamentária:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500.1002.03
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 1.006.901,45
Valor anual: R\$ 12.082.817,40
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049001609
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 1.633.359,21
Valor anual: R\$ 19.600.310,52
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049006960
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 11.584,70
Valor anual: R\$ 139.016,40
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049003022
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 238.543,31
Valor anual: R\$ 2.862.519,72
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049001885
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 3.000,00
Valor anual: R\$ 36.000,00
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049002940
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 368.713,75
Valor anual: R\$ 4.424.565,00
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049003165
Ação: 284232
Valor mensal: R\$ 240.720,64
Valor anual: R\$ 2.888.647,68
Vigência: 28/01/2025 a 27/01/2026.
Data da assinatura: 12/12/2024
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 01/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
ORDENADORA DE DESPESA : IVETE GADELHA VA Z – SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1152610

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº241/2024 SAGA/SESPA, publicada no DOE nº36.061 do dia 09 de Dezembro de 2024, sob o protocolo nº1149994.
Protocolo: 1152314

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução nº 188, de 06 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício no 1157/GAB/SEMUS, de 08 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de Assistência Financeira para custeio de Atenção Primária, em parcela única, para atender à necessidade de extrema urgência e relevância, considerando a insuficiência de custeio do bloco Política de Atenção Primária em Saúde- PAP, frente às demandas.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Carajás, nº 15, de 19 de novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Dom Eliseu/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Atenção Primária, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Carajás, Nº 15, de 19 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Dom Eliseu/PA junto ao Ministério da Saúde, de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Atenção Primária, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 189, de 06 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício no 1159/GAB/SEMUS, de 08 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, para atender à necessidade de extrema urgência e relevância, considerando a insuficiência de custeio do bloco de financiamento.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Carajás, nº 15, de 19 de novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Dom Eliseu/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Atenção Especializada, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Carajás, Nº 15, de 19 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Dom Eliseu/PA junto ao Ministério da Saúde, de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Atenção Especializada, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 190, de 06 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição

Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 660/SMS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, que solicita a aprovação de pleito municipal junto ao Ministério da Saúde para custeio da Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), que em seu artigo 26, estabelece que "Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar Ad Referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente."

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a solicitação de liberação de repasse de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ \$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 191, de 06 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".

- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Lago Tucuruí, nº 07, de 19 de novembro de 2024, que aprova as implantações do Centro Especializado em Reabilitação - CER III (Modalidade Física, Auditiva e Visual)-CNES: 4346750 e do Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente com transtorno do Espectro Autista I, no Município de Tucuruí/PA.

- Considerando o parecer favorável à solicitação de implantação do referido serviço, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência /SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Lago Tucuruí, nº 07, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Aprovar a Implantação do Centro Especializado em Reabilitação na modalidade Física Auditiva e Visual – CER III – CNES: 4346750 e a Implantação do Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente com transtorno do Espectro Autista I, no Município de Tucuruí/PA.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 192, de 10 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando o Ofício nº 584/2024- GAB/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA que encaminha proposta de mudança de modalidade visual para modalidade auditiva no CER III do município de Marituba e justifica que conforme avaliação do relatório de produção ambulatorial e análise do perfil dos usuários que são acompanhados pelo citado serviço foi constatado que a modalidade visual não contempla as necessidades dos pacientes assistidos pelo referido CER III, sendo a modalidade auditiva a que contempla as necessidades dos usuários do serviço.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25,

Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".

- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana I, nº 20, de 07 de novembro de 2024, que aprova a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Marituba, de modalidade visual, para modalidade auditiva.

- Considerando o parecer favorável da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência /SESPA à mudança de perfil do CER III de Marituba, de modalidade visual para modalidade auditiva

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana I, nº 20, de 07 de novembro de 2024

Art. 2º Aprovar aprova a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Marituba, de modalidade visual, para modalidade auditiva.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 193, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA e a implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 194, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Capanema/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 195, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Santo Antonio do Tauá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 196, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.
- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".
- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Tocantins, nº 21, de 14 de agosto de 2024, que aprova a implantações do Centro Especializado em Autismo – CEAC, no município de Cametá/PA
- Considerando o parecer favorável à solicitação de implantação do referido serviço, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência /SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 21, de 14 de agosto de 2024, que aprova implantações do Centro Especializado em Autismo – CEAC, do município de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 197, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, para atender à necessidade do Município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 35, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Conceição do Araguaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte financeiros para Custeio de Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 35, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Conceição do Araguaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte financeiros para Custeio de Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 198, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício no 258/2024-GABINETE, de 09 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recursos financeiros para custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 36, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Floresta do Araguaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a olução da CIR Araguaia, nº 36, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Floresta do Araguaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 199, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício no 181/2024-GAB, de 09 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro para custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 34, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Sapucaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 34, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Sapucaia/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 200, de 11 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício no 166/SMS-GAB, de 09 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, para atender à necessidade de complementar despesas públicas essenciais para funcionamento do Hospital Municipal Julia Barros e Centro de Especialidades de Diagnósticos, conforme estudo técnico apresentado pelo Município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 33, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Água Azul do Norte/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 33, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Água Azul do Norte/PA junto ao Ministério da Saúde de aporte de recurso de Assistência Financeira para Custeio de Média e Alta Complexidade, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 201, de 12 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Nota Técnica nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que orienta quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).
- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “b” estabelece: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ”.
- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Carajás nº 17, de 19 de setembro de 2024, que aprova a adesão do Município de Parauapebas/PA ao Percentual de 20% do incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e um Veículo/ Transporte Sanitário Adaptado à Pessoa com Deficiência, Proposta 207339.
- Considerando o parecer favorável à solicitação de implantação do referido serviço, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência /SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Carajás nº 17, de 19 de setembro de 2024, que aprova a adesão do Município de Parauapebas/PA ao Percentual de 20% do incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e um Veículo/ Transporte Sanitário Adaptado à Pessoa com Deficiência, Proposta 207339.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 202, de 12 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício 2.069/2024-GAB/SMSVX Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de aporte financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), extra teto, a ser disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, objetivando a manutenção e o custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.
- Considerando que o município de Vitória do Xingu/PA tem enfrentado uma demanda crescente por serviços de saúde, especialmente no que se refere ao atendimento de Média e Alta Complexidade (MAC), o que torna imprescindível o aporte de recursos financeiros adicionais, a fim de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum o pleito, junto ao Ministério da Saúde de liberação de aporte financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), extra teto, a ser disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu, objetivando a manutenção e o custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 203, de 12 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício nº 370/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, que solicita aprovação de pleito, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse, em parcela única, de recursos originários do MAC ao Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, ainda no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) pagos em parcela única.
- Considerando que o município Castanhal/PA é considerado um município polo de atendimentos onde recebe usuários de 32 municípios, situado na região metropolitana III somando uma população de mais 500.000 habitantes, possuindo uma rede de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar atendendo em diversas especialidades, atendimentos de urgência e emergência e internações hospitalares, que requer financiamento substancial para o funcionamento e execução dos serviços de saúde
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum o pleito do Município de Castanhal/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse, em parcela única, de recursos originários do MAC ao Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, ainda no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) pagos em parcela única.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2024(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, em especial o Anexo XXXII que trata da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica.
- Considerando a PORTARIA Nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade no âmbito do SUS.
- Considerando a Portaria 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende parâmetros populacionais para a habilitação em Média e Alta Complexidade, entre eles a Neurocirurgia.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolidação das normas sobre Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício 1180/2024-GAB/SESMA/PMB, de 13 de agosto de 2024, que solicita o Credenciamento/Habilitação do Hospital Maradei/ Associação Pró-Trauma como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.
- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, define: “a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.”
- Considerando o Relatório Técnico do 1ºCRS/SESPA e Licença de Funcionamento do Hospital Maradei/Associação Pró-Trauma, expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária – SESMA e apresentada pela Secretária Municipal de Saúde de Belém – SESMA.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 009, de 01 de novembro de 2023, que aprova o Credenciamento/Habilitação do Hospital Maradei/ Associação Pró-Trauma como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, para realizar procedimentos nos códigos de serviço/ classificação: 105/001 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e Nervos Periféricos; 105/003 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia de Tumores do Sistema Nervoso.

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 009, de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Aprovar a Habilitação do Hospital Maradei/Associação Pró-Trauma (CNES 4005775) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, com os seguintes serviços:

- I - 105/001 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento;
- II - 105/002 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos;
- III - 105/003 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia de Tumores do Sistema Nervoso.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada devido a ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 35.940 de 28/08/2024

Protocolo: 1152321

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo: E-2024/2373341
Termo de Compromisso: 010/2024-NPAS/DEV/SAPS/SESPA.
Partes: Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA e SOMEHR Sociedade Médico Hospitalar de Redenção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.350.922/0001-17 MATRIZ - CNES 3185591.
Objeto: Correções e ajustes às exigências da Legislação Sanitária com fins de Liberação de Licença. Fundamentação Legal: Lei 14.671 de 11de setembro de 2023 que Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Protocolo: 1152384

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL Nº 014/2024 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026.
A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 014 de 24/04/2024, publicado no DOE nº 35.813, de 09/05/2024, que criou a

Comissão com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026, conforme a seguir:

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

- 1. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
- 2. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
- 3. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
- 4. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
- 5. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
- 6. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
- 7. Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Titular
- Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

- 1. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
- 2. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
- 3. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
- 4. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
- 5. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
- Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
- 6. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
- Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
- 7. Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (SINFARPA) - Titular
- Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (SINFARPA) - Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS

- 1. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
- Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
- 2. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
- Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
- 3. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
- Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
- 4. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
- Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
- 5. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
- Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
- 6. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
- Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Suplente
- 7. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
- Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Suplente
- 8. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG)- Titular
- Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG) - Suplente
- 9. Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará (AMAEP) – Titular
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Suplente
- 10. Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS) – Titular
- Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS) – Suplente
- 11. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Titular
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Suplente
- 12. Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC/PA) - Titular
- Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC/PA) – Suplente
- 13. Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastorais do Brasil – (ABCMMPB) - Titular
- Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastorais do Brasil – (ABCMMPB) - Suplente
- 14. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Titular
- Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) – Suplente

Art. 2º - Entidades Suplentes por Vacância:

I - Em cumprimento aos artigos 13 e 14 do Regulamento do Processo Eleitoral publicado através do Edital nº 002/2024 que trata o Capítulo X - Da Suplência de Entidades por Vacância do Segmento: “serão escolhidas como entidades suplentes por vacância, para na existência de vacância na composição do CES/PA, por exoneração a pedido e/ou exoneração de ofício no respectivo segmento e quebrando a paridade do colegiado, a vacância deverá ser suprida pelas entidades suplentes abaixo definidas no decorrer da plenária dos respectivos segmentos para assumir a respectiva vacância no segmento”. Em observância aos artigos supra citados não foram eleitas entidades suplentes para assumir possível vacância no SEGMENTO:

DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

1. Nenhuma Entidade Eleita
DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
1. Nenhuma Entidade Eleita
DOS USUÁRIOS

1. Nenhuma Entidade Eleita
Art. 3º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2024-2026, deverão atentar e cumprir os dispositivos finais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:
I – As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.
II - A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - “o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações.”.
III - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados de forma presencial através de Ofício são:
1. Cópias do RG e do CPF;
2. Mail;
3. Telefone;
4. Comprovante Oficial de Endereço (Luz, Água, Telefone, Contrato de Aluguel ou Declaração de Residência na forma da Lei);
5. 01 (uma) Foto 3X4;
6. Mini Curriculum Vitae.
IV - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - “a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.”;
V - A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.
Belém/PA, 14 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

Protocolo: 1152410
PORTARIA Nº 1.220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o cumprimento ao Mandado de Segurança, processo nº 0810540-73.2024.8.14.0000, tramitando através do PAE nº 2024/861133. R E S O L V E:
I - EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 604/2024 (DOE nº 35.870, de 26/06/2024), que desclassificou candidatos do 35º PSS, a candidata abaixo relacionada.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Nota final	Col.
20240365483585	Raimunda Moraes Pantoja	Nutricionista	São C. de Odivelas	19	1

II - CONVOCAR a candidata a comparecer nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, no local para o qual foi classificada, para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias. Endereço: Travessa Fernando Guilhon, Sn – Bairro: Pepeu, São Caetano de Odivelas/PA (Setor Administração).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1152577
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-PA
Resolução Nº 204, de 13 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Considerando a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024,que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.040, de 11 de dezembro de 2024 que Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais das Regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó II, do Estado e Municípios do Pará.
- Considerando a Resolução CIR Marajó II Nº 22, de 12 de dezembro de 2024, que pactua a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).
Resolve :
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II Nº 22, de 12 de dezembro de 2024, que pactua a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).
• 1º - Os gestores executores são:
I - Secretaria Municipal de Saúde de Breves;
II - Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho;
III - Secretaria Municipal de Saúde de Portel;
Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos com as seguintes diretrizes e conforme anexo desta resolução:
1 - 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.
I - 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.
Art. 3º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.
Art. 4º - Com base no percentual demonstrado no Anexo único dessa resolução os valores de fomento para cada gestor executado será:
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO DA RESOLUÇÃO 204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI					
UF	COD MUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
PA	15000	Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará	ESTADUAL	100%	0%
PA	1501808	Secretaria Municipal de Saúde de Breves	MUNICIPAL	0%	61,59%
PA	1502806	Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho	MUNICIPAL	0%	10,51%
PA	1505809	Secretaria Municipal de Saúde de Portel	MUNICIPAL	0%	27,90%

Belém, 13 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1152490

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 205, de 13 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024,que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.040, de 11 de dezembro de 2024 que Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais das Regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó II, do Estado e Municípios do Pará.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reuniao Ordinaria de 12 de dezembro de 2024

Resolve :

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do PAR da Metropolitana I, conforme distribuição pactuada na CIB.

• 1º - Os gestores executores são:

I - Secretaria Municipal de Saúde de Belém;

II - Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

III - Secretaria Municipal de Saúde de Marituba;

IV – Santa Barbara;

V – Benevides.

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme anexo desta resolução;

Art. 3º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 4º - Com base no percentual demonstrado no Anexo único dessa resolução os valores de fomento para cada gestor executado será:

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução 205, de 13 de Dezembro de 2024

ANEXO					
UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADAS POR GESTOR
PA	150000	Pará	ESTADUAL	100	
PA	150080	ANANINDEUA	MUNICIPAL		34,39
PA	150140	BELÉM	MUNICIPAL		58,04
PA	150150	BENEVIDES	MUNICIPAL		2,2
PA	150442	MARITUBA	MUNICIPAL		4,03
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	MUNICIPAL		1,34

Protocolo: 1152492

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 028/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/SESPA/2022, Processo nº 2022/185064, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.347 de 31/03/2023.

OBJETO: Redução do valor do item 18 da referida ARP, após a readequação de preço refere-se a inclusão do item na lista do Convênio ICMS nº 87/02 em razão da publicação do Convênio ICMS Nº 92/2023 na SEFAZ, publicado em Diário Oficial da União em 04/08/2023, com efeito a partir de 01/01/2024, de acordo com a manifestação da Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, com sede na Rua Tacredo Neves nº 337, São Diogo I, CEP: 29.163-267.

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1152449

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1306 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) AMANDA VASCONCELOS GONÇALVES, Matrícula 57190804-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2007 A 15.10.2010 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152328

PORTARIA Nº 1307 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALEXANDRE DE SOUZA ALVES, Matrícula 54190031-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152339

PORTARIA Nº 1305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DINALDO DA SILVA MACÊDO, Matrícula 725714-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Lotação UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença

Prêmio, correspondente ao 01.05.2018 A 30.04.2021
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152311
PORTARIA Nº 1304 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA, Matrícula 5150612-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.04.2012 A 09.04.2015
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152305
PORTARIA Nº 1303 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA, Matrícula 55588886-2, Cargo ENFERMEIRA, Lotação UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 31.10.2017 A 30.10.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152284

ERRATA
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
FICA RETIFICADO NA HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 90.020/2024 O NÚMERO CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO E SEU OBJETO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.066 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ONDE SE LÊ:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.017/2024- PREGÃO ELETRONICO para Aquisição de Material Permanente para atender o escritório e as Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 meses.
LEIA-SE:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.020/2024- PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de garrações de 20 litros e copos de 200ml, para o abastecimento deste Escritório/1ºCRS e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
FICA RETIFICADO NA HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 90.020/2024 O NÚMERO CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO E SEU OBJETO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.066 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ONDE SE LÊ:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.017/2024- PREGÃO ELETRONICO para Aquisição de Material Permanente para atender o escritório e as Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 meses.
LEIA-SE:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.020/2024- PREGÃO ELETRONICO para Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de garrações de 20 litros e copos de 200ml, para o abastecimento deste Escritório/1ºCRS e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1152386

TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo nº: 4
Data da Assinatura: 10/12/2024
Valor: R\$ 24.894,12 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro Reais e doze centavos)
Vigência: 10/12/2024 à 10/12/2025

Classificação do Objeto: Serviço
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de manutenção de elevadores para as Unidades de Saúde do 1º CRS/SESPA.
Contrato: 31
Exercício: 2020
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 01659000032000000
Origem do Recurso: Federal
Contratado:
Empresa: EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA.
CNPJ nº 10.599.628/0001-09,
Endereço: sito a Tv Curuzú nº 767 Pedreira Cep: 66.085-110 Cidade: Belém/PA, Tel./Fax: (91) 98123-1914,
e-mail:hexcel@hexcel.com.br
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1152292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.002/2024 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS TÉCNICOS destinados ao abastecimento das Unidades adstritas ao 1º CRS, ou seja, UREMIA, URE REDUTO, UREDIPE, URE P. VARGAS, URE MARCELO CANDIA, URE DEMETRIO MEDRADO, UBS PEDREIRA, ABRIGO JOÃO PAULO II, CAPS MARAJÓ-ARA, CAPS AMAZONIA, CAPS RENASCER, CAPS ICOARACI, CAPS GRÃO-PARÁ, RTPS, UAT, SERVICO SOCIAL E SETOR DE EVENTOS. para as unidades de abrangência do 1ºCRS/SESPA, por um período de 12 meses.
Empresas vencedoras:
A L F SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 40.949.940/0001-91
Endereço: Rua Fernando Guilhon, nº 79, Bairro Ianetama ; CASTANHAL/PA;
CEP: 68.745-110

Total do Fornecedor:	R\$ 344.455,19
----------------------	----------------

(trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.581.445/0001-82,
Endereço: Estrada do Curuçamba, nº 50, Curuçamba, Ananindeua, Pará, CEP: 67146-263

Total do Fornecedor:	R\$ 280.192,02
----------------------	----------------

(duzentos e oitenta mil cento e noventa e dois reais e dois centavos).
CIRUBEL Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalar Ltda

CNPJ/MF: 05.323.167/0001-07		
Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Bairro Guamá Tel./Fax: 91 3355-1366 - E-mail: comercial@cirubel.com.br		
CEP: 66.063-495	Cidade: Belém	UF: PA

Total do Fornecedor:	R\$ 7.344,00
----------------------	--------------

(sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
1. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS,
BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANIDEUA-PA, TEL: 3182-0395 EMAIL: LICITACAO1@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR

Total do Fornecedor:	R\$ 85.860,00
----------------------	---------------

(OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)
H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.715.097/0001-30
Endereço: PASSAGEM SÃO PEDRO, 20 – GALPÃO 02, CEP: 67.013-710 – BAIRRO: ATALAIA - ANANIDEUA-PA
Telefone: (91) 98349-7543 / 3235-2611. E-mail: h2qdistribuidora@gmail.com - administrativo@h2q.com.br

Total do Fornecedor:	R\$ 14.040,00
----------------------	---------------

(Quatorze Mil e Quarenta Reais)
IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP
C.N.P.J: 63.872.493/0001-70 –
ENDEREÇO: TV. ENEAS PINHEIRO875 - PEDREIRA - CEP: 66.083-156 -

BELEM-PA
Fone: (91)3276.6675 - Fax: (91)3276.5116 - (91)3276.6675
E-mail: ifsnascimento@hotmail.com

Total do Fornecedor:	R\$ 59.600,97
----------------------	---------------

(CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ.53.305.832/0001-82
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1191 - CENTRO
CEP.68790000 SANTA ISABEL DO PARA-PA
FONE/FAX.(91)3216-0106 - CEL.(91)98074-4908

Total do Fornecedor:	R\$ 62.286,70
----------------------	---------------

(Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
P G LIMA COM LTDA - EPP
CNPJ Nº. 23.493.764/0001-61;
Endereço: AL DAS MANGUEIRAS, nº 33 , BAIRRO: IANETAMA , CEP 68.744-599, CASTANHAL-PARÁ.
Telefone:(91) 3721-3037 / Celular: (91) 99294-4139

Total do Fornecedor:	R\$ 145.704,98
----------------------	----------------

(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)
1. F. Barile Ltda
CNPJ/ nº 29.230.269/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP 68372-005, telefone (93) 99172-2060, E-mail rfbarileatm@gmail.com

Total do Fornecedor:	R\$1.516.404,27
----------------------	-----------------

(Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
1. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ :42.637.957/0001-93
ENDEREÇO:TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 1881, SÃO BRÁS BELÉM,PA-RÁ,
CEP: 66060575 - - E-MAIL: LICITACAODRPREMIER@GMAIL.COM

Total do Fornecedor:	R\$ 160.117,58
----------------------	----------------

(cento e sessenta mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 2.676.005,71 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil cinco reais e setenta e um centavos)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1152336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 200/2024 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora, MADALENA COSTA PEREIRA, AG. de Artes Práticas, Matrícula nº 572246070/1, para responder pela CHEFIA de Sessão de Pessoal/10ºCRS/SESPA (RECURSOS HUMANOS), pelo período de 16/12/2024 a 14/01/2025, pois a titular SELMA BEZERRA SILVA estará em Licença Premio, conforme PORTARIA Nº 174/2024, de 05/11/2024, publicada no DOE Nº 36.024 DE 08/11/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1152534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 11º CRS
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA E HOSPITAL SAMARITANO, BEM COMO, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO PARA DEBATER ASSUNTOS REFERENTE A REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGENS E REGULAÇÃO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 03/12/2024 A 06/12/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152424

PORTARIA Nº 368 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/DIREÇÃO
ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DA DAF / 11º CRS/SESPA
DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: O SERVIDOR PARTICIPOU A PEDIDO DA DIREÇÃO, DE REUNIÃO NO NÍVEL CENTRAL, PARA BUSCAR INFORMAÇÕES REFERENTE AS REGULAÇÕES REALIZADAS PELOS MUNICÍPIOS, BEM COMO BUSCAR ORIENTAÇÕES REFERENTE A AUMENTO DE COTAS PARA ATENDER AOS PROCESSOS QUE ESTÃO EM DEMANDA JUDICIA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 10/11/2024 A 16/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152425

PORTARIA Nº 362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
WEVERTON GUTENBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF

Protocolo: 1152519

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 99 DE 22 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Participar da ação de combate à malária no município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): José Maria Amaral Lopes, 12,5 Diárias de 26/05 à 07/06/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1152516

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Participar do curso de educação fiscal e cidadania, promovido pela EGPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.
Servidor (es): Gilma Maria Carvalho dos Santos e Rosiney Flores Barbosa, 6,5 Diárias de 02 à 08/06/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1152514

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar atividades de colaborador eventual, dando suporte para a Equipe do 8º. CRS na ação de combate à malária no município de Anajás.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Colaborador (es): Rafaeli Rodrigues Do Nascimento, 12,5 Diárias de 26/05 à 07/06/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA EM DOCUMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 11/11/2024 A 16/11/2024

Protocolo: 1152431

PORTARIA Nº 370 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA
ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRÁTICAS / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: A SERVIDORA ACOMPANHOU A DIREÇÃO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, PARA ALINHAR O FLUXO REFERENTE A REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, BEM COMO REALIZOU REUNIÃO E VISITA NA POLICLÍNICA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 01/09/2024 A 07/09/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152434

PORTARIA Nº 363 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989 / Guarda de Endemias /MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º QUE IRA REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA EM DOCUMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 11/11/2024 A 16/11/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152442

PORTARIA Nº 356 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DAF RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRÁTICAS / 11º CRS/DAF LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL E CLÍNICA SAMARITANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDIMENTO E NOVAS ROTINAS PARA PACIENTES
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 24/11/2024 A 29/11/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152511

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º CRS QUE IRÁ VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL E CLÍNICA SAMARITANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDIMENTO E NOVAS ROTINAS PARA PACIENTES
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 24/11/2024 A 29/11/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152517

PORTARIA Nº 358 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: AJUSTES NAS AGENDAS DOS PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS OFERTADOS PELAS UNIDADES, BEM COMO, E OREITAÇÃO PARA LANÇAMENTO DAS AGENDAS PARA O ANO DE 2025, TENDO EM VISTA A FREQUENTE INTERCORRÊNCIA OBSERVADOS NO SISTEMA SER. A PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM REFERE AS ATIVIDADES DO COMPLEXO REGULADOR 11ºCRS/SESPA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DO HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUÍ, SERVIÇO AMBULATORIAL, DE AVALIAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A SESPA, HRT E POLICLÍNICA DE TUCURUÍ
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 08/12/2024 A 13/12/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152448

PORTARIA Nº 373 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA, SAÍDA DIA 02/12/2024 II ENCONTRO ESTADUAL DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ: A OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL E REUNIÃO COM EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SESPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 02/12/2024 A 02/12/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152465

PORTARIA Nº 369 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRA / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: II ENCONTRO ESTADUAL DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ: A OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL E REUNIÃO COM EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SESPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03/12/2024 A 06/12/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152456

PORTARIA Nº 315 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA/DIREÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRO / 11º CRS/DOCA
ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO /CHEFE DA DAF /11º CRS
OBJETIVO: A SERVIDORA IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA E HOSPITAL SAMARITANO, BEM COMO, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO PARA DEBATER ASSUNTOS REFERENTE A REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGENS E REGULAÇÃO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 01/12/2024 A 07/12/2024
DIR CENT. REG. SAÚDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1152480

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Translator
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 13/2024 e 14/2024
OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades dos Hospitais de Oeiras do Pará.
FISCAL: Márcia de Jesus Oliveira Valente, matrícula nº 5967133-2
SUPLENTE: Denilson Silva Cordeiro, MAT. 1086775
Cametá, 11 de dezembro de 2024.
Helius Cesar Tocantins De Souza- Diretor Regional/13CRS

Protocolo: 1152356

CONTRATO

Translator
CONTRATO Nº 13/2024 – 13ºCRS/SESPA
PAE nº 2024/ 2416471 – Pregão Eletrônico 002/2024
OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades dos Hospitais de Oeiras do Pará.
CONTRATADO: SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 20.329.307/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 251.817, 20 (Duzentos e cinquenta e um Mil e oitocentos e dezessete Reais e vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
ASSINATURA: 09/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 01500100203-000000 e 01659000032-000000
PTRES: 908288.

Elemento de Despesa: 3390-30
Plano Interno: 1020008288C
ORDENADOR DE DESPESA: HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA-DIRETOR REGIONAL/13CRS

Protocolo: 1152340

Translator

CONTRATO Nº 14/2024 – 13ºCRS/SESPA

PAE nº 2024/ 2416471 - Pregão Eletrônico 002/2024

contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 20.329.307/0001-48

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades dos Hospitais de Oeiras do Pará.

R\$ 43.835,20 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025

ASSINATURA: 09/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 01500100203-000000 e 01659000032-000000

PTRES: 908288.

Elemento de Despesa: 3390-30

Plano Interno: 1020008288C

ORDENADOR DE DESPESA: HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA-DIRETOR REGIONAL/13CRS

Protocolo: 1152341

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1251/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2530587 de 09/12/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 10/12/2024, por necessidade de serviço, a servidora DANUZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5908228/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Patrimônio para a Divisão de Almoxarifado, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1152307

PORTARIA Nº 1.267/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

Considerando o casamento da servidora TATIANA IZABEL CARDOSO CARVALHO DO AMARAL, que se deu na data de 13/11/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora TATIANA IZABEL CARDOSO CARVALHO DO AMARAL, matrícula nº 5942877/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), a contar de 13 a 20/11/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00206 133 0080415 51 no processo nº 2024/2450479 de 13/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152510

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1266/2024-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2522742 de 05/12/2024.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 705/2024-GAB/DG/HOL.

II - DESIGNAR a servidora desta Autarquia ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 5469597/1, Técnico em Administração e Finanças: Pedagogia, e no seu impedimento, ELIENE SOUSA DO VALE FONSECA, Agente Administrativo, matrícula nº 5325951/2, ambas lotadas na Diretoria de Ensino e Pesquisa/DIEP do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 038/2024, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é prestação de serviços de Agente de Integração, para auxiliar na operacionalização de vagas de estágio de estudantes, para o Programa de Estágio do Hospital Ophir Loyola.

Diretor Geral: Jair Francisco de Santana Graitm

Protocolo: 1152604

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1254/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2305328 de 19/08/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Lavanderia, matrícula nº 5087856/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (CL. 2º DC), referente ao 7º triênio 28/08/2021 a 26/08/2024.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LUCIA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Lavanderia, matrícula nº 5087856/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 09/01/ a 07/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152295

PORTARIA Nº 1261/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2173733 de 09/05/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora YVELIZE NASCIMENTO LIMA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5916371/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Radioterapia), referente ao 2º triênio 02/03/2021 a 29/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora YVELIZE NASCIMENTO LIMA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5916371/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/01 a 01/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152306

PORTARIA Nº 1255/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2305328 de 19/08/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor NILSON VELOSO BEZERRA, Biomédico, matrícula nº 5088526/5, lotado no Laboratório de Biologia Molecular, referente ao 1º triênio 23/01/2020 a 21/01/2023.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor NILSON VELOSO BEZERRA, Biomédico, matrícula nº 5088526/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152297

PORTARIA Nº 1256/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2395353 de 13/10/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO FAVACHO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903374/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Material e Esterilização - DME), referente ao 1º triênio 20/02/2021 a 19/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO FAVACHO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903374/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152300

PORTARIA Nº 1257/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2335909 de 06/09/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Clínica Cirúrgica), referente ao 2º Triênio 05/12/2015 a 04/12/2018.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/01 a 13/02/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152301

PORTARIA Nº 1258/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2337079 de 09/09/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JOICE ROCHA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903349/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico), referente ao 1º triênio 14/08/2013 a 12/08/2016.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora JOICE ROCHA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903349/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/01 a 02/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152302

PORTARIA Nº 1259/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2385481 de 07/10/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896522/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Oncologia Clínica - Quimioterapia), referente ao 1º triênio 25/11/2011 a 24/11/2014.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896522/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 06/01 à 04/02/25.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152303

PORTARIA Nº 1260/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2230055 de 20/06/2024.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 3256669/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 5º triênio 01/02/1996 a 30/01/1999.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 3256669/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152304

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1263/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2469784 de 22/11/2024.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 01/09/2023, a servidora ALCIONE MERCES NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5636302/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL (Redistribuído SESPA/HOL), para exercer a função de Coordenadora da Secretaria das Comissões Obrigatórias, deste Hospital.
II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152428

PORTARIA Nº 1264/2024-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2469784 de 22/11/2024
R E S O L V E:
I- DESIGNAR no período de 01/09/2023 a 04/12/2024, a servidora ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 54184207/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Gerencia de Risco Hospitalar, deste Hospital.
II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152429

PORTARIA Nº 1265/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2528362 de 06/12/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 06/12/2024, a servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Comissionado (Médico), matrícula nº 54181125/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1152506

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1246/2024–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 28 de Novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29 de Novembro de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia : LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL, do Hospital Ophir Loyola e no seu

impedimento, ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA, Técnica em Administração e Finanças, matrícula nº: 55208993/1-HOL, ambas lotadas na Central de Abastecimento Farmacêutico – CCAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 080/2024, firmado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes oncológicos, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 086/SESPA/2023 ATA de Registro de Preços nº 059/2024-SESPA. PAE nº E-2024/2398782.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1152308

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024-HOL
PAE nº 2023/2050695

Objeto: Aquisição de um Videoduodenoscópio adulto, para uso em procedimentos de endoscopia no trato gastrointestinal superior em pacientes adultos, constantes nos itens 1do TR.
Valor: R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 11/12/2024
Vigência: 11/12/2024 até 10/12/2025
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024
Orçamento: 10.302.1507.8289. Elemento despesa: 449052 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas n. 327 – Miragem – Lauro de Freitas - BA – CEP: 42.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.336/0001-50
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1152330

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90124/2024 – HOL
SRP Nº 100/2024

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar Categoria Gerais
Data: 30/12/2024
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 16 de Dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1152332

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90107/2024 – HOL
SRP Nº 089/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anestésicos Para Uso Odontológico
Data: 30/12/2024
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 16 de dezembro de 2024
Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1152440

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90055/2024 – IRP Nº 049/2024
Processo nº E-2024/2026500

Objeto:Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:
ATIVIDADE COM DE MED E PROD HOSP LTDA: R\$ 20.032,00
I F S NASCIMENTO & CIA LTDA: R\$ 359.760,00
CRUZEL COMERCIAL LTDA: R\$ 10.788,00
NORTEMED DISTRIB DE PROD MEDICOS LTDA: R\$ 14.008,80
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA: R\$ 84.500,00
MEDCELER DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ R\$ 4.800,00
BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 83.187,00
M J G DA SILVA LTDA - G2/G6: R\$ 20.987,38
MEDEVICES PROD MED E HOSPIT LTDA: R\$ 46.569,08
ALTAMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 47.776,00
Valor Total: R\$ 692.408,26 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos).
Belém, 13 de Dezembro de 2024.
Diretor Geral:JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1152371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1099/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2437499 de 07/11/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com vista a participar de Audiência Pública – Plenário 12, da Câmara dos Deputados, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 11 a 12 de Novembro de 2024.

NOME	MATRICULA	CARGO
JAQUES DA SILVA NEVES	54195976/1	DIRETOR GERAL (MEDICO)
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA	5091551/1	ENFERMEIRO/DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA
VAGNER SILVA DA COSTA	5932061/5	COMISSIONADO (ADVOGADO)

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de novembro de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL
* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.028 DE 12/11/2024.

Protocolo: 1152291

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024
Processo nº E-2024/2075358

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Data de Assinatura: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
05	METADONA CLOR. 10 MG	CP	39.500	R\$ 1,10
06	METADONA CLOR.5MG	CP	18.500	R\$ 0,58
07	MIDAZOLAM 15MG	CP	1.250	R\$ 1,70
9	MORFINA SULF. 30 MG-LIB.CRONOGRAM.	CAPS	54.000	R\$ 1,75

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1152327

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024
Processo nº E-2024/2075358

FORNECEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S.A
Valor Total: R\$ R\$ 23.121,00 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais)
Data de Assinatura: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	DUROGESIC PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA APRESENTAÇÃO: 8,4 MG 50MCG/H CX. C/ 5 ENVELOPES (50 MCG)	UND	150	R\$ 154,14

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1152331

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

Processo nº E-2024/2075358

FORNECEDOR: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 440.122,50 (quatrocentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 04/12/2024

VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
12	PROPOFOL 10MG/ML 50ML PFS 1%.	SER	2.250	R\$ 195,61

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1152334

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

Processo nº E-2024/2075358

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais)

Data de Assinatura: 04/12/2024

VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 16/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
11	NALBUFINA, 10MG/ML 1ML	AMP	2500	R\$ 16,78

Protocolo: 1152344

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Contrato: 008/2022/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021/FSCMPA, PAE Nº E-2024/2301317 - 2024/279757 - 2022/1506407 - Proc. Original nº 2021/831801

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 12/01/2025 a 11/01/2026, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HARDWARES DE CONTROLE DE ACESSO, LICENÇAS DE SOFTWARE COMPATÍVEL, COM IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO GERAL DOS HARDWARES E SOFTWARES.

Data da assinatura: 10/12/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8289 e 10.122.1297.8338; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa 339040, 449039 e 449052.

Contratada:SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.397.273/0001-78

Endereço:Av. Perimetral, S/N, Prédio Espaço Inovac, Sala 17, CEP: 66.075-750, Guamá, Belém/PA. Telefone:(91) 3349-2455/(91) 3342-4000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1152447

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1609/2024 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 12 de dezembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2021/7559, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e;

Considerando:

1. O retorno das férias do Sr. Vigilante Leonardo Cantanhe em 12/12/2024 conforme seq. 54;
2. A entrada de férias da Vogal Olinda da Silva Campos Carvalho dia 17/12/2024;
3. Feriados no presente mês;
4. O início das férias do Presidente da Sindicância a partir de 02/01/2025 com retorno no dia 17/01/2025;

RESOLVE,

I – SOBRESTAR pelos motivos expostos o presente PAE a partir de 06/12/2024, até que se restabeleçam as condições de regularidade funcional para a devida tramitação do processo.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de dezembro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1152298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1526 de 29 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1373708.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS PARA A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 22/11/2024.

DAVID DUARTE BEMMUNYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, Mat.: 54188238, 0,5 diária, MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 5426324, 0,5 diária e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690.142.212-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54189144-1, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1152418

PORTARIA Nº 1524 de 28 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1374141.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: DAR APOIO AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA NO PERÍODO DE 13 A 14/11/2024.

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1152415

PORTARIA Nº 1525 de 28 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1373708.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO DIA 30/11/2024.

FÁBIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, CPF: 582.209.412-00, Cargo: Motorista/GETRA. Mat.: 54188494, 0,5 diária, DAVID DUARTE BEMMUNYAL,

CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, Mat.: 54188238, 0,5 diária, EDISON CONCEIÇÃO CORRÊA, CPF: 293586632-00, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 541892371, 0,5 diária e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690.142.212-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54189144-1, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1152413

PORTARIA Nº 1590/2024, Dia 16 De Dezembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1389887

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Substituição E Instalação De Centrífugas Do Hemocentro Regional De Santarém, Nos Dias 19 A 21/12/2024.

Marcelo Victor Moura Aranha, Cpf: 858.880.602-91, Cargo: Técnico De Manutenção / Gerente Geman, Matrícula: 57225120/1, 2,5 Diárias. Carlos Farias Pacheco, Cpf: 243.266.232-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: Técnico De Manutenção, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 16 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1152625

PORTARIA Nº 1589/2024, Dia 16 De Dezembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1389518

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Conduzir A Servidora Juciara Farias Aomunicípio De Abaetetuba A Serviço Do Hemopa Sede Junto Ao Henab, No Dia 17/12/2024.

Patrick Luciane Ribeiro Capistrano, Cpf: 643.376.342-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188251, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 16 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1152608



PORTARIA

PORTARIA Nº 441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora Andrea Aquino Sampaio dos Santos, matrícula nº 5893901, lotada no setor Agência Transfusional, para acompanhar e fiscalizar os INSUMOS, e o Servidor Ribamar da Silva Campos, matrícula Nº 54189135, lotado na Engenharia Clínica, para acompanhar e fiscalizar os EQUIPAMENTOS EM COMODATO do seguinte contrato:

· CONTRATO Nº 193/2024 – DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

OBJETO: Aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA TESTES PRÉ TRANSFUSIONAIS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 02/12/2024 a 02/12/2025.

PROCESSO Nº 2024/440584

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90030/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1152313

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicada no DOE-PARÁ nº 36.022 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM - Matrícula n.º 55589893/1, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA Nº 189/2024 – POLYMEDH LTDA;
- ATA Nº 190/2024 – M. MED. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: Aquisição EVENTUAL de Compressas e Assemelhados, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 03/12/2024 e término em 03/12/2025.

PROCESSO Nº 2023/1328574

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90044/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO
DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 1152383

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela PORTARIA Nº 444 de 06 de novembro de 2024, publicado no DOE-PARÁ de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM, matrícula 55589893/3, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO 198/2024 – GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – Agulhas, Avental, Bolsas De Colostomia, Cateter, Seringas, Dreno e Reservatorio De Sucção.

VIGÊNCIA: Início Em 29/11/2024 A 29/11/2025

PROCESSO Nº 2024/119410

PARTICIPACÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 99/2024/FSCMPA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MARIA VITA COUTINHO
Diretora Presidente em exercício da FPEHCGV

Protocolo: 1152445

CONTRATO

Contrato Nº 198/2024

Objeto: Este termo tem por objeto a aquisição de MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	CÓDIGO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBA
16	CATETER INTRAV. DESC., I CATH, INFANTIL CATETER INTRAVENOSO, CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INFANTIL, 19G COM APROXIMADAMENTE 20.3CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 17G COM APROXIMADAMENTE 1,1MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA OU INDIVIDUAL, NÃO FLEXÍVEL, DEVERÁ CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	BIO MEDICAL	61611	400 UND	R\$39,00	R\$15.600,00

Valor Total: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Modalidade: PARTICIPAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 99/2024/FSCMPA

Data Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 A 29/11/2025

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: 1020008288C

Contratado:

Endereço:

Telefone: (11) 5185-9900

E-Mail: brasilllicitacoes@bd.com

Ordenador: Renata Marita Vita Coutinho

Protocolo: 1152443

Contrato Nº 193/2024

Exercício: 2024

Objeto: a aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA TESTES PRÉ TRANSFUSIONAIS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, visando atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor R\$ 115.645,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses 02/12/2024 a 02/12/2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits, Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.
CNPJ nº 71.015.853/0001-45
Endereço: Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Cidade: Lagoa Santa/MG, Cep: 33.240-095
Contato: (31) 3689-6600 / 3335-7323, E-mail: licitacoes@expansao-mg.com.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1152329

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2022 – FPEHCGV – NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP – que tem por objeto a readequação do contrato nº 363/2022, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2022 – FPEHCGV, visando a da CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Onde se lê:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 4,5%, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do contrato nº 363/2022, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º do mesmo dispositivo da Lei nº 8.666/93, para a inclusão dos serviços de limpeza de 01 (uma) caixa d’água e 01 (uma) cisterna do prédio do Novo Ambulatório Médico do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna localizado à Av. Rômulo Maiorana, nº 1717, entre as Travessas Angustura e Barão do Triunfo, em Belém/PA.

1.2 Passa o objeto do contrato a ser a execução programada de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios para armazenamento e distribuição de água potável, constituído por 04 (quatro) cisternas e 05 (cinco) caixas d’água.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1152435

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 189/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição EVENTUAL de Compressas e Assemelhados, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90044/2024
Valor: R\$ 9.620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 03/12/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno - 1040008288C
Contratado: POLYMEDH LTDA.
CNPJ: Nº 63.848.345/0003-10
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: Ianetama – Castanhal - PARÁ, CEP: 68.745-000.
Telefone: (91) 3721-3275 / (91) 98162-2948.
E-mail: licitacao@polymedh.com / faturamento@polymedh.com
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1152389

ATA Nº 190/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição EVENTUAL de Compressas e Assemelhados, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90044/2024
Valor: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 03/12/2025
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno - 1040008288C
Contratado: M. MED. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: Nº 28.387.424/0001-70.
Endereço: Rua 09, Qd. 55A, Lt 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-080.
Telefone: (62) 3981-1300.
E-mail: licitacao02@mmedicamentos.com.br
Ordenadora, em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1152395

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 11/12 À 12/12/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1152388

PORTARIA Nº 440 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 12 À 13/12/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1152438

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PORTARIA Nº 484 de 12/12/2024, publicado no DOE nº 36.066 de 13/12/2024

Assunto: Licença prêmio
Nome: José Maria Silva
Onde lê se: PAE nº 2024/1470103
Leia-se: PAE nº 2024/2470103

Protocolo: 1152315

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 458 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2538279 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, matrícula 17159/1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, nos períodos de: (03/02/25 a 03/04/25) -(60 dias), correspondentes aos triênios 2011/2014. (04/04/25 a 02/06/25) -(60 dias), correspondentes ao triênio 2014/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152280

PORTARIA Nº 451 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2499018 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, matrícula 16659/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, nos períodos de: (02/01/25 a 02/03/25) - (60 dias), correspondentes aos triênios 2012/2015. (03/03/25 a 01/05/25)- (60 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018. (02/05/25 a 30/06/25)- (60 dias), correspondentes ao triênio 2018/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152270

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2477870 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS Matrícula 23698/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, no período de 02/01/25 a 31/01/25 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152271

PORTARIA Nº 449 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, processo nº 2024/2511035 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula 10464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (08/01/25 a 08/03/25) - (60 dias) correspondentes ao triênio 2017/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152273

PORTARIA Nº 457 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2534490 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL Matrícula 11878/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 27/01/25 a 27/03/25-(60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152266

PORTARIA Nº 455 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2534430 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL Matrícula 11878/1, ocupante do cargo AGENTE DE PORTARIA, no período de 26/12/24 a 24/01/25 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2001/2004. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152267

PORTARIA Nº 448 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/2427674 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ISALTINO CORREA DE MORAES, matrícula 23140/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, no período de (06/01/25 a 06/03/25) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2009/2012. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152268

PORTARIA Nº 453 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2508077 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 22195/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, nos períodos de: (06/01/25 a 04/02/25) -(30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2005/2008. (03/03/25 a 01/04/25) -(30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2005/2008. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1152269



PORTARIA

PORTARIA Nº 1098, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 26.870,8676 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/950123.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 26.870,8676 ha (vinte e seis mil oitocentos e setenta hectares, oitenta e seis ares, setenta e seis centímetros), inseridas no Município de Viseu denominada GLEBA DELES, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.849.320,16m e E = 358.175,89m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul) do Ramal de Acesso a PA-102, com a seguinte distância 8,48 m e azimute plano 129°49'54” até o marco M-002, de coordenada N = 9.849.314,73m e E = 358.182,40m; 0,43 m e azimute plano 127°24'19” até o marco M-003, de coordenada N = 9.849.314,47m e E = 358.182,74m; 21,80 m e azimute plano 126°20'39” até o marco M-004, de coordenada N = 9.849.301,55m e E = 358.200,30m; 17,01 m e azimute plano 135°00'00” até o marco M-005, de coordenada N = 9.849.289,52m e E = 358.212,33m; 20,81 m e azimute plano 141°45'11” até o marco M-006, de coordenada N = 9.849.273,18m e E = 358.225,21m; 24,63 m e azimute plano 158°11'39” até o marco M-007, de coordenada N = 9.849.250,31m e E = 358.234,36m; 1,01 m e azimute plano 154°11'44” até o marco M-008, de coordenada N = 9.849.249,40m e E = 358.234,80m; 1,19 m e azimute plano 145°14'39” até o marco M-009, de coordenada N = 9.849.248,42m e E = 358.235,48m; 24,52 m e azimute plano 140°11'40” até o marco M-010, de coordenada N = 9.849.229,58m e E = 358.251,18m; 15,29 m e azimute plano 144°40'02” até o marco M-011, de coordenada N = 9.849.217,11m e E = 358.260,02m; 0,57 m e azimute plano 142°07'30” até o marco M-012, de coordenada N = 9.849.216,66m e E = 358.260,37m; 1,24 m e azimute plano 135°19'39” até o marco M-013, de coordenada N = 9.849.215,78m e E = 358.261,24m; 20,73 m e azimute plano 129°47'42” até o marco M-014, de coordenada N = 9.849.202,51m e E = 358.277,17m; 17,19 m e azimute plano 128°55'50”

até o marco M-015, de coordenada N = 9.849.191,71m e E = 358.290,54m; 21,79 m e azimute plano 137°49'38" até o marco M-016, de coordenada N = 9.849.175,56m e E = 358.305,17m; 22,89 m e azimute plano 146°17'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.849.156,52m e E = 358.317,87m; 31,50 m e azimute plano 168°52'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.849.125,61m e E = 358.323,95m; 1,08 m e azimute plano 164°25'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.849.124,57m e E = 358.324,24m; 0,56 m e azimute plano 157°04'04" até o marco M-020, de coordenada N = 9.849.124,05m e E = 358.324,46m; 27,04 m e azimute plano 155°23'16" até o marco M-021, de coordenada N = 9.849.099,47m e E = 358.335,72m; 10,84 m e azimute plano 170°07'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.849.088,79m e E = 358.337,58m; 12,63 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.849.076,16m e E = 358.337,58m; 0,98 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.849.075,18m e E = 358.337,65m; 0,98 m e azimute plano 168°13'54" até o marco M-025, de coordenada N = 9.849.074,22m e E = 358.337,85m; 0,98 m e azimute plano 159°43'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.849.073,30m e E = 358.338,19m; 16,70 m e azimute plano 155°51'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.849.058,06m e E = 358.345,02m; 15,30 m e azimute plano 157°50'38" até o marco M-028, de coordenada N = 9.849.043,89m e E = 358.350,79m; 1,16 m e azimute plano 152°46'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.849.042,86m e E = 358.351,32m; 1,15 m e azimute plano 143°49'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.849.041,93m e E = 358.352,00m; 1,15 m e azimute plano 133°56'44" até o marco M-031, de coordenada N = 9.849.041,13m e E = 358.352,83m; 14,36 m e azimute plano 129°00'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.849.032,09m e E = 358.363,99m; 1,01 m e azimute plano 124°56'44" até o marco M-033, de coordenada N = 9.849.031,51m e E = 358.364,82m; 1,02 m e azimute plano 116°18'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.849.031,06m e E = 358.365,73m; 1,01 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.849.030,74m e E = 358.366,69m; 11,10 m e azimute plano 104°01'25" até o marco M-036, de coordenada N = 9.849.028,05m e E = 358.377,46m; 24,13 m e azimute plano 135°48'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.849.010,75m e E = 358.394,28m; 14,46 m e azimute plano 143°07'20" até o marco M-038, de coordenada N = 9.848.999,18m e E = 358.402,96m; 15,63 m e azimute plano 158°51'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.848.984,60m e E = 358.408,60m; 16,76 m e azimute plano 174°58'10" até o marco M-040, de coordenada N = 9.848.967,90m e E = 358.410,07m; 18,47 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.848.949,43m e E = 358.410,07m; 13,57 m e azimute plano 184°23'44" até o marco M-042, de coordenada N = 9.848.935,90m e E = 358.409,03m; 36,43 m e azimute plano 183°43'49" até o marco M-043, de coordenada N = 9.848.899,55m e E = 358.406,66m; 25,22 m e azimute plano 187°07'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.848.874,53m e E = 358.403,53m; 11,36 m e azimute plano 189°50'08" até o marco M-045, de coordenada N = 9.848.863,34m e E = 358.401,59m; 15,00 m e azimute plano 203°25'10" até o marco M-046, de coordenada N = 9.848.849,58m e E = 358.395,63m; 47,59 m e azimute plano 227°11'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.848.817,24m e E = 358.360,72m; 0,36 m e azimute plano 226°07'24" até o marco M-048, de coordenada N = 9.848.816,99m e E = 358.360,46m; 25,83 m e azimute plano 224°09'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.848.798,46m e E = 358.342,47m; 1,04 m e azimute plano 219°56'46" até o marco M-050, de coordenada N = 9.848.797,66m e E = 358.341,80m; 1,05 m e azimute plano 211°42'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.848.796,77m e E = 358.341,25m; 1,05 m e azimute plano 202°24'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.848.795,80m e E = 358.340,85m; 20,08 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-053, de coordenada N = 9.848.776,75m e E = 358.334,50m; 1,03 m e azimute plano 194°34'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.848.775,75m e E = 358.334,24m; 0,80 m e azimute plano 186°29'58" até o marco M-055, de coordenada N = 9.848.774,96m e E = 358.334,15m; 25,78 m e azimute plano 183°25'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.848.749,23m e E = 358.332,61m; 31,04 m e azimute plano 195°26'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.848.719,31m e E = 358.324,35m; 28,08 m e azimute plano 196°22'57" até o marco M-058, de coordenada N = 9.848.692,37m e E = 358.316,43m; 0,77 m e azimute plano 193°29'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.848.691,62m e E = 358.316,25m; 0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.848.691,43m e E = 358.316,22m; 13,63 m e azimute plano 188°23'52" até o marco M-061, de coordenada N = 9.848.677,95m e E = 358.314,23m; 12,68 m e azimute plano 201°48'35" até o marco M-062, de coordenada N = 9.848.666,18m e E = 358.309,52m; 20,97 m e azimute plano 214°04'36" até o marco M-063, de coordenada N = 9.848.648,81m e E = 358.297,77m; 0,50 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.848.648,39m e E = 358.297,50m; 0,50 m e azimute plano 207°35'50" até o marco M-065, de coordenada N = 9.848.647,95m e E = 358.297,27m; 19,41 m e azimute plano 205°51'56" até o marco M-066, de coordenada N = 9.848.630,48m e E = 358.288,80m; 0,72 m e azimute plano 202°59'19" até o marco M-067, de coordenada N = 9.848.629,82m e E = 358.288,52m; 1,10 m e azimute plano 195°18'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.848.628,76m e E = 358.288,23m; 16,77 m e azimute plano 190°58'05" até o marco M-069, de coordenada N = 9.848.612,30m e E = 358.285,04m; 0,62 m e azimute plano 187°28'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.848.611,69m e E = 358.284,96m; 22,33 m e azimute plano 185°26'51" até o marco M-071, de coordenada N = 9.848.589,46m e E = 358.282,84m; 0,66 m e azimute plano 182°36'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.848.588,80m e E = 358.282,81m; 0,39 m e azimute plano 178°31'52" até o marco M-073, de coordenada N = 9.848.588,41m e E = 358.282,82m; 18,88 m e azimute plano 176°48'42" até o marco M-074, de coordenada N = 9.848.569,56m e E = 358.283,87m; 12,91 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.848.556,65m e E = 358.283,87m; 9,57 m e azimute plano 182°12'59" até o marco M-076, de coordenada N

= 9.848.547,09m e E = 358.283,50m; 1,09 m e azimute plano 177°53'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.848.546,00m e E = 358.283,54m; 1,08 m e azimute plano 168°47'39" até o marco M-078, de coordenada N = 9.848.544,94m e E = 358.283,75m; 1,09 m e azimute plano 159°34'02" até o marco M-079, de coordenada N = 9.848.543,92m e E = 358.284,13m; 1,08 m e azimute plano 151°18'18" até o marco M-080, de coordenada N = 9.848.542,97m e E = 358.284,65m; 1,09 m e azimute plano 142°04'44" até o marco M-081, de coordenada N = 9.848.542,11m e E = 358.285,32m; 1,08 m e azimute plano 133°07'42" até o marco M-082, de coordenada N = 9.848.541,37m e E = 358.286,11m; 1,08 m e azimute plano 124°51'44" até o marco M-083, de coordenada N = 9.848.540,75m e E = 358.287,00m; 19,33 m e azimute plano 119°55'17" até o marco M-084, de coordenada N = 9.848.531,11m e E = 358.303,75m; 26,89 m e azimute plano 133°26'52" até o marco M-085, de coordenada N = 9.848.512,62m e E = 358.323,27m; 33,93 m e azimute plano 133°06'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.848.489,43m e E = 358.348,04m; 31,62 m e azimute plano 135°40'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.848.466,81m e E = 358.370,13m; 48,20 m e azimute plano 136°19'42" até o marco M-088, de coordenada N = 9.848.431,95m e E = 358.403,41m; 31,52 m e azimute plano 137°01'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.848.408,89m e E = 358.424,90m; 7,83 m e azimute plano 141°22'28" até o marco M-090, de coordenada N = 9.848.402,77m e E = 358.429,79m; 23,70 m e azimute plano 174°09'52" até o marco M-091, de coordenada N = 9.848.379,19m e E = 358.432,20m; 31,82 m e azimute plano 179°04'54" até o marco M-092, de coordenada N = 9.848.347,37m e E = 358.432,71m; 30,77 m e azimute plano 190°23'23" até o marco M-093, de coordenada N = 9.848.317,10m e E = 358.427,16m; 21,71 m e azimute plano 203°32'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.848.297,20m e E = 358.418,49m; 1,00 m e azimute plano 199°53'07" até o marco M-095, de coordenada N = 9.848.296,26m e E = 358.418,15m; 1,01 m e azimute plano 190°51'51" até o marco M-096, de coordenada N = 9.848.295,27m e E = 358.417,96m; 34,16 m e azimute plano 187°07'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.848.261,37m e E = 358.413,72m; 27,73 m e azimute plano 186°35'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.848.233,82m e E = 358.410,54m; 0,35 m e azimute plano 184°53'57" até o marco M-099, de coordenada N = 9.848.233,47m e E = 358.410,51m; 33,41 m e azimute plano 183°38'18" até o marco M-100, de coordenada N = 9.848.200,13m e E = 358.408,39m; 0,45 m e azimute plano 181°16'23" até o marco M-101, de coordenada N = 9.848.199,68m e E = 358.408,38m; 0,49 m e azimute plano 177°39'46" até o marco M-102, de coordenada N = 9.848.199,19m e E = 358.408,40m; 37,00 m e azimute plano 175°55'28" até o marco M-103, de coordenada N = 9.848.162,28m e E = 358.411,03m; 33,04 m e azimute plano 178°10'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.848.129,26m e E = 358.412,08m; 28,30 m e azimute plano 181°01'57" até o marco M-105, de coordenada N = 9.848.100,96m e E = 358.411,57m; 29,05 m e azimute plano 191°18'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.848.072,47m e E = 358.405,87m; 1,00 m e azimute plano 187°28'51" até o marco M-107, de coordenada N = 9.848.071,48m e E = 358.405,74m; 0,99 m e azimute plano 178°50'34" até o marco M-108, de coordenada N = 9.848.070,49m e E = 358.405,76m; 1,00 m e azimute plano 170°49'10" até o marco M-109, de coordenada N = 9.848.069,50m e E = 358.405,92m; 0,99 m e azimute plano 163°01'28" até o marco M-110, de coordenada N = 9.848.068,55m e E = 358.406,21m; 36,04 m e azimute plano 158°39'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.848.034,98m e E = 358.419,33m; 37,61 m e azimute plano 163°50'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.847.998,86m e E = 358.429,80m; 45,87 m e azimute plano 165°19'28" até o marco M-113, de coordenada N = 9.847.954,49m e E = 358.441,42m; 0,65 m e azimute plano 162°57'44" até o marco M-114, de coordenada N = 9.847.953,87m e E = 358.441,61m; 0,31 m e azimute plano 159°13'40" até o marco M-115, de coordenada N = 9.847.953,58m e E = 358.441,72m; 43,49 m e azimute plano 157°25'14" até o marco M-116, de coordenada N = 9.847.913,42m e E = 358.458,42m; 10,41 m e azimute plano 167°44'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.847.903,25m e E = 358.460,63m; 14,71 m e azimute plano 190°39'11" até o marco M-118, de coordenada N = 9.847.888,79m e E = 358.457,91m; 27,44 m e azimute plano 208°26'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.847.864,66m e E = 358.444,84m; 18,90 m e azimute plano 214°05'07" até o marco M-120, de coordenada N = 9.847.849,01m e E = 358.434,25m; 26,94 m e azimute plano 223°27'56" até o marco M-121, de coordenada N = 9.847.829,46m e E = 358.415,72m; 26,17 m e azimute plano 226°35'42" até o marco M-122, de coordenada N = 9.847.811,48m e E = 358.396,71m; 16,58 m e azimute plano 236°17'27" até o marco M-123, de coordenada N = 9.847.802,28m e E = 358.382,92m; 0,98 m e azimute plano 232°25'53" até o marco M-124, de coordenada N = 9.847.801,68m e E = 358.382,14m; 0,98 m e azimute plano 224°10'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.847.800,98m e E = 358.381,46m; 0,99 m e azimute plano 215°56'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.847.800,18m e E = 358.380,88m; 21,87 m e azimute plano 212°08'59" até o marco M-127, de coordenada N = 9.847.781,66m e E = 358.369,24m; 0,91 m e azimute plano 208°48'39" até o marco M-128, de coordenada N = 9.847.780,86m e E = 358.368,80m; 0,91 m e azimute plano 200°37'48" até o marco M-129, de coordenada N = 9.847.780,01m e E = 358.368,48m; 0,92 m e azimute plano 193°53'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.847.779,12m e E = 358.368,26m; 22,10 m e azimute plano 189°27'14" até o marco M-131, de coordenada N = 9.847.757,32m e E = 358.364,63m; 26,68 m e azimute plano 197°01'20" até o marco M-132, de coordenada N = 9.847.731,81m e E = 358.356,82m; 42,55 m e azimute plano 196°38'00" até o marco M-133, de coordenada N = 9.847.691,04m e E = 358.344,64m; 0,78 m e azimute plano 193°19'28" até o marco M-134, de coordenada N = 9.847.690,28m e E = 358.344,46m; 26,81 m e azimute plano 190°12'13" até o marco M-135, de coordenada N = 9.847.663,89m e E = 358.339,71m; 26,12 m e azimute plano 191°18'20" até o marco M-136, de coordenada N = 9.847.638,28m e E = 358.334,59m; 18,37 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-137, de coordenada N = 9.847.621,56m e E = 358.326,99m;

0,55 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-138, de coordenada N = 9.847.621,05m e E = 358.326,78m; 0,55 m e azimute plano 198°06'14" até o marco M-139, de coordenada N = 9.847.620,53m e E = 358.326,61m; 29,65 m e azimute plano 195°30'46" até o marco M-140, de coordenada N = 9.847.591,96m e E = 358.318,68m; 0,68 m e azimute plano 192°48'15" até o marco M-141, de coordenada N = 9.847.591,30m e E = 358.318,53m; 1,04 m e azimute plano 186°05'45" até o marco M-142, de coordenada N = 9.847.590,27m e E = 358.318,42m; 19,59 m e azimute plano 181°33'02" até o marco M-143, de coordenada N = 9.847.570,69m e E = 358.317,89m; 1,04 m e azimute plano 177°14'51" até o marco M-144, de coordenada N = 9.847.569,65m e E = 358.317,94m; 1,04 m e azimute plano 168°21'59" até o marco M-145, de coordenada N = 9.847.568,63m e E = 358.318,15m; 1,04 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-146, de coordenada N = 9.847.567,65m e E = 358.318,50m; 27,01 m e azimute plano 155°55'16" até o marco M-147, de coordenada N = 9.847.542,99m e E = 358.329,52m; 20,02 m e azimute plano 159°46'56" até o marco M-148, de coordenada N = 9.847.524,20m e E = 358.336,44m; 21,51 m e azimute plano 178°43'16" até o marco M-149, de coordenada N = 9.847.502,70m e E = 358.336,92m; 25,46 m e azimute plano 197°22'03" até o marco M-150, de coordenada N = 9.847.478,40m e E = 358.329,32m; 0,47 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.847.477,95m e E = 358.329,20m; 31,13 m e azimute plano 193°34'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.847.447,69m e E = 358.321,89m; 19,06 m e azimute plano 200°42'26" até o marco M-153, de coordenada N = 9.847.429,86m e E = 358.315,15m; 18,40 m e azimute plano 223°55'15" até o marco M-154, de coordenada N = 9.847.416,61m e E = 358.302,39m; 1,02 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-155, de coordenada N = 9.847.415,83m e E = 358.301,74m; 1,02 m e azimute plano 211°49'39" até o marco M-156, de coordenada N = 9.847.414,96m e E = 358.301,20m; 20,87 m e azimute plano 207°12'13" até o marco M-157, de coordenada N = 9.847.396,40m e E = 358.291,66m; 16,60 m e azimute plano 206°32'59" até o marco M-158, de coordenada N = 9.847.381,55m e E = 358.284,24m; 0,81 m e azimute plano 203°23'07" até o marco M-159, de coordenada N = 9.847.380,81m e E = 358.283,92m; 0,28 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-160, de coordenada N = 9.847.380,54m e E = 358.283,83m; 25,74 m e azimute plano 197°42'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.847.356,02m e E = 358.276,00m; 26,64 m e azimute plano 203°37'50" até o marco M-162, de coordenada N = 9.847.331,61m e E = 358.265,32m; 18,70 m e azimute plano 215°21'22" até o marco M-163, de coordenada N = 9.847.316,36m e E = 358.254,50m; 11,47 m e azimute plano 226°43'53" até o marco M-164, de coordenada N = 9.847.308,50m e E = 358.246,15m; 12,94 m e azimute plano 229°53'18" até o marco M-165, de coordenada N = 9.847.300,16m e E = 358.236,25m; 1,21 m e azimute plano 225°20'06" até o marco M-166, de coordenada N = 9.847.299,31m e E = 358.235,39m; 0,72 m e azimute plano 216°33'09" até o marco M-167, de coordenada N = 9.847.298,73m e E = 358.234,96m; 19,81 m e azimute plano 214°06'55" até o marco M-168, de coordenada N = 9.847.282,33m e E = 358.223,85m; 0,83 m e azimute plano 211°12'02" até o marco M-169, de coordenada N = 9.847.281,62m e E = 358.223,42m; 0,83 m e azimute plano 203°28'16" até o marco M-170, de coordenada N = 9.847.280,86m e E = 358.223,09m; 0,84 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-171, de coordenada N = 9.847.280,06m e E = 358.222,84m; 22,24 m e azimute plano 193°42'18" até o marco M-172, de coordenada N = 9.847.258,45m e E = 358.217,57m; 26,29 m e azimute plano 195°08'46" até o marco M-173, de coordenada N = 9.847.233,07m e E = 358.210,70m; 21,88 m e azimute plano 194°02'33" até o marco M-174, de coordenada N = 9.847.211,84m e E = 358.205,39m; 0,49 m e azimute plano 191°46'06" até o marco M-175, de coordenada N = 9.847.211,36m e E = 358.205,29m; 1,22 m e azimute plano 185°09'07" até o marco M-176, de coordenada N = 9.847.210,14m e E = 358.205,18m; 21,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.847.189,09m e E = 358.205,18m; 16,13 m e azimute plano 198°57'05" até o marco M-178, de coordenada N = 9.847.173,83m e E = 358.199,94m; 22,36 m e azimute plano 208°56'15" até o marco M-179, de coordenada N = 9.847.154,26m e E = 358.189,12m; 0,24 m e azimute plano 207°38'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.847.154,05m e E = 358.189,01m; 33,71 m e azimute plano 206°58'32" até o marco M-181, de coordenada N = 9.847.124,01m e E = 358.173,72m; 46,44 m e azimute plano 209°10'32" até o marco M-182, de coordenada N = 9.847.083,46m e E = 358.151,08m; 45,50 m e azimute plano 210°44'29" até o marco M-183, de coordenada N = 9.847.044,35m e E = 358.127,82m; 0,80 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-184, de coordenada N = 9.847.043,63m e E = 358.127,46m; 14,46 m e azimute plano 203°46'53" até o marco M-185, de coordenada N = 9.847.030,40m e E = 358.121,63m; 0,46 m e azimute plano 201°34'17" até o marco M-186, de coordenada N = 9.847.029,97m e E = 358.121,46m; 0,91 m e azimute plano 196°01'56" até o marco M-187, de coordenada N = 9.847.029,10m e E = 358.121,21m; 14,64 m e azimute plano 192°32'45" até o marco M-188, de coordenada N = 9.847.014,81m e E = 358.118,03m; 0,94 m e azimute plano 188°33'39" até o marco M-189, de coordenada N = 9.847.013,88m e E = 358.117,89m; 0,95 m e azimute plano 180°36'11" até o marco M-190, de coordenada N = 9.847.012,93m e E = 358.117,88m; 20,01 m e azimute plano 177°04'39" até o marco M-191, de coordenada N = 9.846.992,95m e E = 358.118,90m; 18,11 m e azimute plano 187°40'42" até o marco M-192, de coordenada N = 9.846.975,00m e E = 358.116,48m; 14,63 m e azimute plano 203°59'25" até o marco M-193, de coordenada N = 9.846.961,63m e E = 358.110,53m; 1,15 m e azimute plano 199°13'11" até o marco M-194, de coordenada N = 9.846.960,54m e E = 358.110,15m; 1,17 m e azimute plano 189°22'53" até o marco M-195, de coordenada N = 9.846.959,39m e E = 358.109,96m; 12,22 m e azimute plano 184°58'40" até o marco M-196, de coordenada N = 9.846.947,22m e E = 358.108,90m; 1,05 m e azimute plano 180°32'44" até o marco M-197, de coordenada N = 9.846.946,17m e E = 358.108,89m; 1,05 m e azimute plano 172°20'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.846.945,13m e E = 358.109,03m; 1,05 m e azimute plano 163°27'25"

até o marco M-199, de coordenada N = 9.846.944,12m e E = 358.109,33m; 1,06 m e azimute plano 154°53'07" até o marco M-200, de coordenada N = 9.846.943,16m e E = 358.109,78m; 18,27 m e azimute plano 150°26'45" até o marco M-201, de coordenada N = 9.846.927,27m e E = 358.118,79m; 0,93 m e azimute plano 146°49'17" até o marco M-202, de coordenada N = 9.846.926,49m e E = 358.119,30m; 0,92 m e azimute plano 138°31'17" até o marco M-203, de coordenada N = 9.846.925,80m e E = 358.119,91m; 0,93 m e azimute plano 131°04'11" até o marco M-204, de coordenada N = 9.846.925,19m e E = 358.120,61m; 20,01 m e azimute plano 127°30'21" até o marco M-205, de coordenada N = 9.846.913,01m e E = 358.136,48m; 0,91 m e azimute plano 123°20'27" até o marco M-206, de coordenada N = 9.846.912,51m e E = 358.137,24m; 0,59 m e azimute plano 117°26'23" até o marco M-207, de coordenada N = 9.846.912,24m e E = 358.137,76m; 29,83 m e azimute plano 115°11'57" até o marco M-208, de coordenada N = 9.846.899,54m e E = 358.164,75m; 0,20 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-209, de coordenada N = 9.846.899,45m e E = 358.164,93m; 31,76 m e azimute plano 113°34'14" até o marco M-210, de coordenada N = 9.846.886,75m e E = 358.194,04m; 15,98 m e azimute plano 113°25'12" até o marco M-211, de coordenada N = 9.846.880,40m e E = 358.208,70m; 17,20 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.846.868,24m e E = 358.220,86m; 23,50 m e azimute plano 150°06'25" até o marco M-213, de coordenada N = 9.846.847,87m e E = 358.232,57m; 1,23 m e azimute plano 144°37'31" até o marco M-214, de coordenada N = 9.846.846,87m e E = 358.233,28m; 0,35 m e azimute plano 139°34'26" até o marco M-215, de coordenada N = 9.846.846,60m e E = 358.233,51m; 31,08 m e azimute plano 137°04'22" até o marco M-216, de coordenada N = 9.846.823,84m e E = 358.254,68m; 0,34 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.846.823,60m e E = 358.254,92m; 30,85 m e azimute plano 134°18'14" até o marco M-218, de coordenada N = 9.846.802,05m e E = 358.277,00m; 24,75 m e azimute plano 137°34'14" até o marco M-219, de coordenada N = 9.846.783,78m e E = 358.293,70m; 15,97 m e azimute plano 139°58'43" até o marco M-220, de coordenada N = 9.846.771,55m e E = 358.303,97m; 17,38 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-221, de coordenada N = 9.846.755,35m e E = 358.310,27m; 9,87 m e azimute plano 189°05'25" até o marco M-222, de coordenada N = 9.846.745,60m e E = 358.308,71m; 12,24 m e azimute plano 215°17'14" até o marco M-223, de coordenada N = 9.846.735,61m e E = 358.301,64m; 12,05 m e azimute plano 242°27'23" até o marco M-224, de coordenada N = 9.846.730,04m e E = 358.290,96m; 0,96 m e azimute plano 238°37'37" até o marco M-225, de coordenada N = 9.846.729,54m e E = 358.290,14m; 0,96 m e azimute plano 230°30'01" até o marco M-226, de coordenada N = 9.846.728,93m e E = 358.289,40m; 0,96 m e azimute plano 222°52'44" até o marco M-227, de coordenada N = 9.846.728,23m e E = 358.288,75m; 0,96 m e azimute plano 214°50'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.846.727,44m e E = 358.288,20m; 12,41 m e azimute plano 210°56'52" até o marco M-229, de coordenada N = 9.846.716,80m e E = 358.281,82m; 1,27 m e azimute plano 205°33'36" até o marco M-230, de coordenada N = 9.846.715,65m e E = 358.281,27m; 0,19 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-231, de coordenada N = 9.846.715,47m e E = 358.281,21m; 15,06 m e azimute plano 198°25'23" até o marco M-232, de coordenada N = 9.846.701,18m e E = 358.276,45m; 0,49 m e azimute plano 196°35'14" até o marco M-233, de coordenada N = 9.846.700,71m e E = 358.276,31m; 16,79 m e azimute plano 194°28'59" até o marco M-234, de coordenada N = 9.846.684,45m e E = 358.272,11m; 18,10 m e azimute plano 196°51'47" até o marco M-235, de coordenada N = 9.846.667,13m e E = 358.266,86m; 0,95 m e azimute plano 192°43'28" até o marco M-236, de coordenada N = 9.846.666,20m e E = 358.266,65m; 0,96 m e azimute plano 185°21'21" até o marco M-237, de coordenada N = 9.846.665,24m e E = 358.266,56m; 0,95 m e azimute plano 176°59'14" até o marco M-238, de coordenada N = 9.846.664,29m e E = 358.266,61m; 0,96 m e azimute plano 169°09'35" até o marco M-239, de coordenada N = 9.846.663,35m e E = 358.266,79m; 16,94 m e azimute plano 165°32'14" até o marco M-240, de coordenada N = 9.846.646,95m e E = 358.271,02m; 0,44 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-241, de coordenada N = 9.846.646,53m e E = 358.271,14m; 22,26 m e azimute plano 161°59'47" até o marco M-242, de coordenada N = 9.846.625,36m e E = 358.278,02m; 0,31 m e azimute plano 160°58'28" até o marco M-243, de coordenada N = 9.846.625,07m e E = 358.278,12m; 29,54 m e azimute plano 158°57'05" até o marco M-244, de coordenada N = 9.846.597,50m e E = 358.288,73m; 0,68 m e azimute plano 156°28'04" até o marco M-245, de coordenada N = 9.846.596,88m e E = 358.289,00m; 21,98 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-246, de coordenada N = 9.846.577,22m e E = 358.298,83m; 18,37 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-247, de coordenada N = 9.846.559,79m e E = 358.304,64m; 23,74 m e azimute plano 181°13'52" até o marco M-248, de coordenada N = 9.846.536,06m e E = 358.304,13m; 1,29 m e azimute plano 175°07'34" até o marco M-249, de coordenada N = 9.846.534,77m e E = 358.304,24m; 0,16 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-250, de coordenada N = 9.846.534,61m e E = 358.304,27m; 21,59 m e azimute plano 168°42'02" até o marco M-251, de coordenada N = 9.846.513,44m e E = 358.308,50m; 1,06 m e azimute plano 164°07'44" até o marco M-252, de coordenada N = 9.846.512,42m e E = 358.308,79m; 0,26 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.846.512,18m e E = 358.308,88m; 18,27 m e azimute plano 157°53'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.846.495,25m e E = 358.315,76m; 0,85 m e azimute plano 154°20'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.846.494,48m e E = 358.316,13m; 0,84 m e azimute plano 147°38'00" até o marco M-256, de coordenada N = 9.846.493,77m e E = 358.316,58m; 0,85 m e azimute plano 140°16'52" até o marco M-257, de coordenada N = 9.846.493,12m e E = 358.317,12m; 8,03 m e azimute plano 137°10'11" até o marco M-258, de coordenada N = 9.846.487,23m e E = 358.322,58m; 22,64 m e azimute plano 170°08'03" até o marco M-259, de coordenada N = 9.846.464,92m e E = 358.326,46m; 0,32 m e azimute plano 167°16'32" até o marco M-260, de coordenada N

= 9.846.464,61m e E = 358.326,53m; 19,45 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-261, de coordenada N = 9.846.445,62m e E = 358.330,75m; 20,87 m e azimute plano 168°24'55" até o marco M-262, de coordenada N = 9.846.425,18m e E = 358.334,94m; 16,52 m e azimute plano 170°50'24" até o marco M-263, de coordenada N = 9.846.408,87m e E = 358.337,57m; 1,03 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-264, de coordenada N = 9.846.407,87m e E = 358.337,82m; 1,04 m e azimute plano 157°53'26" até o marco M-265, de coordenada N = 9.846.406,91m e E = 358.338,21m; 1,03 m e azimute plano 148°56'26" até o marco M-266, de coordenada N = 9.846.406,03m e E = 358.338,74m; 12,86 m e azimute plano 145°02'14" até o marco M-267, de coordenada N = 9.846.395,49m e E = 358.346,11m; 19,76 m e azimute plano 145°52'04" até o marco M-268, de coordenada N = 9.846.379,13m e E = 358.357,20m; 0,72 m e azimute plano 143°26'51" até o marco M-269, de coordenada N = 9.846.378,55m e E = 358.357,63m; 0,39 m e azimute plano 138°07'20" até o marco M-270, de coordenada N = 9.846.378,26m e E = 358.357,89m; 23,21 m e azimute plano 136°51'04" até o marco M-271, de coordenada N = 9.846.361,33m e E = 358.373,76m; 0,83 m e azimute plano 133°03'31" até o marco M-272, de coordenada N = 9.846.360,76m e E = 358.374,37m; 16,80 m e azimute plano 130°03'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.846.349,95m e E = 358.387,23m; 21,92 m e azimute plano 137°48'39" até o marco M-274, de coordenada N = 9.846.333,71m e E = 358.401,95m; 15,09 m e azimute plano 145°18'35" até o marco M-275, de coordenada N = 9.846.321,30m e E = 358.410,54m; 16,74 m e azimute plano 164°28'40" até o marco M-276, de coordenada N = 9.846.305,17m e E = 358.415,02m; 19,36 m e azimute plano 194°03'02" até o marco M-277, de coordenada N = 9.846.286,39m e E = 358.410,32m; 15,03 m e azimute plano 203°56'21" até o marco M-278, de coordenada N = 9.846.272,65m e E = 358.404,22m; 0,48 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-279, de coordenada N = 9.846.272,20m e E = 358.404,04m; 0,36 m e azimute plano 199°26'24" até o marco M-280, de coordenada N = 9.846.271,86m e E = 358.403,92m; 19,92 m e azimute plano 196°59'19" até o marco M-281, de coordenada N = 9.846.252,81m e E = 358.398,10m; 0,85 m e azimute plano 193°32'53" até o marco M-282, de coordenada N = 9.846.251,98m e E = 358.397,90m; 0,31 m e azimute plano 187°21'09" até o marco M-283, de coordenada N = 9.846.251,67m e E = 358.397,86m; 12,28 m e azimute plano 187°26'15" até o marco M-284, de coordenada N = 9.846.239,49m e E = 358.396,27m; 1,11 m e azimute plano 183°05'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.846.238,38m e E = 358.396,21m; 1,11 m e azimute plano 173°46'27" até o marco M-286, de coordenada N = 9.846.237,28m e E = 358.396,33m; 1,12 m e azimute plano 164°28'33" até o marco M-287, de coordenada N = 9.846.236,20m e E = 358.396,63m; 1,11 m e azimute plano 155°30'48" até o marco M-288, de coordenada N = 9.846.235,19m e E = 358.397,09m; 16,41 m e azimute plano 150°56'07" até o marco M-289, de coordenada N = 9.846.220,85m e E = 358.405,06m; 1,08 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-290, de coordenada N = 9.846.219,95m e E = 358.405,66m; 22,90 m e azimute plano 141°32'36" até o marco M-291, de coordenada N = 9.846.202,02m e E = 358.419,90m; 32,41 m e azimute plano 142°56'21" até o marco M-292, de coordenada N = 9.846.176,16m e E = 358.439,43m; 0,24 m e azimute plano 141°42'35" até o marco M-293, de coordenada N = 9.846.175,97m e E = 358.439,58m; 21,87 m e azimute plano 140°55'08" até o marco M-294, de coordenada N = 9.846.158,99m e E = 358.453,37m; 1,34 m e azimute plano 134°41'49" até o marco M-295, de coordenada N = 9.846.158,05m e E = 358.454,32m; 13,17 m e azimute plano 129°01'12" até o marco M-296, de coordenada N = 9.846.149,76m e E = 358.464,55m; 13,15 m e azimute plano 148°24'04" até o marco M-297, de coordenada N = 9.846.138,56m e E = 358.471,44m; 9,38 m e azimute plano 177°15'02" até o marco M-298, de coordenada N = 9.846.129,19m e E = 358.471,89m; 32,42 m e azimute plano 176°15'02" até o marco M-299, de coordenada N = 9.846.096,84m e E = 358.474,01m; 0,19 m e azimute plano 173°59'28" até o marco M-300, de coordenada N = 9.846.096,65m e E = 358.474,03m; 16,68 m e azimute plano 174°40'08" até o marco M-301, de coordenada N = 9.846.080,04m e E = 358.475,58m; 24,54 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-302, de coordenada N = 9.846.055,50m e E = 358.475,58m; 0,51 m e azimute plano 177°45'15" até o marco M-303, de coordenada N = 9.846.054,99m e E = 358.475,60m; 29,18 m e azimute plano 175°50'00" até o marco M-304, de coordenada N = 9.846.025,89m e E = 358.477,72m; 0,72 m e azimute plano 172°46'32" até o marco M-305, de coordenada N = 9.846.025,18m e E = 358.477,81m; 0,43 m e azimute plano 169°12'57" até o marco M-306, de coordenada N = 9.846.024,76m e E = 358.477,89m; 25,03 m e azimute plano 166°33'08" até o marco M-307, de coordenada N = 9.846.000,42m e E = 358.483,71m; 0,40 m e azimute plano 163°51'20" até o marco M-308, de coordenada N = 9.846.000,04m e E = 358.483,82m; 16,58 m e azimute plano 163°18'50" até o marco M-309, de coordenada N = 9.845.984,16m e E = 358.488,58m; 1,13 m e azimute plano 158°40'14" até o marco M-310, de coordenada N = 9.845.983,11m e E = 358.488,99m; 1,13 m e azimute plano 149°07'23" até o marco M-311, de coordenada N = 9.845.982,14m e E = 358.489,57m; 1,13 m e azimute plano 140°23'22" até o marco M-312, de coordenada N = 9.845.981,27m e E = 358.490,29m; 1,13 m e azimute plano 131°02'33" até o marco M-313, de coordenada N = 9.845.980,53m e E = 358.491,14m; 1,13 m e azimute plano 121°34'27" até o marco M-314, de coordenada N = 9.845.979,94m e E = 358.492,10m; 1,13 m e azimute plano 112°16'13" até o marco M-315, de coordenada N = 9.845.979,51m e E = 358.493,15m; 0,88 m e azimute plano 103°05'31" até o marco M-316, de coordenada N = 9.845.979,31m e E = 358.494,01m; 163,60 m e azimute plano 190°28'12" até o marco M-317, de coordenada N = 9.845.818,43m e E = 358.464,28m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-318, de coordenada N = 9.845.818,44m e E = 358.464,25m; 1,16 m e azimute plano 275°27'50" até o marco M-319, de coordenada N = 9.845.818,55m e E = 358.463,10m; 1,15 m e azimute plano 266°01'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.845.818,47m e E = 358.461,95m; 1,16 m e azimute plano 256°33'43" até o marco M-321, de coordenada N =

9.845.818,20m e E = 358.460,82m; 1,15 m e azimute plano 246°59'51" até o marco M-322, de coordenada N = 9.845.817,75m e E = 358.459,76m; 1,16 m e azimute plano 237°40'49" até o marco M-323, de coordenada N = 9.845.817,13m e E = 358.458,78m; 1,15 m e azimute plano 228°09'37" até o marco M-324, de coordenada N = 9.845.816,36m e E = 358.457,92m; 1,15 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-325, de coordenada N = 9.845.815,46m e E = 358.457,20m; 1,16 m e azimute plano 209°26'19" até o marco M-326, de coordenada N = 9.845.814,45m e E = 358.456,63m; 1,16 m e azimute plano 199°41'14" até o marco M-327, de coordenada N = 9.845.813,36m e E = 358.456,24m; 1,15 m e azimute plano 190°02'13" até o marco M-328, de coordenada N = 9.845.812,23m e E = 358.456,04m; 16,49 m e azimute plano 185°32'03" até o marco M-329, de coordenada N = 9.845.795,82m e E = 358.454,45m; 0,67 m e azimute plano 182°33'50" até o marco M-330, de coordenada N = 9.845.795,15m e E = 358.454,42m; 1,12 m e azimute plano 175°24'21" até o marco M-331, de coordenada N = 9.845.794,03m e E = 358.454,51m; 19,89 m e azimute plano 170°47'54" até o marco M-332, de coordenada N = 9.845.774,40m e E = 358.457,69m; 1,27 m e azimute plano 165°25'01" até o marco M-333, de coordenada N = 9.845.773,17m e E = 358.458,01m; 1,16 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-334, de coordenada N = 9.845.772,12m e E = 358.458,50m; 18,28 m e azimute plano 150°27'40" até o marco M-335, de coordenada N = 9.845.756,22m e E = 358.467,51m; 0,95 m e azimute plano 146°08'34" até o marco M-336, de coordenada N = 9.845.755,43m e E = 358.468,04m; 0,96 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-337, de coordenada N = 9.845.754,71m e E = 358.468,67m; 0,95 m e azimute plano 130°43'56" até o marco M-338, de coordenada N = 9.845.754,09m e E = 358.469,39m; 15,21 m e azimute plano 126°50'50" até o marco M-339, de coordenada N = 9.845.744,97m e E = 358.481,56m; 22,93 m e azimute plano 137°44'23" até o marco M-340, de coordenada N = 9.845.728,00m e E = 358.496,98m; 0,95 m e azimute plano 134°08'42" até o marco M-341, de coordenada N = 9.845.727,34m e E = 358.497,66m; 0,38 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-342, de coordenada N = 9.845.727,10m e E = 358.497,96m; 39,49 m e azimute plano 126°51'30" até o marco M-343, de coordenada N = 9.845.703,41m e E = 358.529,56m; 17,08 m e azimute plano 130°02'15" até o marco M-344, de coordenada N = 9.845.692,42m e E = 358.542,64m; 1,22 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-345, de coordenada N = 9.845.691,72m e E = 358.543,64m; 0,86 m e azimute plano 116°16'00" até o marco M-346, de coordenada N = 9.845.691,34m e E = 358.544,41m; 18,15 m e azimute plano 112°59'29" até o marco M-347, de coordenada N = 9.845.684,25m e E = 358.561,12m; 21,06 m e azimute plano 126°19'53" até o marco M-348, de coordenada N = 9.845.671,77m e E = 358.578,09m; 47,09 m e azimute plano 133°38'56" até o marco M-349, de coordenada N = 9.845.639,27m e E = 358.612,16m; 0,30 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-350, de coordenada N = 9.845.639,07m e E = 358.612,38m; 62,69 m e azimute plano 131°13'47" até o marco M-351, de coordenada N = 9.845.597,75m e E = 358.659,53m; 1,30 m e azimute plano 125°16'52" até o marco M-352, de coordenada N = 9.845.597,00m e E = 358.660,59m; 0,56 m e azimute plano 117°28'28" até o marco M-353, de coordenada N = 9.845.596,74m e E = 358.661,09m; 22,92 m e azimute plano 115°25'29" até o marco M-354, de coordenada N = 9.845.586,90m e E = 358.681,79m; 14,30 m e azimute plano 123°40'44" até o marco M-355, de coordenada N = 9.845.578,97m e E = 358.693,69m; 27,74 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-356, de coordenada N = 9.845.560,70m e E = 358.714,57m; 0,63 m e azimute plano 127°57'15" até o marco M-357, de coordenada N = 9.845.560,31m e E = 358.715,07m; 20,12 m e azimute plano 125°20'56" até o marco M-358, de coordenada N = 9.845.548,67m e E = 358.731,48m; 0,66 m e azimute plano 123°12'24" até o marco M-359, de coordenada N = 9.845.548,31m e E = 358.732,03m; 1,06 m e azimute plano 115°36'08" até o marco M-360, de coordenada N = 9.845.547,85m e E = 358.732,99m; 20,44 m e azimute plano 111°15'17" até o marco M-361, de coordenada N = 9.845.540,44m e E = 358.752,04m; 0,15 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-362, de coordenada N = 9.845.540,39m e E = 358.752,18m; 0,55 m e azimute plano 108°06'14" até o marco M-363, de coordenada N = 9.845.540,22m e E = 358.752,70m; 18,61 m e azimute plano 105°31'21" até o marco M-364, de coordenada N = 9.845.535,24m e E = 358.770,63m; 18,27 m e azimute plano 124°31'00" até o marco M-365, de coordenada N = 9.845.524,89m e E = 358.785,68m; 24,34 m e azimute plano 142°25'43" até o marco M-366, de coordenada N = 9.845.505,60m e E = 358.800,52m; 52,54 m e azimute plano 152°09'26" até o marco M-367, de coordenada N = 9.845.459,14m e E = 358.825,06m; 36,61 m e azimute plano 154°09'21" até o marco M-368, de coordenada N = 9.845.426,19m e E = 358.841,02m; 31,49 m e azimute plano 168°40'59" até o marco M-369, de coordenada N = 9.845.395,31m e E = 358.847,20m; 0,64 m e azimute plano 166°23'58" até o marco M-370, de coordenada N = 9.845.394,69m e E = 358.847,35m; 20,43 m e azimute plano 163°26'45" até o marco M-371, de coordenada N = 9.845.375,11m e E = 358.853,17m; 1,22 m e azimute plano 158°17'10" até o marco M-372, de coordenada N = 9.845.373,98m e E = 358.853,62m; 1,21 m e azimute plano 148°32'53" até o marco M-373, de coordenada N = 9.845.372,95m e E = 358.854,25m; 1,21 m e azimute plano 138°40'50" até o marco M-374, de coordenada N = 9.845.372,04m e E = 358.855,05m; 14,68 m e azimute plano 133°40'32" até o marco M-375, de coordenada N = 9.845.361,90m e E = 358.865,67m; 20,78 m e azimute plano 156°27'27" até o marco M-376, de coordenada N = 9.845.342,85m e E = 358.873,97m; 53,49 m e azimute plano 161°44'28" até o marco M-377, de coordenada N = 9.845.292,05m e E = 358.890,73m; 30,99 m e azimute plano 165°29'51" até o marco M-378, de coordenada N = 9.845.262,05m e E = 358.898,49m; 22,43 m e azimute plano 173°22'09" até o marco M-379, de coordenada N = 9.845.239,77m e E = 358.901,08m; 0,95 m e azimute plano 169°38'27" até o marco M-380, de coordenada N = 9.845.238,84m e E = 358.901,25m; 0,94 m e azimute plano 161°22'20" até o marco M-381, de coordenada N = 9.845.237,95m e E = 358.901,55m; 0,94 m e azimute plano 154°14'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.845.237,10m e E = 358.901,96m;

0,95 m e azimute plano 146°08'34" até o marco M-383, de coordenada N = 9.845.236,31m e E = 358.902,49m; 16,05 m e azimute plano 142°26'40" até o marco M-384, de coordenada N = 9.845.223,59m e E = 358.912,27m; 20,98 m e azimute plano 163°41'54" até o marco M-385, de coordenada N = 9.845.203,45m e E = 358.918,16m; 37,42 m e azimute plano 168°41'13" até o marco M-386, de coordenada N = 9.845.166,76m e E = 358.925,50m; 34,96 m e azimute plano 169°32'07" até o marco M-387, de coordenada N = 9.845.132,38m e E = 358.931,85m; 35,68 m e azimute plano 169°00'52" até o marco M-388, de coordenada N = 9.845.097,35m e E = 358.938,65m; 35,05 m e azimute plano 176°34'54" até o marco M-389, de coordenada N = 9.845.062,36m e E = 358.940,74m; 0,60 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-390, de coordenada N = 9.845.061,76m e E = 358.940,80m; 40,10 m e azimute plano 171°39'21" até o marco M-391, de coordenada N = 9.845.022,08m e E = 358.946,62m; 0,20 m e azimute plano 171°28'09" até o marco M-392, de coordenada N = 9.845.021,88m e E = 358.946,65m; 0,94 m e azimute plano 166°24'33" até o marco M-393, de coordenada N = 9.845.020,97m e E = 358.946,87m; 36,66 m e azimute plano 162°20'28" até o marco M-394, de coordenada N = 9.844.986,04m e E = 358.957,99m; 0,27 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-395, de coordenada N = 9.844.985,78m e E = 358.958,07m; 38,85 m e azimute plano 160°04'20" até o marco M-396, de coordenada N = 9.844.949,26m e E = 358.971,31m; 1,26 m e azimute plano 155°03'57" até o marco M-397, de coordenada N = 9.844.948,12m e E = 358.971,84m; 37,51 m e azimute plano 149°26'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.844.915,82m e E = 358.990,91m; 1,16 m e azimute plano 145°12'39" até o marco M-399, de coordenada N = 9.844.914,87m e E = 358.991,57m; 1,12 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-400, de coordenada N = 9.844.914,08m e E = 358.992,36m; 30,81 m e azimute plano 130°48'54" até o marco M-401, de coordenada N = 9.844.893,94m e E = 359.015,68m; 0,16 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-402, de coordenada N = 9.844.893,83m e E = 359.015,80m; 43,63 m e azimute plano 129°05'03" até o marco M-403, de coordenada N = 9.844.866,32m e E = 359.049,67m; 0,31 m e azimute plano 128°22'03" até o marco M-404, de coordenada N = 9.844.866,13m e E = 359.049,91m; 40,85 m e azimute plano 126°34'11" até o marco M-405, de coordenada N = 9.844.841,79m e E = 359.082,72m; 0,80 m e azimute plano 123°17'37" até o marco M-406, de coordenada N = 9.844.841,35m e E = 359.083,39m; 0,58 m e azimute plano 117°53'50" até o marco M-407, de coordenada N = 9.844.841,08m e E = 359.083,90m; 22,25 m e azimute plano 115°19'58" até o marco M-408, de coordenada N = 9.844.831,56m e E = 359.104,01m; 0,65 m e azimute plano 113°25'43" até o marco M-409, de coordenada N = 9.844.831,30m e E = 359.104,61m; 0,66 m e azimute plano 106°46'58" até o marco M-410, de coordenada N = 9.844.831,11m e E = 359.105,24m; 25,75 m e azimute plano 104°34'33" até o marco M-411, de coordenada N = 9.844.824,63m e E = 359.130,16m; 15,17 m e azimute plano 130°14'27" até o marco M-412, de coordenada N = 9.844.814,83m e E = 359.141,74m; 21,87 m e azimute plano 150°33'50" até o marco M-413, de coordenada N = 9.844.795,78m e E = 359.152,49m; 20,87 m e azimute plano 159°47'05" até o marco M-414, de coordenada N = 9.844.776,20m e E = 359.159,70m; 1,19 m e azimute plano 154°43'20" até o marco M-415, de coordenada N = 9.844.775,12m e E = 359.160,21m; 0,87 m e azimute plano 146°40'25" até o marco M-416, de coordenada N = 9.844.774,39m e E = 359.160,69m; 24,30 m e azimute plano 142°53'40" até o marco M-417, de coordenada N = 9.844.755,01m e E = 359.175,35m; 24,29 m e azimute plano 146°57'51" até o marco M-418, de coordenada N = 9.844.734,65m e E = 359.188,59m; 25,47 m e azimute plano 158°37'59" até o marco M-419, de coordenada N = 9.844.710,93m e E = 359.197,87m; 25,22 m e azimute plano 157°44'50" até o marco M-420, de coordenada N = 9.844.687,59m e E = 359.207,42m; 0,94 m e azimute plano 154°14'58" até o marco M-421, de coordenada N = 9.844.686,74m e E = 359.207,83m; 0,62 m e azimute plano 146°49'17" até o marco M-422, de coordenada N = 9.844.686,22m e E = 359.208,17m; 17,47 m e azimute plano 144°52'54" até o marco M-423, de coordenada N = 9.844.671,93m e E = 359.218,22m; 0,86 m e azimute plano 141°07'56" até o marco M-424, de coordenada N = 9.844.671,26m e E = 359.218,76m; 0,87 m e azimute plano 134°32'03" até o marco M-425, de coordenada N = 9.844.670,65m e E = 359.219,38m; 0,86 m e azimute plano 127°00'09" até o marco M-426, de coordenada N = 9.844.670,13m e E = 359.220,07m; 17,16 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-427, de coordenada N = 9.844.660,61m e E = 359.234,35m; 0,46 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-428, de coordenada N = 9.844.660,37m e E = 359.234,74m; 1,13 m e azimute plano 115°39'33" até o marco M-429, de coordenada N = 9.844.659,88m e E = 359.235,76m; 20,98 m e azimute plano 110°42'57" até o marco M-430, de coordenada N = 9.844.652,46m e E = 359.255,38m; 1,26 m e azimute plano 105°08'09" até o marco M-431, de coordenada N = 9.844.652,13m e E = 359.256,60m; 0,63 m e azimute plano 97°21'09" até o marco M-432, de coordenada N = 9.844.652,05m e E = 359.257,22m; 17,44 m e azimute plano 94°54'00" até o marco M-433, de coordenada N = 9.844.650,56m e E = 359.274,60m; 15,84 m e azimute plano 113°26'27" até o marco M-434, de coordenada N = 9.844.644,26m e E = 359.289,13m; 30,31 m e azimute plano 118°45'19" até o marco M-435, de coordenada N = 9.844.629,68m e E = 359.315,70m; 43,02 m e azimute plano 121°12'13" até o marco M-436, de coordenada N = 9.844.607,39m e E = 359.352,50m; 12,50 m e azimute plano 133°32'28" até o marco M-437, de coordenada N = 9.844.598,78m e E = 359.361,56m; 13,81 m e azimute plano 155°12'58" até o marco M-438, de coordenada N = 9.844.586,24m e E = 359.367,35m; 0,97 m e azimute plano 151°34'44" até o marco M-439, de coordenada N = 9.844.585,39m e E = 359.367,81m; 0,97 m e azimute plano 143°21'57" até o marco M-440, de coordenada N = 9.844.584,61m e E = 359.368,39m; 0,97 m e azimute plano 135°25'06" até o marco M-441, de coordenada N = 9.844.583,92m e E = 359.369,07m; 12,00 m e azimute plano 131°23'01" até o marco M-442, de coordenada N = 9.844.575,99m e E = 359.378,07m; 1,04 m e azimute plano 127°11'59" até o marco M-443, de coordenada N = 9.844.575,36m e E = 359.378,90m; 1,05 m e azimute plano 118°31'23"

até o marco M-444, de coordenada N = 9.844.574,86m e E = 359.379,82m; 1,04 m e azimute plano 110°10'14" até o marco M-445, de coordenada N = 9.844.574,50m e E = 359.380,80m; 1,05 m e azimute plano 101°31'25" até o marco M-446, de coordenada N = 9.844.574,29m e E = 359.381,83m; 1,04 m e azimute plano 92°45'09" até o marco M-447, de coordenada N = 9.844.574,24m e E = 359.382,87m; 1,04 m e azimute plano 84°30'28" até o marco M-448, de coordenada N = 9.844.574,34m e E = 359.383,91m; 1,21 m e azimute plano 75°09'36" até o marco M-449, de coordenada N = 9.844.574,65m e E = 359.385,08m; 1,21 m e azimute plano 65°07'33" até o marco M-450, de coordenada N = 9.844.575,16m e E = 359.386,18m; 1,21 m e azimute plano 55°07'29" até o marco M-451, de coordenada N = 9.844.575,85m e E = 359.387,17m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-452, de coordenada N = 9.844.576,00m e E = 359.387,32m; 40,38 m e azimute plano 138°32'40" até o marco M-453, de coordenada N = 9.844.545,74m e E = 359.414,05m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-454, de coordenada N = 9.844.545,73m e E = 359.414,04m; 1,22 m e azimute plano 223°40'04" até o marco M-455, de coordenada N = 9.844.544,85m e E = 359.413,20m; 1,22 m e azimute plano 213°17'58" até o marco M-456, de coordenada N = 9.844.543,83m e E = 359.412,53m; 1,22 m e azimute plano 203°37'46" até o marco M-457, de coordenada N = 9.844.542,71m e E = 359.412,04m; 1,22 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-458, de coordenada N = 9.844.541,52m e E = 359.411,76m; 1,21 m e azimute plano 183°46'58" até o marco M-459, de coordenada N = 9.844.540,31m e E = 359.411,68m; 1,23 m e azimute plano 173°27'13" até o marco M-460, de coordenada N = 9.844.539,09m e E = 359.411,82m; 1,22 m e azimute plano 163°20'44" até o marco M-461, de coordenada N = 9.844.537,92m e E = 359.412,17m; 1,22 m e azimute plano 153°38'44" até o marco M-462, de coordenada N = 9.844.536,83m e E = 359.412,71m; 18,19 m e azimute plano 148°29'07" até o marco M-463, de coordenada N = 9.844.521,32m e E = 359.422,22m; 18,07 m e azimute plano 165°34'45" até o marco M-464, de coordenada N = 9.844.503,82m e E = 359.426,72m; 1,20 m e azimute plano 160°30'25" até o marco M-465, de coordenada N = 9.844.502,69m e E = 359.427,12m; 1,19 m e azimute plano 150°51'07" até o marco M-466, de coordenada N = 9.844.501,65m e E = 359.427,70m; 1,19 m e azimute plano 141°06'56" até o marco M-467, de coordenada N = 9.844.500,72m e E = 359.428,45m; 1,20 m e azimute plano 131°16'33" até o marco M-468, de coordenada N = 9.844.499,93m e E = 359.429,35m; 1,20 m e azimute plano 121°42'05" até o marco M-469, de coordenada N = 9.844.499,30m e E = 359.430,37m; 8,28 m e azimute plano 116°32'03" até o marco M-470, de coordenada N = 9.844.495,60m e E = 359.437,78m; 0,95 m e azimute plano 112°48'16" até o marco M-471, de coordenada N = 9.844.495,23m e E = 359.438,66m; 0,96 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-472, de coordenada N = 9.844.494,99m e E = 359.439,59m; 0,96 m e azimute plano 97°11'57" até o marco M-473, de coordenada N = 9.844.494,87m e E = 359.440,54m; 9,25 m e azimute plano 93°02'08" até o marco M-474, de coordenada N = 9.844.494,38m e E = 359.449,78m; 21,63 m e azimute plano 106°17'54" até o marco M-475, de coordenada N = 9.844.488,31m e E = 359.470,54m; 19,42 m e azimute plano 108°55'46" até o marco M-476, de coordenada N = 9.844.482,01m e E = 359.488,91m; 0,98 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-477, de coordenada N = 9.844.481,76m e E = 359.489,86m; 12,66 m e azimute plano 100°53'02" até o marco M-478, de coordenada N = 9.844.479,37m e E = 359.502,29m; 23,18 m e azimute plano 122°40'06" até o marco M-479, de coordenada N = 9.844.466,86m e E = 359.521,80m; 0,32 m e azimute plano 122°11'45" até o marco M-480, de coordenada N = 9.844.466,69m e E = 359.522,07m; 0,24 m e azimute plano 117°38'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.844.466,58m e E = 359.522,28m; 26,99 m e azimute plano 118°04'30" até o marco M-482, de coordenada N = 9.844.453,88m e E = 359.546,09m; 0,98 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-483, de coordenada N = 9.844.453,48m e E = 359.546,99m; 0,79 m e azimute plano 106°50'15" até o marco M-484, de coordenada N = 9.844.453,25m e E = 359.547,75m; 11,98 m e azimute plano 103°30'52" até o marco M-485, de coordenada N = 9.844.450,45m e E = 359.559,40m; 21,80 m e azimute plano 129°38'27" até o marco M-486, de coordenada N = 9.844.436,54m e E = 359.576,19m; 21,59 m e azimute plano 139°49'39" até o marco M-487, de coordenada N = 9.844.420,04m e E = 359.590,12m; 16,04 m e azimute plano 138°49'03" até o marco M-488, de coordenada N = 9.844.407,97m e E = 359.600,68m; 22,77 m e azimute plano 153°26'46" até o marco M-489, de coordenada N = 9.844.387,60m e E = 359.610,86m; 1,16 m e azimute plano 148°21'37" até o marco M-490, de coordenada N = 9.844.386,61m e E = 359.611,47m; 1,16 m e azimute plano 139°11'06" até o marco M-491, de coordenada N = 9.844.385,73m e E = 359.612,23m; 1,17 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-492, de coordenada N = 9.844.384,98m e E = 359.613,13m; 1,16 m e azimute plano 119°52'01" até o marco M-493, de coordenada N = 9.844.384,40m e E = 359.614,14m; 1,17 m e azimute plano 110°26'30" até o marco M-494, de coordenada N = 9.844.383,99m e E = 359.615,24m; 23,33 m e azimute plano 105°35'28" até o marco M-495, de coordenada N = 9.844.377,72m e E = 359.637,71m; 14,97 m e azimute plano 110°19'23" até o marco M-496, de coordenada N = 9.844.372,52m e E = 359.651,75m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-497, de coordenada N = 9.844.372,44m e E = 359.652,00m; 22,11 m e azimute plano 108°01'02" até o marco M-498, de coordenada N = 9.844.365,60m e E = 359.673,03m; 25,37 m e azimute plano 110°17'30" até o marco M-499, de coordenada N = 9.844.356,80m e E = 359.696,83m; 14,58 m e azimute plano 117°24'32" até o marco M-500, de coordenada N = 9.844.350,09m e E = 359.709,77m; 24,12 m e azimute plano 134°59'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.844.333,04m e E = 359.726,83m; 15,89 m e azimute plano 139°00'27" até o marco M-502, de coordenada N = 9.844.321,05m e E = 359.737,25m; 1,09 m e azimute plano 134°15'21" até o marco M-503, de coordenada N = 9.844.320,29m e E = 359.738,03m; 1,22 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-504, de coordenada N = 9.844.319,59m e E = 359.739,03m; 27,50 m e azimute plano 120°01'26" até o marco M-505, de coordenada N

= 9.844.305,83m e E = 359.762,84m; 1,23 m e azimute plano 115°06'06" até o marco M-506, de coordenada N = 9.844.305,31m e E = 359.763,95m; 0,63 m e azimute plano 107°34'17" até o marco M-507, de coordenada N = 9.844.305,12m e E = 359.764,55m; 37,23 m e azimute plano 104°48'59" até o marco M-508, de coordenada N = 9.844.295,60m e E = 359.800,54m; 0,66 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-509, de coordenada N = 9.844.295,46m e E = 359.801,18m; 37,56 m e azimute plano 98°55'50" até o marco M-510, de coordenada N = 9.844.289,63m e E = 359.838,28m; 0,43 m e azimute plano 96°37'57" até o marco M-511, de coordenada N = 9.844.289,58m e E = 359.838,71m; 21,62 m e azimute plano 95°26'30" até o marco M-512, de coordenada N = 9.844.287,53m e E = 359.860,23m; 24,74 m e azimute plano 106°56'28" até o marco M-513, de coordenada N = 9.844.280,32m e E = 359.883,90m; 1,16 m e azimute plano 101°59'27" até o marco M-514, de coordenada N = 9.844.280,08m e E = 359.885,03m; 1,16 m e azimute plano 92°57'39" até o marco M-515, de coordenada N = 9.844.280,02m e E = 359.886,19m; 13,32 m e azimute plano 87°56'05" até o marco M-516, de coordenada N = 9.844.280,50m e E = 359.899,50m; 13,93 m e azimute plano 112°11'00" até o marco M-517, de coordenada N = 9.844.275,24m e E = 359.912,40m; 0,89 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-518, de coordenada N = 9.844.274,96m e E = 359.913,24m; 0,88 m e azimute plano 101°10'54" até o marco M-519, de coordenada N = 9.844.274,79m e E = 359.914,10m; 19,10 m e azimute plano 97°42'06" até o marco M-520, de coordenada N = 9.844.272,23m e E = 359.933,03m; 20,05 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-521, de coordenada N = 9.844.265,89m e E = 359.952,05m; 26,25 m e azimute plano 125°32'34" até o marco M-522, de coordenada N = 9.844.250,63m e E = 359.973,41m; 0,51 m e azimute plano 123°04'14" até o marco M-523, de coordenada N = 9.844.250,35m e E = 359.973,84m; 25,41 m e azimute plano 121°22'53" até o marco M-524, de coordenada N = 9.844.237,12m e E = 359.995,53m; 0,91 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-525, de coordenada N = 9.844.236,70m e E = 359.996,34m; 0,90 m e azimute plano 110°02'14" até o marco M-526, de coordenada N = 9.844.236,39m e E = 359.997,19m; 13,84 m e azimute plano 106°32'12" até o marco M-527, de coordenada N = 9.844.232,45m e E = 360.010,46m; 19,93 m e azimute plano 123°39'58" até o marco M-528, de coordenada N = 9.844.221,40m e E = 360.027,05m; 0,49 m e azimute plano 121°45'34" até o marco M-529, de coordenada N = 9.844.221,14m e E = 360.027,47m; 20,67 m e azimute plano 119°11'41" até o marco M-530, de coordenada N = 9.844.211,06m e E = 360.045,51m; 0,24 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-531, de coordenada N = 9.844.210,94m e E = 360.045,72m; 22,01 m e azimute plano 117°10'14" até o marco M-532, de coordenada N = 9.844.200,89m e E = 360.065,30m; 0,95 m e azimute plano 113°35'41" até o marco M-533, de coordenada N = 9.844.200,51m e E = 360.066,17m; 19,12 m e azimute plano 108°55'05" até o marco M-534, de coordenada N = 9.844.194,31m e E = 360.084,26m; 16,76 m e azimute plano 117°20'41" até o marco M-535, de coordenada N = 9.844.186,61m e E = 360.099,15m; 0,90 m e azimute plano 113°42'10" até o marco M-536, de coordenada N = 9.844.186,25m e E = 360.099,97m; 0,69 m e azimute plano 106°51'30" até o marco M-537, de coordenada N = 9.844.186,05m e E = 360.100,63m; 21,03 m e azimute plano 104°23'59" até o marco M-538, de coordenada N = 9.844.180,82m e E = 360.121,00m; 19,29 m e azimute plano 108°55'58" até o marco M-539, de coordenada N = 9.844.174,56m e E = 360.139,25m; 1,09 m e azimute plano 104°17'25" até o marco M-540, de coordenada N = 9.844.174,29m e E = 360.140,31m; 1,22 m e azimute plano 94°41'09" até o marco M-541, de coordenada N = 9.844.174,19m e E = 360.141,53m; 17,99 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-542, de coordenada N = 9.844.174,19m e E = 360.159,52m; 0,84 m e azimute plano 86°35'37" até o marco M-543, de coordenada N = 9.844.174,24m e E = 360.160,36m; 17,16 m e azimute plano 83°06'25" até o marco M-544, de coordenada N = 9.844.176,30m e E = 360.177,40m; 8,50 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.844.176,30m e E = 360.185,90m; 13,92 m e azimute plano 108°25'19" até o marco M-546, de coordenada N = 9.844.171,90m e E = 360.199,11m; 0,36 m e azimute plano 107°55'41" até o marco M-547, de coordenada N = 9.844.171,79m e E = 360.199,45m; 9,88 m e azimute plano 105°29'57" até o marco M-548, de coordenada N = 9.844.169,15m e E = 360.208,97m; 0,68 m e azimute plano 102°48'15" até o marco M-549, de coordenada N = 9.844.169,00m e E = 360.209,63m; 1,22 m e azimute plano 95°09'07" até o marco M-550, de coordenada N = 9.844.168,89m e E = 360.210,85m; 25,93 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-551, de coordenada N = 9.844.168,89m e E = 360.236,78m; 0,38 m e azimute plano 88°29'33" até o marco M-552, de coordenada N = 9.844.168,90m e E = 360.237,16m; 18,41 m e azimute plano 86°49'25" até o marco M-553, de coordenada N = 9.844.169,92m e E = 360.255,54m; 18,00 m e azimute plano 97°53'13" até o marco M-554, de coordenada N = 9.844.167,45m e E = 360.273,37m; 12,17 m e azimute plano 106°57'39" até o marco M-555, de coordenada N = 9.844.163,90m e E = 360.285,01m; 0,91 m e azimute plano 102°39'54" até o marco M-556, de coordenada N = 9.844.163,70m e E = 360.285,90m; 0,91 m e azimute plano 95°38'54" até o marco M-557, de coordenada N = 9.844.163,61m e E = 360.286,81m; 0,91 m e azimute plano 88°44'27" até o marco M-558, de coordenada N = 9.844.163,63m e E = 360.287,72m; 16,01 m e azimute plano 84°26'33" até o marco M-559, de coordenada N = 9.844.165,18m e E = 360.303,65m; 12,80 m e azimute plano 92°14'19" até o marco M-560, de coordenada N = 9.844.164,68m e E = 360.316,44m; 16,72 m e azimute plano 100°18'06" até o marco M-561, de coordenada N = 9.844.161,69m e E = 360.332,89m; 13,40 m e azimute plano 109°05'03" até o marco M-562, de coordenada N = 9.844.157,31m e E = 360.345,55m; 14,54 m e azimute plano 119°13'37" até o marco M-563, de coordenada N = 9.844.150,21m e E = 360.358,24m; 0,88 m e azimute plano 115°41'17" até o marco M-564, de coordenada N = 9.844.149,83m e E = 360.359,03m; 21,13 m e azimute plano 112°04'24" até o marco M-565, de coordenada N = 9.844.141,89m e E = 360.378,61m; 0,25 m e azimute plano 111°22'14" até o marco M-566, de coordenada N = 9.844.141,80m e E = 360.378,84m;

0,55 m e azimute plano 108°06'14" até o marco M-567, de coordenada N = 9.844.141,63m e E = 360.379,36m; 19,77 m e azimute plano 105°31'10" até o marco M-568, de coordenada N = 9.844.136,34m e E = 360.398,41m; 1,03 m e azimute plano 101°12'03" até o marco M-569, de coordenada N = 9.844.136,14m e E = 360.399,42m; 1,02 m e azimute plano 92°48'23" até o marco M-570, de coordenada N = 9.844.136,09m e E = 360.400,44m; 23,73 m e azimute plano 88°46'06" até o marco M-571, de coordenada N = 9.844.136,60m e E = 360.424,16m; 23,49 m e azimute plano 98°50'27" até o marco M-572, de coordenada N = 9.844.132,99m e E = 360.447,37m; 0,74 m e azimute plano 95°24'14" até o marco M-573, de coordenada N = 9.844.132,92m e E = 360.448,11m; 22,14 m e azimute plano 92°44'41" até o marco M-574, de coordenada N = 9.844.131,86m e E = 360.470,22m; 26,43 m e azimute plano 94°33'24" até o marco M-575, de coordenada N = 9.844.129,76m e E = 360.496,57m; 0,97 m e azimute plano 90°35'26" até o marco M-576, de coordenada N = 9.844.129,75m e E = 360.497,54m; 0,97 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-577, de coordenada N = 9.844.129,87m e E = 360.498,50m; 16,19 m e azimute plano 78°40'09" até o marco M-578, de coordenada N = 9.844.133,05m e E = 360.514,37m; 1,07 m e azimute plano 74°47'31" até o marco M-579, de coordenada N = 9.844.133,33m e E = 360.515,40m; 0,69 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-580, de coordenada N = 9.844.133,60m e E = 360.516,03m; 13,66 m e azimute plano 64°21'16" até o marco M-581, de coordenada N = 9.844.139,51m e E = 360.528,34m; 11,12 m e azimute plano 80°53'36" até o marco M-582, de coordenada N = 9.844.141,27m e E = 360.539,32m; 16,54 m e azimute plano 101°19'49" até o marco M-583, de coordenada N = 9.844.138,02m e E = 360.555,54m; 20,69 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-584, de coordenada N = 9.844.127,97m e E = 360.573,63m; 0,30 m e azimute plano 117°24'27" até o marco M-585, de coordenada N = 9.844.127,83m e E = 360.573,90m; 24,61 m e azimute plano 116°34'32" até o marco M-586, de coordenada N = 9.844.116,82m e E = 360.595,91m; 23,32 m e azimute plano 120°32'03" até o marco M-587, de coordenada N = 9.844.104,97m e E = 360.616,00m; 28,72 m e azimute plano 126°51'43" até o marco M-588, de coordenada N = 9.844.087,74m e E = 360.638,98m; 0,16 m e azimute plano 124°41'43" até o marco M-589, de coordenada N = 9.844.087,65m e E = 360.639,11m; 31,61 m e azimute plano 125°33'01" até o marco M-590, de coordenada N = 9.844.069,27m e E = 360.664,83m; 30,64 m e azimute plano 129°40'35" até o marco M-591, de coordenada N = 9.844.049,71m e E = 360.688,41m; 16,03 m e azimute plano 152°44'51" até o marco M-592, de coordenada N = 9.844.035,46m e E = 360.695,75m; 1,15 m e azimute plano 147°50'08" até o marco M-593, de coordenada N = 9.844.034,49m e E = 360.696,36m; 1,13 m e azimute plano 138°34'35" até o marco M-594, de coordenada N = 9.844.033,64m e E = 360.697,11m; 1,14 m e azimute plano 129°40'38" até o marco M-595, de coordenada N = 9.844.032,91m e E = 360.697,99m; 10,83 m e azimute plano 124°39'30" até o marco M-596, de coordenada N = 9.844.026,75m e E = 360.706,90m; 21,84 m e azimute plano 125°12'41" até o marco M-597, de coordenada N = 9.844.014,16m e E = 360.724,74m; 26,64 m e azimute plano 127°47'11" até o marco M-598, de coordenada N = 9.843.997,84m e E = 360.745,79m; 25,44 m e azimute plano 127°33'32" até o marco M-599, de coordenada N = 9.843.982,33m e E = 360.765,96m; 25,23 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-600, de coordenada N = 9.843.963,73m e E = 360.783,01m; 0,30 m e azimute plano 136°19'56" até o marco M-601, de coordenada N = 9.843.963,51m e E = 360.783,22m; 27,55 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-602, de coordenada N = 9.843.944,03m e E = 360.802,70m; 29,56 m e azimute plano 149°31'53" até o marco M-603, de coordenada N = 9.843.918,55m e E = 360.817,69m; 28,79 m e azimute plano 163°24'34" até o marco M-604, de coordenada N = 9.843.890,96m e E = 360.825,91m; 21,25 m e azimute plano 192°46'49" até o marco M-605, de coordenada N = 9.843.870,24m e E = 360.821,21m; 15,96 m e azimute plano 205°46'42" até o marco M-606, de coordenada N = 9.843.855,87m e E = 360.814,27m; 10,18 m e azimute plano 210°28'17" até o marco M-607, de coordenada N = 9.843.847,10m e E = 360.809,11m; 1,09 m e azimute plano 206°05'44" até o marco M-608, de coordenada N = 9.843.846,12m e E = 360.808,63m; 1,09 m e azimute plano 196°26'55" até o marco M-609, de coordenada N = 9.843.845,07m e E = 360.808,32m; 1,09 m e azimute plano 187°54'26" até o marco M-610, de coordenada N = 9.843.843,99m e E = 360.808,17m; 1,09 m e azimute plano 178°56'56" até o marco M-611, de coordenada N = 9.843.842,90m e E = 360.808,19m; 1,09 m e azimute plano 169°55'51" até o marco M-612, de coordenada N = 9.843.841,83m e E = 360.808,38m; 16,95 m e azimute plano 165°32'44" até o marco M-613, de coordenada N = 9.843.825,42m e E = 360.812,61m; 0,70 m e azimute plano 162°35'50" até o marco M-614, de coordenada N = 9.843.824,75m e E = 360.812,82m; 16,85 m e azimute plano 159°26'10" até o marco M-615, de coordenada N = 9.843.808,97m e E = 360.818,74m; 34,37 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-616, de coordenada N = 9.843.774,60m e E = 360.818,74m; 26,24 m e azimute plano 185°42'30" até o marco M-617, de coordenada N = 9.843.748,49m e E = 360.816,13m; 0,76 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-618, de coordenada N = 9.843.747,73m e E = 360.816,09m; 29,10 m e azimute plano 178°57'24" até o marco M-619, de coordenada N = 9.843.718,63m e E = 360.816,62m; 19,95 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-620, de coordenada N = 9.843.698,68m e E = 360.816,62m; 25,11 m e azimute plano 198°47'45" até o marco M-621, de coordenada N = 9.843.674,91m e E = 360.808,53m; 1,07 m e azimute plano 194°33'13" até o marco M-622, de coordenada N = 9.843.673,87m e E = 360.808,26m; 0,35 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-623, de coordenada N = 9.843.673,52m e E = 360.808,21m; 29,65 m e azimute plano 187°07'47" até o marco M-624, de coordenada N = 9.843.644,10m e E = 360.804,53m; 25,67 m e azimute plano 190°37'06" até o marco M-625, de coordenada N = 9.843.618,87m e E = 360.799,80m; 0,59 m e azimute plano 187°51'12" até o marco M-626, de coordenada N = 9.843.618,29m e E = 360.799,72m; 27,70 m e azimute plano 185°29'25" até o marco M-627, de coordenada N = 9.843.590,72m e E = 360.797,07m; 20,30 m e azimute plano 184°31'12"

até o marco M-628, de coordenada N = 9.843.570,48m e E = 360.795,47m; 25,90 m e azimute plano 183°25'53" até o marco M-629, de coordenada N = 9.843.544,63m e E = 360.793,92m; 16,87 m e azimute plano 194°24'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.843.528,29m e E = 360.789,72m; 23,47 m e azimute plano 219°55'05" até o marco M-631, de coordenada N = 9.843.510,29m e E = 360.774,66m; 1,02 m e azimute plano 215°51'46" até o marco M-632, de coordenada N = 9.843.509,46m e E = 360.774,06m; 1,02 m e azimute plano 207°18'56" até o marco M-633, de coordenada N = 9.843.508,55m e E = 360.773,59m; 1,02 m e azimute plano 198°47'19" até o marco M-634, de coordenada N = 9.843.507,58m e E = 360.773,26m; 10,39 m e azimute plano 194°46'18" até o marco M-635, de coordenada N = 9.843.497,53m e E = 360.770,61m; 1,13 m e azimute plano 190°12'50" até o marco M-636, de coordenada N = 9.843.496,42m e E = 360.770,41m; 1,12 m e azimute plano 180°30'42" até o marco M-637, de coordenada N = 9.843.495,30m e E = 360.770,40m; 1,12 m e azimute plano 171°47'52" até o marco M-638, de coordenada N = 9.843.494,19m e E = 360.770,56m; 1,12 m e azimute plano 162°51'35" até o marco M-639, de coordenada N = 9.843.493,12m e E = 360.770,89m; 1,12 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-640, de coordenada N = 9.843.492,12m e E = 360.771,39m; 1,12 m e azimute plano 144°02'51" até o marco M-641, de coordenada N = 9.843.491,21m e E = 360.772,05m; 1,12 m e azimute plano 135°21'37" até o marco M-642, de coordenada N = 9.843.490,41m e E = 360.772,84m; 1,12 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-643, de coordenada N = 9.843.489,76m e E = 360.773,75m; 18,49 m e azimute plano 121°12'49" até o marco M-644, de coordenada N = 9.843.480,18m e E = 360.789,56m; 5,21 m e azimute plano 152°03'25" até o marco M-645, de coordenada N = 9.843.475,58m e E = 360.792,00m; 11,32 m e azimute plano 199°01'38" até o marco M-646, de coordenada N = 9.843.464,88m e E = 360.788,31m; 35,27 m e azimute plano 229°02'08" até o marco M-647, de coordenada N = 9.843.441,76m e E = 360.761,68m; 0,91 m e azimute plano 225°26'39" até o marco M-648, de coordenada N = 9.843.441,12m e E = 360.761,03m; 0,91 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-649, de coordenada N = 9.843.440,40m e E = 360.760,47m; 0,91 m e azimute plano 210°12'41" até o marco M-650, de coordenada N = 9.843.439,61m e E = 360.760,01m; 17,75 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-651, de coordenada N = 9.843.423,73m e E = 360.752,07m; 1,08 m e azimute plano 202°17'37" até o marco M-652, de coordenada N = 9.843.422,73m e E = 360.751,66m; 1,08 m e azimute plano 193°23'33" até o marco M-653, de coordenada N = 9.843.421,68m e E = 360.751,41m; 1,08 m e azimute plano 184°14'11" até o marco M-654, de coordenada N = 9.843.420,60m e E = 360.751,33m; 1,07 m e azimute plano 175°43'27" até o marco M-655, de coordenada N = 9.843.419,53m e E = 360.751,41m; 1,09 m e azimute plano 166°43'46" até o marco M-656, de coordenada N = 9.843.418,47m e E = 360.751,66m; 1,08 m e azimute plano 157°42'23" até o marco M-657, de coordenada N = 9.843.417,47m e E = 360.752,07m; 16,56 m e azimute plano 153°25'10" até o marco M-658, de coordenada N = 9.843.402,66m e E = 360.759,48m; 1,14 m e azimute plano 148°57'01" até o marco M-659, de coordenada N = 9.843.401,68m e E = 360.760,07m; 1,14 m e azimute plano 139°36'59" até o marco M-660, de coordenada N = 9.843.400,81m e E = 360.760,81m; 1,14 m e azimute plano 129°40'38" até o marco M-661, de coordenada N = 9.843.400,08m e E = 360.761,69m; 1,14 m e azimute plano 120°37'07" até o marco M-662, de coordenada N = 9.843.399,50m e E = 360.762,67m; 1,14 m e azimute plano 111°36'53" até o marco M-663, de coordenada N = 9.843.399,08m e E = 360.763,73m; 1,15 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-664, de coordenada N = 9.843.398,84m e E = 360.764,85m; 1,14 m e azimute plano 92°30'41" até o marco M-665, de coordenada N = 9.843.398,79m e E = 360.765,99m; 1,15 m e azimute plano 83°29'40" até o marco M-666, de coordenada N = 9.843.398,92m e E = 360.767,13m; 1,14 m e azimute plano 73°38'20" até o marco M-667, de coordenada N = 9.843.399,24m e E = 360.768,22m; 1,14 m e azimute plano 64°33'30" até o marco M-668, de coordenada N = 9.843.399,73m e E = 360.769,25m; 12,01 m e azimute plano 59°44'24" até o marco M-669, de coordenada N = 9.843.405,78m e E = 360.779,62m; 0,37 m e azimute plano 101°00'13" até o marco M-670, de coordenada N = 9.843.405,71m e E = 360.779,98m; 17,71 m e azimute plano 167°38'35" até o marco M-671, de coordenada N = 9.843.388,41m e E = 360.783,77m; 1,22 m e azimute plano 162°18'33" até o marco M-672, de coordenada N = 9.843.387,25m e E = 360.784,14m; 1,23 m e azimute plano 152°48'28" até o marco M-673, de coordenada N = 9.843.386,16m e E = 360.784,70m; 1,22 m e azimute plano 142°39'38" até o marco M-674, de coordenada N = 9.843.385,19m e E = 360.785,44m; 1,22 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-675, de coordenada N = 9.843.384,37m e E = 360.786,34m; 1,22 m e azimute plano 122°39'03" até o marco M-676, de coordenada N = 9.843.383,71m e E = 360.787,37m; 1,21 m e azimute plano 112°45'54" até o marco M-677, de coordenada N = 9.843.383,24m e E = 360.788,49m; 1,22 m e azimute plano 102°47'00" até o marco M-678, de coordenada N = 9.843.382,97m e E = 360.789,68m; 1,22 m e azimute plano 92°20'49" até o marco M-679, de coordenada N = 9.843.382,92m e E = 360.790,90m; 1,22 m e azimute plano 82°56'00" até o marco M-680, de coordenada N = 9.843.383,07m e E = 360.792,11m; 1,23 m e azimute plano 72°27'04" até o marco M-681, de coordenada N = 9.843.383,44m e E = 360.793,28m; 1,22 m e azimute plano 62°35'33" até o marco M-682, de coordenada N = 9.843.384,00m e E = 360.794,36m; 0,34 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-683, de coordenada N = 9.843.384,21m e E = 360.794,63m; 144,19 m e azimute plano 144°48'32" até o marco M-684, de coordenada N = 9.843.266,37m e E = 360.877,73m; 0,88 m e azimute plano 144°41'20" até o marco M-685, de coordenada N = 9.843.265,65m e E = 360.878,24m; 99,33 m e azimute plano 144°48'44" até o marco M-686, de coordenada N = 9.843.184,47m e E = 360.935,48m; 241,24 m e azimute plano 144°48'38" até o marco M-687, de coordenada N = 9.842.987,32m e E = 361.074,50m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Colonos (Matrículas nºs 2.597, fls. 131, Livro 2-I; 2.598, fls. 132, Livro 2-I; 2.582, fls. 116, Livro 2-I, comarca de

Viseu/PA), com distância 2.859,38 m e azimute plano 123°51'21" até o marco M-688, de coordenada N = 9.841.394,34m e E = 363.449,05m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Colonos (Matrículas nºs 2.597, fls. 131, Livro 2-I; 2.598, fls. 132, Livro 2-I; 2.582, fls. 116, Livro 2-I, comarca de Viseu/PA), com distância 229,75 m e azimute plano 237°54'33" até o marco M-689, de coordenada N = 9.841.272,28m e E = 363.254,40m; 692,32 m e azimute plano 147°19'18" até o marco M-690, de coordenada N = 9.840.689,54m e E = 363.628,20m; 7,15 m e azimute plano 242°25'54" até o marco M-691, de coordenada N = 9.840.686,23m e E = 363.621,86m; 194,16 m e azimute plano 241°37'45" até o marco M-692, de coordenada N = 9.840.593,97m e E = 363.451,02m; 200,00 m e azimute plano 241°37'42" até o marco M-693, de coordenada N = 9.840.498,93m e E = 363.275,04m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Colonos (Matrículas nºs 2.597, fls. 131, Livro 2-I; 2.598, fls. 132, Livro 2-I; 2.582, fls. 116, Livro 2-I, comarca de Viseu/PA), com distância 200,00 m e azimute plano 241°37'51" até o marco M-694, de coordenada N = 9.840.403,90m e E = 363.099,06m; 200,00 m e azimute plano 241°37'37" até o marco M-695, de coordenada N = 9.840.308,86m e E = 362.923,09m; 200,00 m e azimute plano 241°37'51" até o marco M-696, de coordenada N = 9.840.213,83m e E = 362.747,11m; 49,62 m e azimute plano 241°37'38" até o marco M-697, de coordenada N = 9.840.190,25m e E = 362.703,45m; 284,64 m e azimute plano 241°37'47" até o marco M-698, de coordenada N = 9.840.055,00m e E = 362.453,00m; 534,38 m e azimute plano 244°10'33" até o marco M-699, de coordenada N = 9.839.822,22m e E = 361.971,99m; 2.311,14 m e azimute plano 143°36'33" até o marco M-700, de coordenada N = 9.837.961,78m e E = 363.343,17m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Jaraquara (Matrícula nº 4.284, Comarca de Viseu/PA), com distância 1.559,14 m e azimute plano 270°38'29" até o marco M-701, de coordenada N = 9.837.979,23m e E = 361.784,13m; 937,01 m e azimute plano 141°23'52" até o marco M-702, de coordenada N = 9.837.246,96m e E = 362.368,74m; 1.364,02 m e azimute plano 233°49'09" até o marco M-703, de coordenada N = 9.836.441,73m e E = 361.267,76m; 1.229,72 m e azimute plano 150°45'40" até o marco M-704, de coordenada N = 9.835.368,69m e E = 361.868,42m; 523,47 m e azimute plano 246°47'20" até o marco M-705, de coordenada N = 9.835.162,38m e E = 361.387,32m; 1.600,82 m e azimute plano 165°19'07" até o marco M-706, de coordenada N = 9.833.613,83m e E = 361.793,04m; 1.372,87 m e azimute plano 91°15'21" até o marco M-707, de coordenada N = 9.833.583,74m e E = 363.165,58m; 1.566,09 m e azimute plano 91°24'54" até o marco M-708, de coordenada N = 9.833.545,07m e E = 364.731,19m; 1.515,22 m e azimute plano 141°05'43" até o marco M-709, de coordenada N = 9.832.365,94m e E = 365.682,79m; 1.879,48 m e azimute plano 225°05'20" até o marco M-710, de coordenada N = 9.831.039,01m e E = 364.351,74m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda São José III (Matrícula nº 2.551, fls.83, Livro 2-I, Comarca de Viseu/PA), com distância 1.250,56 m e azimute plano 288°36'41" até o marco M-711, de coordenada N = 9.831.438,12m e E = 363.166,58m; 1.830,33 m e azimute plano 175°24'02" até o marco M-712, de coordenada N = 9.829.613,68m e E = 363.313,35m; 2.713,95 m e azimute plano 119°03'31" até o marco M-713, de coordenada N = 9.828.295,50m e E = 365.685,67m; 1.116,53 m e azimute plano 10°00'14" até o marco M-714, de coordenada N = 9.829.395,05m e E = 365.879,63m; 53,31 m e azimute plano 284°59'25" até o marco M-715, de coordenada N = 9.829.408,84m e E = 365.828,13m; 1.095,25 m e azimute plano 3°24'48" até o marco M-716, de coordenada N = 9.830.502,15m e E = 365.893,34m; 846,22 m e azimute plano 288°56'41" até o marco M-717, de coordenada N = 9.830.776,88m e E = 365.092,96m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Jaraquara (Matrícula nº 4.284, Comarca de Viseu/PA), com distância 2.023,02 m e azimute plano 45°41'17" até o marco M-718, de coordenada N = 9.832.190,09m e E = 366.540,53m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Aliança, com distância 2.419,20 m e azimute plano 154°35'06" até o marco M-719, de coordenada N = 9.830.005,01m e E = 367.578,78m; 238,77 m e azimute plano 234°42'16" até o marco M-720, de coordenada N = 9.829.867,05m e E = 367.383,90m; 1.539,57 m e azimute plano 144°19'57" até o marco M-721, de coordenada N = 9.828.616,28m e E = 368.281,59m; 467,20 m e azimute plano 65°22'37" até o marco M-722, de coordenada N = 9.828.810,94m e E = 368.706,31m; 14,91 m e azimute plano 65°15'25" até o marco M-723, de coordenada N = 9.828.817,18m e E = 368.719,85m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudeste) do Ramal sem denominação, com distância 58,60 m e azimute plano 144°38'02" até o marco M-724, de coordenada N = 9.828.769,39m e E = 368.753,77m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.828.769,33m e E = 368.753,81m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-726, de coordenada N = 9.828.769,27m e E = 368.753,86m; 77,96 m e azimute plano 142°48'14" até o marco M-727, de coordenada N = 9.828.707,17m e E = 368.800,99m; 35,43 m e azimute plano 147°05'09" até o marco M-728, de coordenada N = 9.828.677,43m e E = 368.820,24m; 0,22 m e azimute plano 147°43'28" até o marco M-729, de coordenada N = 9.828.677,24m e E = 368.820,36m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-730, de coordenada N = 9.828.677,06m e E = 368.820,50m; 31,36 m e azimute plano 141°55'00" até o marco M-731, de coordenada N = 9.828.652,38m e E = 368.839,84m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-732, de coordenada N = 9.828.652,35m e E = 368.839,86m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-733, de coordenada N = 9.828.652,32m e E = 368.839,89m; 19,75 m e azimute plano 141°00'02" até o marco M-734, de coordenada N = 9.828.636,97m e E = 368.852,32m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-735, de coordenada N = 9.828.636,88m e E = 368.852,39m; 0,11 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-736, de coordenada N = 9.828.636,80m e E = 368.852,46m;

14,85 m e azimute plano 138°29'41" até o marco M-737, de coordenada N = 9.828.625,68m e E = 368.862,30m; 14,65 m e azimute plano 142°17'35" até o marco M-738, de coordenada N = 9.828.614,09m e E = 368.871,26m; 31,89 m e azimute plano 144°12'42" até o marco M-739, de coordenada N = 9.828.588,22m e E = 368.889,91m; 28,75 m e azimute plano 147°36'52" até o marco M-740, de coordenada N = 9.828.563,94m e E = 368.905,31m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-741, de coordenada N = 9.828.563,90m e E = 368.905,34m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-742, de coordenada N = 9.828.563,85m e E = 368.905,37m; 30,95 m e azimute plano 146°23'50" até o marco M-743, de coordenada N = 9.828.538,07m e E = 368.922,50m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-744, de coordenada N = 9.828.538,03m e E = 368.922,52m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-745, de coordenada N = 9.828.538,00m e E = 368.922,55m; 34,01 m e azimute plano 145°20'16" até o marco M-746, de coordenada N = 9.828.510,03m e E = 368.941,89m; 0,22 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-747, de coordenada N = 9.828.509,85m e E = 368.942,01m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-748, de coordenada N = 9.828.509,68m e E = 368.942,15m; 13,67 m e azimute plano 140°24'14" até o marco M-749, de coordenada N = 9.828.499,15m e E = 368.950,86m; 13,82 m e azimute plano 145°11'41" até o marco M-750, de coordenada N = 9.828.487,80m e E = 368.958,75m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-751, de coordenada N = 9.828.487,77m e E = 368.958,77m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-752, de coordenada N = 9.828.487,74m e E = 368.958,79m; 17,55 m e azimute plano 144°20'41" até o marco M-753, de coordenada N = 9.828.473,48m e E = 368.969,02m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-754, de coordenada N = 9.828.473,41m e E = 368.969,07m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-755, de coordenada N = 9.828.473,34m e E = 368.969,12m; 16,28 m e azimute plano 142°20'06" até o marco M-756, de coordenada N = 9.828.460,45m e E = 368.979,07m; 16,25 m e azimute plano 142°19'34" até o marco M-757, de coordenada N = 9.828.447,59m e E = 368.989,00m; 30,06 m e azimute plano 142°56'09" até o marco M-758, de coordenada N = 9.828.423,60m e E = 369.007,12m; 18,90 m e azimute plano 146°34'14" até o marco M-759, de coordenada N = 9.828.407,83m e E = 369.017,53m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-760, de coordenada N = 9.828.407,77m e E = 369.017,57m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-761, de coordenada N = 9.828.407,72m e E = 369.017,61m; 30,42 m e azimute plano 145°06'30" até o marco M-762, de coordenada N = 9.828.382,77m e E = 369.035,01m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-763, de coordenada N = 9.828.364,12m e E = 369.048,00m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-764, de coordenada N = 9.828.364,05m e E = 369.048,05m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-765, de coordenada N = 9.828.363,98m e E = 369.048,10m; 22,60 m e azimute plano 143°11'09" até o marco M-766, de coordenada N = 9.828.345,89m e E = 369.061,64m; 0,23 m e azimute plano 145°37'11" até o marco M-767, de coordenada N = 9.828.345,70m e E = 369.061,77m; 0,23 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-768, de coordenada N = 9.828.345,53m e E = 369.061,93m; 10,34 m e azimute plano 137°56'19" até o marco M-769, de coordenada N = 9.828.337,85m e E = 369.068,86m; 14,11 m e azimute plano 146°23'20" até o marco M-770, de coordenada N = 9.828.326,10m e E = 369.076,67m; 0,18 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-771, de coordenada N = 9.828.325,95m e E = 369.076,77m; 0,16 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-772, de coordenada N = 9.828.325,82m e E = 369.076,87m; 20,30 m e azimute plano 142°27'51" até o marco M-773, de coordenada N = 9.828.309,72m e E = 369.089,24m; 13,33 m e azimute plano 144°48'26" até o marco M-774, de coordenada N = 9.828.298,83m e E = 369.096,92m; 0,38 m e azimute plano 144°38'15" até o marco M-775, de coordenada N = 9.828.298,52m e E = 369.097,14m; 0,39 m e azimute plano 136°02'30" até o marco M-776, de coordenada N = 9.828.298,24m e E = 369.097,41m; 9,31 m e azimute plano 135°57'28" até o marco M-777, de coordenada N = 9.828.291,55m e E = 369.103,88m; 16,78 m e azimute plano 141°15'56" até o marco M-778, de coordenada N = 9.828.278,46m e E = 369.114,38m; 23,51 m e azimute plano 146°06'50" até o marco M-779, de coordenada N = 9.828.258,94m e E = 369.127,49m; 35,01 m e azimute plano 147°36'46" até o marco M-780, de coordenada N = 9.828.229,38m e E = 369.146,24m; 0,22 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-781, de coordenada N = 9.828.229,20m e E = 369.146,36m; 0,21 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-782, de coordenada N = 9.828.229,03m e E = 369.146,49m; 40,86 m e azimute plano 142°41'53" até o marco M-783, de coordenada N = 9.828.196,53m e E = 369.171,25m; 28,42 m e azimute plano 146°34'02" até o marco M-784, de coordenada N = 9.828.172,81m e E = 369.186,91m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-785, de coordenada N = 9.828.172,80m e E = 369.186,91m; 44,45 m e azimute plano 146°23'45" até o marco M-786, de coordenada N = 9.828.135,78m e E = 369.211,51m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-787, de coordenada N = 9.828.135,68m e E = 369.211,57m; 0,13 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-788, de coordenada N = 9.828.135,58m e E = 369.211,65m; 60,99 m e azimute plano 143°36'06" até o marco M-789, de coordenada N = 9.828.086,49m e E = 369.247,84m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-790, de coordenada N = 9.828.086,46m e E = 369.247,87m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-791, de coordenada N = 9.828.086,42m e E = 369.247,90m; 23,03 m e azimute plano 142°31'59" até o marco M-792, de coordenada N = 9.828.068,14m e E = 369.261,91m; 21,23 m e azimute plano 145°17'04" até o marco M-793, de coordenada N = 9.828.050,69m e E = 369.274,00m; 0,14 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-794, de coordenada N = 9.828.050,57m e E = 369.274,08m; 0,14 m e azimute plano 140°42'38" até o marco M-795, de coordenada N = 9.828.050,46m e E = 369.274,17m; 18,38 m e azimute plano 142°04'13" até o marco M-796, de coordenada N = 9.828.035,96m e E = 369.285,47m; 19,22 m e azimute plano 142°54'34" até o marco M-797, de coordenada N = 9.828.020,63m e E = 369.297,06m; 0,19 m e azimute plano 145°29'29"

até o marco M-798, de coordenada N = 9.828.020,47m e E = 369.297,17m; 0,20 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-799, de coordenada N = 9.828.020,33m e E = 369.297,31m; 21,24 m e azimute plano 138°24'57" até o marco M-800, de coordenada N = 9.828.004,44m e E = 369.311,41m; 13,95 m e azimute plano 147°19'26" até o marco M-801, de coordenada N = 9.827.992,70m e E = 369.318,94m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-802, de coordenada N = 9.827.992,68m e E = 369.318,95m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-803, de coordenada N = 9.827.992,66m e E = 369.318,96m; 13,12 m e azimute plano 146°45'30" até o marco M-804, de coordenada N = 9.827.981,69m e E = 369.326,15m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-805, de coordenada N = 9.827.981,65m e E = 369.326,18m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-806, de coordenada N = 9.827.981,60m e E = 369.326,21m; 13,57 m e azimute plano 145°28'42" até o marco M-807, de coordenada N = 9.827.970,42m e E = 369.333,90m; 21,42 m e azimute plano 147°20'02" até o marco M-808, de coordenada N = 9.827.952,39m e E = 369.345,46m; 0,12 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-809, de coordenada N = 9.827.952,29m e E = 369.345,53m; 0,13 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-810, de coordenada N = 9.827.952,18m e E = 369.345,60m; 26,62 m e azimute plano 144°26'50" até o marco M-811, de coordenada N = 9.827.930,52m e E = 369.361,08m; 0,16 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-812, de coordenada N = 9.827.930,39m e E = 369.361,17m; 0,16 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-813, de coordenada N = 9.827.930,26m e E = 369.361,27m; 26,11 m e azimute plano 140°45'03" até o marco M-814, de coordenada N = 9.827.910,04m e E = 369.377,79m; 25,05 m e azimute plano 142°47'13" até o marco M-815, de coordenada N = 9.827.890,09m e E = 369.392,94m; 0,25 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-816, de coordenada N = 9.827.889,89m e E = 369.393,09m; 0,25 m e azimute plano 138°10'47" até o marco M-817, de coordenada N = 9.827.889,70m e E = 369.393,26m; 15,28 m e azimute plano 136°56'12" até o marco M-818, de coordenada N = 9.827.878,54m e E = 369.403,69m; 16,14 m e azimute plano 139°29'56" até o marco M-819, de coordenada N = 9.827.866,27m e E = 369.414,17m; 10,40 m e azimute plano 147°21'51" até o marco M-820, de coordenada N = 9.827.857,51m e E = 369.419,78m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-821, de coordenada N = 9.827.857,44m e E = 369.419,83m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-822, de coordenada N = 9.827.857,38m e E = 369.419,87m; 14,62 m e azimute plano 145°30'20" até o marco M-823, de coordenada N = 9.827.845,33m e E = 369.428,15m; 10,43 m e azimute plano 146°05'48" até o marco M-824, de coordenada N = 9.827.836,67m e E = 369.433,97m; 9,77 m e azimute plano 156°01'54" até o marco M-825, de coordenada N = 9.827.827,74m e E = 369.437,94m; 0,16 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-826, de coordenada N = 9.827.827,59m e E = 369.438,00m; 0,15 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-827, de coordenada N = 9.827.827,46m e E = 369.438,07m; 17,33 m e azimute plano 152°25'46" até o marco M-828, de coordenada N = 9.827.812,10m e E = 369.446,09m; 0,25 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-829, de coordenada N = 9.827.811,88m e E = 369.446,20m; 0,25 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-830, de coordenada N = 9.827.811,67m e E = 369.446,34m; 13,98 m e azimute plano 146°43'50" até o marco M-831, de coordenada N = 9.827.799,98m e E = 369.454,01m; 15,68 m e azimute plano 149°42'24" até o marco M-832, de coordenada N = 9.827.786,44m e E = 369.461,92m; 10,26 m e azimute plano 151°09'44" até o marco M-833, de coordenada N = 9.827.777,45m e E = 369.466,87m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-834, de coordenada N = 9.827.777,16m e E = 369.467,03m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-835, de coordenada N = 9.827.776,89m e E = 369.467,22m; 8,80 m e azimute plano 143°38'16" até o marco M-836, de coordenada N = 9.827.769,80m e E = 369.472,44m; 9,01 m e azimute plano 144°40'10" até o marco M-837, de coordenada N = 9.827.762,45m e E = 369.477,65m; 24,68 m e azimute plano 145°12'55" até o marco M-838, de coordenada N = 9.827.742,18m e E = 369.491,73m; 0,17 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-839, de coordenada N = 9.827.742,04m e E = 369.491,83m; 0,16 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-840, de coordenada N = 9.827.741,91m e E = 369.491,93m; 10,14 m e azimute plano 141°22'00" até o marco M-841, de coordenada N = 9.827.733,99m e E = 369.498,26m; 23,07 m e azimute plano 142°31'09" até o marco M-842, de coordenada N = 9.827.715,68m e E = 369.512,30m; 21,13 m e azimute plano 143°04'53" até o marco M-843, de coordenada N = 9.827.698,79m e E = 369.524,99m; 15,14 m e azimute plano 153°41'20" até o marco M-844, de coordenada N = 9.827.685,22m e E = 369.531,70m; 0,42 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-845, de coordenada N = 9.827.684,84m e E = 369.531,89m; 0,42 m e azimute plano 143°40'23" até o marco M-846, de coordenada N = 9.827.684,50m e E = 369.532,14m; 18,23 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-847, de coordenada N = 9.827.669,76m e E = 369.542,86m; 17,16 m e azimute plano 145°51'22" até o marco M-848, de coordenada N = 9.827.655,56m e E = 369.552,49m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-849, de coordenada N = 9.827.655,54m e E = 369.552,50m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-850, de coordenada N = 9.827.655,52m e E = 369.552,52m; 16,01 m e azimute plano 145°18'26" até o marco M-851, de coordenada N = 9.827.642,36m e E = 369.561,63m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-852, de coordenada N = 9.827.642,30m e E = 369.561,68m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-853, de coordenada N = 9.827.642,24m e E = 369.561,72m; 13,97 m e azimute plano 143°35'22" até o marco M-854, de coordenada N = 9.827.631,00m e E = 369.570,01m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-855, de coordenada N = 9.827.630,99m e E = 369.570,01m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-856, de coordenada N = 9.827.630,98m e E = 369.570,02m; 14,19 m e azimute plano 143°21'51" até o marco M-857, de coordenada N = 9.827.619,59m e E = 369.578,49m; 29,27 m e azimute plano 147°00'17" até o marco M-858, de coordenada N = 9.827.595,04m e E = 369.594,43m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-859, de coordenada N

= 9.827.595,00m e E = 369.594,46m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-860, de coordenada N = 9.827.594,96m e E = 369.594,48m; 23,17 m e azimute plano 145°54'19" até o marco M-861, de coordenada N = 9.827.575,77m e E = 369.607,47m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-862, de coordenada N = 9.827.575,76m e E = 369.607,47m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-863, de coordenada N = 9.827.575,76m e E = 369.607,48m; 13,27 m e azimute plano 145°46'58" até o marco M-864, de coordenada N = 9.827.564,79m e E = 369.614,94m; 0,20 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-865, de coordenada N = 9.827.564,62m e E = 369.615,05m; 0,21 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-866, de coordenada N = 9.827.564,46m e E = 369.615,18m; 10,47 m e azimute plano 141°07'35" até o marco M-867, de coordenada N = 9.827.556,31m e E = 369.621,75m; 12,85 m e azimute plano 143°24'56" até o marco M-868, de coordenada N = 9.827.545,99m e E = 369.629,41m; 18,25 m e azimute plano 143°57'32" até o marco M-869, de coordenada N = 9.827.531,23m e E = 369.640,15m; 16,74 m e azimute plano 144°48'02" até o marco M-870, de coordenada N = 9.827.517,55m e E = 369.649,80m; 0,28 m e azimute plano 145°10'32" até o marco M-871, de coordenada N = 9.827.517,32m e E = 369.649,96m; 0,28 m e azimute plano 137°51'45" até o marco M-872, de coordenada N = 9.827.517,11m e E = 369.650,15m; 19,03 m e azimute plano 138°18'05" até o marco M-873, de coordenada N = 9.827.502,90m e E = 369.662,81m; 19,06 m e azimute plano 139°58'44" até o marco M-874, de coordenada N = 9.827.488,30m e E = 369.675,07m; 24,05 m e azimute plano 144°29'34" até o marco M-875, de coordenada N = 9.827.468,72m e E = 369.689,04m; 0,16 m e azimute plano 145°18'17" até o marco M-876, de coordenada N = 9.827.468,59m e E = 369.689,13m; 0,16 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-877, de coordenada N = 9.827.468,47m e E = 369.689,23m; 23,59 m e azimute plano 140°55'09" até o marco M-878, de coordenada N = 9.827.450,16m e E = 369.704,10m; 25,44 m e azimute plano 142°39'58" até o marco M-879, de coordenada N = 9.827.429,93m e E = 369.719,53m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-880, de coordenada N = 9.827.429,85m e E = 369.719,59m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-881, de coordenada N = 9.827.429,77m e E = 369.719,65m; 31,44 m e azimute plano 140°25'15" até o marco M-882, de coordenada N = 9.827.405,54m e E = 369.739,68m; 22,73 m e azimute plano 145°32'27" até o marco M-883, de coordenada N = 9.827.386,80m e E = 369.752,54m; 0,12 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-884, de coordenada N = 9.827.386,70m e E = 369.752,61m; 0,14 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-885, de coordenada N = 9.827.386,59m e E = 369.752,69m; 39,87 m e azimute plano 142°36'46" até o marco M-886, de coordenada N = 9.827.354,91m e E = 369.776,90m; 16,88 m e azimute plano 146°21'25" até o marco M-887, de coordenada N = 9.827.340,86m e E = 369.786,25m; 23,92 m e azimute plano 155°52'02" até o marco M-888, de coordenada N = 9.827.319,03m e E = 369.796,03m; 0,60 m e azimute plano 156°25'31" até o marco M-889, de coordenada N = 9.827.318,48m e E = 369.796,27m; 0,60 m e azimute plano 141°47'20" até o marco M-890, de coordenada N = 9.827.318,01m e E = 369.796,64m; 14,29 m e azimute plano 142°16'47" até o marco M-891, de coordenada N = 9.827.306,71m e E = 369.805,38m; 15,25 m e azimute plano 156°22'37" até o marco M-892, de coordenada N = 9.827.292,74m e E = 369.811,49m; 0,68 m e azimute plano 156°28'04" até o marco M-893, de coordenada N = 9.827.292,12m e E = 369.811,76m; 0,68 m e azimute plano 140°56'49" até o marco M-894, de coordenada N = 9.827.291,59m e E = 369.812,19m; 9,08 m e azimute plano 140°53'49" até o marco M-895, de coordenada N = 9.827.284,54m e E = 369.817,92m; 17,91 m e azimute plano 143°26'37" até o marco M-896, de coordenada N = 9.827.270,15m e E = 369.828,59m; 15,34 m e azimute plano 144°59'01" até o marco M-897, de coordenada N = 9.827.257,59m e E = 369.837,39m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-898, de coordenada N = 9.827.257,53m e E = 369.837,44m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-899, de coordenada N = 9.827.257,48m e E = 369.837,48m; 26,10 m e azimute plano 143°18'05" até o marco M-900, de coordenada N = 9.827.236,55m e E = 369.853,08m; 17,38 m e azimute plano 148°48'57" até o marco M-901, de coordenada N = 9.827.221,68m e E = 369.862,08m; 0,29 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-902, de coordenada N = 9.827.221,43m e E = 369.862,23m; 0,30 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-903, de coordenada N = 9.827.221,19m e E = 369.862,41m; 22,72 m e azimute plano 142°05'47" até o marco M-904, de coordenada N = 9.827.203,26m e E = 369.876,37m; 5,11 m e azimute plano 146°54'03" até o marco M-905, de coordenada N = 9.827.198,98m e E = 369.879,16m; 10,56 m e azimute plano 152°35'07" até o marco M-906, de coordenada N = 9.827.189,61m e E = 369.884,02m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-907, de coordenada N = 9.827.189,59m e E = 369.884,03m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-908, de coordenada N = 9.827.189,57m e E = 369.884,04m; 18,15 m e azimute plano 152°06'28" até o marco M-909, de coordenada N = 9.827.173,53m e E = 369.892,53m; 13,29 m e azimute plano 155°50'42" até o marco M-910, de coordenada N = 9.827.161,40m e E = 369.897,97m; 31,46 m e azimute plano 157°17'56" até o marco M-911, de coordenada N = 9.827.132,38m e E = 369.910,11m; 0,26 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-912, de coordenada N = 9.827.132,14m e E = 369.910,21m; 0,25 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-913, de coordenada N = 9.827.131,92m e E = 369.910,33m; 27,17 m e azimute plano 151°26'06" até o marco M-914, de coordenada N = 9.827.108,06m e E = 369.923,32m; 0,09 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-915, de coordenada N = 9.827.107,98m e E = 369.923,36m; 0,09 m e azimute plano 147°59'41" até o marco M-916, de coordenada N = 9.827.107,90m e E = 369.923,41m; 23,22 m e azimute plano 149°18'56" até o marco M-917, de coordenada N = 9.827.087,93m e E = 369.935,26m; 18,51 m e azimute plano 150°35'48" até o marco M-918, de coordenada N = 9.827.071,80m e E = 369.944,35m; 20,20 m e azimute plano 150°49'17" até o marco M-919, de coordenada N = 9.827.054,16m e E = 369.954,20m; 17,02 m e azimute plano 155°18'09" até o marco M-920, de coordenada N = 9.827.038,70m e E = 369.961,31m;

0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-921, de coordenada N = 9.827.038,63m e E = 369.961,34m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-922, de coordenada N = 9.827.038,57m e E = 369.961,37m; 19,27 m e azimute plano 153°37'16" até o marco M-923, de coordenada N = 9.827.021,31m e E = 369.969,93m; 16,43 m e azimute plano 154°07'17" até o marco M-924, de coordenada N = 9.827.006,53m e E = 369.977,10m; 29,47 m e azimute plano 154°27'08" até o marco M-925, de coordenada N = 9.826.979,94m e E = 369.989,81m; 0,11 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-926, de coordenada N = 9.826.979,84m e E = 369.989,85m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-927, de coordenada N = 9.826.979,74m e E = 369.989,91m; 21,14 m e azimute plano 151°55'10" até o marco M-928, de coordenada N = 9.826.961,09m e E = 369.999,86m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-929, de coordenada N = 9.826.961,07m e E = 369.999,87m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-930, de coordenada N = 9.826.961,04m e E = 369.999,88m; 31,60 m e azimute plano 151°14'41" até o marco M-931, de coordenada N = 9.826.933,34m e E = 370.015,08m; 17,21 m e azimute plano 151°10'18" até o marco M-932, de coordenada N = 9.826.918,26m e E = 370.023,38m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-933, de coordenada N = 9.826.918,23m e E = 370.023,39m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-934, de coordenada N = 9.826.918,20m e E = 370.023,41m; 17,80 m e azimute plano 150°31'36" até o marco M-935, de coordenada N = 9.826.902,70m e E = 370.032,17m; 17,82 m e azimute plano 154°00'36" até o marco M-936, de coordenada N = 9.826.886,68m e E = 370.039,98m; 15,31 m e azimute plano 161°26'48" até o marco M-937, de coordenada N = 9.826.872,17m e E = 370.044,85m; 0,52 m e azimute plano 160°51'59" até o marco M-938, de coordenada N = 9.826.871,68m e E = 370.045,02m; 0,51 m e azimute plano 149°25'15" até o marco M-939, de coordenada N = 9.826.871,24m e E = 370.045,28m; 9,55 m e azimute plano 149°42'17" até o marco M-940, de coordenada N = 9.826.862,99m e E = 370.050,10m; 17,61 m e azimute plano 156°24'15" até o marco M-941, de coordenada N = 9.826.846,85m e E = 370.057,15m; 26,68 m e azimute plano 157°28'22" até o marco M-942, de coordenada N = 9.826.822,21m e E = 370.067,37m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-943, de coordenada N = 9.826.822,09m e E = 370.067,42m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-944, de coordenada N = 9.826.821,97m e E = 370.067,47m; 29,29 m e azimute plano 154°27'30" até o marco M-945, de coordenada N = 9.826.795,54m e E = 370.080,10m; 17,45 m e azimute plano 158°52'31" até o marco M-946, de coordenada N = 9.826.779,26m e E = 370.086,39m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-947, de coordenada N = 9.826.779,21m e E = 370.086,41m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-948, de coordenada N = 9.826.779,17m e E = 370.086,43m; 20,38 m e azimute plano 157°45'55" até o marco M-949, de coordenada N = 9.826.760,31m e E = 370.094,14m; 32,04 m e azimute plano 159°24'15" até o marco M-950, de coordenada N = 9.826.730,32m e E = 370.105,41m; 25,23 m e azimute plano 162°12'15" até o marco M-951, de coordenada N = 9.826.706,30m e E = 370.113,12m; 0,23 m e azimute plano 162°21'00" até o marco M-952, de coordenada N = 9.826.706,08m e E = 370.113,19m; 0,23 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-953, de coordenada N = 9.826.705,87m e E = 370.113,28m; 34,57 m e azimute plano 156°56'34" até o marco M-954, de coordenada N = 9.826.674,06m e E = 370.126,82m; 27,07 m e azimute plano 157°10'36" até o marco M-955, de coordenada N = 9.826.649,11m e E = 370.137,32m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-956, de coordenada N = 9.826.649,05m e E = 370.137,35m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-957, de coordenada N = 9.826.648,99m e E = 370.137,38m; 17,87 m e azimute plano 155°36'04" até o marco M-958, de coordenada N = 9.826.632,72m e E = 370.144,76m; 21,08 m e azimute plano 160°15'30" até o marco M-959, de coordenada N = 9.826.612,88m e E = 370.151,88m; 29,43 m e azimute plano 160°14'29" até o marco M-960, de coordenada N = 9.826.585,18m e E = 370.161,83m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-961, de coordenada N = 9.826.585,17m e E = 370.161,83m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-962, de coordenada N = 9.826.585,17m e E = 370.161,84m; 21,72 m e azimute plano 160°04'48" até o marco M-963, de coordenada N = 9.826.564,75m e E = 370.169,24m; 15,81 m e azimute plano 163°54'55" até o marco M-964, de coordenada N = 9.826.549,56m e E = 370.173,62m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-965, de coordenada N = 9.826.549,47m e E = 370.173,65m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-966, de coordenada N = 9.826.549,39m e E = 370.173,68m; 20,49 m e azimute plano 161°55'07" até o marco M-967, de coordenada N = 9.826.529,91m e E = 370.180,04m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-968, de coordenada N = 9.826.529,78m e E = 370.180,08m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-969, de coordenada N = 9.826.529,66m e E = 370.180,13m; 24,43 m e azimute plano 158°45'38" até o marco M-970, de coordenada N = 9.826.506,89m e E = 370.188,98m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-971, de coordenada N = 9.826.506,81m e E = 370.189,01m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-972, de coordenada N = 9.826.506,73m e E = 370.189,04m; 30,10 m e azimute plano 156°46'26" até o marco M-973, de coordenada N = 9.826.479,07m e E = 370.200,91m; 28,65 m e azimute plano 157°56'19" até o marco M-974, de coordenada N = 9.826.452,52m e E = 370.211,67m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-975, de coordenada N = 9.826.452,41m e E = 370.211,71m; 0,11 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-976, de coordenada N = 9.826.452,31m e E = 370.211,76m; 13,36 m e azimute plano 155°18'53" até o marco M-977, de coordenada N = 9.826.440,17m e E = 370.217,34m; 13,51 m e azimute plano 167°28'33" até o marco M-978, de coordenada N = 9.826.426,98m e E = 370.220,27m; 0,39 m e azimute plano 166°40'32" até o marco M-979, de coordenada N = 9.826.426,60m e E = 370.220,36m; 0,39 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-980, de coordenada N = 9.826.426,24m e E = 370.220,50m; 14,43 m e azimute plano 158°39'47" até o marco M-981, de coordenada N = 9.826.412,80m e E = 370.225,75m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55"

até o marco M-982, de coordenada N = 9.826.412,75m e E = 370.225,77m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-983, de coordenada N = 9.826.412,69m e E = 370.225,80m; 47,70 m e azimute plano 157°14'46" até o marco M-984, de coordenada N = 9.826.368,70m e E = 370.244,25m; 31,07 m e azimute plano 161°25'09" até o marco M-985, de coordenada N = 9.826.339,25m e E = 370.254,15m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-986, de coordenada N = 9.826.339,13m e E = 370.254,18m; 0,12 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-987, de coordenada N = 9.826.339,02m e E = 370.254,23m; 35,64 m e azimute plano 158°37'32" até o marco M-988, de coordenada N = 9.826.305,83m e E = 370.267,22m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-989, de coordenada N = 9.826.305,76m e E = 370.267,25m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-990, de coordenada N = 9.826.305,69m e E = 370.267,28m; 25,34 m e azimute plano 156°53'04" até o marco M-991, de coordenada N = 9.826.282,38m e E = 370.277,23m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-992, de coordenada N = 9.826.282,19m e E = 370.277,31m; 0,21 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-993, de coordenada N = 9.826.282,01m e E = 370.277,41m; 27,13 m e azimute plano 152°13'33" até o marco M-994, de coordenada N = 9.826.258,01m e E = 370.290,05m; 17,12 m e azimute plano 155°40'50" até o marco M-995, de coordenada N = 9.826.242,41m e E = 370.297,10m; 19,10 m e azimute plano 159°52'33" até o marco M-996, de coordenada N = 9.826.224,48m e E = 370.303,67m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-997, de coordenada N = 9.826.224,47m e E = 370.303,67m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-998, de coordenada N = 9.826.224,47m e E = 370.303,68m; 18,17 m e azimute plano 159°48'34" até o marco M-999, de coordenada N = 9.826.207,42m e E = 370.309,95m; 26,99 m e azimute plano 165°16'25" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.826.181,32m e E = 370.316,81m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.826.181,23m e E = 370.316,83m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.826.181,15m e E = 370.316,85m; 23,18 m e azimute plano 163°21'19" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.826.158,94m e E = 370.323,49m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.826.158,81m e E = 370.323,53m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.826.158,68m e E = 370.323,58m; 12,75 m e azimute plano 160°17'09" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.826.146,68m e E = 370.327,88m; 7,83 m e azimute plano 168°35'23" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.826.139,00m e E = 370.329,43m; 6,71 m e azimute plano 173°03'56" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.826.132,34m e E = 370.330,24m; 0,55 m e azimute plano 173°46'27" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.826.131,79m e E = 370.330,30m; 0,55 m e azimute plano 160°54'23" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.826.131,27m e E = 370.330,48m; 11,64 m e azimute plano 160°31'18" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.826.120,30m e E = 370.334,36m; 0,28 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.826.120,03m e E = 370.334,45m; 0,29 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.826.119,77m e E = 370.334,58m; 10,23 m e azimute plano 153°54'39" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.826.110,58m e E = 370.339,08m; 9,80 m e azimute plano 164°22'33" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.826.101,14m e E = 370.341,72m; 0,22 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.826.100,93m e E = 370.341,78m; 0,23 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.826.100,71m e E = 370.341,86m; 13,07 m e azimute plano 159°09'05" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.826.088,50m e E = 370.346,51m; 10,71 m e azimute plano 162°19'36" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.826.078,30m e E = 370.349,76m; 8,17 m e azimute plano 164°26'59" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.826.070,43m e E = 370.351,95m; 0,18 m e azimute plano 163°36'38" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.826.070,26m e E = 370.352,00m; 0,17 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.826.070,10m e E = 370.352,06m; 14,85 m e azimute plano 160°26'32" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.826.056,11m e E = 370.357,03m; 0,16 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.826.055,96m e E = 370.357,09m; 0,15 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.826.055,82m e E = 370.357,15m; 9,84 m e azimute plano 156°50'50" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.826.046,77m e E = 370.361,02m; 0,19 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.826.046,59m e E = 370.361,09m; 0,18 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.826.046,43m e E = 370.361,18m; 9,59 m e azimute plano 152°33'11" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.826.037,92m e E = 370.365,60m; 9,58 m e azimute plano 152°31'32" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.826.029,42m e E = 370.370,02m; 0,21 m e azimute plano 152°14'29" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.826.029,23m e E = 370.370,12m; 0,22 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.826.029,05m e E = 370.370,24m; 8,16 m e azimute plano 147°36'54" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.826.022,16m e E = 370.374,61m; 6,34 m e azimute plano 161°25'20" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.826.016,15m e E = 370.376,63m; 0,22 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.826.015,94m e E = 370.376,70m; 0,23 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.826.015,73m e E = 370.376,79m; 11,64 m e azimute plano 156°17'50" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.826.005,07m e E = 370.381,47m; 14,09 m e azimute plano 157°12'07" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.825.992,08m e E = 370.386,93m; 12,26 m e azimute plano 160°37'10" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.825.980,51m e E = 370.391,00m; 19,44 m e azimute plano 162°42'08" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.825.961,95m e E =

370.396,78m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.825.961,81m e E = 370.396,82m; 0,15 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.825.961,67m e E = 370.396,87m; 26,67 m e azimute plano 159°20'36" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.825.936,71m e E = 370.406,28m; 0,22 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.825.936,50m e E = 370.406,35m; 0,22 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.825.936,30m e E = 370.406,45m; 15,18 m e azimute plano 154°11'40" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.825.922,63m e E = 370.413,06m; 13,22 m e azimute plano 155°22'23" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.825.910,61m e E = 370.418,57m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.825.910,54m e E = 370.418,60m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.825.910,47m e E = 370.418,64m; 22,91 m e azimute plano 153°33'29" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.825.889,96m e E = 370.428,84m; 22,83 m e azimute plano 155°06'27" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.825.869,25m e E = 370.438,45m; 17,53 m e azimute plano 156°53'14" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.825.853,13m e E = 370.445,33m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.825.853,01m e E = 370.445,38m; 0,15 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.825.852,88m e E = 370.445,45m; 16,12 m e azimute plano 153°42'19" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.825.838,43m e E = 370.452,59m; 22,78 m e azimute plano 155°44'29" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.825.817,66m e E = 370.461,95m; 36,99 m e azimute plano 155°44'08" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.825.783,94m e E = 370.477,15m; 29,99 m e azimute plano 156°04'35" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.825.756,53m e E = 370.489,31m; 32,50 m e azimute plano 156°04'37" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.825.726,82m e E = 370.502,49m; 23,32 m e azimute plano 160°46'21" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.825.704,80m e E = 370.510,17m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.825.704,79m e E = 370.510,17m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.825.704,78m e E = 370.510,18m; 22,31 m e azimute plano 160°33'00" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.825.683,74m e E = 370.517,61m; 27,48 m e azimute plano 162°30'28" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.825.657,53m e E = 370.525,87m; 30,09 m e azimute plano 163°34'15" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.825.628,67m e E = 370.534,38m; 19,20 m e azimute plano 167°36'26" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.825.609,92m e E = 370.538,50m; 0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.825.609,69m e E = 370.538,55m; 0,22 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.825.609,48m e E = 370.538,61m; 21,00 m e azimute plano 162°22'03" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.825.589,47m e E = 370.544,97m; 23,17 m e azimute plano 162°41'57" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.825.567,35m e E = 370.551,86m; 26,09 m e azimute plano 164°41'07" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.825.542,19m e E = 370.558,75m; 0,29 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.825.541,91m e E = 370.558,83m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.825.541,64m e E = 370.558,94m; 30,19 m e azimute plano 157°57'19" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.825.513,66m e E = 370.570,27m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.825.513,65m e E = 370.570,28m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.825.513,63m e E = 370.570,28m; 32,46 m e azimute plano 157°34'57" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.825.483,62m e E = 370.582,66m; 27,62 m e azimute plano 161°25'15" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.825.457,44m e E = 370.591,46m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.825.457,43m e E = 370.591,46m; 30,09 m e azimute plano 161°15'07" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.825.428,94m e E = 370.601,13m; 14,86 m e azimute plano 162°05'22" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.825.414,80m e E = 370.605,70m; 13,51 m e azimute plano 170°48'09" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.825.401,46m e E = 370.607,86m; 0,29 m e azimute plano 172°08'48" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.825.401,17m e E = 370.607,90m; 0,29 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.825.400,89m e E = 370.607,98m; 15,12 m e azimute plano 164°04'13" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.825.386,35m e E = 370.612,13m; 0,25 m e azimute plano 163°44'23" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.825.386,11m e E = 370.612,20m; 0,26 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.825.385,87m e E = 370.612,30m; 20,95 m e azimute plano 158°19'14" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.825.366,40m e E = 370.620,04m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.825.366,37m e E = 370.620,05m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.825.366,35m e E = 370.620,06m; 24,02 m e azimute plano 157°41'05" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.825.344,13m e E = 370.629,18m; 0,24 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.825.343,91m e E = 370.629,27m; 0,24 m e azimute plano 152°21'14" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.825.343,70m e E = 370.629,38m; 20,76 m e azimute plano 152°14'15" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.825.325,33m e E = 370.639,05m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.825.325,26m e E = 370.639,09m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.825.325,20m e E = 370.639,12m; 23,58 m e azimute plano 150°33'56" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.825.304,66m e E = 370.650,71m; 30,38 m e azimute plano 151°24'06" até o marco

M-1098, de coordenada N = 9.825.277,99m e E = 370.665,25m; 24,77 m e azimute plano 155°48'18" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.825.255,40m e E = 370.675,40m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.825.255,38m e E = 370.675,41m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.825.255,36m e E = 370.675,42m; 23,85 m e azimute plano 155°20'14" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.825.233,69m e E = 370.685,37m; 0,19 m e azimute plano 154°47'56" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.825.233,52m e E = 370.685,45m; 0,18 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.825.233,36m e E = 370.685,54m; 15,99 m e azimute plano 151°02'47" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.825.219,37m e E = 370.693,28m; 0,71 m e azimute plano 151°15'37" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.825.218,75m e E = 370.693,62m; 0,72 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.825.218,24m e E = 370.694,13m; 21,01 m e azimute plano 134°47'16" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.825.203,44m e E = 370.709,04m; 0,33 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.825.203,21m e E = 370.709,27m; 0,31 m e azimute plano 127°14'05" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.825.203,02m e E = 370.709,52m; 7,10 m e azimute plano 127°29'59" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.825.198,70m e E = 370.715,15m; 4,72 m e azimute plano 140°14'28" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.825.195,07m e E = 370.718,17m; 4,28 m e azimute plano 158°02'58" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.825.191,10m e E = 370.719,77m; 4,85 m e azimute plano 177°24'10" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.825.186,25m e E = 370.719,99m; 8,65 m e azimute plano 185°02'19" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.825.177,63m e E = 370.719,23m; 22,65 m e azimute plano 193°45'59" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.825.155,63m e E = 370.713,84m; 21,92 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.825.134,63m e E = 370.707,54m; 0,93 m e azimute plano 196°17'06" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.825.133,74m e E = 370.707,28m; 0,92 m e azimute plano 175°38'56" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.825.132,82m e E = 370.707,35m; 18,52 m e azimute plano 175°45'28" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.825.114,35m e E = 370.708,72m; 14,08 m e azimute plano 179°57'34" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.825.100,27m e E = 370.708,73m; 0,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.825.100,03m e E = 370.708,73m; 0,24 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.825.099,79m e E = 370.708,75m; 14,34 m e azimute plano 174°26'12" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.825.085,52m e E = 370.710,14m; 0,22 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.825.085,30m e E = 370.710,16m; 0,21 m e azimute plano 169°12'57" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.825.085,09m e E = 370.710,20m; 7,54 m e azimute plano 169°22'32" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.825.077,68m e E = 370.711,59m; 0,20 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.825.077,48m e E = 370.711,63m; 0,21 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.825.077,28m e E = 370.711,68m; 24,16 m e azimute plano 164°44'19" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.825.053,97m e E = 370.718,04m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.825.053,93m e E = 370.718,05m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.825.053,89m e E = 370.718,06m; 28,84 m e azimute plano 163°50'01" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.825.026,19m e E = 370.726,09m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.825.026,11m e E = 370.726,11m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.825.026,03m e E = 370.726,14m; 10,31 m e azimute plano 161°55'00" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.825.016,23m e E = 370.729,34m; 11,31 m e azimute plano 170°25'46" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.825.005,08m e E = 370.731,22m; 0,18 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.825.004,90m e E = 370.731,25m; 0,18 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.825.004,72m e E = 370.731,29m; 9,32 m e azimute plano 166°16'37" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.824.995,67m e E = 370.733,50m; 0,38 m e azimute plano 166°19'43" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.824.995,30m e E = 370.733,59m; 0,38 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.824.994,95m e E = 370.733,74m; 11,42 m e azimute plano 157°33'55" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.824.984,39m e E = 370.738,10m; 29,70 m e azimute plano 161°04'59" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.824.956,29m e E = 370.747,73m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.824.956,27m e E = 370.747,74m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.824.956,25m e E = 370.747,74m; 19,08 m e azimute plano 160°37'30" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.824.938,25m e E = 370.754,07m; 19,94 m e azimute plano 163°10'57" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.824.919,16m e E = 370.759,84m; 0,15 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.824.919,02m e E = 370.759,89m; 0,15 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.824.918,88m e E = 370.759,94m; 18,30 m e azimute plano 159°47'32" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.824.901,71m e E = 370.766,26m; 25,75 m e azimute plano 162°35'58" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.824.877,14m e E = 370.773,96m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.824.877,14m e E = 370.773,97m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.824.877,13m e E = 370.773,97m; 42,02 m e azimute plano 162°22'48" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.824.837,08m e E =

370.786,69m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.824.837,06m e E = 370.786,70m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.824.837,04m e E = 370.786,70m; 31,12 m e azimute plano 161°53'49" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.824.807,46m e E = 370.796,37m; 20,55 m e azimute plano 162°52'44" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.824.787,82m e E = 370.802,42m; 11,26 m e azimute plano 164°29'42" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.824.776,97m e E = 370.805,43m; 14,61 m e azimute plano 165°51'33" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.824.762,80m e E = 370.809,00m; 19,14 m e azimute plano 166°38'47" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.824.744,18m e E = 370.813,42m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.824.744,10m e E = 370.813,44m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.824.744,03m e E = 370.813,46m; 19,04 m e azimute plano 164°50'24" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.824.725,65m e E = 370.818,44m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.824.725,54m e E = 370.818,47m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.824.725,42m e E = 370.818,51m; 14,40 m e azimute plano 162°07'52" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.824.711,71m e E = 370.822,93m; 0,28 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.824.711,44m e E = 370.823,02m; 0,28 m e azimute plano 154°21'32" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.824.711,19m e E = 370.823,14m; 8,73 m e azimute plano 155°43'28" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.824.703,23m e E = 370.826,73m; 0,37 m e azimute plano 156°11'39" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.824.702,89m e E = 370.826,88m; 0,38 m e azimute plano 146°43'30" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.824.702,57m e E = 370.827,09m; 9,15 m e azimute plano 147°05'30" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.824.694,89m e E = 370.832,06m; 0,67 m e azimute plano 146°32'48" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.824.694,33m e E = 370.832,43m; 0,67 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.824.693,88m e E = 370.832,93m; 7,40 m e azimute plano 131°46'07" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.824.688,95m e E = 370.838,45m; 0,58 m e azimute plano 132°12'26" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.824.688,56m e E = 370.838,88m; 0,58 m e azimute plano 118°46'04" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.824.688,28m e E = 370.839,39m; 9,74 m e azimute plano 118°30'43" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.824.683,63m e E = 370.847,95m; 0,46 m e azimute plano 118°48'39" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.824.683,41m e E = 370.848,35m; 0,45 m e azimute plano 108°02'03" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.824.683,27m e E = 370.848,78m; 9,59 m e azimute plano 108°17'02" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.824.680,26m e E = 370.857,89m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.824.680,20m e E = 370.858,07m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.824.680,15m e E = 370.858,25m; 21,52 m e azimute plano 103°54'02" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.824.674,98m e E = 370.879,14m; 14,41 m e azimute plano 106°17'03" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.824.670,94m e E = 370.892,97m; 12,67 m e azimute plano 109°50'11" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.824.666,64m e E = 370.904,89m; 12,58 m e azimute plano 112°04'50" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.824.661,91m e E = 370.916,55m; 13,31 m e azimute plano 121°56'46" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.824.654,87m e E = 370.927,84m; 11,72 m e azimute plano 127°39'07" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.824.647,71m e E = 370.937,12m; 9,67 m e azimute plano 141°07'39" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.824.640,18m e E = 370.943,19m; 14,70 m e azimute plano 148°07'37" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.824.627,70m e E = 370.950,95m; 12,56 m e azimute plano 152°11'26" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.824.616,59m e E = 370.956,81m; 10,14 m e azimute plano 158°35'50" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.824.607,15m e E = 370.960,51m; 5,52 m e azimute plano 162°56'35" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.824.601,87m e E = 370.962,13m; 3,23 m e azimute plano 182°50'09" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.824.598,64m e E = 370.961,97m; 4,23 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.824.594,90m e E = 370.959,99m; 6,52 m e azimute plano 220°46'22" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.824.589,96m e E = 370.955,73m; 8,42 m e azimute plano 232°34'21" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.824.584,84m e E = 370.949,04m; 9,94 m e azimute plano 234°44'37" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.824.579,10m e E = 370.940,92m; 11,15 m e azimute plano 244°47'26" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.824.574,35m e E = 370.930,83m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.824.574,27m e E = 370.930,67m; 0,18 m e azimute plano 240°38'32" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.824.574,18m e E = 370.930,51m; 12,34 m e azimute plano 240°41'34" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.824.568,14m e E = 370.919,75m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.824.568,10m e E = 370.919,68m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.824.568,06m e E = 370.919,61m; 9,03 m e azimute plano 238°51'44" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.824.563,39m e E = 370.911,88m; 0,17 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.824.563,30m e E = 370.911,73m; 0,18 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.824.563,20m e E = 370.911,58m; 10,47 m e azimute plano 234°45'41" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.824.557,16m e E = 370.903,03m; 0,37 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.824.556,95m e E = 370.902,73m; 0,36 m e azimute plano 226°07'24" até o marco

M-1213, de coordenada N = 9.824.556,70m e E = 370.902,47m; 8,76 m e azimute plano 226°26'00" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.824.550,66m e E = 370.896,12m; 0,55 m e azimute plano 226°28'08" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.824.550,28m e E = 370.895,72m; 0,55 m e azimute plano 213°58'36" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.824.549,82m e E = 370.895,41m; 8,92 m e azimute plano 213°47'49" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.824.542,41m e E = 370.890,45m; 0,62 m e azimute plano 214°27'39" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.824.541,90m e E = 370.890,10m; 0,63 m e azimute plano 199°35'32" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.824.541,31m e E = 370.889,89m; 8,16 m e azimute plano 199°42'04" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.824.533,63m e E = 370.887,14m; 0,27 m e azimute plano 199°47'56" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.824.533,38m e E = 370.887,05m; 0,28 m e azimute plano 194°32'04" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.824.533,11m e E = 370.886,98m; 7,06 m e azimute plano 193°31'27" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.824.526,25m e E = 370.885,33m; 0,49 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.824.525,77m e E = 370.885,21m; 0,50 m e azimute plano 182°17'26" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.824.525,27m e E = 370.885,19m; 7,41 m e azimute plano 182°05'12" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.824.517,86m e E = 370.884,92m; 0,45 m e azimute plano 181°16'23" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.824.517,41m e E = 370.884,91m; 0,45 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.824.516,96m e E = 370.884,97m; 7,76 m e azimute plano 171°46'33" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.824.509,28m e E = 370.886,08m; 0,28 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.824.509,00m e E = 370.886,12m; 0,29 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.824.508,72m e E = 370.886,19m; 11,89 m e azimute plano 165°10'49" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.824.497,23m e E = 370.889,23m; 9,00 m e azimute plano 165°51'21" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.824.488,50m e E = 370.891,43m; 16,61 m e azimute plano 166°31'28" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.824.472,35m e E = 370.895,30m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.824.472,30m e E = 370.895,31m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.824.472,25m e E = 370.895,32m; 29,49 m e azimute plano 165°19'39" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.824.443,72m e E = 370.902,79m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.824.443,64m e E = 370.902,81m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.824.443,56m e E = 370.902,84m; 21,48 m e azimute plano 163°26'47" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.824.422,97m e E = 370.908,96m; 5,48 m e azimute plano 182°30'44" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.824.417,50m e E = 370.908,72m; 2,51 m e azimute plano 182°30'34" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.824.414,99m e E = 370.908,61m; 2,52 m e azimute plano 129°02'59" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.824.413,40m e E = 370.910,57m; 3,23 m e azimute plano 129°06'09" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.824.411,36m e E = 370.913,08m; 4,22 m e azimute plano 144°39'07" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.824.407,92m e E = 370.915,52m; 10,53 m e azimute plano 163°09'55" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.824.397,84m e E = 370.918,57m; 16,52 m e azimute plano 165°35'37" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.824.381,84m e E = 370.922,68m; 15,36 m e azimute plano 167°35'33" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.824.366,84m e E = 370.925,98m; 0,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.824.366,76m e E = 370.926,00m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.824.366,69m e E = 370.926,02m; 14,62 m e azimute plano 165°52'07" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.824.352,51m e E = 370.929,59m; 9,16 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.824.343,55m e E = 370.931,51m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.824.343,49m e E = 370.931,52m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.824.343,44m e E = 370.931,53m; 25,09 m e azimute plano 166°35'22" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.824.319,03m e E = 370.937,35m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.824.318,89m e E = 370.937,38m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.824.318,75m e E = 370.937,42m; 18,28 m e azimute plano 163°20'23" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.824.301,24m e E = 370.942,66m; 31,85 m e azimute plano 164°24'37" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.824.270,56m e E = 370.951,22m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.824.270,44m e E = 370.951,26m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.824.270,31m e E = 370.951,30m; 41,64 m e azimute plano 161°25'02" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.824.230,84m e E = 370.964,57m; 55,06 m e azimute plano 162°03'31" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.824.178,46m e E = 370.981,53m; 30,01 m e azimute plano 174°46'53" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.824.148,57m e E = 370.984,26m; 0,21 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.824.148,36m e E = 370.984,28m; 0,21 m e azimute plano 169°12'57" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.824.148,15m e E = 370.984,32m; 14,21 m e azimute plano 169°54'29" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.824.134,16m e E = 370.986,81m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.824.113,86m e E = 370.990,41m; 0,28 m e azimute plano 169°52'31" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.824.113,58m e E = 370.990,46m; 0,28 m e azimute plano 163°29'44" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.824.113,31m e E = 370.990,54m; 35,99 m

e azimute plano 163°30'13" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.824.078,80m e E = 371.000,76m; 30,99 m e azimute plano 164°29'02" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.824.048,94m e E = 371.009,05m; 0,20 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.824.048,75m e E = 371.009,10m; 0,19 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.824.048,57m e E = 371.009,17m; 21,64 m e azimute plano 160°03'27" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.824.028,23m e E = 371.016,55m; 30,98 m e azimute plano 165°37'38" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.823.998,22m e E = 371.024,24m; 34,24 m e azimute plano 168°48'06" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.823.964,63m e E = 371.030,89m; 30,52 m e azimute plano 178°44'31" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.823.934,12m e E = 371.031,56m; 41,06 m e azimute plano 190°59'33" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.823.893,81m e E = 371.023,73m; 46,68 m e azimute plano 207°02'14" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.823.852,23m e E = 371.002,51m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.823.852,22m e E = 371.002,50m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.823.852,20m e E = 371.002,49m; 41,12 m e azimute plano 206°40'38" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.823.815,46m e E = 370.984,03m; 19,06 m e azimute plano 226°25'27" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.823.802,32m e E = 370.970,22m; 15,09 m e azimute plano 258°43'38" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.823.799,37m e E = 370.955,42m; 33,80 m e azimute plano 273°18'28" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.823.801,32m e E = 370.921,68m; 3,57 m e azimute plano 273°22'33" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.823.801,53m e E = 370.918,12m; 3,57 m e azimute plano 202°14'56" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.823.798,23m e E = 370.916,77m; 15,94 m e azimute plano 202°20'56" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.823.783,49m e E = 370.910,71m; 0,17 m e azimute plano 203°37'46" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.823.783,33m e E = 370.910,64m; 0,19 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.823.783,15m e E = 370.910,58m; 38,65 m e azimute plano 198°11'45" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.823.746,43m e E = 370.898,51m; 33,56 m e azimute plano 201°10'25" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.823.715,14m e E = 370.886,39m; 48,48 m e azimute plano 277°38'01" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.823.721,58m e E = 370.838,34m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudoeste) da Ramal que liga a PA-102 à Vila São José do Gurupi, com distância 38,42 m e azimute plano 279°34'30" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.823.727,97m e E = 370.800,46m; 0,10 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.823.727,99m e E = 370.800,36m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.823.728,00m e E = 370.800,26m; 36,96 m e azimute plano 277°17'25" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.823.732,69m e E = 370.763,60m; 44,81 m e azimute plano 277°40'08" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.823.738,67m e E = 370.719,19m; 56,17 m e azimute plano 277°51'32" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.823.746,35m e E = 370.663,55m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.823.746,35m e E = 370.663,53m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.823.746,36m e E = 370.663,50m; 26,89 m e azimute plano 277°15'54" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.823.749,76m e E = 370.636,83m; 32,68 m e azimute plano 279°00'46" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.823.754,88m e E = 370.604,55m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.823.754,88m e E = 370.604,51m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.823.754,89m e E = 370.604,48m; 38,79 m e azimute plano 278°13'34" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.823.760,44m e E = 370.566,09m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.823.760,44m e E = 370.566,06m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.823.760,44m e E = 370.566,04m; 38,29 m e azimute plano 277°41'01" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.823.765,56m e E = 370.528,09m; 49,21 m e azimute plano 277°58'43" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.823.772,39m e E = 370.479,36m; 33,06 m e azimute plano 278°09'17" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.823.777,08m e E = 370.446,63m; 50,65 m e azimute plano 279°12'47" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.823.785,19m e E = 370.396,63m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.823.785,20m e E = 370.396,56m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.823.785,21m e E = 370.396,49m; 83,99 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.823.796,31m e E = 370.313,24m; 70,98 m e azimute plano 277°56'39" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.823.806,12m e E = 370.242,94m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.823.806,13m e E = 370.242,91m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.823.806,13m e E = 370.242,88m; 30,41 m e azimute plano 277°15'13" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.823.809,97m e E = 370.212,71m; 24,79 m e azimute plano 277°54'28" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.823.813,38m e E = 370.188,16m; 32,68 m e azimute plano 278°15'06" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.823.818,07m e E = 370.155,82m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.823.818,08m e E = 370.155,75m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.823.818,09m e E = 370.155,68m; 29,53 m e azimute plano 276°37'54" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.823.821,50m e E = 370.126,35m; 37,44 m e azimute plano 276°46'46" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.823.825,92m e E = 370.089,17m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30"

até o marco M-1327, de coordenada N = 9.823.825,93m e E = 370.089,09m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.823.825,94m e E = 370.089,02m; 24,95 m e azimute plano 275°00'49" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.823.828,12m e E = 370.064,17m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.823.828,13m e E = 370.064,07m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.823.828,13m e E = 370.063,96m; 23,77 m e azimute plano 272°37'44" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.823.829,22m e E = 370.040,22m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.823.829,22m e E = 370.040,18m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.823.829,22m e E = 370.040,13m; 18,50 m e azimute plano 271°40'22" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.823.829,76m e E = 370.021,64m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.823.829,76m e E = 370.021,45m; 0,18 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.823.829,75m e E = 370.021,27m; 24,60 m e azimute plano 267°24'48" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.823.828,64m e E = 369.996,70m; 0,22 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.823.828,63m e E = 369.996,48m; 0,22 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.823.828,60m e E = 369.996,26m; 18,67 m e azimute plano 262°21'53" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.823.826,12m e E = 369.977,76m; 0,20 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.823.826,10m e E = 369.977,56m; 0,19 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.823.826,06m e E = 369.977,37m; 16,94 m e azimute plano 257°48'05" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.823.822,48m e E = 369.960,81m; 0,39 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.823.822,40m e E = 369.960,43m; 0,40 m e azimute plano 249°16'28" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.823.822,26m e E = 369.960,06m; 14,49 m e azimute plano 248°53'19" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.823.817,04m e E = 369.946,54m; 0,41 m e azimute plano 248°27'32" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.823.816,89m e E = 369.946,16m; 0,42 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.823.816,68m e E = 369.945,80m; 14,08 m e azimute plano 239°32'19" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.823.809,54m e E = 369.933,66m; 0,40 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.823.809,34m e E = 369.933,31m; 0,40 m e azimute plano 230°00'47" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.823.809,08m e E = 369.933,00m; 23,66 m e azimute plano 230°20'02" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.823.793,98m e E = 369.914,79m; 0,22 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.823.793,84m e E = 369.914,62m; 0,23 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.823.793,68m e E = 369.914,46m; 11,68 m e azimute plano 225°08'19" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.823.785,44m e E = 369.906,18m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.823.785,42m e E = 369.906,16m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.823.785,40m e E = 369.906,13m; 15,60 m e azimute plano 224°25'43" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.823.774,26m e E = 369.895,21m; 10,84 m e azimute plano 228°10'40" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.823.767,03m e E = 369.887,13m; 14,42 m e azimute plano 230°27'32" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.823.757,85m e E = 369.876,01m; 20,26 m e azimute plano 233°53'37" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.823.745,91m e E = 369.859,64m; 16,46 m e azimute plano 235°55'25" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.823.736,69m e E = 369.846,01m; 16,66 m e azimute plano 238°31'23" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.823.727,99m e E = 369.831,80m; 18,39 m e azimute plano 239°43'32" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.823.718,72m e E = 369.815,92m; 15,58 m e azimute plano 241°46'26" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.823.711,35m e E = 369.802,19m; 0,29 m e azimute plano 240°45'04" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.823.711,21m e E = 369.801,94m; 0,28 m e azimute plano 235°10'32" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.823.711,05m e E = 369.801,71m; 22,13 m e azimute plano 235°15'15" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.823.698,44m e E = 369.783,53m; 26,56 m e azimute plano 236°07'49" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.823.683,64m e E = 369.761,48m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.823.683,60m e E = 369.761,42m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.823.683,56m e E = 369.761,36m; 24,08 m e azimute plano 234°25'45" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.823.669,55m e E = 369.741,77m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.823.669,54m e E = 369.741,75m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.823.669,52m e E = 369.741,72m; 34,87 m e azimute plano 233°48'26" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.823.648,93m e E = 369.713,58m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.823.648,90m e E = 369.713,53m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.823.648,86m e E = 369.713,49m; 27,11 m e azimute plano 232°35'05" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.823.632,39m e E = 369.691,96m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.823.632,37m e E = 369.691,93m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.823.632,34m e E = 369.691,90m; 17,21 m e azimute plano 231°37'53" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.823.621,66m e E = 369.678,41m; 25,69 m e azimute plano 232°32'44" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.823.606,04m e E = 369.658,02m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.823.606,03m

e E = 369.658,02m; 18,01 m e azimute plano 232°36'07" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.823.595,09m e E = 369.643,71m; 27,34 m e azimute plano 233°44'02" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.823.578,92m e E = 369.621,67m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.823.578,89m e E = 369.621,64m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.823.578,86m e E = 369.621,60m; 50,26 m e azimute plano 232°42'46" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.823.548,41m e E = 369.581,61m; 51,92 m e azimute plano 233°19'28" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.823.517,40m e E = 369.539,97m; 41,14 m e azimute plano 233°35'23" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.823.492,98m e E = 369.506,86m; 31,90 m e azimute plano 233°33'14" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.823.474,03m e E = 369.481,20m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.823.474,03m e E = 369.481,19m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.823.474,02m e E = 369.481,19m; 28,49 m e azimute plano 233°23'30" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.823.457,03m e E = 369.458,32m; 22,66 m e azimute plano 234°31'16" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.823.443,88m e E = 369.439,87m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.823.436,19m e E = 369.429,11m; 0,12 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.823.436,12m e E = 369.429,01m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.823.436,05m e E = 369.428,92m; 15,10 m e azimute plano 231°49'56" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.823.426,72m e E = 369.417,05m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.823.426,71m e E = 369.417,05m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.823.426,70m e E = 369.417,04m; 24,30 m e azimute plano 231°35'00" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.823.411,60m e E = 369.398,00m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.823.411,60m e E = 369.397,99m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.823.401,71m e E = 369.385,57m; 0,13 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.823.401,63m e E = 369.385,47m; 0,13 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.823.401,55m e E = 369.385,37m; 16,49 m e azimute plano 228°29'26" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.823.390,62m e E = 369.373,02m; 21,04 m e azimute plano 230°26'19" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.823.377,22m e E = 369.356,80m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.823.377,19m e E = 369.356,76m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.823.377,15m e E = 369.356,72m; 22,23 m e azimute plano 229°10'40" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.823.362,62m e E = 369.339,90m; 19,90 m e azimute plano 229°37'36" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.823.349,73m e E = 369.324,74m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.823.349,72m e E = 369.324,73m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.823.349,71m e E = 369.324,72m; 13,37 m e azimute plano 229°18'21" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.823.340,99m e E = 369.314,58m; 12,25 m e azimute plano 231°27'52" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.823.333,36m e E = 369.305,00m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.823.333,32m e E = 369.304,95m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.823.333,28m e E = 369.304,91m; 20,04 m e azimute plano 230°09'41" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.823.320,44m e E = 369.289,52m; 21,85 m e azimute plano 232°16'12" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.823.307,07m e E = 369.272,24m; 16,88 m e azimute plano 233°04'08" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.823.296,93m e E = 369.258,75m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.823.296,90m e E = 369.258,71m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.823.296,87m e E = 369.258,67m; 24,44 m e azimute plano 231°59'44" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.823.281,82m e E = 369.239,41m; 14,31 m e azimute plano 233°41'56" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.823.273,35m e E = 369.227,88m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.823.273,27m e E = 369.227,77m; 0,13 m e azimute plano 228°00'46" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.823.273,18m e E = 369.227,67m; 16,33 m e azimute plano 230°35'23" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.823.262,81m e E = 369.215,05m; 22,11 m e azimute plano 232°43'14" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.823.249,42m e E = 369.197,46m; 20,43 m e azimute plano 232°48'58" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.823.237,07m e E = 369.181,18m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.823.237,02m e E = 369.181,13m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.823.236,98m e E = 369.181,07m; 20,49 m e azimute plano 231°07'19" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.823.224,12m e E = 369.165,12m; 18,59 m e azimute plano 232°54'52" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.823.212,91m e E = 369.150,29m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.823.212,87m e E = 369.150,24m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.823.212,84m e E = 369.150,19m; 26,40 m e azimute plano 231°29'22" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.823.196,40m e E = 369.129,53m; 24,90 m e azimute plano 232°45'10" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.823.181,33m e E = 369.109,71m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.823.181,30m e E = 369.109,66m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.823.181,26m e E = 369.109,61m; 21,55 m e azimute plano 231°20'55" até o marco

M-1442, de coordenada N = 9.823.167,80m e E = 369.092,78m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.823.167,77m e E = 369.092,74m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.823.167,74m e E = 369.092,70m; 17,92 m e azimute plano 230°07'00" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.823.156,25m e E = 369.078,95m; 20,71 m e azimute plano 231°35'11" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.823.143,38m e E = 369.062,72m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.823.143,34m e E = 369.062,66m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.823.143,29m e E = 369.062,61m; 20,88 m e azimute plano 229°58'23" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.823.129,86m e E = 369.046,62m; 20,31 m e azimute plano 230°38'07" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.823.116,98m e E = 369.030,92m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.823.116,92m e E = 369.030,85m; 0,09 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.823.116,86m e E = 369.030,78m; 33,09 m e azimute plano 228°30'58" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.823.094,94m e E = 369.005,99m; 168,14 m e azimute plano 229°59'22" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.822.986,84m e E = 368.877,21m; 26,97 m e azimute plano 230°57'31" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.822.969,85m e E = 368.856,26m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.822.969,81m e E = 368.856,22m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.822.969,77m e E = 368.856,17m; 38,42 m e azimute plano 229°29'51" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.822.944,82m e E = 368.826,96m; 42,01 m e azimute plano 230°43'06" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.822.918,22m e E = 368.794,44m; 25,88 m e azimute plano 230°44'19" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.822.901,84m e E = 368.774,40m; 11,50 m e azimute plano 233°48'28" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.822.895,05m e E = 368.765,12m; 0,31 m e azimute plano 234°14'46" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.822.894,87m e E = 368.764,87m; 0,32 m e azimute plano 226°16'23" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.822.894,65m e E = 368.764,64m; 15,92 m e azimute plano 226°33'08" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.822.883,70m e E = 368.753,08m; 13,98 m e azimute plano 227°27'52" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.822.874,25m e E = 368.742,78m; 17,03 m e azimute plano 232°12'06" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.822.863,81m e E = 368.729,32m; 200,53 m e azimute plano 237°24'01" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.822.755,77m e E = 368.560,38m; 33,59 m e azimute plano 238°31'28" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.822.738,23m e E = 368.531,73m; 27,07 m e azimute plano 238°52'35" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.822.724,24m e E = 368.508,56m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.822.724,21m e E = 368.508,52m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.822.724,18m e E = 368.508,47m; 28,74 m e azimute plano 237°38'53" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.822.708,80m e E = 368.484,19m; 0,07 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.822.708,77m e E = 368.484,13m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.822.708,73m e E = 368.484,07m; 21,63 m e azimute plano 236°02'44" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.822.696,65m e E = 368.466,13m; 16,27 m e azimute plano 236°09'13" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.822.687,59m e E = 368.452,62m; 0,24 m e azimute plano 236°58'34" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.822.687,46m e E = 368.452,42m; 0,23 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.822.687,31m e E = 368.452,24m; 15,59 m e azimute plano 230°51'29" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.822.677,47m e E = 368.440,15m; 14,27 m e azimute plano 232°10'28" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.822.668,72m e E = 368.428,88m; 0,18 m e azimute plano 231°50'34" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.822.668,61m e E = 368.428,74m; 0,16 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.822.668,50m e E = 368.428,62m; 14,04 m e azimute plano 228°20'58" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.822.659,17m e E = 368.418,13m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.822.659,16m e E = 368.418,13m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.822.659,16m e E = 368.418,12m; 14,81 m e azimute plano 228°08'53" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.822.649,28m e E = 368.407,09m; 0,25 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.822.649,11m e E = 368.406,90m; 0,23 m e azimute plano 223°15'51" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.822.648,94m e E = 368.406,74m; 13,05 m e azimute plano 222°34'40" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.822.639,33m e E = 368.397,91m; 0,09 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.822.639,26m e E = 368.397,85m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.822.639,20m e E = 368.397,79m; 9,75 m e azimute plano 220°33'01" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.822.631,79m e E = 368.391,45m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.822.631,70m e E = 368.391,37m; 0,11 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.822.631,61m e E = 368.391,30m; 13,92 m e azimute plano 217°54'27" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.822.620,63m e E = 368.382,75m; 0,26 m e azimute plano 217°18'14" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.822.620,42m e E = 368.382,59m; 0,26 m e azimute plano 212°28'16" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.822.620,20m e E = 368.382,45m; 13,58 m e azimute plano 211°52'32" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.822.608,67m e E = 368.375,28m; 0,12 m e azimute plano 214°59'31" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.822.608,57m e E =

368.375,21m; 0,11 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.822.608,47m e E = 368.375,16m; 11,32 m e azimute plano 209°11'32" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.822.598,59m e E = 368.369,64m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.822.598,51m e E = 368.369,60m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.822.598,43m e E = 368.369,56m; 14,49 m e azimute plano 207°11'02" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.822.585,54m e E = 368.362,94m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.822.585,42m e E = 368.362,88m; 0,13 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.822.585,30m e E = 368.362,83m; 19,55 m e azimute plano 204°09'11" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.822.567,46m e E = 368.354,83m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.822.567,37m e E = 368.354,79m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.822.567,28m e E = 368.354,75m; 13,19 m e azimute plano 201°53'53" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.822.555,04m e E = 368.349,83m; 13,16 m e azimute plano 204°31'11" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.822.543,07m e E = 368.344,37m; 0,17 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.822.542,92m e E = 368.344,30m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.822.542,76m e E = 368.344,24m; 13,99 m e azimute plano 200°38'15" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.822.529,67m e E = 368.339,31m; 16,27 m e azimute plano 202°48'54" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.822.514,67m e E = 368.333,00m; 0,08 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.822.514,60m e E = 368.332,97m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.822.514,52m e E = 368.332,95m; 23,43 m e azimute plano 201°02'02" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.822.492,65m e E = 368.324,54m; 44,13 m e azimute plano 202°22'31" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.822.451,84m e E = 368.307,74m; 0,13 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.822.451,72m e E = 368.307,69m; 0,13 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.822.451,60m e E = 368.307,64m; 58,89 m e azimute plano 199°20'11" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.822.396,03m e E = 368.288,14m; 48,47 m e azimute plano 200°16'01" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.822.350,56m e E = 368.271,35m; 49,61 m e azimute plano 201°27'37" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.822.304,39m e E = 368.253,20m; 43,85 m e azimute plano 201°34'07" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.822.263,61m e E = 368.237,08m; 26,68 m e azimute plano 203°28'50" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.822.239,14m e E = 368.226,45m; 22,30 m e azimute plano 209°40'06" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.822.219,76m e E = 368.215,41m; 19,41 m e azimute plano 222°24'39" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.822.205,43m e E = 368.202,32m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.822.205,38m e E = 368.202,27m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.822.205,33m e E = 368.202,22m; 24,58 m e azimute plano 220°44'34" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.822.186,71m e E = 368.186,18m; 17,09 m e azimute plano 225°07'07" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.822.174,65m e E = 368.174,07m; 19,58 m e azimute plano 242°43'41" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.822.165,68m e E = 368.156,67m; 15,42 m e azimute plano 245°38'43" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.822.159,32m e E = 368.142,62m; 28,29 m e azimute plano 262°04'34" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.822.155,42m e E = 368.114,60m; 51,01 m e azimute plano 267°43'09" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.822.153,39m e E = 368.063,63m; 74,85 m e azimute plano 267°55'03" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.822.150,67m e E = 367.988,83m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.822.150,67m e E = 367.988,74m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.822.150,66m e E = 367.988,65m; 65,50 m e azimute plano 265°52'04" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.822.145,94m e E = 367.923,32m; 65,91 m e azimute plano 267°03'37" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.822.142,56m e E = 367.857,50m; 64,95 m e azimute plano 271°08'49" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.822.143,86m e E = 367.792,56m; 32,34 m e azimute plano 277°01'58" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.822.147,82m e E = 367.760,46m; 0,31 m e azimute plano 277°21'09" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.822.147,86m e E = 367.760,15m; 0,31 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.822.147,86m e E = 367.759,84m; 62,68 m e azimute plano 269°58'21" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.822.147,83m e E = 367.697,16m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.822.147,83m e E = 367.697,01m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.822.147,82m e E = 367.696,86m; 67,52 m e azimute plano 266°33'10" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.822.143,76m e E = 367.629,46m; 0,47 m e azimute plano 266°20'52" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.822.143,73m e E = 367.628,99m; 0,48 m e azimute plano 255°22'45" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.822.143,61m e E = 367.628,53m; 29,07 m e azimute plano 255°44'21" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.822.136,45m e E = 367.600,36m; 14,65 m e azimute plano 263°39'04" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.822.134,83m e E = 367.585,80m; 0,45 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.822.134,78m e E = 367.585,35m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.822.134,65m e E = 367.584,91m; 11,91 m e azimute plano 253°16'07" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.822.131,22m e E = 367.573,50m; 21,44 m e azimute plano 264°13'03" até o marco

M-1557, de coordenada N = 9.822.129,06m e E = 367.552,17m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.822.129,04m e E = 367.552,03m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.822.129,02m e E = 367.551,90m; 26,82 m e azimute plano 261°08'30" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.822.124,89m e E = 367.525,40m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.822.124,89m e E = 367.525,36m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.822.124,88m e E = 367.525,31m; 41,87 m e azimute plano 260°06'45" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.822.117,69m e E = 367.484,06m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Arapapa (Matrícula nº 4.151, Comarca de Viseu/PA), com distância 2,73 m e azimute plano 342°17'43" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.822.120,29m e E = 367.483,23m; 1,48 m e azimute plano 332°13'24" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.822.121,60m e E = 367.482,54m; 668,43 m e azimute plano 339°07'51" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.822.746,18m e E = 367.244,42m; 663,30 m e azimute plano 96°08'01" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.822.675,31m e E = 367.903,92m; 1.476,82 m e azimute plano 3°43'54" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.824.149,00m e E = 368.000,04m; 445,70 m e azimute plano 278°18'38" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.824.213,42m e E = 367.559,02m; 477,96 m e azimute plano 8°35'42" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.824.686,01m e E = 367.630,45m; 165,27 m e azimute plano 8°35'43" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.824.849,42m e E = 367.655,15m; 487,43 m e azimute plano 296°07'40" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.825.064,07m e E = 367.217,53m; 533,46 m e azimute plano 296°07'39" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.825.298,99m e E = 366.738,58m; 1.921,17 m e azimute plano 296°07'38" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.826.145,01m e E = 365.013,72m; 1.031,29 m e azimute plano 296°07'37" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.826.599,15m e E = 364.087,81m; 181,64 m e azimute plano 296°07'40" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.826.679,14m e E = 363.924,73m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Vargem Grande (Matrícula nº 1.448, Livro 2-D, Comarca de Viseu/PA), com distância 3.014,20 m e azimute plano 284°07'36" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.827.414,81m e E = 361.001,68m; 4.059,75 m e azimute plano 191°40'20" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.823.439,01m e E = 360.180,34m; 2.004,61 m e azimute plano 90°58'54" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.823.404,67m e E = 362.184,66m; 364,70 m e azimute plano 192°12'11" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.823.048,21m e E = 362.107,57m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Arapapa (Matrícula nº 4.151, Comarca de Viseu/PA), com distância 1.267,48 m e azimute plano 190°36'37" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.821.802,40m e E = 361.874,19m; 17,08 m e azimute plano 190°35'34" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.821.785,61m e E = 361.871,05m; 3,33 m e azimute plano 195°09'52" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.821.782,40m e E = 361.870,18m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido noroeste) da Ramal que liga a PA-102 à Vila São José do Gurupi, com distância 16,68 m e azimute plano 272°03'41" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.821.783,00m e E = 361.853,51m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.821.783,01m e E = 361.853,31m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.821.783,00m e E = 361.853,12m; 21,00 m e azimute plano 267°35'53" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.821.782,12m e E = 361.832,14m; 10,92 m e azimute plano 272°40'35" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.821.782,63m e E = 361.821,23m; 0,42 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.821.782,65m e E = 361.820,81m; 0,41 m e azimute plano 263°02'49" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.821.782,60m e E = 361.820,40m; 14,58 m e azimute plano 263°08'52" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.821.780,86m e E = 361.805,92m; 19,11 m e azimute plano 267°21'38" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.821.779,98m e E = 361.786,83m; 40,48 m e azimute plano 271°12'12" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.821.780,83m e E = 361.746,36m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.821.780,83m e E = 361.746,32m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.821.780,83m e E = 361.746,28m; 26,85 m e azimute plano 270°20'29" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.821.780,99m e E = 361.719,43m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.821.780,99m e E = 361.719,38m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.821.780,99m e E = 361.719,34m; 34,06 m e azimute plano 269°22'39" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.821.780,62m e E = 361.685,28m; 36,54 m e azimute plano 270°14'07" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.821.780,77m e E = 361.648,74m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.821.780,77m e E = 361.648,73m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.821.780,77m e E = 361.648,72m; 18,89 m e azimute plano 269°58'11" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.821.780,76m e E = 361.629,83m; 25,96 m e azimute plano 270°21'11" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.821.780,92m e E = 361.603,87m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.821.780,92m e E = 361.603,73m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.821.780,92m e E = 361.603,59m; 21,66 m e azimute plano 267°10'05" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.821.779,85m e E = 361.581,96m; 23,22 m e azimute plano 269°33'21" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.821.779,67m e E = 361.558,74m; 0,20 m e azimute plano 267°08'15" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.821.779,66m

e E = 361.558,54m; 0,21 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.821.779,65m e E = 361.558,33m; 9,74 m e azimute plano 264°45'28" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.821.778,76m e E = 361.548,63m; 25,17 m e azimute plano 265°10'06" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.821.776,64m e E = 361.523,55m; 0,31 m e azimute plano 266°18'31" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.821.776,62m e E = 361.523,24m; 0,31 m e azimute plano 256°51'58" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.821.776,55m e E = 361.522,94m; 26,28 m e azimute plano 258°03'11" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.821.771,11m e E = 361.497,23m; 27,36 m e azimute plano 260°01'29" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.821.766,37m e E = 361.470,28m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.821.766,36m e E = 361.470,23m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.821.766,35m e E = 361.470,17m; 9,59 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.821.764,47m e E = 361.460,77m; 12,61 m e azimute plano 266°05'21" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.821.763,61m e E = 361.448,19m; 0,14 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.821.763,60m e E = 361.448,05m; 0,15 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.821.763,58m e E = 361.447,90m; 15,08 m e azimute plano 262°43'27" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.821.761,67m e E = 361.432,94m; 15,15 m e azimute plano 267°59'42" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.821.761,14m e E = 361.417,80m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.821.761,14m e E = 361.417,74m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.821.761,14m e E = 361.417,68m; 12,18 m e azimute plano 266°39'30" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.821.760,43m e E = 361.405,52m; 15,54 m e azimute plano 267°22'50" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.821.759,72m e E = 361.390,00m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.821.759,71m e E = 361.389,89m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.821.759,70m e E = 361.389,78m; 21,82 m e azimute plano 264°53'54" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.821.757,76m e E = 361.368,05m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.821.757,76m e E = 361.368,04m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.821.757,75m e E = 361.368,02m; 11,18 m e azimute plano 264°33'35" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.821.756,69m e E = 361.356,89m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.821.756,69m e E = 361.356,83m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.821.756,68m e E = 361.356,77m; 13,18 m e azimute plano 263°09'38" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.821.755,11m e E = 361.343,68m; 19,41 m e azimute plano 266°53'56" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.821.754,06m e E = 361.324,30m; 21,25 m e azimute plano 268°32'37" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.821.753,52m e E = 361.303,06m; 18,10 m e azimute plano 269°58'06" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.821.753,51m e E = 361.284,96m; 20,98 m e azimute plano 270°55'42" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.821.753,85m e E = 361.263,98m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.821.753,85m e E = 361.263,84m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.821.753,85m e E = 361.263,70m; 21,97 m e azimute plano 267°40'41" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.821.752,96m e E = 361.241,75m; 31,59 m e azimute plano 270°54'24" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.821.753,46m e E = 361.210,16m; 37,07 m e azimute plano 272°40'29" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.821.755,19m e E = 361.173,13m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.821.755,19m e E = 361.173,12m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.821.755,20m e E = 361.173,10m; 34,47 m e azimute plano 272°17'41" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.821.756,58m e E = 361.138,66m; 10,77 m e azimute plano 272°46'00" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.821.757,10m e E = 361.127,90m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.821.757,10m e E = 361.127,83m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.821.757,10m e E = 361.127,75m; 28,98 m e azimute plano 271°00'30" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.821.757,61m e E = 361.098,77m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.821.757,61m e E = 361.098,71m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.821.757,61m e E = 361.098,64m; 43,46 m e azimute plano 269°29'57" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.821.757,23m e E = 361.055,18m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.821.757,23m e E = 361.055,13m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.821.757,23m e E = 361.055,09m; 40,89 m e azimute plano 268°30'02" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.821.756,16m e E = 361.014,21m; 43,89 m e azimute plano 271°06'35" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.821.757,01m e E = 360.970,33m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.821.757,01m e E = 360.970,23m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.821.757,01m e E = 360.970,13m; 36,41 m e azimute plano 268°51'04" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.821.756,28m e E = 360.933,73m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.821.756,28m e E = 360.933,69m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.821.756,28m e E = 360.933,64m; 18,77 m e azimute plano 267°49'57" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.821.755,57m e E = 360.914,88m; 17,94 m e azimute plano 271°03'14"

até o marco M-1667, de coordenada N = 9.821.755,90m e E = 360.896,94m; 27,50 m e azimute plano 273°57'45" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.821.757,80m e E = 360.869,51m; 30,64 m e azimute plano 278°05'07" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.821.762,11m e E = 360.839,17m; 14,02 m e azimute plano 283°24'07" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.821.765,36m e E = 360.825,53m; 22,01 m e azimute plano 285°34'37" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.821.771,27m e E = 360.804,33m; 33,69 m e azimute plano 287°49'18" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.821.781,58m e E = 360.772,26m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.821.781,59m e E = 360.772,23m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.821.781,59m e E = 360.772,20m; 27,27 m e azimute plano 287°08'46" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.821.789,63m e E = 360.746,14m; 19,91 m e azimute plano 289°23'26" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.821.796,24m e E = 360.727,36m; 31,05 m e azimute plano 290°25'51" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.821.807,08m e E = 360.698,26m; 31,95 m e azimute plano 290°53'08" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.821.818,47m e E = 360.668,41m; 0,29 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.821.818,58m e E = 360.668,14m; 0,30 m e azimute plano 283°34'14" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.821.818,65m e E = 360.667,85m; 9,70 m e azimute plano 284°08'11" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.821.821,02m e E = 360.658,44m; 10,69 m e azimute plano 291°30'11" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.821.824,94m e E = 360.648,49m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.821.824,99m e E = 360.648,36m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.821.825,03m e E = 360.648,23m; 18,79 m e azimute plano 288°18'00" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.821.830,93m e E = 360.630,39m; 23,77 m e azimute plano 292°47'59" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.821.840,14m e E = 360.608,48m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.821.840,16m e E = 360.608,44m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.821.840,18m e E = 360.608,41m; 30,10 m e azimute plano 291°53'10" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.821.851,40m e E = 360.580,48m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.821.851,42m e E = 360.580,43m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.821.851,44m e E = 360.580,37m; 31,52 m e azimute plano 290°30'18" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.821.862,48m e E = 360.550,85m; 0,15 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.821.862,54m e E = 360.550,71m; 0,16 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.821.862,58m e E = 360.550,56m; 33,05 m e azimute plano 286°56'18" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.821.872,21m e E = 360.518,94m; 46,45 m e azimute plano 287°20'06" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.821.886,05m e E = 360.474,60m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.821.886,06m e E = 360.474,59m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.821.886,06m e E = 360.474,58m; 47,71 m e azimute plano 287°05'25" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.821.900,08m e E = 360.428,98m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.821.900,08m e E = 360.428,97m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.821.900,08m e E = 360.428,96m; 26,59 m e azimute plano 286°51'14" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.821.907,79m e E = 360.403,51m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.821.907,82m e E = 360.403,44m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.821.907,84m e E = 360.403,37m; 28,84 m e azimute plano 285°05'48" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.821.915,35m e E = 360.375,53m; 33,38 m e azimute plano 287°02'23" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.821.925,13m e E = 360.343,62m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.821.925,14m e E = 360.343,61m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.821.925,14m e E = 360.343,59m; 34,13 m e azimute plano 286°43'13" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.821.934,96m e E = 360.310,90m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.821.934,96m e E = 360.310,87m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.821.934,97m e E = 360.310,84m; 20,96 m e azimute plano 286°00'20" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.821.940,75m e E = 360.290,69m; 0,12 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.821.940,79m e E = 360.290,58m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.821.940,81m e E = 360.290,47m; 17,44 m e azimute plano 283°21'32" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.821.944,84m e E = 360.273,50m; 0,19 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.821.944,89m e E = 360.273,32m; 0,20 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.821.944,92m e E = 360.273,12m; 14,67 m e azimute plano 278°54'13" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.821.947,19m e E = 360.258,63m; 0,38 m e azimute plano 278°58'21" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.821.947,25m e E = 360.258,25m; 0,39 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.821.947,25m e E = 360.257,86m; 16,77 m e azimute plano 269°57'57" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.821.947,24m e E = 360.241,09m; 24,26 m e azimute plano 274°29'28" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.821.949,14m e E = 360.216,90m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.821.949,15m e E = 360.216,79m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.821.949,15m

e E = 360.216,68m; 19,80 m e azimute plano 271°59'49" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.821.949,84m e E = 360.196,89m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.821.949,85m e E = 360.196,78m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.821.949,85m e E = 360.196,67m; 18,53 m e azimute plano 269°24'45" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.821.949,66m e E = 360.178,14m; 18,56 m e azimute plano 269°58'09" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.821.949,65m e E = 360.159,58m; 21,09 m e azimute plano 273°17'18" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.821.950,86m e E = 360.138,52m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.821.950,86m e E = 360.138,45m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.821.950,86m e E = 360.138,37m; 18,79 m e azimute plano 271°33'20" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.821.951,37m e E = 360.119,59m; 10,58 m e azimute plano 274°33'08" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.821.952,21m e E = 360.109,04m; 13,67 m e azimute plano 280°47'32" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.821.954,77m e E = 360.095,61m; 26,55 m e azimute plano 282°54'20" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.821.960,70m e E = 360.069,73m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.821.960,70m e E = 360.069,72m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.821.967,18m e E = 360.041,27m; 0,22 m e azimute plano 283°23'33" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.821.967,23m e E = 360.041,06m; 0,22 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.821.967,26m e E = 360.040,84m; 18,91 m e azimute plano 277°54'11" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.821.969,86m e E = 360.022,11m; 26,12 m e azimute plano 281°53'11" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.821.975,24m e E = 359.996,55m; 27,01 m e azimute plano 283°26'40" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.821.981,52m e E = 359.970,28m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1744, de coordenada N = 9.821.981,54m e E = 359.970,20m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.821.981,56m e E = 359.970,13m; 22,52 m e azimute plano 281°37'45" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.821.986,10m e E = 359.948,07m; 22,86 m e azimute plano 282°19'39" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.821.990,98m e E = 359.925,74m; 18,95 m e azimute plano 284°18'01" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.821.995,66m e E = 359.907,38m; 36,45 m e azimute plano 286°59'18" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.822.006,31m e E = 359.872,52m; 32,21 m e azimute plano 287°23'40" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.822.015,94m e E = 359.841,78m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1751, de coordenada N = 9.822.015,95m e E = 359.841,75m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1752, de coordenada N = 9.822.015,96m e E = 359.841,71m; 31,90 m e azimute plano 286°36'41" até o marco M-1753, de coordenada N = 9.822.025,08m e E = 359.811,14m; 0,11 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-1754, de coordenada N = 9.822.025,11m e E = 359.811,03m; 0,12 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1755, de coordenada N = 9.822.025,14m e E = 359.810,91m; 25,38 m e azimute plano 283°54'17" até o marco M-1756, de coordenada N = 9.822.031,24m e E = 359.786,27m; 41,49 m e azimute plano 286°09'01" até o marco M-1757, de coordenada N = 9.822.042,78m e E = 359.746,42m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1758, de coordenada N = 9.822.042,79m e E = 359.746,38m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1759, de coordenada N = 9.822.042,80m e E = 359.746,34m; 57,79 m e azimute plano 285°13'10" até o marco M-1760, de coordenada N = 9.822.057,97m e E = 359.690,58m; 94,45 m e azimute plano 291°14'54" até o marco M-1761, de coordenada N = 9.822.092,20m e E = 359.602,55m; 62,80 m e azimute plano 293°40'01" até o marco M-1762, de coordenada N = 9.822.117,41m e E = 359.545,03m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1763, de coordenada N = 9.822.117,43m e E = 359.544,97m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1764, de coordenada N = 9.822.117,46m e E = 359.544,91m; 72,82 m e azimute plano 292°10'47" até o marco M-1765, de coordenada N = 9.822.144,95m e E = 359.477,48m; 32,29 m e azimute plano 294°17'13" até o marco M-1766, de coordenada N = 9.822.158,23m e E = 359.448,05m; 0,19 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-1767, de coordenada N = 9.822.158,31m e E = 359.447,88m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1768, de coordenada N = 9.822.158,37m e E = 359.447,72m; 61,01 m e azimute plano 290°09'49" até o marco M-1769, de coordenada N = 9.822.179,40m e E = 359.390,45m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1770, de coordenada N = 9.822.179,43m e E = 359.390,39m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1771, de coordenada N = 9.822.179,45m e E = 359.390,33m; 63,97 m e azimute plano 288°41'23" até o marco M-1772, de coordenada N = 9.822.199,95m e E = 359.329,73m; 41,52 m e azimute plano 289°12'26" até o marco M-1773, de coordenada N = 9.822.213,61m e E = 359.290,52m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1774, de coordenada N = 9.822.213,63m e E = 359.290,47m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1775, de coordenada N = 9.822.213,64m e E = 359.290,43m; 43,46 m e azimute plano 288°04'05" até o marco M-1776, de coordenada N = 9.822.227,12m e E = 359.249,11m; 36,18 m e azimute plano 288°54'56" até o marco M-1777, de coordenada N = 9.822.238,85m e E = 359.214,88m; 47,05 m e azimute plano 289°34'16" até o marco M-1778, de coordenada N = 9.822.254,61m e E = 359.170,55m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1779, de coordenada N = 9.822.254,62m e E = 359.170,52m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1780, de coordenada N = 9.822.254,63m e E = 359.170,49m; 57,52 m e azimute plano 288°50'40" até o marco M-1781, de coordenada N = 9.822.273,21m e E = 359.116,05m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06"

até o marco M-1782, de coordenada N = 9.822.273,24m e E = 359.115,96m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-1783, de coordenada N = 9.822.273,27m e E = 359.115,86m; 41,29 m e azimute plano 286°31'02" até o marco M-1784, de coordenada N = 9.822.285,01m e E = 359.076,27m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1785, de coordenada N = 9.822.285,03m e E = 359.076,23m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-1786, de coordenada N = 9.822.285,04m e E = 359.076,18m; 38,93 m e azimute plano 285°21'26" até o marco M-1787, de coordenada N = 9.822.295,35m e E = 359.038,64m; 25,70 m e azimute plano 287°47'11" até o marco M-1788, de coordenada N = 9.822.303,20m e E = 359.014,17m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1789, de coordenada N = 9.822.303,24m e E = 359.014,04m; 0,15 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1790, de coordenada N = 9.822.303,28m e E = 359.013,90m; 38,94 m e azimute plano 284°32'48" até o marco M-1791, de coordenada N = 9.822.313,06m e E = 358.976,21m; 38,21 m e azimute plano 287°32'02" até o marco M-1792, de coordenada N = 9.822.324,57m e E = 358.939,78m; 36,09 m e azimute plano 288°22'47" até o marco M-1793, de coordenada N = 9.822.335,95m e E = 358.905,53m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1794, de coordenada N = 9.822.335,98m e E = 358.905,46m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1795, de coordenada N = 9.822.336,00m e E = 358.905,38m; 38,72 m e azimute plano 286°34'03" até o marco M-1796, de coordenada N = 9.822.347,04m e E = 358.868,27m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1797, de coordenada N = 9.822.347,05m e E = 358.868,21m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1798, de coordenada N = 9.822.347,07m e E = 358.868,15m; 41,56 m e azimute plano 285°08'47" até o marco M-1799, de coordenada N = 9.822.357,93m e E = 358.828,03m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1800, de coordenada N = 9.822.357,93m e E = 358.828,02m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1801, de coordenada N = 9.822.357,94m e E = 358.828,01m; 37,41 m e azimute plano 284°53'13" até o marco M-1802, de coordenada N = 9.822.367,55m e E = 358.791,86m; 43,58 m e azimute plano 286°45'48" até o marco M-1803, de coordenada N = 9.822.380,12m e E = 358.750,13m; 31,24 m e azimute plano 288°35'30" até o marco M-1804, de coordenada N = 9.822.390,08m e E = 358.720,52m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1805, de coordenada N = 9.822.390,10m e E = 358.720,46m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1806, de coordenada N = 9.822.390,12m e E = 358.720,41m; 25,77 m e azimute plano 287°19'01" até o marco M-1807, de coordenada N = 9.822.397,79m e E = 358.695,81m; 11,76 m e azimute plano 290°40'12" até o marco M-1808, de coordenada N = 9.822.401,94m e E = 358.684,81m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1809, de coordenada N = 9.822.402,00m e E = 358.684,65m; 0,19 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-1810, de coordenada N = 9.822.402,05m e E = 358.684,47m; 37,43 m e azimute plano 286°35'43" até o marco M-1811, de coordenada N = 9.822.412,74m e E = 358.648,60m; 0,23 m e azimute plano 287°39'00" até o marco M-1812, de coordenada N = 9.822.412,81m e E = 358.648,38m; 0,22 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-1813, de coordenada N = 9.822.412,85m e E = 358.648,16m; 15,69 m e azimute plano 281°28'03" até o marco M-1814, de coordenada N = 9.822.415,97m e E = 358.632,78m; 22,90 m e azimute plano 285°16'06" até o marco M-1815, de coordenada N = 9.822.422,00m e E = 358.610,69m; 24,99 m e azimute plano 289°56'10" até o marco M-1816, de coordenada N = 9.822.430,52m e E = 358.587,20m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1817, de coordenada N = 9.822.430,58m e E = 358.587,04m; 0,16 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-1818, de coordenada N = 9.822.430,62m e E = 358.586,89m; 27,52 m e azimute plano 286°13'43" até o marco M-1819, de coordenada N = 9.822.438,31m e E = 358.560,47m; 26,54 m e azimute plano 288°24'28" até o marco M-1820, de coordenada N = 9.822.446,69m e E = 358.535,29m; 0,15 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1821, de coordenada N = 9.822.446,73m e E = 358.535,15m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1822, de coordenada N = 9.822.446,77m e E = 358.535,02m; 21,43 m e azimute plano 285°10'40" até o marco M-1823, de coordenada N = 9.822.452,38m e E = 358.514,34m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1824, de coordenada N = 9.822.452,39m e E = 358.514,28m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1825, de coordenada N = 9.822.452,41m e E = 358.514,22m; 18,26 m e azimute plano 283°47'06" até o marco M-1826, de coordenada N = 9.822.456,76m e E = 358.496,49m; 17,76 m e azimute plano 286°29'10" até o marco M-1827, de coordenada N = 9.822.461,80m e E = 358.479,46m; 24,70 m e azimute plano 286°29'25" até o marco M-1828, de coordenada N = 9.822.468,81m e E = 358.455,78m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1829, de coordenada N = 9.822.468,82m e E = 358.455,77m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1830, de coordenada N = 9.822.468,82m e E = 358.455,75m; 26,97 m e azimute plano 286°10'12" até o marco M-1831, de coordenada N = 9.822.476,33m e E = 358.429,85m; 32,43 m e azimute plano 287°54'15" até o marco M-1832, de coordenada N = 9.822.486,30m e E = 358.398,99m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1833, de coordenada N = 9.822.486,30m e E = 358.398,98m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1834, de coordenada N = 9.822.486,31m e E = 358.398,96m; 36,52 m e azimute plano 287°35'47" até o marco M-1835, de coordenada N = 9.822.497,35m e E = 358.364,15m; 28,19 m e azimute plano 287°43'17" até o marco M-1836, de coordenada N = 9.822.505,93m e E = 358.337,30m; 22,27 m e azimute plano 287°51'27" até o marco M-1837, de coordenada N = 9.822.512,76m e E = 358.316,10m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1838, de coordenada N = 9.822.512,78m e E = 358.316,04m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1839, de coordenada N = 9.822.512,80m

e E = 358.315,99m; 39,44 m e azimute plano 286°30'51" até o marco M-1840, de coordenada N = 9.822.524,01m e E = 358.278,18m; 35,62 m e azimute plano 286°51'29" até o marco M-1841, de coordenada N = 9.822.534,34m e E = 358.244,09m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.822.534,35m e E = 358.244,06m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.822.534,35m e E = 358.244,04m; 39,40 m e azimute plano 286°16'23" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.822.545,39m e E = 358.206,22m; 45,03 m e azimute plano 286°14'58" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.822.557,99m e E = 358.162,99m; 28,91 m e azimute plano 287°57'08" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.822.566,90m e E = 358.135,49m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.822.566,94m e E = 358.135,36m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.822.566,98m e E = 358.135,23m; 27,16 m e azimute plano 284°53'26" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.822.573,96m e E = 358.108,98m; 34,62 m e azimute plano 286°44'20" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.822.583,93m e E = 358.075,83m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.822.583,95m e E = 358.075,77m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.822.583,96m e E = 358.075,71m; 24,55 m e azimute plano 285°18'15" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.822.590,44m e E = 358.052,03m; 0,16 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.822.590,48m e E = 358.051,88m; 0,14 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.822.590,51m e E = 358.051,74m; 24,56 m e azimute plano 281°50'26" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.822.595,55m e E = 358.027,70m; 15,03 m e azimute plano 286°01'26" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.822.599,70m e E = 358.013,25m; 33,75 m e azimute plano 286°52'41" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.822.609,50m e E = 357.980,95m; 19,77 m e azimute plano 286°59'46" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.822.615,28m e E = 357.962,04m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-1860, de coordenada N = 9.822.615,29m e E = 357.961,99m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.822.615,31m e E = 357.961,94m; 26,88 m e azimute plano 285°48'17" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.822.622,63m e E = 357.936,08m; 50,97 m e azimute plano 288°36'07" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.822.638,89m e E = 357.887,77m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.822.638,91m e E = 357.887,73m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.822.638,92m e E = 357.887,69m; 35,80 m e azimute plano 287°39'38" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.822.649,78m e E = 357.853,58m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.822.649,80m e E = 357.853,54m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.822.649,81m e E = 357.853,49m; 33,14 m e azimute plano 286°34'12" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.822.659,26m e E = 357.821,73m; 20,98 m e azimute plano 287°50'52" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.822.665,69m e E = 357.801,76m; 28,92 m e azimute plano 290°48'15" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.822.675,96m e E = 357.774,73m; 35,71 m e azimute plano 292°22'14" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.822.689,55m e E = 357.741,71m; 34,52 m e azimute plano 295°59'37" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.822.704,68m e E = 357.710,68m; 20,26 m e azimute plano 298°48'17" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.822.714,44m e E = 357.692,93m; 0,15 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.822.714,52m e E = 357.692,80m; 0,15 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.822.714,58m e E = 357.692,66m; 24,24 m e azimute plano 295°16'31" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.822.724,93m e E = 357.670,74m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.822.724,96m e E = 357.670,68m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.822.724,98m e E = 357.670,62m; 15,64 m e azimute plano 293°47'42" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.822.731,29m e E = 357.656,31m; 0,64 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.822.731,55m e E = 357.655,73m; 0,63 m e azimute plano 279°09'44" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.822.731,65m e E = 357.655,11m; 10,56 m e azimute plano 279°22'23" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.822.733,37m e E = 357.644,69m; 25,51 m e azimute plano 283°43'13" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.822.739,42m e E = 357.619,91m; 27,19 m e azimute plano 286°46'55" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.822.747,27m e E = 357.593,88m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.822.747,29m e E = 357.593,80m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.822.747,32m e E = 357.593,72m; 10,97 m e azimute plano 284°47'00" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.822.750,12m e E = 357.583,11m; 0,50 m e azimute plano 285°09'15" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.822.750,25m e E = 357.582,63m; 0,50 m e azimute plano 273°26'01" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.822.750,28m e E = 357.582,13m; 8,64 m e azimute plano 273°18'57" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.822.750,78m e E = 357.573,50m; 9,35 m e azimute plano 278°14'34" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.822.752,12m e E = 357.564,25m; 10,50 m e azimute plano 284°06'56" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.822.754,68m e E = 357.554,07m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.822.754,71m e E = 357.553,97m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.822.754,73m e E = 357.553,86m; 36,59 m e azimute plano 281°35'22" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.822.762,08m e E = 357.518,02m; 31,81 m e azimute plano 282°22'49"

até o marco M-1897, de coordenada N = 9.822.768,90m e E = 357.486,95m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.822.768,90m e E = 357.486,94m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.822.768,90m e E = 357.486,93m; 52,98 m e azimute plano 282°12'18" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.822.780,10m e E = 357.435,15m; 0,18 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.822.780,14m e E = 357.434,97m; 0,19 m e azimute plano 278°58'21" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.822.780,17m e E = 357.434,78m; 42,10 m e azimute plano 277°52'41" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.822.785,94m e E = 357.393,08m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.822.785,95m e E = 357.392,98m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.822.785,96m e E = 357.392,88m; 34,17 m e azimute plano 275°33'32" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.822.789,27m e E = 357.358,87m; 17,91 m e azimute plano 277°47'59" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.822.791,70m e E = 357.341,13m; 18,55 m e azimute plano 278°07'17" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.822.794,32m e E = 357.322,77m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.822.794,32m e E = 357.322,76m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.822.797,82m e E = 357.298,02m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.822.797,83m e E = 357.297,94m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.822.797,84m e E = 357.297,87m; 20,80 m e azimute plano 276°15'51" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.822.800,11m e E = 357.277,19m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.822.800,11m e E = 357.277,13m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.822.800,12m e E = 357.277,07m; 20,75 m e azimute plano 274°48'34" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.822.801,86m e E = 357.256,39m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.822.801,87m e E = 357.256,30m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.822.801,87m e E = 357.256,21m; 10,79 m e azimute plano 272°45'42" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.822.802,39m e E = 357.245,43m; 0,46 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.822.802,41m e E = 357.244,97m; 0,46 m e azimute plano 262°34'07" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.822.802,35m e E = 357.244,51m; 12,74 m e azimute plano 262°06'19" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.822.800,60m e E = 357.231,89m; 18,02 m e azimute plano 264°23'38" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.822.798,84m e E = 357.213,96m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.822.798,84m e E = 357.213,93m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.822.798,84m e E = 357.213,90m; 20,80 m e azimute plano 263°39'02" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.822.796,54m e E = 357.193,23m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.822.796,53m e E = 357.193,15m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.822.796,52m e E = 357.193,07m; 28,73 m e azimute plano 261°53'43" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.822.792,47m e E = 357.164,63m; 0,18 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.822.792,44m e E = 357.164,45m; 0,17 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.822.792,40m e E = 357.164,28m; 30,98 m e azimute plano 257°54'24" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.822.785,91m e E = 357.133,99m; 27,70 m e azimute plano 260°08'48" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.822.781,17m e E = 357.106,70m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.822.781,15m e E = 357.106,61m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.822.781,13m e E = 357.106,52m; 22,93 m e azimute plano 258°02'35" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.822.776,38m e E = 357.084,09m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.822.776,37m e E = 357.084,06m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.822.776,37m e E = 357.084,04m; 17,77 m e azimute plano 257°31'13" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.822.772,53m e E = 357.066,69m; 9,43 m e azimute plano 260°43'39" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.822.771,01m e E = 357.057,38m; 13,35 m e azimute plano 266°59'38" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.822.770,31m e E = 357.044,05m; 0,28 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.822.770,29m e E = 357.043,77m; 0,28 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.822.770,25m e E = 357.043,49m; 9,67 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.822.768,66m e E = 357.033,95m; 0,28 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.822.768,62m e E = 357.033,67m; 0,28 m e azimute plano 253°29'44" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.822.768,54m e E = 357.033,40m; 17,71 m e azimute plano 254°06'13" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.822.763,69m e E = 357.016,37m; 18,33 m e azimute plano 260°44'17" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.822.760,74m e E = 356.998,28m; 0,15 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.822.760,72m e E = 356.998,13m; 0,16 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.822.760,68m e E = 356.997,98m; 20,74 m e azimute plano 257°17'51" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.822.756,12m e E = 356.977,75m; 19,67 m e azimute plano 259°20'08" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.822.752,48m e E = 356.958,42m; 19,70 m e azimute plano 263°52'53" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.822.750,38m e E = 356.938,83m; 0,37 m e azimute plano 263°49'47" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.822.750,34m e E =

356.938,46m; 0,37 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1955, de coordenada N = 9.822.750,25m e E = 356.938,10m; 22,74 m e azimute plano 255°21'09" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.822.744,50m e E = 356.916,10m; 19,72 m e azimute plano 261°23'51" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.822.741,55m e E = 356.896,60m; 51,00 m e azimute plano 262°03'15" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.822.734,50m e E = 356.846,09m; 38,34 m e azimute plano 262°04'07" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.822.729,21m e E = 356.808,12m; 18,12 m e azimute plano 262°15'33" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.822.726,77m e E = 356.790,17m; 18,03 m e azimute plano 267°46'32" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.822.726,07m e E = 356.772,15m; 17,95 m e azimute plano 270°32'33" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.822.726,24m e E = 356.754,20m; 22,43 m e azimute plano 273°30'05" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.822.727,61m e E = 356.731,81m; 19,14 m e azimute plano 275°41'45" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.822.729,51m e E = 356.712,76m; 24,71 m e azimute plano 278°29'39" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.822.733,16m e E = 356.688,32m; 0,08 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.822.733,18m e E = 356.688,24m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.822.733,19m e E = 356.688,16m; 22,71 m e azimute plano 276°35'57" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.822.735,80m e E = 356.665,60m; 21,05 m e azimute plano 278°01'48" até o marco M-1969, de coordenada N = 9.822.738,74m e E = 356.644,76m; 32,03 m e azimute plano 280°57'33" até o marco M-1970, de coordenada N = 9.822.744,83m e E = 356.613,31m; 37,69 m e azimute plano 282°18'10" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.822.752,86m e E = 356.576,49m; 66,12 m e azimute plano 283°44'09" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.822.768,56m e E = 356.512,26m; 49,70 m e azimute plano 288°43'49" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.822.784,52m e E = 356.465,19m; 49,93 m e azimute plano 295°12'55" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.822.805,79m e E = 356.420,02m; 0,22 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.822.805,89m e E = 356.419,82m; 0,23 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.822.805,97m e E = 356.419,60m; 34,86 m e azimute plano 289°55'37" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.822.817,85m e E = 356.386,83m; 42,72 m e azimute plano 292°22'27" até o marco M-1978, de coordenada N = 9.822.834,11m e E = 356.347,33m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1979, de coordenada N = 9.822.834,13m e E = 356.347,29m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1980, de coordenada N = 9.822.834,15m e E = 356.347,25m; 64,61 m e azimute plano 291°17'27" até o marco M-1981, de coordenada N = 9.822.857,61m e E = 356.287,05m; 34,70 m e azimute plano 293°08'40" até o marco M-1982, de coordenada N = 9.822.871,25m e E = 356.255,14m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1983, de coordenada N = 9.822.871,27m e E = 356.255,10m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1984, de coordenada N = 9.822.871,29m e E = 356.255,06m; 17,86 m e azimute plano 292°08'28" até o marco M-1985, de coordenada N = 9.822.878,02m e E = 356.238,52m; 25,06 m e azimute plano 298°31'42" até o marco M-1986, de coordenada N = 9.822.889,99m e E = 356.216,50m; 0,35 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-1987, de coordenada N = 9.822.890,15m e E = 356.216,19m; 0,35 m e azimute plano 292°06'34" até o marco M-1988, de coordenada N = 9.822.890,28m e E = 356.215,87m; 12,46 m e azimute plano 290°34'20" até o marco M-1989, de coordenada N = 9.822.894,66m e E = 356.204,20m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1990, de coordenada N = 9.822.894,68m e E = 356.204,13m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1991, de coordenada N = 9.822.894,71m e E = 356.204,06m; 26,97 m e azimute plano 288°53'06" até o marco M-1992, de coordenada N = 9.822.903,44m e E = 356.178,54m; 46,15 m e azimute plano 291°18'37" até o marco M-1993, de coordenada N = 9.822.920,21m e E = 356.135,55m; 29,96 m e azimute plano 292°19'37" até o marco M-1994, de coordenada N = 9.822.931,59m e E = 356.107,84m; 17,52 m e azimute plano 292°16'31" até o marco M-1995, de coordenada N = 9.822.938,23m e E = 356.091,63m; 27,91 m e azimute plano 293°39'44" até o marco M-1996, de coordenada N = 9.822.949,43m e E = 356.066,07m; 15,63 m e azimute plano 293°46'35" até o marco M-1997, de coordenada N = 9.822.955,73m e E = 356.051,77m; 12,77 m e azimute plano 294°16'37" até o marco M-1998, de coordenada N = 9.822.960,98m e E = 356.040,13m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-1999, de coordenada N = 9.822.961,02m e E = 356.040,04m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.822.961,06m e E = 356.039,95m; 41,14 m e azimute plano 292°00'02" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.822.976,47m e E = 356.001,81m; 53,51 m e azimute plano 293°06'21" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.822.997,47m e E = 355.952,59m; 33,46 m e azimute plano 294°05'53" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.823.011,13m e E = 355.922,05m; 0,17 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.823.011,20m e E = 355.921,89m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-2005, de coordenada N = 9.823.011,26m e E = 355.921,73m; 29,91 m e azimute plano 290°12'15" até o marco M-2006, de coordenada N = 9.823.021,59m e E = 355.893,66m; 21,68 m e azimute plano 290°46'32" até o marco M-2007, de coordenada N = 9.823.029,28m e E = 355.873,39m; 34,93 m e azimute plano 291°44'26" até o marco M-2008, de coordenada N = 9.823.042,22m e E = 355.840,94m; 31,71 m e azimute plano 292°24'56" até o marco M-2009, de coordenada N = 9.823.054,31m e E = 355.811,63m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.823.054,33m e E = 355.811,58m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-2011, de coordenada N = 9.823.054,34m e E = 355.811,54m; 23,09 m e azimute plano 291°19'53" até o marco

M-2012, de coordenada N = 9.823.062,74m e E = 355.790,03m; 18,59 m e azimute plano 292°31'22" até o marco M-2013, de coordenada N = 9.823.069,86m e E = 355.772,86m; 21,75 m e azimute plano 295°09'48" até o marco M-2014, de coordenada N = 9.823.079,11m e E = 355.753,17m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2015, de coordenada N = 9.823.079,11m e E = 355.753,16m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2016, de coordenada N = 9.823.079,12m e E = 355.753,15m; 37,03 m e azimute plano 294°55'04" até o marco M-2017, de coordenada N = 9.823.094,72m e E = 355.719,57m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2018, de coordenada N = 9.823.094,78m e E = 355.719,45m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-2019, de coordenada N = 9.823.094,83m e E = 355.719,32m; 14,10 m e azimute plano 291°54'25" até o marco M-2020, de coordenada N = 9.823.100,09m e E = 355.706,24m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-2021, de coordenada N = 9.823.100,11m e E = 355.706,19m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-2022, de coordenada N = 9.823.100,13m e E = 355.706,14m; 29,83 m e azimute plano 290°37'41" até o marco M-2023, de coordenada N = 9.823.110,64m e E = 355.678,22m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2024, de coordenada N = 9.823.110,65m e E = 355.678,20m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2025, de coordenada N = 9.823.110,66m e E = 355.678,19m; 40,42 m e azimute plano 290°15'03" até o marco M-2026, de coordenada N = 9.823.124,65m e E = 355.640,27m; 33,15 m e azimute plano 292°19'05" até o marco M-2027, de coordenada N = 9.823.137,24m e E = 355.609,60m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2028, de coordenada N = 9.823.137,24m e E = 355.609,59m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2029, de coordenada N = 9.823.137,25m e E = 355.609,57m; 29,48 m e azimute plano 291°57'11" até o marco M-2030, de coordenada N = 9.823.148,27m e E = 355.582,23m; 26,34 m e azimute plano 293°19'27" até o marco M-2031, de coordenada N = 9.823.158,70m e E = 355.558,04m; 34,73 m e azimute plano 296°54'42" até o marco M-2032, de coordenada N = 9.823.174,42m e E = 355.527,07m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2033, de coordenada N = 9.823.174,48m e E = 355.526,95m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-2034, de coordenada N = 9.823.174,53m e E = 355.526,84m; 37,07 m e azimute plano 293°57'05" até o marco M-2035, de coordenada N = 9.823.189,58m e E = 355.492,96m; 33,96 m e azimute plano 295°19'40" até o marco M-2036, de coordenada N = 9.823.204,11m e E = 355.462,26m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2037, de coordenada N = 9.823.204,12m e E = 355.462,24m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2038, de coordenada N = 9.823.204,12m e E = 355.462,22m; 37,26 m e azimute plano 294°57'20" até o marco M-2039, de coordenada N = 9.823.219,84m e E = 355.428,44m; 21,40 m e azimute plano 298°41'07" até o marco M-2040, de coordenada N = 9.823.230,11m e E = 355.409,67m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2041, de coordenada N = 9.823.230,13m e E = 355.409,63m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2042, de coordenada N = 9.823.230,15m e E = 355.409,59m; 33,87 m e azimute plano 297°42'26" até o marco M-2043, de coordenada N = 9.823.245,90m e E = 355.379,60m; 30,51 m e azimute plano 299°11'42" até o marco M-2044, de coordenada N = 9.823.260,78m e E = 355.352,97m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.823.260,81m e E = 355.352,91m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.823.260,84m e E = 355.352,85m; 39,17 m e azimute plano 297°38'17" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.823.279,01m e E = 355.318,15m; 26,44 m e azimute plano 300°58'43" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.823.292,62m e E = 355.295,48m; 0,16 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.823.292,70m e E = 355.295,34m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.823.292,77m e E = 355.295,21m; 16,44 m e azimute plano 297°27'12" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.823.300,35m e E = 355.280,62m; 53,07 m e azimute plano 304°03'19" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.823.330,07m e E = 355.236,65m; 26,50 m e azimute plano 308°38'35" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.823.346,62m e E = 355.215,95m; 0,10 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.823.346,68m e E = 355.215,87m; 0,09 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2055, de coordenada N = 9.823.346,73m e E = 355.215,80m; 38,04 m e azimute plano 306°30'09" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.823.369,36m e E = 355.185,22m; 0,14 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.823.369,44m e E = 355.185,11m; 0,13 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-2058, de coordenada N = 9.823.369,51m e E = 355.185,00m; 50,36 m e azimute plano 303°32'53" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.823.397,34m e E = 355.143,03m; 16,76 m e azimute plano 306°17'20" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.823.407,26m e E = 355.129,52m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.823.407,29m e E = 355.129,49m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.823.407,31m e E = 355.129,46m; 41,45 m e azimute plano 305°26'05" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.823.431,34m e E = 355.095,69m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.823.431,38m e E = 355.095,63m; 0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.823.431,43m e E = 355.095,57m; 31,81 m e azimute plano 303°44'42" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.823.449,10m e E = 355.069,12m; 39,87 m e azimute plano 305°39'05" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.823.472,34m e E = 355.036,72m; 29,96 m e azimute plano 307°24'19" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.823.490,54m e E = 355.012,92m; 0,06 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.823.490,57m e E =

355.012,87m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2070, de coordenada N = 9.823.490,61m e E = 355.012,82m; 32,71 m e azimute plano 306°02'48" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.823.509,86m e E = 354.986,37m; 18,50 m e azimute plano 307°50'33" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.823.521,21m e E = 354.971,76m; 0,31 m e azimute plano 308°22'03" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.823.521,40m e E = 354.971,52m; 0,31 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.823.521,56m e E = 354.971,26m; 24,23 m e azimute plano 300°49'48" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.823.533,98m e E = 354.950,45m; 36,78 m e azimute plano 302°07'33" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.823.553,54m e E = 354.919,30m; 36,87 m e azimute plano 304°42'11" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.823.574,53m e E = 354.888,99m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.823.574,55m e E = 354.888,95m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.823.574,58m e E = 354.888,91m; 58,28 m e azimute plano 303°35'11" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.823.606,82m e E = 354.840,36m; 54,23 m e azimute plano 305°16'43" até o marco M-2081, de coordenada N = 9.823.638,14m e E = 354.796,09m; 24,62 m e azimute plano 306°39'38" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.823.652,84m e E = 354.776,34m; 0,30 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.823.653,02m e E = 354.776,10m; 0,31 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.823.653,17m e E = 354.775,83m; 11,89 m e azimute plano 299°38'57" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.823.659,05m e E = 354.765,50m; 10,83 m e azimute plano 311°40'07" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.823.666,25m e E = 354.757,41m; 0,18 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.823.666,37m e E = 354.757,28m; 0,17 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.823.666,47m e E = 354.757,14m; 40,84 m e azimute plano 307°36'29" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.823.691,39m e E = 354.724,79m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.823.691,41m e E = 354.724,76m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2091, de coordenada N = 9.823.691,43m e E = 354.724,72m; 55,78 m e azimute plano 306°42'20" até o marco M-2092, de coordenada N = 9.823.724,77m e E = 354.680,00m; 0,16 m e azimute plano 307°34'07" até o marco M-2093, de coordenada N = 9.823.724,87m e E = 354.679,87m; 0,16 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2094, de coordenada N = 9.823.724,95m e E = 354.679,73m; 35,02 m e azimute plano 302°56'12" até o marco M-2095, de coordenada N = 9.823.743,99m e E = 354.650,34m; 34,23 m e azimute plano 306°28'53" até o marco M-2096, de coordenada N = 9.823.764,34m e E = 354.622,82m; 30,04 m e azimute plano 309°35'53" até o marco M-2097, de coordenada N = 9.823.783,49m e E = 354.599,67m; 21,10 m e azimute plano 312°04'48" até o marco M-2098, de coordenada N = 9.823.797,63m e E = 354.584,01m; 0,36 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-2099, de coordenada N = 9.823.797,87m e E = 354.583,74m; 0,37 m e azimute plano 304°06'52" até o marco M-2100, de coordenada N = 9.823.798,08m e E = 354.583,43m; 16,67 m e azimute plano 303°39'07" até o marco M-2101, de coordenada N = 9.823.807,32m e E = 354.569,55m; 25,34 m e azimute plano 305°47'05" até o marco M-2102, de coordenada N = 9.823.822,14m e E = 354.548,99m; 42,42 m e azimute plano 307°22'30" até o marco M-2103, de coordenada N = 9.823.847,89m e E = 354.515,28m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2104, de coordenada N = 9.823.847,92m e E = 354.515,24m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2105, de coordenada N = 9.823.847,95m e E = 354.515,20m; 35,02 m e azimute plano 306°11'45" até o marco M-2106, de coordenada N = 9.823.868,63m e E = 354.486,94m; 32,14 m e azimute plano 307°02'41" até o marco M-2107, de coordenada N = 9.823.887,99m e E = 354.461,29m; 18,71 m e azimute plano 310°37'16" até o marco M-2108, de coordenada N = 9.823.900,17m e E = 354.447,09m; 0,13 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2109, de coordenada N = 9.823.900,25m e E = 354.446,99m; 0,14 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-2110, de coordenada N = 9.823.900,33m e E = 354.446,88m; 25,00 m e azimute plano 307°37'18" até o marco M-2111, de coordenada N = 9.823.915,59m e E = 354.427,08m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-2112, de coordenada N = 9.823.915,66m e E = 354.427,00m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2113, de coordenada N = 9.823.915,72m e E = 354.426,91m; 13,14 m e azimute plano 305°10'40" até o marco M-2114, de coordenada N = 9.823.923,29m e E = 354.416,17m; 22,08 m e azimute plano 311°15'15" até o marco M-2115, de coordenada N = 9.823.937,85m e E = 354.399,57m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2116, de coordenada N = 9.823.937,90m e E = 354.399,52m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2117, de coordenada N = 9.823.937,94m e E = 354.399,47m; 26,41 m e azimute plano 309°38'20" até o marco M-2118, de coordenada N = 9.823.954,79m e E = 354.379,13m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-2119, de coordenada N = 9.823.954,86m e E = 354.379,05m; 0,12 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-2120, de coordenada N = 9.823.954,93m e E = 354.378,95m; 17,47 m e azimute plano 306°59'40" até o marco M-2121, de coordenada N = 9.823.965,44m e E = 354.365,00m; 18,46 m e azimute plano 307°25'43" até o marco M-2122, de coordenada N = 9.823.976,66m e E = 354.350,34m; 0,16 m e azimute plano 307°34'07" até o marco M-2123, de coordenada N = 9.823.976,76m e E = 354.350,21m; 0,16 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-2124, de coordenada N = 9.823.976,85m e E = 354.350,08m; 34,02 m e azimute plano 303°38'53" até o marco M-2125, de coordenada N = 9.823.995,70m e E = 354.321,76m; 16,94 m e azimute plano 307°35'14" até o marco M-2126, de coordenada N = 9.824.006,03m e E = 354.308,34m; 24,50 m e azimute plano 310°14'55" até o marco

M-2127, de coordenada N = 9.824.021,86m e E = 354.289,64m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2128, de coordenada N = 9.824.021,89m e E = 354.289,61m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2129, de coordenada N = 9.824.021,92m e E = 354.289,57m; 23,49 m e azimute plano 309°03'22" até o marco M-2130, de coordenada N = 9.824.036,72m e E = 354.271,33m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2131, de coordenada N = 9.824.036,77m e E = 354.271,28m; 0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-2132, de coordenada N = 9.824.036,82m e E = 354.271,22m; 26,44 m e azimute plano 307°20'48" até o marco M-2133, de coordenada N = 9.824.052,86m e E = 354.250,20m; 10,71 m e azimute plano 322°37'38" até o marco M-2134, de coordenada N = 9.824.061,37m e E = 354.243,70m; 0,80 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-2135, de coordenada N = 9.824.062,01m e E = 354.243,22m; 0,79 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-2136, de coordenada N = 9.824.062,46m e E = 354.242,57m; 12,07 m e azimute plano 304°34'19" até o marco M-2137, de coordenada N = 9.824.069,31m e E = 354.232,63m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2138, de coordenada N = 9.824.069,31m e E = 354.232,62m; 22,99 m e azimute plano 304°36'59" até o marco M-2139, de coordenada N = 9.824.082,37m e E = 354.213,70m; 52,97 m e azimute plano 308°15'40" até o marco M-2140, de coordenada N = 9.824.115,17m e E = 354.172,11m; 0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-2141, de coordenada N = 9.824.115,23m e E = 354.172,04m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-2142, de coordenada N = 9.824.115,28m e E = 354.171,96m; 23,12 m e azimute plano 306°07'52" até o marco M-2143, de coordenada N = 9.824.128,91m e E = 354.153,29m; 35,87 m e azimute plano 309°11'46" até o marco M-2144, de coordenada N = 9.824.151,58m e E = 354.125,49m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2145, de coordenada N = 9.824.151,62m e E = 354.125,44m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2146, de coordenada N = 9.824.151,66m e E = 354.125,39m; 30,00 m e azimute plano 307°42'51" até o marco M-2147, de coordenada N = 9.824.170,01m e E = 354.101,66m; 41,53 m e azimute plano 308°19'17" até o marco M-2148, de coordenada N = 9.824.195,76m e E = 354.069,08m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2149, de coordenada N = 9.824.195,77m e E = 354.069,07m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2150, de coordenada N = 9.824.195,79m e E = 354.069,05m; 53,47 m e azimute plano 307°53'24" até o marco M-2151, de coordenada N = 9.824.228,63m e E = 354.026,85m; 26,13 m e azimute plano 309°40'25" até o marco M-2152, de coordenada N = 9.824.245,31m e E = 354.006,74m; 0,13 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-2153, de coordenada N = 9.824.245,39m e E = 354.006,64m; 0,14 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-2154, de coordenada N = 9.824.245,47m e E = 354.006,53m; 32,67 m e azimute plano 306°34'31" até o marco M-2155, de coordenada N = 9.824.264,94m e E = 353.980,29m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2156, de coordenada N = 9.824.264,96m e E = 353.980,25m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2157, de coordenada N = 9.824.264,99m e E = 353.980,22m; 29,20 m e azimute plano 305°34'43" até o marco M-2158, de coordenada N = 9.824.281,98m e E = 353.956,47m; 24,66 m e azimute plano 305°45'33" até o marco M-2159, de coordenada N = 9.824.296,39m e E = 353.936,46m; 34,02 m e azimute plano 309°53'46" até o marco M-2160, de coordenada N = 9.824.318,21m e E = 353.910,36m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2161, de coordenada N = 9.824.318,24m e E = 353.910,32m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2162, de coordenada N = 9.824.318,27m e E = 353.910,28m; 37,17 m e azimute plano 308°46'31" até o marco M-2163, de coordenada N = 9.824.341,55m e E = 353.881,30m; 19,33 m e azimute plano 309°36'16" até o marco M-2164, de coordenada N = 9.824.353,87m e E = 353.866,41m; 0,28 m e azimute plano 309°17'22" até o marco M-2165, de coordenada N = 9.824.354,05m e E = 353.866,19m; 0,28 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-2166, de coordenada N = 9.824.354,20m e E = 353.865,95m; 18,87 m e azimute plano 303°02'30" até o marco M-2167, de coordenada N = 9.824.364,49m e E = 353.850,13m; 70,53 m e azimute plano 308°18'17" até o marco M-2168, de coordenada N = 9.824.408,21m e E = 353.794,78m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2169, de coordenada N = 9.824.408,23m e E = 353.794,76m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2170, de coordenada N = 9.824.408,26m e E = 353.794,73m; 12,57 m e azimute plano 307°26'07" até o marco M-2171, de coordenada N = 9.824.415,90m e E = 353.784,75m; 68,42 m e azimute plano 307°28'34" até o marco M-2172, de coordenada N = 9.824.457,53m e E = 353.730,45m; 39,56 m e azimute plano 310°00'21" até o marco M-2173, de coordenada N = 9.824.482,96m e E = 353.700,15m; 0,31 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-2174, de coordenada N = 9.824.483,16m e E = 353.699,91m; 0,32 m e azimute plano 302°11'45" até o marco M-2175, de coordenada N = 9.824.483,33m e E = 353.699,64m; 16,66 m e azimute plano 302°41'53" até o marco M-2176, de coordenada N = 9.824.492,33m e E = 353.685,62m; 12,00 m e azimute plano 304°34'39" até o marco M-2177, de coordenada N = 9.824.499,14m e E = 353.675,74m; 0,50 m e azimute plano 304°19'49" até o marco M-2178, de coordenada N = 9.824.499,42m e E = 353.675,33m; 0,50 m e azimute plano 293°29'55" até o marco M-2179, de coordenada N = 9.824.499,62m e E = 353.674,87m; 13,22 m e azimute plano 293°10'12" até o marco M-2180, de coordenada N = 9.824.504,82m e E = 353.662,72m; 0,32 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-2181, de coordenada N = 9.824.504,95m e E = 353.662,43m; 0,32 m e azimute plano 286°11'21" até o marco M-2182, de coordenada N = 9.824.505,04m e E = 353.662,12m; 10,05 m e azimute plano 285°49'12" até o marco M-2183, de coordenada N = 9.824.507,78m e E = 353.652,45m; 0,31 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-2184, de coordenada N = 9.824.507,86m e E =

353.652,15m; 0,32 m e azimute plano 278°52'50" até o marco M-2185, de coordenada N = 9.824.507,91m e E = 353.651,83m; 9,10 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-2186, de coordenada N = 9.824.509,26m e E = 353.642,83m; 13,77 m e azimute plano 281°13'13" até o marco M-2187, de coordenada N = 9.824.511,94m e E = 353.629,32m; 1,63 m e azimute plano 285°19'01" até o marco M-2188, de coordenada N = 9.824.512,37m e E = 353.627,75m; 16,53 m e azimute plano 285°19'52" até o marco M-2189, de coordenada N = 9.824.516,74m e E = 353.611,81m; 28,70 m e azimute plano 291°32'57" até o marco M-2190, de coordenada N = 9.824.527,28m e E = 353.585,12m; 20,25 m e azimute plano 294°32'24" até o marco M-2191, de coordenada N = 9.824.535,69m e E = 353.566,70m; 25,77 m e azimute plano 294°33'22" até o marco M-2192, de coordenada N = 9.824.546,40m e E = 353.543,26m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2193, de coordenada N = 9.824.546,41m e E = 353.543,24m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2194, de coordenada N = 9.824.546,42m e E = 353.543,22m; 39,01 m e azimute plano 294°02'08" até o marco M-2195, de coordenada N = 9.824.562,31m e E = 353.507,59m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2196, de coordenada N = 9.824.562,34m e E = 353.507,52m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-2197, de coordenada N = 9.824.562,37m e E = 353.507,44m; 20,29 m e azimute plano 292°12'57" até o marco M-2198, de coordenada N = 9.824.570,04m e E = 353.488,66m; 0,34 m e azimute plano 292°45'04" até o marco M-2199, de coordenada N = 9.824.570,17m e E = 353.488,35m; 0,35 m e azimute plano 284°49'35" até o marco M-2200, de coordenada N = 9.824.570,26m e E = 353.488,01m; 16,51 m e azimute plano 284°22'53" até o marco M-2201, de coordenada N = 9.824.574,36m e E = 353.472,02m; 17,12 m e azimute plano 284°47'29" até o marco M-2202, de coordenada N = 9.824.578,73m e E = 353.455,47m; 0,15 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-2203, de coordenada N = 9.824.578,77m e E = 353.455,33m; 0,14 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-2204, de coordenada N = 9.824.578,80m e E = 353.455,19m; 16,15 m e azimute plano 281°34'28" até o marco M-2205, de coordenada N = 9.824.582,04m e E = 353.439,37m; 11,19 m e azimute plano 286°11'04" até o marco M-2206, de coordenada N = 9.824.585,16m e E = 353.428,62m; 17,30 m e azimute plano 295°13'01" até o marco M-2207, de coordenada N = 9.824.592,53m e E = 353.412,97m; 25,81 m e azimute plano 302°19'23" até o marco M-2208, de coordenada N = 9.824.606,33m e E = 353.391,16m; 53,66 m e azimute plano 302°54'51" até o marco M-2209, de coordenada N = 9.824.635,49m e E = 353.346,11m; 52,77 m e azimute plano 309°19'28" até o marco M-2210, de coordenada N = 9.824.668,93m e E = 353.305,29m; 37,23 m e azimute plano 312°59'50" até o marco M-2211, de coordenada N = 9.824.694,32m e E = 353.278,06m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-2212, de coordenada N = 9.824.694,39m e E = 353.277,98m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-2213, de coordenada N = 9.824.694,46m e E = 353.277,90m; 41,30 m e azimute plano 310°28'24" até o marco M-2214, de coordenada N = 9.824.721,27m e E = 353.246,48m; 37,10 m e azimute plano 312°40'25" até o marco M-2215, de coordenada N = 9.824.746,42m e E = 353.219,20m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2216, de coordenada N = 9.824.746,48m e E = 353.219,14m; 0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-2217, de coordenada N = 9.824.746,54m e E = 353.219,07m; 38,25 m e azimute plano 310°41'44" até o marco M-2218, de coordenada N = 9.824.771,48m e E = 353.190,07m; 21,96 m e azimute plano 310°46'16" até o marco M-2219, de coordenada N = 9.824.785,82m e E = 353.173,44m; 15,27 m e azimute plano 317°34'29" até o marco M-2220, de coordenada N = 9.824.797,09m e E = 353.163,14m; 13,37 m e azimute plano 326°44'59" até o marco M-2221, de coordenada N = 9.824.808,27m e E = 353.155,81m; 9,46 m e azimute plano 334°26'16" até o marco M-2222, de coordenada N = 9.824.816,80m e E = 353.151,73m; 1,33 m e azimute plano 334°35'32" até o marco M-2223, de coordenada N = 9.824.818,00m e E = 353.151,16m; 6,70 m e azimute plano 344°14'33" até o marco M-2224, de coordenada N = 9.824.824,45m e E = 353.149,34m; 0,34 m e azimute plano 343°08'30" até o marco M-2225, de coordenada N = 9.824.824,78m e E = 353.149,24m; 0,35 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-2226, de coordenada N = 9.824.825,10m e E = 353.149,10m; 16,48 m e azimute plano 336°16'52" até o marco M-2227, de coordenada N = 9.824.840,19m e E = 353.142,47m; 0,14 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-2228, de coordenada N = 9.824.840,32m e E = 353.142,41m; 0,15 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-2229, de coordenada N = 9.824.840,45m e E = 353.142,34m; 1,37 m e azimute plano 333°03'38" até o marco M-2230, de coordenada N = 9.824.841,67m e E = 353.141,72m; 18,66 m e azimute plano 332°53'58" até o marco M-2231, de coordenada N = 9.824.858,28m e E = 353.133,22m; 0,34 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-2232, de coordenada N = 9.824.858,58m e E = 353.133,07m; 0,33 m e azimute plano 324°51'57" até o marco M-2233, de coordenada N = 9.824.858,85m e E = 353.132,88m; 20,36 m e azimute plano 325°14'27" até o marco M-2234, de coordenada N = 9.824.875,58m e E = 353.121,27m; 0,46 m e azimute plano 325°37'11" até o marco M-2235, de coordenada N = 9.824.875,96m e E = 353.121,01m; 0,46 m e azimute plano 314°07'07" até o marco M-2236, de coordenada N = 9.824.876,28m e E = 353.120,68m; 24,13 m e azimute plano 314°47'55" até o marco M-2237, de coordenada N = 9.824.893,28m e E = 353.103,56m; 0,23 m e azimute plano 313°15'51" até o marco M-2238, de coordenada N = 9.824.893,44m e E = 353.103,39m; 0,25 m e azimute plano 310°06'03" até o marco M-2239, de coordenada N = 9.824.893,60m e E = 353.103,20m; 22,49 m e azimute plano 309°18'59" até o marco M-2240, de coordenada N = 9.824.907,85m e E = 353.085,80m; 0,16 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-2241, de coordenada N = 9.824.907,95m e E = 353.085,68m; 0,16 m e azimute plano 304°41'43" até o marco

M-2242, de coordenada N = 9.824.908,04m e E = 353.085,55m; 25,85 m e azimute plano 305°40'55" até o marco M-2243, de coordenada N = 9.824.923,12m e E = 353.064,55m; 0,11 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-2244, de coordenada N = 9.824.923,19m e E = 353.064,46m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2245, de coordenada N = 9.824.923,25m e E = 353.064,36m; 20,06 m e azimute plano 303°03'22" até o marco M-2246, de coordenada N = 9.824.934,19m e E = 353.047,55m; 22,59 m e azimute plano 303°51'57" até o marco M-2247, de coordenada N = 9.824.946,78m e E = 353.028,79m; 0,29 m e azimute plano 305°18'40" até o marco M-2248, de coordenada N = 9.824.946,95m e E = 353.028,55m; 0,29 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2249, de coordenada N = 9.824.947,08m e E = 353.028,29m; 27,62 m e azimute plano 297°08'25" até o marco M-2250, de coordenada N = 9.824.959,68m e E = 353.003,71m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2251, de coordenada N = 9.824.959,71m e E = 353.003,65m; 0,06 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2252, de coordenada N = 9.824.959,74m e E = 353.003,60m; 23,80 m e azimute plano 295°46'45" até o marco M-2253, de coordenada N = 9.824.970,09m e E = 352.982,17m; 23,62 m e azimute plano 298°44'45" até o marco M-2254, de coordenada N = 9.824.981,45m e E = 352.961,46m; 34,06 m e azimute plano 302°58'51" até o marco M-2255, de coordenada N = 9.824.999,99m e E = 352.932,89m; 0,24 m e azimute plano 303°01'26" até o marco M-2256, de coordenada N = 9.825.000,12m e E = 352.932,69m; 0,24 m e azimute plano 297°38'46" até o marco M-2257, de coordenada N = 9.825.000,23m e E = 352.932,48m; 30,16 m e azimute plano 297°33'02" até o marco M-2258, de coordenada N = 9.825.014,18m e E = 352.905,74m; 20,44 m e azimute plano 298°47'06" até o marco M-2259, de coordenada N = 9.825.024,02m e E = 352.887,83m; 0,18 m e azimute plano 299°21'28" até o marco M-2260, de coordenada N = 9.825.024,11m e E = 352.887,67m; 0,19 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-2261, de coordenada N = 9.825.024,19m e E = 352.887,50m; 18,51 m e azimute plano 294°28'29" até o marco M-2262, de coordenada N = 9.825.031,86m e E = 352.870,65m; 0,33 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-2263, de coordenada N = 9.825.031,99m e E = 352.870,35m; 0,34 m e azimute plano 287°21'14" até o marco M-2264, de coordenada N = 9.825.032,09m e E = 352.870,03m; 17,87 m e azimute plano 286°54'51" até o marco M-2265, de coordenada N = 9.825.037,29m e E = 352.852,93m; 17,15 m e azimute plano 287°24'35" até o marco M-2266, de coordenada N = 9.825.042,42m e E = 352.836,57m; 15,77 m e azimute plano 292°00'38" até o marco M-2267, de coordenada N = 9.825.048,33m e E = 352.821,95m; 6,69 m e azimute plano 294°32'10" até o marco M-2268, de coordenada N = 9.825.051,11m e E = 352.815,86m; 8,19 m e azimute plano 294°31'51" até o marco M-2269, de coordenada N = 9.825.054,51m e E = 352.808,41m; 23,70 m e azimute plano 298°43'41" até o marco M-2270, de coordenada N = 9.825.065,90m e E = 352.787,63m; 32,72 m e azimute plano 300°02'09" até o marco M-2271, de coordenada N = 9.825.082,28m e E = 352.759,30m; 42,44 m e azimute plano 301°50'37" até o marco M-2272, de coordenada N = 9.825.104,67m e E = 352.723,25m; 32,47 m e azimute plano 303°44'56" até o marco M-2273, de coordenada N = 9.825.122,71m e E = 352.696,25m; 0,09 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2274, de coordenada N = 9.825.122,76m e E = 352.696,18m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-2275, de coordenada N = 9.825.122,81m e E = 352.696,10m; 31,82 m e azimute plano 301°42'07" até o marco M-2276, de coordenada N = 9.825.139,53m e E = 352.669,03m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2277, de coordenada N = 9.825.139,56m e E = 352.668,97m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2278, de coordenada N = 9.825.139,60m e E = 352.668,91m; 22,98 m e azimute plano 300°03'26" até o marco M-2279, de coordenada N = 9.825.151,11m e E = 352.649,02m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2280, de coordenada N = 9.825.151,13m e E = 352.648,99m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2281, de coordenada N = 9.825.151,15m e E = 352.648,95m; 38,74 m e azimute plano 299°05'57" até o marco M-2282, de coordenada N = 9.825.169,99m e E = 352.615,10m; 35,77 m e azimute plano 302°16'37" até o marco M-2283, de coordenada N = 9.825.189,09m e E = 352.584,86m; 22,68 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-2284, de coordenada N = 9.825.201,41m e E = 352.565,82m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2285, de coordenada N = 9.825.201,45m e E = 352.565,76m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2286, de coordenada N = 9.825.201,49m e E = 352.565,69m; 16,46 m e azimute plano 301°06'04" até o marco M-2287, de coordenada N = 9.825.209,99m e E = 352.551,60m; 0,31 m e azimute plano 300°39'02" até o marco M-2288, de coordenada N = 9.825.210,15m e E = 352.551,33m; 0,32 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-2289, de coordenada N = 9.825.210,28m e E = 352.551,04m; 19,30 m e azimute plano 293°52'09" até o marco M-2290, de coordenada N = 9.825.218,09m e E = 352.533,39m; 20,67 m e azimute plano 301°24'21" até o marco M-2291, de coordenada N = 9.825.228,86m e E = 352.515,75m; 41,47 m e azimute plano 302°20'00" até o marco M-2292, de coordenada N = 9.825.251,04m e E = 352.480,71m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2293, de coordenada N = 9.825.251,06m e E = 352.480,69m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2294, de coordenada N = 9.825.251,07m e E = 352.480,66m; 36,01 m e azimute plano 301°40'23" até o marco M-2295, de coordenada N = 9.825.269,98m e E = 352.450,01m; 44,57 m e azimute plano 301°54'51" até o marco M-2296, de coordenada N = 9.825.293,54m e E = 352.412,18m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2297, de coordenada N = 9.825.293,57m e E = 352.412,14m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2298, de coordenada N = 9.825.293,59m e E = 352.412,10m; 58,81 m e azimute plano 300°49'00" até o marco M-2299, de coordenada N = 9.825.323,72m e E =

352.361,59m; 47,36 m e azimute plano 301°44'01" até o marco M-2300, de coordenada N = 9.825.348,63m e E = 352.321,31m; 23,14 m e azimute plano 302°09'56" até o marco M-2301, de coordenada N = 9.825.360,95m e E = 352.301,72m; 0,30 m e azimute plano 302°37'09" até o marco M-2302, de coordenada N = 9.825.361,11m e E = 352.301,47m; 0,30 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2303, de coordenada N = 9.825.361,23m e E = 352.301,20m; 21,70 m e azimute plano 295°24'28" até o marco M-2304, de coordenada N = 9.825.370,54m e E = 352.281,60m; 28,39 m e azimute plano 295°39'12" até o marco M-2305, de coordenada N = 9.825.382,83m e E = 352.256,01m; 22,33 m e azimute plano 297°51'02" até o marco M-2306, de coordenada N = 9.825.393,26m e E = 352.236,27m; 6,31 m e azimute plano 297°51'51" até o marco M-2307, de coordenada N = 9.825.396,21m e E = 352.230,69m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2308, de coordenada N = 9.825.396,21m e E = 352.230,68m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2309, de coordenada N = 9.825.396,22m e E = 352.230,67m; 34,18 m e azimute plano 297°36'26" até o marco M-2310, de coordenada N = 9.825.412,06m e E = 352.200,38m; 32,10 m e azimute plano 300°06'13" até o marco M-2311, de coordenada N = 9.825.428,16m e E = 352.172,61m; 36,94 m e azimute plano 300°46'20" até o marco M-2312, de coordenada N = 9.825.447,06m e E = 352.140,87m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2313, de coordenada N = 9.825.447,07m e E = 352.140,85m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2314, de coordenada N = 9.825.447,09m e E = 352.140,82m; 62,26 m e azimute plano 300°06'53" até o marco M-2315, de coordenada N = 9.825.478,33m e E = 352.086,96m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2316, de coordenada N = 9.825.478,36m e E = 352.086,90m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2317, de coordenada N = 9.825.478,39m e E = 352.086,84m; 73,89 m e azimute plano 298°34'48" até o marco M-2318, de coordenada N = 9.825.513,74m e E = 352.021,95m; 49,83 m e azimute plano 298°55'34" até o marco M-2319, de coordenada N = 9.825.537,84m e E = 351.978,34m; 30,72 m e azimute plano 299°21'39" até o marco M-2320, de coordenada N = 9.825.552,90m e E = 351.951,57m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2321, de coordenada N = 9.825.552,92m e E = 351.951,53m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2322, de coordenada N = 9.825.552,94m e E = 351.951,50m; 20,52 m e azimute plano 298°25'32" até o marco M-2323, de coordenada N = 9.825.562,71m e E = 351.933,45m; 24,86 m e azimute plano 303°08'02" até o marco M-2324, de coordenada N = 9.825.576,30m e E = 351.912,63m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2325, de coordenada N = 9.825.576,36m e E = 351.912,54m; 0,10 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-2326, de coordenada N = 9.825.576,41m e E = 351.912,45m; 40,74 m e azimute plano 300°42'03" até o marco M-2327, de coordenada N = 9.825.597,21m e E = 351.877,42m; 30,91 m e azimute plano 302°04'13" até o marco M-2328, de coordenada N = 9.825.613,62m e E = 351.851,23m; 0,37 m e azimute plano 302°49'43" até o marco M-2329, de coordenada N = 9.825.613,82m e E = 351.850,92m; 0,37 m e azimute plano 292°22'48" até o marco M-2330, de coordenada N = 9.825.613,96m e E = 351.850,58m; 20,23 m e azimute plano 293°39'48" até o marco M-2331, de coordenada N = 9.825.622,08m e E = 351.832,05m; 35,61 m e azimute plano 299°42'39" até o marco M-2332, de coordenada N = 9.825.639,73m e E = 351.801,12m; 53,99 m e azimute plano 301°03'50" até o marco M-2333, de coordenada N = 9.825.667,59m e E = 351.754,87m; 57,58 m e azimute plano 303°47'22" até o marco M-2334, de coordenada N = 9.825.699,61m e E = 351.707,02m; 0,47 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2335, de coordenada N = 9.825.699,87m e E = 351.706,63m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2336, de coordenada N = 9.825.699,91m e E = 351.706,56m; 0,09 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2337, de coordenada N = 9.825.699,96m e E = 351.706,49m; 65,37 m e azimute plano 301°52'34" até o marco M-2338, de coordenada N = 9.825.734,48m e E = 351.650,98m; 56,48 m e azimute plano 302°14'58" até o marco M-2339, de coordenada N = 9.825.764,62m e E = 351.603,21m; 0,12 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-2340, de coordenada N = 9.825.764,69m e E = 351.603,11m; 0,13 m e azimute plano 298°36'38" até o marco M-2341, de coordenada N = 9.825.764,75m e E = 351.603,00m; 72,56 m e azimute plano 299°23'29" até o marco M-2342, de coordenada N = 9.825.800,36m e E = 351.539,78m; 65,44 m e azimute plano 300°09'00" até o marco M-2343, de coordenada N = 9.825.833,23m e E = 351.483,19m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2344, de coordenada N = 9.825.833,25m e E = 351.483,16m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2345, de coordenada N = 9.825.833,26m e E = 351.483,13m; 59,26 m e azimute plano 299°21'18" até o marco M-2346, de coordenada N = 9.825.862,31m e E = 351.431,48m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2347, de coordenada N = 9.825.862,37m e E = 351.431,38m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2348, de coordenada N = 9.825.862,41m e E = 351.431,29m; 50,46 m e azimute plano 296°54'56" até o marco M-2349, de coordenada N = 9.825.885,25m e E = 351.386,30m; 15,30 m e azimute plano 296°56'01" até o marco M-2350, de coordenada N = 9.825.892,18m e E = 351.372,66m; 23,46 m e azimute plano 302°06'42" até o marco M-2351, de coordenada N = 9.825.904,65m e E = 351.352,79m; 62,14 m e azimute plano 302°07'11" até o marco M-2352, de coordenada N = 9.825.937,69m e E = 351.300,16m; 13,07 m e azimute plano 308°04'16" até o marco M-2353, de coordenada N = 9.825.945,75m e E = 351.289,87m; 0,51 m e azimute plano 307°46'32" até o marco M-2354, de coordenada N = 9.825.946,06m e E = 351.289,47m; 0,51 m e azimute plano 297°04'19" até o marco M-2355, de coordenada N = 9.825.946,29m e E = 351.289,02m; 25,93 m e azimute plano 296°39'14" até o marco M-2356, de coordenada N = 9.825.957,92m e E = 351.265,85m; 37,11 m e azimute plano 304°17'38" até o marco

M-2357, de coordenada N = 9.825.978,83m e E = 351.235,19m; 0,17 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2358, de coordenada N = 9.825.978,93m e E = 351.235,05m; 0,17 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-2359, de coordenada N = 9.825.979,01m e E = 351.234,90m; 41,38 m e azimute plano 300°27'03" até o marco M-2360, de coordenada N = 9.825.999,98m e E = 351.199,23m; 29,65 m e azimute plano 306°33'11" até o marco M-2361, de coordenada N = 9.826.017,64m e E = 351.175,41m; 0,47 m e azimute plano 306°23'04" até o marco M-2362, de coordenada N = 9.826.017,92m e E = 351.175,03m; 0,48 m e azimute plano 296°01'47" até o marco M-2363, de coordenada N = 9.826.018,13m e E = 351.174,60m; 19,62 m e azimute plano 295°40'37" até o marco M-2364, de coordenada N = 9.826.026,63m e E = 351.156,92m; 14,45 m e azimute plano 309°36'27" até o marco M-2365, de coordenada N = 9.826.035,84m e E = 351.145,79m; 0,58 m e azimute plano 309°25'40" até o marco M-2366, de coordenada N = 9.826.036,21m e E = 351.145,34m; 0,58 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2367, de coordenada N = 9.826.036,47m e E = 351.144,82m; 13,74 m e azimute plano 296°21'36" até o marco M-2368, de coordenada N = 9.826.042,57m e E = 351.132,51m; 30,38 m e azimute plano 306°25'16" até o marco M-2369, de coordenada N = 9.826.060,61m e E = 351.108,06m; 0,19 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-2370, de coordenada N = 9.826.060,72m e E = 351.107,91m; 0,19 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-2371, de coordenada N = 9.826.060,82m e E = 351.107,75m; 34,89 m e azimute plano 302°12'01" até o marco M-2372, de coordenada N = 9.826.079,41m e E = 351.078,23m; 0,09 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-2373, de coordenada N = 9.826.079,46m e E = 351.078,16m; 0,09 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2374, de coordenada N = 9.826.079,50m e E = 351.078,08m; 32,00 m e azimute plano 300°11'13" até o marco M-2375, de coordenada N = 9.826.095,59m e E = 351.050,42m; 47,03 m e azimute plano 302°32'52" até o marco M-2376, de coordenada N = 9.826.120,89m e E = 351.010,78m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2377, de coordenada N = 9.826.120,90m e E = 351.010,77m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2378, de coordenada N = 9.826.120,90m e E = 351.010,76m; 21,56 m e azimute plano 302°17'23" até o marco M-2379, de coordenada N = 9.826.132,42m e E = 350.992,53m; 0,16 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2380, de coordenada N = 9.826.132,50m e E = 350.992,39m; 0,17 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-2381, de coordenada N = 9.826.132,58m e E = 350.992,24m; 42,43 m e azimute plano 298°32'25" até o marco M-2382, de coordenada N = 9.826.152,85m e E = 350.954,97m; 69,34 m e azimute plano 298°49'24" até o marco M-2383, de coordenada N = 9.826.186,28m e E = 350.894,22m; 0,13 m e azimute plano 298°36'38" até o marco M-2384, de coordenada N = 9.826.186,34m e E = 350.894,11m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2385, de coordenada N = 9.826.186,39m e E = 350.894,01m; 87,05 m e azimute plano 296°08'18" até o marco M-2386, de coordenada N = 9.826.224,74m e E = 350.815,86m; 33,79 m e azimute plano 296°22'32" até o marco M-2387, de coordenada N = 9.826.239,75m e E = 350.785,59m; 22,89 m e azimute plano 299°09'07" até o marco M-2388, de coordenada N = 9.826.250,90m e E = 350.765,60m; 23,80 m e azimute plano 300°45'26" até o marco M-2389, de coordenada N = 9.826.263,07m e E = 350.745,15m; 15,52 m e azimute plano 306°16'18" até o marco M-2390, de coordenada N = 9.826.272,25m e E = 350.732,64m; 0,14 m e azimute plano 306°01'39" até o marco M-2391, de coordenada N = 9.826.272,33m e E = 350.732,53m; 0,13 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-2392, de coordenada N = 9.826.272,40m e E = 350.732,42m; 21,47 m e azimute plano 303°16'32" até o marco M-2393, de coordenada N = 9.826.284,18m e E = 350.714,47m; 0,12 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-2394, de coordenada N = 9.826.284,25m e E = 350.714,37m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2395, de coordenada N = 9.826.284,31m e E = 350.714,27m; 28,13 m e azimute plano 300°34'34" até o marco M-2396, de coordenada N = 9.826.298,62m e E = 350.690,05m; 32,01 m e azimute plano 310°20'14" até o marco M-2397, de coordenada N = 9.826.319,34m e E = 350.665,65m; 20,07 m e azimute plano 314°13'58" até o marco M-2398, de coordenada N = 9.826.333,34m e E = 350.651,27m; 16,86 m e azimute plano 318°40'47" até o marco M-2399, de coordenada N = 9.826.346,00m e E = 350.640,14m; 19,05 m e azimute plano 321°06'53" até o marco M-2400, de coordenada N = 9.826.360,83m e E = 350.628,18m; 19,55 m e azimute plano 326°06'53" até o marco M-2401, de coordenada N = 9.826.377,06m e E = 350.617,28m; 17,00 m e azimute plano 327°16'22" até o marco M-2402, de coordenada N = 9.826.391,36m e E = 350.608,09m; 5,45 m e azimute plano 327°12'51" até o marco M-2403, de coordenada N = 9.826.395,94m e E = 350.605,14m; 0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-2404, de coordenada N = 9.826.396,02m e E = 350.605,09m; 0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-2405, de coordenada N = 9.826.396,10m e E = 350.605,04m; 23,72 m e azimute plano 325°11'03" até o marco M-2406, de coordenada N = 9.826.415,57m e E = 350.591,50m; 0,24 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-2407, de coordenada N = 9.826.415,77m e E = 350.591,36m; 0,25 m e azimute plano 319°53'57" até o marco M-2408, de coordenada N = 9.826.415,96m e E = 350.591,20m; 21,20 m e azimute plano 319°29'44" até o marco M-2409, de coordenada N = 9.826.432,08m e E = 350.577,43m; 30,85 m e azimute plano 321°17'27" até o marco M-2410, de coordenada N = 9.826.456,15m e E = 350.558,14m; 0,10 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-2411, de coordenada N = 9.826.456,23m e E = 350.558,08m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2412, de coordenada N = 9.826.456,30m e E = 350.558,01m; 7,65 m e azimute plano 318°58'34" até o marco M-2413, de coordenada N = 9.826.462,07m e E = 350.552,99m; 14,37 m e azimute plano 327°01'05" até o marco M-2414, de coordenada N = 9.826.474,12m e E =

350.545,17m; 0,18 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-2415, de coordenada N = 9.826.474,27m e E = 350.545,07m; 0,19 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-2416, de coordenada N = 9.826.474,42m e E = 350.544,95m; 19,63 m e azimute plano 322°45'45" até o marco M-2417, de coordenada N = 9.826.490,05m e E = 350.533,07m; 0,26 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-2418, de coordenada N = 9.826.490,26m e E = 350.532,91m; 0,27 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-2419, de coordenada N = 9.826.490,46m e E = 350.532,73m; 18,11 m e azimute plano 316°36'40" até o marco M-2420, de coordenada N = 9.826.503,62m e E = 350.520,29m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2421, de coordenada N = 9.826.503,69m e E = 350.520,22m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2422, de coordenada N = 9.826.503,76m e E = 350.520,15m; 22,78 m e azimute plano 314°18'23" até o marco M-2423, de coordenada N = 9.826.519,67m e E = 350.503,85m; 0,11 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2424, de coordenada N = 9.826.519,75m e E = 350.503,77m; 0,11 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-2425, de coordenada N = 9.826.519,82m e E = 350.503,68m; 10,49 m e azimute plano 311°42'55" até o marco M-2426, de coordenada N = 9.826.526,80m e E = 350.495,85m; 76,50 m e azimute plano 320°21'23" até o marco M-2427, de coordenada N = 9.826.585,71m e E = 350.447,04m; 120,15 m e azimute plano 299°37'21" até o marco M-2428, de coordenada N = 9.826.645,10m e E = 350.342,59m; 4,07 m e azimute plano 309°31'02" até o marco M-2429, de coordenada N = 9.826.647,69m e E = 350.339,45m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-2430, de coordenada N = 9.826.647,76m e E = 350.339,37m; 0,10 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2431, de coordenada N = 9.826.647,82m e E = 350.339,29m; 29,08 m e azimute plano 307°05'26" até o marco M-2432, de coordenada N = 9.826.665,36m e E = 350.316,09m; 28,47 m e azimute plano 307°19'15" até o marco M-2433, de coordenada N = 9.826.682,62m e E = 350.293,45m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2434, de coordenada N = 9.826.682,65m e E = 350.293,41m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2435, de coordenada N = 9.826.682,67m e E = 350.293,38m; 31,91 m e azimute plano 306°22'14" até o marco M-2436, de coordenada N = 9.826.701,59m e E = 350.267,69m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2437, de coordenada N = 9.826.701,60m e E = 350.267,68m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2438, de coordenada N = 9.826.701,61m e E = 350.267,66m; 27,99 m e azimute plano 305°58'23" até o marco M-2439, de coordenada N = 9.826.718,05m e E = 350.245,01m; 0,15 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-2440, de coordenada N = 9.826.718,14m e E = 350.244,89m; 0,16 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-2441, de coordenada N = 9.826.718,23m e E = 350.244,76m; 30,07 m e azimute plano 302°27'50" até o marco M-2442, de coordenada N = 9.826.734,37m e E = 350.219,39m; 32,13 m e azimute plano 303°37'33" até o marco M-2443, de coordenada N = 9.826.752,16m e E = 350.192,64m; 0,15 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-2444, de coordenada N = 9.826.752,24m e E = 350.192,51m; 0,16 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2445, de coordenada N = 9.826.752,32m e E = 350.192,37m; 25,20 m e azimute plano 300°01'27" até o marco M-2446, de coordenada N = 9.826.764,93m e E = 350.170,55m; 0,18 m e azimute plano 299°21'28" até o marco M-2447, de coordenada N = 9.826.765,02m e E = 350.170,39m; 0,19 m e azimute plano 297°53'50" até o marco M-2448, de coordenada N = 9.826.765,11m e E = 350.170,22m; 37,82 m e azimute plano 295°37'48" até o marco M-2449, de coordenada N = 9.826.781,47m e E = 350.136,12m; 33,79 m e azimute plano 299°30'03" até o marco M-2450, de coordenada N = 9.826.798,11m e E = 350.106,71m; 0,21 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-2451, de coordenada N = 9.826.798,21m e E = 350.106,53m; 0,21 m e azimute plano 295°20'46" até o marco M-2452, de coordenada N = 9.826.798,30m e E = 350.106,34m; 16,79 m e azimute plano 294°43'05" até o marco M-2453, de coordenada N = 9.826.805,32m e E = 350.091,09m; 39,05 m e azimute plano 300°08'36" até o marco M-2454, de coordenada N = 9.826.824,93m e E = 350.057,32m; 0,20 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-2455, de coordenada N = 9.826.825,04m e E = 350.057,15m; 0,20 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2456, de coordenada N = 9.826.825,12m e E = 350.056,97m; 33,06 m e azimute plano 295°32'03" até o marco M-2457, de coordenada N = 9.826.839,37m e E = 350.027,14m; 0,09 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2458, de coordenada N = 9.826.839,41m e E = 350.027,06m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2459, de coordenada N = 9.826.839,44m e E = 350.026,99m; 38,23 m e azimute plano 293°37'18" até o marco M-2460, de coordenada N = 9.826.854,76m e E = 349.991,96m; 23,26 m e azimute plano 294°53'25" até o marco M-2461, de coordenada N = 9.826.864,55m e E = 349.970,86m; 37,55 m e azimute plano 297°41'28" até o marco M-2462, de coordenada N = 9.826.882,00m e E = 349.937,61m; 41,40 m e azimute plano 299°15'51" até o marco M-2463, de coordenada N = 9.826.902,24m e E = 349.901,49m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-2464, de coordenada N = 9.826.902,31m e E = 349.901,36m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-2465, de coordenada N = 9.826.902,37m e E = 349.901,23m; 38,73 m e azimute plano 296°01'21" até o marco M-2466, de coordenada N = 9.826.919,36m e E = 349.866,43m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-2467, de coordenada N = 9.826.919,43m e E = 349.866,30m; 0,15 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2468, de coordenada N = 9.826.919,49m e E = 349.866,16m; 49,30 m e azimute plano 292°31'05" até o marco M-2469, de coordenada N = 9.826.938,37m e E = 349.820,62m; 39,96 m e azimute plano 293°24'07" até o marco M-2470, de coordenada N = 9.826.954,24m e E = 349.783,95m; 33,82 m e azimute plano 293°52'54" até o marco M-2471, de coordenada N = 9.826.967,93m e E = 349.753,03m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco

M-2472, de coordenada N = 9.826.967,94m e E = 349.753,01m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2473, de coordenada N = 9.826.967,95m e E = 349.752,98m; 17,78 m e azimute plano 293°14'58" até o marco M-2474, de coordenada N = 9.826.974,97m e E = 349.736,64m; 27,52 m e azimute plano 298°55'16" até o marco M-2475, de coordenada N = 9.826.988,28m e E = 349.712,55m; 0,14 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-2476, de coordenada N = 9.826.988,35m e E = 349.712,43m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2477, de coordenada N = 9.826.988,41m e E = 349.712,31m; 33,08 m e azimute plano 295°50'41" até o marco M-2478, de coordenada N = 9.827.002,83m e E = 349.682,54m; 6,42 m e azimute plano 295°50'49" até o marco M-2479, de coordenada N = 9.827.005,63m e E = 349.676,76m; 31,13 m e azimute plano 297°44'32" até o marco M-2480, de coordenada N = 9.827.020,12m e E = 349.649,21m; 0,20 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2481, de coordenada N = 9.827.020,21m e E = 349.649,03m; 0,20 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2482, de coordenada N = 9.827.020,29m e E = 349.648,85m; 30,03 m e azimute plano 293°05'54" até o marco M-2483, de coordenada N = 9.827.032,07m e E = 349.621,23m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2484, de coordenada N = 9.827.032,08m e E = 349.621,21m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2485, de coordenada N = 9.827.032,08m e E = 349.621,20m; 28,90 m e azimute plano 292°45'31" até o marco M-2486, de coordenada N = 9.827.043,26m e E = 349.594,55m; 29,61 m e azimute plano 296°07'56" até o marco M-2487, de coordenada N = 9.827.056,30m e E = 349.567,97m; 38,76 m e azimute plano 298°12'17" até o marco M-2488, de coordenada N = 9.827.074,62m e E = 349.533,81m; 28,87 m e azimute plano 298°19'54" até o marco M-2489, de coordenada N = 9.827.088,32m e E = 349.508,40m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-2490, de coordenada N = 9.827.088,38m e E = 349.508,27m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2491, de coordenada N = 9.827.088,44m e E = 349.508,15m; 31,71 m e azimute plano 295°03'14" até o marco M-2492, de coordenada N = 9.827.101,87m e E = 349.479,42m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2493, de coordenada N = 9.827.101,90m e E = 349.479,36m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2494, de coordenada N = 9.827.101,92m e E = 349.479,30m; 27,25 m e azimute plano 293°34'26" até o marco M-2495, de coordenada N = 9.827.112,82m e E = 349.454,32m; 65,69 m e azimute plano 297°13'55" até o marco M-2496, de coordenada N = 9.827.142,88m e E = 349.395,91m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2497, de coordenada N = 9.827.142,92m e E = 349.395,84m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2498, de coordenada N = 9.827.142,95m e E = 349.395,77m; 32,44 m e azimute plano 295°31'49" até o marco M-2499, de coordenada N = 9.827.156,93m e E = 349.366,50m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2500, de coordenada N = 9.827.156,94m e E = 349.366,47m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2501, de coordenada N = 9.827.156,95m e E = 349.366,44m; 45,65 m e azimute plano 294°50'49" até o marco M-2502, de coordenada N = 9.827.176,13m e E = 349.325,02m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-2503, de coordenada N = 9.827.176,16m e E = 349.324,94m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2504, de coordenada N = 9.827.176,19m e E = 349.324,87m; 39,22 m e azimute plano 292°58'34" até o marco M-2505, de coordenada N = 9.827.191,50m e E = 349.288,76m; 27,21 m e azimute plano 294°50'29" até o marco M-2506, de coordenada N = 9.827.202,93m e E = 349.264,07m; 44,92 m e azimute plano 297°10'11" até o marco M-2507, de coordenada N = 9.827.223,44m e E = 349.224,11m; 47,48 m e azimute plano 297°07'35" até o marco M-2508, de coordenada N = 9.827.245,09m e E = 349.181,85m; 0,08 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-2509, de coordenada N = 9.827.245,13m e E = 349.181,78m; 0,09 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-2510, de coordenada N = 9.827.245,16m e E = 349.181,70m; 52,08 m e azimute plano 295°10'21" até o marco M-2511, de coordenada N = 9.827.267,31m e E = 349.134,57m; 59,10 m e azimute plano 297°34'00" até o marco M-2512, de coordenada N = 9.827.294,66m e E = 349.082,18m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2513, de coordenada N = 9.827.294,70m e E = 349.082,12m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2514, de coordenada N = 9.827.294,73m e E = 349.082,05m; 25,78 m e azimute plano 295°49'46" até o marco M-2515, de coordenada N = 9.827.305,96m e E = 349.058,85m; 0,13 m e azimute plano 298°36'38" até o marco M-2516, de coordenada N = 9.827.306,02m e E = 349.058,74m; 0,12 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-2517, de coordenada N = 9.827.306,06m e E = 349.058,63m; 32,02 m e azimute plano 293°05'51" até o marco M-2518, de coordenada N = 9.827.318,62m e E = 349.029,18m; 60,17 m e azimute plano 295°34'07" até o marco M-2519, de coordenada N = 9.827.344,59m e E = 348.974,90m; 54,84 m e azimute plano 296°22'58" até o marco M-2520, de coordenada N = 9.827.368,96m e E = 348.925,77m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2521, de coordenada N = 9.827.368,98m e E = 348.925,73m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2522, de coordenada N = 9.827.369,00m e E = 348.925,69m; 117,97 m e azimute plano 295°25'36" até o marco M-2523, de coordenada N = 9.827.419,65m e E = 348.819,15m; 65,04 m e azimute plano 297°07'57" até o marco M-2524, de coordenada N = 9.827.449,31m e E = 348.761,27m; 9,49 m e azimute plano 305°44'03" até o marco M-2525, de coordenada N = 9.827.454,85m e E = 348.753,57m; 0,48 m e azimute plano 305°40'35" até o marco M-2526, de coordenada N = 9.827.455,13m e E = 348.753,18m; 0,49 m e azimute plano 295°30'50" até o marco M-2527, de coordenada N = 9.827.455,34m e E = 348.752,74m; 12,46 m e azimute plano 294°40'20" até o marco M-2528, de coordenada N = 9.827.460,54m e E = 348.741,42m; 0,15 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2529, de coordenada N = 9.827.460,60m e E =

348.741,28m; 0,15 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2530, de coordenada N = 9.827.460,66m e E = 348.741,14m; 17,83 m e azimute plano 291°18'43" até o marco M-2531, de coordenada N = 9.827.467,14m e E = 348.724,53m; 60,55 m e azimute plano 297°04'38" até o marco M-2532, de coordenada N = 9.827.494,70m e E = 348.670,62m; 0,06 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2533, de coordenada N = 9.827.494,73m e E = 348.670,57m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2534, de coordenada N = 9.827.494,75m e E = 348.670,51m; 36,76 m e azimute plano 295°37'51" até o marco M-2535, de coordenada N = 9.827.510,65m e E = 348.637,37m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-2536, de coordenada N = 9.827.510,66m e E = 348.637,33m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2537, de coordenada N = 9.827.510,68m e E = 348.637,30m; 45,64 m e azimute plano 294°50'08" até o marco M-2538, de coordenada N = 9.827.529,85m e E = 348.595,88m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2539, de coordenada N = 9.827.529,86m e E = 348.595,86m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2540, de coordenada N = 9.827.529,86m e E = 348.595,85m; 30,19 m e azimute plano 294°32'40" até o marco M-2541, de coordenada N = 9.827.542,40m e E = 348.568,39m; 59,54 m e azimute plano 298°29'51" até o marco M-2542, de coordenada N = 9.827.570,81m e E = 348.516,06m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2543, de coordenada N = 9.827.570,87m e E = 348.515,96m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2544, de coordenada N = 9.827.570,92m e E = 348.515,86m; 54,61 m e azimute plano 295°51'40" até o marco M-2545, de coordenada N = 9.827.594,74m e E = 348.466,72m; 28,32 m e azimute plano 296°23'35" até o marco M-2546, de coordenada N = 9.827.607,33m e E = 348.441,35m; 25,33 m e azimute plano 296°55'45" até o marco M-2547, de coordenada N = 9.827.618,80m e E = 348.418,77m; 35,97 m e azimute plano 298°08'47" até o marco M-2548, de coordenada N = 9.827.635,77m e E = 348.387,05m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2549, de coordenada N = 9.827.635,82m e E = 348.386,95m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2550, de coordenada N = 9.827.635,87m e E = 348.386,85m; 49,58 m e azimute plano 295°31'53" até o marco M-2551, de coordenada N = 9.827.657,24m e E = 348.342,11m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2552, de coordenada N = 9.827.683,53m e E = 348.287,17m; 50,06 m e azimute plano 295°57'58" até o marco M-2553, de coordenada N = 9.827.705,45m e E = 348.242,16m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2554, de coordenada N = 9.827.705,45m e E = 348.242,15m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2555, de coordenada N = 9.827.725,97m e E = 348.199,68m; 41,36 m e azimute plano 297°34'08" até o marco M-2556, de coordenada N = 9.827.745,11m e E = 348.163,02m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2557, de coordenada N = 9.827.745,13m e E = 348.162,99m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2558, de coordenada N = 9.827.745,15m e E = 348.162,95m; 40,20 m e azimute plano 296°43'51" até o marco M-2559, de coordenada N = 9.827.763,23m e E = 348.127,05m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2560, de coordenada N = 9.827.763,24m e E = 348.127,04m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2561, de coordenada N = 9.827.763,24m e E = 348.127,03m; 46,00 m e azimute plano 296°32'14" até o marco M-2562, de coordenada N = 9.827.783,79m e E = 348.085,88m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-2563, de coordenada N = 9.827.783,80m e E = 348.085,87m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-2564, de coordenada N = 9.827.783,80m e E = 348.085,85m; 33,47 m e azimute plano 296°10'56" até o marco M-2565, de coordenada N = 9.827.798,57m e E = 348.055,81m; 34,52 m e azimute plano 297°47'50" até o marco M-2566, de coordenada N = 9.827.814,67m e E = 348.025,27m; 28,09 m e azimute plano 299°08'52" até o marco M-2567, de coordenada N = 9.827.828,35m e E = 348.000,74m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-2568, de coordenada N = 9.827.828,38m e E = 348.000,67m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2569, de coordenada N = 9.827.828,42m e E = 348.000,61m; 39,22 m e azimute plano 297°27'13" até o marco M-2570, de coordenada N = 9.827.846,50m e E = 347.965,81m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2571, de coordenada N = 9.827.846,52m e E = 347.965,78m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2572, de coordenada N = 9.827.846,53m e E = 347.965,75m; 24,42 m e azimute plano 296°40'12" até o marco M-2573, de coordenada N = 9.827.857,49m e E = 347.943,93m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2574, de coordenada N = 9.827.857,51m e E = 347.943,89m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2575, de coordenada N = 9.827.857,53m e E = 347.943,85m; 20,71 m e azimute plano 295°43'26" até o marco M-2576, de coordenada N = 9.827.866,52m e E = 347.925,19m; 78,25 m e azimute plano 298°39'41" até o marco M-2577, de coordenada N = 9.827.904,05m e E = 347.856,53m; 23,30 m e azimute plano 298°40'38" até o marco M-2578, de coordenada N = 9.827.915,23m e E = 347.836,09m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-2579, de coordenada N = 9.827.915,29m e E = 347.835,99m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2580, de coordenada N = 9.827.915,34m e E = 347.835,89m; 28,40 m e azimute plano 296°06'50" até o marco M-2581, de coordenada N = 9.827.927,84m e E = 347.810,39m; 53,05 m e azimute plano 296°07'32" até o marco M-2582, de coordenada N = 9.827.951,20m e E = 347.762,76m; 65,17 m e azimute plano 297°47'02" até o marco M-2583, de coordenada N = 9.827.981,58m e E = 347.705,10m; 0,10 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-2584, de coordenada N = 9.827.981,63m e E = 347.705,01m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-2585, de coordenada N = 9.827.981,67m e E = 347.704,92m; 30,48 m e azimute plano 295°28'20" até o marco M-2586, de coordenada N = 9.827.994,78m e E = 347.677,40m; 23,34 m e azimute plano 297°52'18" até o marco M-2587,

de coordenada N = 9.828.005,69m e E = 347.656,77m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-2588, de coordenada N = 9.828.005,70m e E = 347.656,74m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-2589, de coordenada N = 9.828.005,72m e E = 347.656,71m; 30,09 m e azimute plano 297°05'04" até o marco M-2590, de coordenada N = 9.828.019,42m e E = 347.629,92m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-2591, de coordenada N = 9.828.019,48m e E = 347.629,80m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-2592, de coordenada N = 9.828.019,54m e E = 347.629,67m; 22,17 m e azimute plano 293°52'14" até o marco M-2593, de coordenada N = 9.828.028,51m e E = 347.609,40m; 20,10 m e azimute plano 298°06'28" até o marco M-2594, de coordenada N = 9.828.037,98m e E = 347.591,67m; 43,52 m e azimute plano 299°46'33" até o marco M-2595, de coordenada N = 9.828.059,59m e E = 347.553,90m; 0,14 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-2596, de coordenada N = 9.828.059,66m e E = 347.553,78m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-2597, de coordenada N = 9.828.059,71m e E = 347.553,67m; 34,65 m e azimute plano 296°47'39" até o marco M-2598, de coordenada N = 9.828.075,33m e E = 347.522,74m; 53,27 m e azimute plano 296°54'41" até o marco M-2599, de coordenada N = 9.828.099,44m e E = 347.475,24m; 0,26 m e azimute plano 297°33'10" até o marco M-2600, de coordenada N = 9.828.099,56m e E = 347.475,01m; 0,26 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-2601, de coordenada N = 9.828.099,65m e E = 347.474,77m; 31,36 m e azimute plano 290°59'01" até o marco M-2602, de coordenada N = 9.828.110,88m e E = 347.445,49m; 0,18 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-2603, de coordenada N = 9.828.110,94m e E = 347.445,32m; 0,18 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-2604, de coordenada N = 9.828.111,00m e E = 347.445,15m; 16,55 m e azimute plano 286°49'31" até o marco M-2605, de coordenada N = 9.828.115,79m e E = 347.429,31m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-nordeste) da Rodovia PA-102, com distância 102,58 m e azimute plano 15°45'35" até o marco M-2606, de coordenada N = 9.828.214,51m e E = 347.457,17m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2607, de coordenada N = 9.828.214,53m e E = 347.457,18m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2608, de coordenada N = 9.828.214,55m e E = 347.457,18m; 94,56 m e azimute plano 15°31'51" até o marco M-2609, de coordenada N = 9.828.305,66m e E = 347.482,50m; 92,14 m e azimute plano 15°57'02" até o marco M-2610, de coordenada N = 9.828.394,25m e E = 347.507,82m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2611, de coordenada N = 9.828.394,26m e E = 347.507,82m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2612, de coordenada N = 9.828.394,27m e E = 347.507,82m; 184,26 m e azimute plano 15°51'28" até o marco M-2613, de coordenada N = 9.828.571,52m e E = 347.558,17m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2614, de coordenada N = 9.828.571,54m e E = 347.558,17m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2615, de coordenada N = 9.828.571,56m e E = 347.558,18m; 128,06 m e azimute plano 15°38'02" até o marco M-2616, de coordenada N = 9.828.694,88m e E = 347.592,69m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-2617, de coordenada N = 9.828.694,92m e E = 347.592,70m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2618, de coordenada N = 9.828.694,95m e E = 347.592,71m; 66,35 m e azimute plano 15°12'40" até o marco M-2619, de coordenada N = 9.828.758,98m e E = 347.610,12m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-2620, de coordenada N = 9.828.759,03m e E = 347.610,14m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-2621, de coordenada N = 9.828.759,08m e E = 347.610,15m; 47,59 m e azimute plano 14°38'37" até o marco M-2622, de coordenada N = 9.828.805,12m e E = 347.622,18m; 27,30 m e azimute plano 14°43'43" até o marco M-2623, de coordenada N = 9.828.831,52m e E = 347.629,12m; 110,22 m e azimute plano 15°38'34" até o marco M-2624, de coordenada N = 9.828.937,66m e E = 347.658,84m; 66,72 m e azimute plano 16°31'41" até o marco M-2625, de coordenada N = 9.829.001,62m e E = 347.677,82m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2626, de coordenada N = 9.829.001,68m e E = 347.677,84m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-2627, de coordenada N = 9.829.001,75m e E = 347.677,86m; 137,92 m e azimute plano 15°42'43" até o marco M-2628, de coordenada N = 9.829.134,52m e E = 347.715,21m; 90,48 m e azimute plano 15°50'34" até o marco M-2629, de coordenada N = 9.829.221,56m e E = 347.739,91m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-2630, de coordenada N = 9.829.221,66m e E = 347.739,94m; 0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-2631, de coordenada N = 9.829.221,76m e E = 347.739,96m; 113,70 m e azimute plano 14°40'05" até o marco M-2632, de coordenada N = 9.829.331,75m e E = 347.768,75m; 102,78 m e azimute plano 15°42'37" até o marco M-2633, de coordenada N = 9.829.430,69m e E = 347.796,58m; 102,58 m e azimute plano 15°45'54" até o marco M-2634, de coordenada N = 9.829.529,41m e E = 347.824,45m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2635, de coordenada N = 9.829.529,44m e E = 347.824,46m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-2636, de coordenada N = 9.829.529,48m e E = 347.824,47m; 113,77 m e azimute plano 15°19'34" até o marco M-2637, de coordenada N = 9.829.639,20m e E = 347.854,54m; 126,10 m e azimute plano 15°43'37" até o marco M-2638, de coordenada N = 9.829.760,58m e E = 347.888,72m; 106,20 m e azimute plano 15°54'33" até o marco M-2639, de coordenada N = 9.829.862,71m e E = 347.917,83m; 101,90 m e azimute plano 16°25'25" até o marco M-2640, de coordenada N = 9.829.960,45m e E = 347.946,64m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-2641, de coordenada N = 9.829.960,55m e E = 347.946,67m; 0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-2642, de coordenada N = 9.829.960,65m e E = 347.946,69m; 126,81 m e azimute plano 15°12'04" até o marco M-2643, de coordenada N = 9.830.083,02m e E = 347.979,94m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até

o marco M-2644, de coordenada N = 9.830.083,04m e E = 347.979,94m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2645, de coordenada N = 9.830.083,06m e E = 347.979,95m; 133,16 m e azimute plano 14°58'51" até o marco M-2646, de coordenada N = 9.830.211,69m e E = 348.014,37m; 94,85 m e azimute plano 15°42'29" até o marco M-2647, de coordenada N = 9.830.303,00m e E = 348.040,05m; 62,80 m e azimute plano 16°40'29" até o marco M-2648, de coordenada N = 9.830.363,16m e E = 348.058,07m; 0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-2649, de coordenada N = 9.830.363,27m e E = 348.058,11m; 0,11 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-2650, de coordenada N = 9.830.363,38m e E = 348.058,14m; 27,46 m e azimute plano 15°21'08" até o marco M-2651, de coordenada N = 9.830.389,86m e E = 348.065,41m; 91,68 m e azimute plano 15°37'24" até o marco M-2652, de coordenada N = 9.830.478,15m e E = 348.090,10m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2653, de coordenada N = 9.830.478,17m e E = 348.090,11m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2654, de coordenada N = 9.830.478,20m e E = 348.090,12m; 75,54 m e azimute plano 15°18'20" até o marco M-2655, de coordenada N = 9.830.551,06m e E = 348.110,06m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2656, de coordenada N = 9.830.551,15m e E = 348.110,09m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-2657, de coordenada N = 9.830.551,25m e E = 348.110,12m; 59,42 m e azimute plano 14°09'11" até o marco M-2658, de coordenada N = 9.830.608,87m e E = 348.124,65m; 70,50 m e azimute plano 15°20'21" até o marco M-2659, de coordenada N = 9.830.676,86m e E = 348.143,30m; 111,04 m e azimute plano 15°42'44" até o marco M-2660, de coordenada N = 9.830.783,75m e E = 348.173,37m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-2661, de coordenada N = 9.830.783,80m e E = 348.173,38m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-2662, de coordenada N = 9.830.783,85m e E = 348.173,40m; 167,59 m e azimute plano 15°06'42" até o marco M-2663, de coordenada N = 9.830.945,64m e E = 348.217,09m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2664, de coordenada N = 9.830.945,65m e E = 348.217,09m; 115,86 m e azimute plano 15°08'23" até o marco M-2665, de coordenada N = 9.831.057,49m e E = 348.247,35m; 73,17 m e azimute plano 16°08'55" até o marco M-2666, de coordenada N = 9.831.127,77m e E = 348.267,70m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-2667, de coordenada N = 9.831.127,84m e E = 348.267,72m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-2668, de coordenada N = 9.831.127,91m e E = 348.267,74m; 162,76 m e azimute plano 15°19'47" até o marco M-2669, de coordenada N = 9.831.284,88m e E = 348.310,77m; 51,22 m e azimute plano 16°29'33" até o marco M-2670, de coordenada N = 9.831.333,99m e E = 348.325,31m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-2671, de coordenada N = 9.831.334,07m e E = 348.325,33m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-2672, de coordenada N = 9.831.334,15m e E = 348.325,36m; 157,14 m e azimute plano 15°32'39" até o marco M-2673, de coordenada N = 9.831.485,54m e E = 348.367,47m; 152,54 m e azimute plano 15°31'46" até o marco M-2674, de coordenada N = 9.831.632,51m e E = 348.408,31m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2675, de coordenada N = 9.831.632,52m e E = 348.408,32m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2676, de coordenada N = 9.831.632,53m e E = 348.408,32m; 159,62 m e azimute plano 15°24'43" até o marco M-2677, de coordenada N = 9.831.786,41m e E = 348.450,74m; 149,78 m e azimute plano 15°49'25" até o marco M-2678, de coordenada N = 9.831.930,51m e E = 348.491,58m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2679, de coordenada N = 9.831.930,54m e E = 348.491,58m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2680, de coordenada N = 9.831.930,56m e E = 348.491,59m; 168,92 m e azimute plano 15°32'54" até o marco M-2681, de coordenada N = 9.832.093,30m e E = 348.536,87m; 135,86 m e azimute plano 15°32'42" até o marco M-2682, de coordenada N = 9.832.224,19m e E = 348.573,28m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2683, de coordenada N = 9.832.224,22m e E = 348.573,29m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2684, de coordenada N = 9.832.224,25m e E = 348.573,29m; 140,82 m e azimute plano 15°14'46" até o marco M-2685, de coordenada N = 9.832.360,11m e E = 348.610,32m; 157,11 m e azimute plano 16°01'27" até o marco M-2686, de coordenada N = 9.832.511,12m e E = 348.653,69m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2687, de coordenada N = 9.832.511,15m e E = 348.653,69m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2688, de coordenada N = 9.832.511,17m e E = 348.653,70m; 156,00 m e azimute plano 15°46'57" até o marco M-2689, de coordenada N = 9.832.661,29m e E = 348.696,13m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2690, de coordenada N = 9.832.661,31m e E = 348.696,13m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2691, de coordenada N = 9.832.661,32m e E = 348.696,14m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Rohtak, com distância 156,74 m e azimute plano 15°36'27" até o marco M-2692, de coordenada N = 9.832.812,28m e E = 348.738,31m; 16,63 m e azimute plano 109°12'31" até o marco M-2693, de coordenada N = 9.832.806,81m e E = 348.754,01m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2694, de coordenada N = 9.832.392,73m e E = 350.536,80m; 1.386,29 m e azimute plano 40°19'44" até o marco M-2695, de coordenada N = 9.833.449,56m e E = 351.433,97m; 659,06 m e azimute plano 127°11'23" até o marco M-2696, de coordenada N = 9.833.051,19m e E = 351.959,00m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual São José do Gurupi, com distância 353,37 m e azimute plano 154°30'40" até o marco M-2697, de coordenada N = 9.832.732,21m e E = 352.111,07m; 269,89 m e azimute plano 153°56'28" até o marco M-2698, de coordenada N = 9.832.489,76m e E = 352.229,63m; 21,91 m e azimute plano 208°02'19" até o marco M-2699, de coordenada N = 9.832.470,42m e E = 352.219,33m; 25,41 m e azimute plano 208°03'28" até o marco M-2700, de coordenada N = 9.832.448,00m e E = 352.207,38m; 0,02 m e azimute

plano 180°00'00" até o marco M-2701, de coordenada N = 9.832.447,98m e E = 352.207,38m; 592,18 m e azimute plano 156°15'11" até o marco M-2702, de coordenada N = 9.831.905,94m e E = 352.445,85m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-2703, de coordenada N = 9.831.905,93m e E = 352.445,85m; 103,69 m e azimute plano 252°25'48" até o marco M-2704, de coordenada N = 9.831.874,63m e E = 352.347,00m; 1.626,43 m e azimute plano 149°16'21" até o marco M-2705, de coordenada N = 9.830.476,54m e E = 353.178,03m; 332,65 m e azimute plano 52°28'52" até o marco M-2706, de coordenada N = 9.830.679,13m e E = 353.441,87m; 810,36 m e azimute plano 52°28'55" até o marco M-2707, de coordenada N = 9.831.172,65m e E = 354.084,62m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2708, de coordenada N = 9.831.172,66m e E = 354.084,63m; 1.113,63 m e azimute plano 52°53'12" até o marco M-2709, de coordenada N = 9.831.844,62m e E = 354.972,69m; 633,56 m e azimute plano 52°53'14" até o marco M-2710, de coordenada N = 9.832.226,90m e E = 355.477,92m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Padre Cícero (Matrícula nº 5.139, Comarca de Viseu/PA), com distância 949,65 m e azimute plano 341°30'57" até o marco M-2711, de coordenada N = 9.833.127,56m e E = 355.176,84m; 2.620,29 m e azimute plano 38°13'18" até o marco M-2712, de coordenada N = 9.835.186,12m e E = 356.798,03m; 2.985,62 m e azimute plano 313°40'07" até o marco M-2713, de coordenada N = 9.837.247,65m e E = 354.638,39m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria Gleba 3 (Matrícula nº 4.898/472, Comarca de Viseu/PA), com distância 626,01 m e azimute plano 293°22'38" até o marco M-2714, de coordenada N = 9.837.496,04m e E = 354.063,77m; 4.405,58 m e azimute plano 319°21'00" até o marco M-2715, de coordenada N = 9.840.838,57m e E = 351.193,82m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-nordeste) da Rodovia BR-308, com distância 10,43 m e azimute plano 300°55'00" até o marco M-2716, de coordenada N = 9.840.843,93m e E = 351.184,87m; 39,32 m e azimute plano 26°55'01" até o marco M-2717, de coordenada N = 9.840.878,99m e E = 351.202,67m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2718, de coordenada N = 9.840.879,02m e E = 351.202,69m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2719, de coordenada N = 9.840.879,05m e E = 351.202,70m; 276,69 m e azimute plano 26°32'24" até o marco M-2720, de coordenada N = 9.841.126,58m e E = 351.326,33m; 230,09 m e azimute plano 26°35'46" até o marco M-2721, de coordenada N = 9.841.332,32m e E = 351.429,34m; 233,97 m e azimute plano 26°46'19" até o marco M-2722, de coordenada N = 9.841.541,21m e E = 351.534,73m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2723, de coordenada N = 9.841.541,22m e E = 351.534,74m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2724, de coordenada N = 9.841.795,03m e E = 351.662,31m; 251,62 m e azimute plano 27°10'16" até o marco M-2725, de coordenada N = 9.842.018,88m e E = 351.777,21m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2726, de coordenada N = 9.842.018,91m e E = 351.777,23m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-2727, de coordenada N = 9.842.018,95m e E = 351.777,24m; 201,17 m e azimute plano 26°41'14" até o marco M-2728, de coordenada N = 9.842.198,69m e E = 351.867,59m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2729, de coordenada N = 9.842.198,70m e E = 351.867,60m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2730, de coordenada N = 9.842.198,72m e E = 351.867,60m; 351,51 m e azimute plano 26°30'45" até o marco M-2731, de coordenada N = 9.842.513,26m e E = 352.024,51m; 257,23 m e azimute plano 26°31'42" até o marco M-2732, de coordenada N = 9.842.743,41m e E = 352.139,40m; 118,52 m e azimute plano 27°01'48" até o marco M-2733, de coordenada N = 9.842.848,98m e E = 352.193,26m; 262,59 m e azimute plano 27°18'21" até o marco M-2734, de coordenada N = 9.843.082,31m e E = 352.313,72m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2735, de coordenada N = 9.843.082,39m e E = 352.313,76m; 0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-2736, de coordenada N = 9.843.082,48m e E = 352.313,80m; 317,20 m e azimute plano 26°14'22" até o marco M-2737, de coordenada N = 9.843.366,99m e E = 352.454,04m; 337,34 m e azimute plano 27°06'24" até o marco M-2738, de coordenada N = 9.843.667,28m e E = 352.607,75m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2739, de coordenada N = 9.843.667,31m e E = 352.607,77m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2740, de coordenada N = 9.843.667,35m e E = 352.607,79m; 330,19 m e azimute plano 26°39'55" até o marco M-2741, de coordenada N = 9.843.962,42m e E = 352.755,97m; 234,38 m e azimute plano 26°58'34" até o marco M-2742, de coordenada N = 9.844.171,30m e E = 352.862,29m; 358,52 m e azimute plano 27°03'50" até o marco M-2743, de coordenada N = 9.844.490,56m e E = 353.025,41m; 0,08 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-2744, de coordenada N = 9.844.490,63m e E = 353.025,45m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2745, de coordenada N = 9.844.490,71m e E = 353.025,49m; 181,41 m e azimute plano 26°07'43" até o marco M-2746, de coordenada N = 9.844.653,58m e E = 353.105,38m; 407,28 m e azimute plano 26°41'09" até o marco M-2747, de coordenada N = 9.845.017,48m e E = 353.288,29m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-2748, de coordenada N = 9.845.017,51m e E = 353.288,31m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-2749, de coordenada N = 9.845.017,54m e E = 353.288,32m; 194,99 m e azimute plano 26°20'30" até o marco M-2750, de coordenada N = 9.845.192,28m e E = 353.374,84m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2751, de coordenada N = 9.845.192,29m e E = 353.374,84m; 219,10 m e azimute plano 26°18'03" até o marco M-2752, de coordenada N = 9.845.388,71m e E = 353.471,92m; 0,06 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-2753, de coordenada N = 9.845.388,76m e E = 353.471,95m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-2754, de coordenada N = 9.845.388,81m e E = 353.471,97m; 118,83 m e azimute

plano 25°41'22" até o marco M-2755, de coordenada N = 9.845.495,89m e E = 353.523,48m; 0,17 m e azimute plano 25°01'01" até o marco M-2756, de coordenada N = 9.845.496,04m e E = 353.523,55m; 0,17 m e azimute plano 23°37'46" até o marco M-2757, de coordenada N = 9.845.496,20m e E = 353.523,62m; 91,75 m e azimute plano 23°44'26" até o marco M-2758, de coordenada N = 9.845.580,19m e E = 353.560,56m; 240,27 m e azimute plano 24°51'27" até o marco M-2759, de coordenada N = 9.845.798,20m e E = 353.661,56m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-2760, de coordenada N = 9.845.798,27m e E = 353.661,59m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-2761, de coordenada N = 9.845.798,34m e E = 353.661,62m; 135,98 m e azimute plano 23°57'50" até o marco M-2762, de coordenada N = 9.845.922,60m e E = 353.716,85m; 78,38 m e azimute plano 30°56'01" até o marco M-2763, de coordenada N = 9.845.989,83m e E = 353.757,14m; 87,93 m e azimute plano 38°33'00" até o marco M-2764, de coordenada N = 9.846.058,60m e E = 353.811,94m; 81,43 m e azimute plano 43°51'38" até o marco M-2765, de coordenada N = 9.846.117,31m e E = 353.868,36m; 318,14 m e azimute plano 45°14'40" até o marco M-2766, de coordenada N = 9.846.341,31m e E = 354.094,28m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2767, de coordenada N = 9.846.341,33m e E = 354.094,30m; 0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2768, de coordenada N = 9.846.341,36m e E = 354.094,33m; 241,79 m e azimute plano 44°49'45" até o marco M-2769, de coordenada N = 9.846.512,84m e E = 354.264,79m; 178,38 m e azimute plano 45°18'32" até o marco M-2770, de coordenada N = 9.846.638,29m e E = 354.391,60m; 295,88 m e azimute plano 45°47'39" até o marco M-2771, de coordenada N = 9.846.844,59m e E = 354.603,70m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2772, de coordenada N = 9.846.844,60m e E = 354.603,70m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2773, de coordenada N = 9.846.844,61m e E = 354.603,71m; 206,91 m e azimute plano 45°40'32" até o marco M-2774, de coordenada N = 9.846.989,18m e E = 354.751,73m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-2775, de coordenada N = 9.846.989,20m e E = 354.751,76m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2776, de coordenada N = 9.846.989,22m e E = 354.751,78m; 156,10 m e azimute plano 45°19'47" até o marco M-2777, de coordenada N = 9.847.098,96m e E = 354.862,79m; 0,83 m e azimute plano 45°58'16" até o marco M-2778, de coordenada N = 9.847.099,54m e E = 354.863,39m; 0,83 m e azimute plano 35°13'03" até o marco M-2779, de coordenada N = 9.847.100,22m e E = 354.863,87m; 63,20 m e azimute plano 35°49'58" até o marco M-2780, de coordenada N = 9.847.151,46m e E = 354.900,87m; 0,68 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-2781, de coordenada N = 9.847.152,01m e E = 354.901,27m; 0,67 m e azimute plano 27°43'07" até o marco M-2782, de coordenada N = 9.847.152,60m e E = 354.901,58m; 47,67 m e azimute plano 28°06'28" até o marco M-2783, de coordenada N = 9.847.194,65m e E = 354.924,04m; 0,31 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-2784, de coordenada N = 9.847.194,92m e E = 354.924,19m; 0,30 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-2785, de coordenada N = 9.847.195,20m e E = 354.924,31m; 63,06 m e azimute plano 24°33'41" até o marco M-2786, de coordenada N = 9.847.252,55m e E = 354.950,52m; 48,79 m e azimute plano 30°20'37" até o marco M-2787, de coordenada N = 9.847.294,66m e E = 354.975,17m; 33,18 m e azimute plano 49°39'26" até o marco M-2788, de coordenada N = 9.847.316,14m e E = 355.000,46m; 43,29 m e azimute plano 57°09'15" até o marco M-2789, de coordenada N = 9.847.339,62m e E = 355.036,83m; 55,63 m e azimute plano 67°26'28" até o marco M-2790, de coordenada N = 9.847.360,96m e E = 355.088,20m; 52,11 m e azimute plano 67°45'42" até o marco M-2791, de coordenada N = 9.847.380,68m e E = 355.136,43m; 0,62 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-2792, de coordenada N = 9.847.380,92m e E = 355.137,00m; 0,62 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-2793, de coordenada N = 9.847.381,22m e E = 355.137,54m; 52,32 m e azimute plano 60°39'26" até o marco M-2794, de coordenada N = 9.847.406,86m e E = 355.183,15m; 0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-2795, de coordenada N = 9.847.407,01m e E = 355.183,41m; 0,31 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-2796, de coordenada N = 9.847.407,17m e E = 355.183,67m; 238,94 m e azimute plano 57°11'55" até o marco M-2797, de coordenada N = 9.847.536,61m e E = 355.384,51m; 36,69 m e azimute plano 58°16'52" até o marco M-2798, de coordenada N = 9.847.555,90m e E = 355.415,72m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus I Lote 28, com distância 14,96 m e azimute plano 150°47'48" até o marco M-2799, de coordenada N = 9.847.542,84m e E = 355.423,02m; 1.897,15 m e azimute plano 147°58'47" até o marco M-2800, de coordenada N = 9.845.934,32m e E = 356.428,93m; 510,23 m e azimute plano 46°10'11" até o marco M-2801, de coordenada N = 9.846.287,67m e E = 356.797,01m; 1.823,95 m e azimute plano 335°44'44" até o marco M-2802, de coordenada N = 9.847.950,62m e E = 356.047,75m; 8,66 m e azimute plano 339°05'44" até o marco M-2803, de coordenada N = 9.847.958,71m e E = 356.044,66m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido nor-nordeste) da Rodovia BR-308, com distância 31,07 m e azimute plano 56°45'54" até o marco M-2804, de coordenada N = 9.847.975,74m e E = 356.070,65m; 451,74 m e azimute plano 57°43'46" até o marco M-2805, de coordenada N = 9.848.216,93m e E = 356.452,61m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-2806, de coordenada N = 9.848.216,95m e E = 356.452,63m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-2807, de coordenada N = 9.848.216,96m e E = 356.452,66m; 500,77 m e azimute plano 57°21'14" até o marco M-2808, de coordenada N = 9.848.487,10m e E = 356.874,32m; 183,46 m e azimute plano 57°40'56" até o marco M-2809, de coordenada N = 9.848.585,18m e E = 357.029,36m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-2810, de coordenada N = 9.848.585,20m e E = 357.029,40m;

0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-2811, de coordenada N = 9.848.585,23m e E = 357.029,44m; 263,02 m e azimute plano 57°06'51" até o marco M-2812, de coordenada N = 9.848.728,04m e E = 357.250,31m; 75,09 m e azimute plano 58°17'58" até o marco M-2813, de coordenada N = 9.848.767,50m e E = 357.314,20m; 42,24 m e azimute plano 63°52'18" até o marco M-2814, de coordenada N = 9.848.786,10m e E = 357.352,12m; 44,49 m e azimute plano 72°01'31" até o marco M-2815, de coordenada N = 9.848.799,83m e E = 357.394,44m; 37,65 m e azimute plano 81°02'44" até o marco M-2816, de coordenada N = 9.848.805,69m e E = 357.431,63m; 46,10 m e azimute plano 89°10'02" até o marco M-2817, de coordenada N = 9.848.806,36m e E = 357.477,73m; 48,69 m e azimute plano 95°49'23" até o marco M-2818, de coordenada N = 9.848.801,42m e E = 357.526,17m; 48,49 m e azimute plano 97°59'23" até o marco M-2819, de coordenada N = 9.848.794,68m e E = 357.574,19m; 0,43 m e azimute plano 97°56'36" até o marco M-2820, de coordenada N = 9.848.794,62m e E = 357.574,62m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-2821, de coordenada N = 9.848.794,60m e E = 357.575,05m; 61,58 m e azimute plano 93°01'32" até o marco M-2822, de coordenada N = 9.848.791,35m e E = 357.636,54m; 0,79 m e azimute plano 92°53'55" até o marco M-2823, de coordenada N = 9.848.791,31m e E = 357.637,33m; 0,79 m e azimute plano 84°13'03" até o marco M-2824, de coordenada N = 9.848.791,39m e E = 357.638,12m; 50,52 m e azimute plano 84°00'02" até o marco M-2825, de coordenada N = 9.848.796,67m e E = 357.688,36m; 0,62 m e azimute plano 83°33'30" até o marco M-2826, de coordenada N = 9.848.796,74m e E = 357.688,98m; 0,63 m e azimute plano 77°04'26" até o marco M-2827, de coordenada N = 9.848.796,88m e E = 357.689,59m; 52,26 m e azimute plano 76°53'40" até o marco M-2828, de coordenada N = 9.848.808,73m e E = 357.740,49m; 0,95 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-2829, de coordenada N = 9.848.808,94m e E = 357.741,42m; 0,96 m e azimute plano 66°05'53" até o marco M-2830, de coordenada N = 9.848.809,33m e E = 357.742,30m; 68,54 m e azimute plano 65°55'59" até o marco M-2831, de coordenada N = 9.848.837,28m e E = 357.804,88m; 0,50 m e azimute plano 66°30'05" até o marco M-2832, de coordenada N = 9.848.837,48m e E = 357.805,34m; 0,51 m e azimute plano 59°25'15" até o marco M-2833, de coordenada N = 9.848.837,74m e E = 357.805,78m; 57,41 m e azimute plano 60°08'06" até o marco M-2834, de coordenada N = 9.848.866,33m e E = 357.855,57m; 0,38 m e azimute plano 60°04'07" até o marco M-2835, de coordenada N = 9.848.866,52m e E = 357.855,90m; 0,39 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-2836, de coordenada N = 9.848.866,74m e E = 357.856,22m; 60,76 m e azimute plano 55°45'57" até o marco M-2837, de coordenada N = 9.848.900,92m e E = 357.906,45m; 1,09 m e azimute plano 55°52'17" até o marco M-2838, de coordenada N = 9.848.901,53m e E = 357.907,35m; 1,09 m e azimute plano 43°30'44" até o marco M-2839, de coordenada N = 9.848.902,32m e E = 357.908,10m; 55,55 m e azimute plano 43°19'20" até o marco M-2840, de coordenada N = 9.848.942,73m e E = 357.946,21m; 1,25 m e azimute plano 43°22'55" até o marco M-2841, de coordenada N = 9.848.943,64m e E = 357.947,07m; 1,26 m e azimute plano 29°00'37" até o marco M-2842, de coordenada N = 9.848.944,74m e E = 357.947,68m; 52,46 m e azimute plano 28°59'54" até o marco M-2843, de coordenada N = 9.848.990,62m e E = 357.973,11m; 1,27 m e azimute plano 29°11'09" até o marco M-2844, de coordenada N = 9.848.991,73m e E = 357.973,73m; 1,27 m e azimute plano 14°34'59" até o marco M-2845, de coordenada N = 9.848.992,96m e E = 357.974,05m; 52,30 m e azimute plano 14°32'18" até o marco M-2846, de coordenada N = 9.849.043,59m e E = 357.987,18m; 1,07 m e azimute plano 14°33'13" até o marco M-2847, de coordenada N = 9.849.044,63m e E = 357.987,45m; 1,07 m e azimute plano 2°40'32" até o marco M-2848, de coordenada N = 9.849.045,70m e E = 357.987,50m; 62,83 m e azimute plano 2°16'49" até o marco M-2849, de coordenada N = 9.849.108,48m e E = 357.990,00m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2850, de coordenada N = 9.849.108,57m e E = 357.990,00m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2851, de coordenada N = 9.849.108,66m e E = 357.990,00m; 45,91 m e azimute plano 1°14'08" até o marco M-2852, de coordenada N = 9.849.154,56m e E = 357.990,99m; 45,23 m e azimute plano 20°07'18" até o marco M-2853, de coordenada N = 9.849.197,03m e E = 358.006,55m; 44,53 m e azimute plano 44°53'27" até o marco M-2854, de coordenada N = 9.849.228,58m e E = 358.037,98m; 50,47 m e azimute plano 55°45'21" até o marco M-2855, de coordenada N = 9.849.256,98m e E = 358.079,70m; 64,44 m e azimute plano 56°41'14" até o marco M-2856, de coordenada N = 9.849.292,37m e E = 358.133,55m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-2857, de coordenada N = 9.849.313,62m e E = 358.165,92m; 11,92 m e azimute plano 56°44'11" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da

área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1152404

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA
Ato: Processo nº E-2024/2538137, de 10.12.2024
Término de vínculo: 13/12/2024
Tipo: Rescisão, por interesse público do Termo de Contrato Temporário nº 127/2023, firmado em 03.07.2023.
Servidor Temporário: RUANA DOS SANTOS CARVALHO- matrícula nº 5975825/1
Cargo: Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário- Téc. Agrícola
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente
Protocolo: 1152451

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 6090/2024- ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

- Onde se lê: 178 dias
- Leia-se: 168 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1152432

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2020
Data da Assinatura: 12/12/2024
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 083/2020, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de São Geraldo do Araguaia/PA.
Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256
P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
Fonte: 01.500.0000.01
Elemento de Despesa: 339036
Município: São Geraldo do Araguaia
Valor Mensal: R\$1.206,11 (Mil duzentos e seis reais e onze centavos)
Locador: ALDO PEREIRA MAGALHÃES
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1152439

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023
Data da Assinatura: 10/12/2024
Vigência: 02/02/2025 à 01/02/2026
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 002/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Regional da EMATER no município de Capanema/PA.
Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256
P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
Fonte: 01.500.0000.01
Elemento de Despesa: 339036
Município: Capanema
Valor Mensal: R\$2.000 (Dois mil reais)
Locadora: ELIZABETH DUARTE DE MOURA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1152299

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Vigência do Termo Aditivo: 04/12/2024 a 01/12/2025
Data da Assinatura: 3 de dezembro de 2024.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1152627

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2024. De 13 de dezembro de 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;
CONSIDERANDO os Processos nº 2024/538117(PAE 3.0) e E-2024/2535598 (PAE 4.0);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual publicado no DOE nº 360641 em 11 de dezembro de 2024, sob o protocolo nº 1151307;
CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor José Cristiano Martins Nunes, Secretário Adjunto, matrícula nº 5950079-3, COMPETÊNCIA para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e da Natureza de Despesa 339014, no período de 02 a 21 de 2024, a qual se refere o processo de férias do titular.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1152318

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 232/2024 DE 06 de novembro de 2024, publicada no dia 07 de novembro 2024, Protocolo: 1140779, DOE Nº 36.022:
Onde se lê: OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas e negociação com a bancada de parlamentares do Pará, sobre estratégias de comercialização e projetos para o BNDS. (seq. 01). Dia/PERÍODO: 10 a 12 de dezembro de 2024.
Leia-se: OBJETIVO: Participar de Reuniões com Órgãos Federais e Parlamentares para apresentar e articular colaboração para implementação do Programa Estadual de Pecuária Sustentável. Dia/PERÍODO: 18 a 20 de dezembro de 2024.
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 233/2024 DE 06 de novembro de 2024, publicada no dia 07 de novembro 2024, Protocolo: 1140779, DOE Nº 36.022:
Onde se lê: OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas e negociação com a bancada de parlamentares do Pará, sobre estratégias de comercialização e projetos para o BNDS. (seq. 01). Dia/PERÍODO: 10 a 12 de dezembro de 2024.
Leia-se: OBJETIVO: Participar de Reuniões com Órgãos Federais e Parlamentares para apresentar e articular colaboração para implementação do Programa Estadual de Pecuária Sustentável. Dia/PERÍODO: 18 a 20 de dezembro de 2024.
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 234/2024 DE 06 de novembro de 2024, publicada no dia 07 de novembro 2024, Protocolo: 1140779, DOE Nº 36.022:
Onde se lê: OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas e negociação com a bancada de parlamentares do Pará, sobre estratégias de comercialização e projetos para o BNDS. (seq. 01). Dia/PERÍODO: 10 a 12 de dezembro de 2024.
Leia-se: OBJETIVO: Participar de Reuniões com Órgãos Federais e Parlamentares para apresentar e articular colaboração para implementação do Programa Estadual de Pecuária Sustentável. Dia/PERÍODO: 18 a 20 de dezembro de 2024.
Ordenador
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1152381

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 04/2023-SEAF/PA.
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-CNPJ: 51.095.542/0001-26;
Contratada: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 meses objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, conforme o art. 57 da

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº3005/2024 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto S/Nº de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
57193087	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	19 e 20/12/2024	E-2024/24744067
57175420	FÁTIMA CRISTINA MARQUES FERREIRA	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	03/12, 26/12 e 27/12/2024	E- 2024/2474752 E- 2024/2474811
5925143	SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04,05 e 06/12/2024	E- 2024/2468773
57194690	ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2024	E-2024/2463326
5955033	LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2024	E-2024/2459768
5902646	JULIANA BASTOS LIMA PAES	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	14/11 e 28/11/2024	E- 2024/2440265
5970261	ALANA PAULA DE ARAUJO AIRES	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	22/11/2024	E- 2024/2451513
5952152	LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES	TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	29/11/2024	E-2024/2455190
5975193	CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS	TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	06/12, 16/12 e 20/12/2024	E- 2024/2505574
5933250	MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2024	E- 2024/2506201
57188840	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2024	E- 2024/2511391
5255180	EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	12,13 e 16/12/2024	PAE - 2024/1295242
5929168	LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	18/11/2024, 13 e 16/12/2024	PAE- 2024/1318264 E-2024/2531472
5954981	LORENA ARAUJO DURANS	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	02 e 09/12/2024	PAE - 2024/1341379
5976273	ANDRÉ LUIZ DA GAMA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	25 E 26/11/2024	E- 2024/2518933
5927725	MARYELLE DA SILVA	TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	16, 17 e 18/12/2024	E- 2024/2517348
5925827	THIAGO COLARES MIRANDA	TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	19 e 20/12/2024	E-2024/2528168 E-2024/2528015
5975930	LEONARDO GRECCHI CHAVES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	14/11/2024	E-2024/2427668
5960933	FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JR.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2024	E-2024/2475057
55588599	BRENDA BATISTA CIRILO	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	16/12/2024	E-2024/2480827
57175644	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23,26 e 27/12/2024	E-2024/2443551
57215857	SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	27 E 27/12/2024	E-2024/2426569
6404003	ALEXANDRE FONSECA ANDRADE	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	26 E 27/12/2024	E- 2024/2525421
5909747	DEBORA COSTA FERREIRA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	09/12/2024	E- 2024/2522288

57196267	MARCIA MARIA CAMPOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	18, 19 e 21/11/2024	E-2024/2443909
6403541	SAULO LEÃO ALVES	TEC. EM GESTÃO DE INFORMATICA	03, 04 e 05/09/2024	E-2024/2192691
5954872	LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	12 e 13/12/2024	E-2024/2527985
5053001	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	19, 20 e 30/12/2024	E-2024/2539873
57197213	MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	26 e 27/12/2024	E-2024/2527182
5925827	THIAGO COLARES MIRANDA	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	19 e 20/12/2024	E-2024/2528168

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/09/2024.
Belém, 12 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

- LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
- Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1152363

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2653/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1282888.
Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 50”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.
Período: 07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 26.191,22
Servidores:
– 5705762/ 1 – WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES (2º Sargento – PMPA/BPA) R\$293,74
– 5795990/1 – GIOVANI FERREIRA PINTO (2º Sargento – PMPA/5º BPM) R\$293,74
– 6039238/2 – ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA (Cabo – PMPA/CPA) R\$263,52
– 5938340/1 – JOÃO VICTOR BARROS BRANCO (Cabo – PMPA/EMG) R\$263,52
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140991

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA: 5954883
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal A CONTAR DE 18/12/2024
ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1150874

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 2615/2024 – SAGAT/SEMAS de 06/11/2024, publicada no DOE Nº 36.022 de 07/11/2024
SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
Onde se lê: Período de gozo: 05/01/2025 a 14/01/2025.
Leia-se: Período de gozo: 06/01/2025 a 15/01/2025.

Protocolo: 1152325

ERRATA da publicação do EXTRATO DE CONVERSÃO DE MULTA, publicado no DOE Nº 35.995 de 11/10/2024.
Onde se lê:

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 850/2024, Processo nº 2018/0000044512 Interessado: CARGILL AGRICOLA S.A. Valor: R\$ 137.346,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais) Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 853/2024, Processo nº 2017/0000014083 Interessado: CARGILL AGRICOLA S.A. Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Transformação Digital da SEMAS

TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1141/2024, Processo nº 2018/0000044512 Interessado: CARGILL AGRICOLA S.A. Valor: R\$ 137.346,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais) Transformação Digital da SEMAS
TC- Conversão de Multa nº SIMLAM 1147/2024, Processo nº 2017/0000014083 Interessado: CARGILL AGRICOLA S.A. Valor: R\$ 20.601,90 (vinte mil seiscentos e um reais e noventa centavos) Transformação Digital da SEMAS

Protocolo: 1152365

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2620/2024 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1278940.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 50”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.
Período: 07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45
Servidores:
– 5233291/2 – BENEDITO LEÃO GONZAGA (Perito Criminal – PCEPA)
– 5951969/1 – ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO (Auxiliar Operacional – PCEPA)
– 71846/1 – BOANERGES BENAION DE NAZARE (Motorista – PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140199

PORTARIA Nº 2628/2024 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1304793.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 50”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA
Período:07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45
Servidores:
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)
– 6330953/ 2 – LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)
– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140257

PORTARIA Nº 2655/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1315181.
Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 50”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.
Período: 07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 293,74
Valor total a ser pago: R\$ 27.611,56
Servidores:
– 5162238/2 – SIDNEY LIMA DOS SANTOS (Subtenente – COP)
– 3384683/1 – ALUIZIO LIMA DOS SANTOS (Subtenente – 3º GBM)
– 54185261/1 – MARCELINO PEREIRA DA SILVA (2º Sargento – 11º GBM)
– 5211336/1 – JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO (1º Sargento – 23º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141087

PORTARIA Nº 2656/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1315514.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 50”.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45

Servidores:

– 5954901/ 1 – ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5938599/ 2 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5961663/ 2 – FELIPE MELO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141117

PORTARIA Nº 2794/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1330276

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica no empreendimento CUMARU FLORESTAL LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Alenquer/PA – via Santarém/PA.

Período: 17/12 a 22/12/2024 – 5 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo–GEPROF)

– 5959255/ 3 – WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE (Gerente–GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143808

PORTARIA Nº 2881/2024 – GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1331780

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística durante 2ª Oficina Regional do Comitê da Bacia hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 17/12 a 18/12/2024 – 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

– 5929324/ 3 – ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH (Assessor–ASCOM)

– 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Motorista–GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145072

PORTARIA Nº 2896/2024 - GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/2431015

Objetivo: Participar da 2ª Oficina regional do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 17/12/2024 a 18/12/2024 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145417

PORTARIA Nº 2911/2024 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1330341.

Objetivo: Ministar a Capacitação Durante 2ª Oficina Regional do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 17/12 a 18/12/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidor:

– 5939445/ 3 – JUAREZ DO COUTO PASTANA JUNIOR (Secretário De Gabinete – GAB/SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145890

PORTARIA Nº 2948/2024 – GAB/SEMAS 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/2430950

Objetivo: Participar da 2ª Oficina regional Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Ananindeua/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 17/12 a 18/12/2024 – 1 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– AMANDA CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1147216

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA 2995/2024-SAGAT/SEMAS, 11/12/2024*

EXCLUIR, da PORTARIA nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, as férias regulamentares do servidor EDIVALDO NEVES FERREIRA, matrícula nº 5954948, tornando sem efeito o período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício 2022-2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.006, de 13 dezembro de 2024.**

Protocolo: 1152287

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003942

NOME DO INFRATOR: JULIO COSTA BOTELHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00352, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000004011

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO BARROS CARNEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00235, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000004582

NOME DO INFRATOR: MANUEL RODRIGUES DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00364, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003930

NOME DO INFRATOR: MARIA ELAINE PIECKUSCH

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00282, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00293, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003071

NOME DO INFRATOR: EVERALDO TEIXEIRA GALVÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00800, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000029040

NOME DO INFRATOR: MARISA PANCHONI MENOLLI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.1887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00547, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002694

NOME DO INFRATOR: ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00587, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002637

NOME DO INFRATOR: LAUDENILDO BATISTA DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01031, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00980, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002089

NOME DO INFRATOR: ROGERS FREIRE DIAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01015, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003942

NOME DO INFRATOR: JULIO COSTA BOTELHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00352, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000004011

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO BARROS CARNEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00235, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000004582

NOME DO INFRATOR: MANUEL RODRIGUES DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00364, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003930

NOME DO INFRATOR: MARIA ELAINE PIEKUSCH

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00282, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003929

NOME DO INFRATOR: ANA RIQUELA WILLENS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00272, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003927

NOME DO INFRATOR: MAGILSON COSTA CARDOSO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00259, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003867

NOME DO INFRATOR: ISABEL SILVA LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00356, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003852

NOME DO INFRATOR: ADRIANO SILVA SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00277, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos art. §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003848

NOME DO INFRATOR: MARCUS VINICIUS SANTANA PASSOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00278, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000003742

NOME DO INFRATOR: ELDO MARTINS LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00253, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003726**

NOME DO INFRATOR: RODRIGO ALVES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00189, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003579**

NOME DO INFRATOR: OZIMAR SARDINHA VIEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00265, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003571**

NOME DO INFRATOR: MAGNEUDA CARDOSO LEITE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00239, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003559**

NOME DO INFRATOR: FRANCINALDO DA SILVA REGO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00260, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003522**

NOME DO INFRATOR: IVERALDO CAMARGO ZIMERMANN

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00209, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003510**

NOME DO INFRATOR: JORGE JUNIOR RIBEIRO SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00184, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003499**

NOME DO INFRATOR: FAZENDA CORGÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00183, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003426**

NOME DO INFRATOR: EDILENO MENEZES DE CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-3-S/21-01-00236, ante a incidência da prescrição trienal, com fundamento nos artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003425**

NOME DO INFRATOR: MAGNA ARAÚJO DA CRUZ

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00295, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003395**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00293, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000003071**

NOME DO INFRATOR: EVERALDO TEIXEIRA GALVÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00800, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000029040**

NOME DO INFRATOR: MARISA PANCHONI MENOLLI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00547, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002694**

NOME DO INFRATOR: ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00587, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002637**

NOME DO INFRATOR: LAUDENILDO BATISTA DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01031, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00980, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002089**

NOME DO INFRATOR: ROGERS FREIRE DIAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01015, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1152310

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1033 DE 09/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.065 NO DIA 12/12/2024, PROTOCOLO Nº 1151566.
REFERENTE A MATRÍCULA.
ONDE SE LÊ: 57191119/1
LEIA-SE: 80845290/ 1
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1035 DE 11/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.065 NO DIA 12/12/2024, PROTOCOLO Nº 1151625.
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR MARCO ANTONIO ALVES BENEVIDES.
ONDE SE LÊ: 23/02/2021 a 22/02/2022
LEIA-SE: 23/02/2022 a 22/02/2023
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1152342

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2129/2024-SAGA
Belém, 13 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2549663, e Ofício nº 2024/1 ENGE-SEGUP, de 12.12.2024.
CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu férias ao servidor PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 57218455/3, 2023/2024, no período de 02.12 a 31.12.2024.
R E S O L V E: Designar a servidora JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, Co-ordenador de Grupo de Trabalho, MF 5963795/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1152487

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2128/2024-SAGA
Belém, 13 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2551933, e Ofício nº 2024/1 CICC - SEGUP, de 13.12.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 1057/2024-SAGA, de 26.06.2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27.06.2024, que transferiu o período de gozo de férias do servidor WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF nº 5773768/2, 2023/2024, do mês de julho/2024, para dezembro/2024.
R E S O L V E:
Retificar o período de gozo de férias do servidor WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF nº 5773768/2, 2023/2024, de 01.12 a 30.12.2024, para o período de 26.12.2024 a 09.01.2025 (15 dias).
- Transferir o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias para ser agendado em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1152485

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 010/2024 – FUNSAU/CONTRATOS
A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR O Militar CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do FUNSAU, da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 009/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 003/2022 celebrado com a empresa A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2022 celebrado com a empresa A & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 13 de Dezembro de 2024.
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1152460

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO CREDENCIAMENTO nº 011/2021 – FUNSAU & ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CLÍNICA MULTMED
Objeto: Alteração do Endereço de Atendimento da Empresa.
Onde se lê: Sítio Folha 32, quadra 12, lote 1 B, sala 2 e 3, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-000, Município: Marabá/PA. **Leia-se:** Rua 11, esquina com a rua B, Cidade Nova, CEP: 68.515-000, Município: Parauapebas/PA.
Data de assinatura: 13/12/2024
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CLÍNICA MULTMED
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1152463

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024
Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 181/2024
Fiscal do Contrato:3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383-1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Água mineral nas ações de combate a incêndio florestal no município de Ourém/PA, Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Ourém Gás
CNPJ: 10.706.864/0001-87
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152609

PORTARIA Nº 223/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024
Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 182/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato:3º SGT QBM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383-1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Caminhão Pipa nas ações de combate a incêndio florestal no

município de Ourém/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Pérola Serviços
CNPJ: 15.913.450/0001-42
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152612
PORTARIA Nº 224/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 183/2024
Fiscal do Contrato: MAJ QOBM Sidney José Quaresma Perna, MF: 54185240-1
Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM Vinícius da Silva Serrão, MF: 5970818
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico e Operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de CAMETÁ/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Hotel San Juan LTDA
CNPJ: 05.924.970/0001-05
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152614
PORTARIA Nº 225/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 184/2024
Fiscal do Contrato: MAJ QOBM Sidney José Quaresma Perna, MF: 54185240-1
Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM Vinícius da Silva Serrão, MF: 5970818
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico e Operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de CAMETÁ/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: M. J. de F. Alves LTDA
CNPJ: 46.791.068/0001-37
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152615
PORTARIA Nº 220/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 179/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes,, MF:57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383-1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem nas ações de combate a incêndio florestal no município de OURÉM/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Pousada Rio Guamá
CNPJ: 03.474.704/0001-94
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152605
PORTARIA Nº 221/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 180/2024
Fiscal do Contrato:3º SGT QBM Marcelo Henrique Leite Lopes, MF: 57173891-1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383-1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Alimentação nas ações de combate a incêndio florestal no município de Ourém/PA,
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Sabor de Casa
CNPJ: 009.157.302/0001-51
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152606
PORTARIA Nº 219/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 178/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Roberto Barbosa da Silva, MF: 57173847
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Amanda Né Oliveira Castro, MF: 57218246
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico e Operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de Altamira/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Casa da Água
CNPJ: 14.215.072/0001-60
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152601
PORTARIA Nº 217/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 176/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Roberto Barbosa da Silva, MF: 57173847
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Amanda Né Oliveira Castro, MF: 57218246
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de ALTAMIRA/PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Wanderson Ferreira
CNPJ: 42.597.314/0001-63
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152593
PORTARIA Nº 218/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 177/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT QBM Roberto Barbosa da Silva, MF: 57173847
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM Amanda Né Oliveira Castro, MF: 57218246
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem para combate a incêndio florestal no município de ALTAMIRA/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Hotel Hamara
CNPJ: 15.661.890/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152597
PORTARIA Nº 214/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 173/2024
Fiscal do Contrato: MAJ QOBM Wagner Fabyan dos Santos, MF: 57173426/1
Fiscal Suplente do Contrato: 1º TEN QOBM Rafael Mota Ribeiro, MF: 57218241/1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Caminhão Pipa nas ações de combate a incêndio florestal no município de São Félix do Xingu/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: GF. Terraplenagem LTDA
CNPJ: 27.794.579/0001-68
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152581
PORTARIA Nº 215/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 174/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Herbert Carlos Lino Barros, MF: 57173950/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Nilton do Rosário Souza, MF: 57189119/1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem nas ações de combate a incêndio florestal no município de Portel/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: JFS. Pague Menos Comercio Varejista LTDA
CNPJ: 29.014.353/0001-22
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152584
PORTARIA Nº 216/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 175/2024
Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Herbert Carlos Lino Barros, MF: 57173950/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Nilton do Rosário Souza, MF: 57189119/1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Maquinário nas ações de combate a incêndio florestal no município de Portel/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Santos e Silva Construções e Empreendimentos LTDA
CNPJ: 44.656.570/0001-00
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152589
PORTARIA Nº 211/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 169/2024
Fiscal do Contrato: CAP QOABM Luiz Carlos da Cunha Feitosa, MF: 5601851/1
Fiscal Suplente do Contrato: STEN BM RR CONV Marco Antônio Evangelista de Sousa, MF: 5210070/2
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de Moju/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Supermercado Bom Preço
CNPJ: 41.829.088/0001-36
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152556
PORTARIA Nº 212/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 170/2024
Fiscal do Contrato: CAP QOABM Luiz Carlos da Cunha Feitosa, MF: 5601851/1

Fiscal Suplente do Contrato: STEN BM RR CONV Marco Antônio Evangelista de Sousa, MF: 5210070/2
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional nas ações de combate a incêndio florestal no município de Moju/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: J.R. Cicatello
CNPJ: 51.542.931/0001-52
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152561
PORTARIA Nº 213/IN/CONTRATO, DE 06 DE DEZEMBRO 2024
Processo nº 2024/2498850
Contrato nº 171/2024
Fiscal do Contrato: CAP QOABM Luiz Carlos da Cunha Feitosa, MF: 5601851/1
Fiscal Suplente do Contrato: STEN BM RR CONV Marco Antônio Evangelista de Sousa, MF: 5210070/2
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem nas ações de combate a incêndio florestal no município de Moju/PA
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: Lan Hotel
CNPJ: 0.178.796/0001-38
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 229/IN/CONTRATO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1302766
Contrato nº 185/2024
Fiscal do Contrato: ST QBM ANTÔNIO CARLOS, MF: 5037689/1
Fiscal Suplente do Contrato: ST QBM JOCTÁ PAULA DA COSTA, MF: 5232538/4
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: LOCAMIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.743.288/0001-10
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152350

CONTRATO

EXTRATO DO Contrato nº 185/2024
Processo nº 2024/1363262
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 – CBMPA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506
PTRES: 250816
Plano Interno: PA0000HSOUO
Fonte: 30000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
NE: 2024NE2031
Valor Global: R\$ 280.832,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais)
Data da assinatura: 10/12/2024
Vigência: 10/12/2024 até 10/02/2025
Contratada: LOCAMIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.743.288/0001-10
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152348

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, neste ato representado por seu ordenador de despesas, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:
Pregão Eletrônico no 90.006/2024 – SRP – CEDEC/CBMPA, valor global máximo estimado: R\$ 13.761.000,00 (treze milhões setecentos e sessenta e um mil reais).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pacotes com 6 (seis) unidades de 1,5l de água mineral sem gás.
Pregoeiro titular: MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES
Pregoeiro suplente: MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA
Data de abertura: 30/12/2024, às 09h30min (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém-Pará, 12 de Dezembro de 2024.
Marcelo Moraes Nogueira - CEL QOBM
Ordenador de Despesas da CEDEC

Protocolo: 1152048

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 – CBMPA
Processo Nº 2024/1363262
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506
PTRES: 250816
Plano Interno: PA0000HSOUO
Fonte: 30000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
NE: 2024NE2031
Valor Global: R\$ 280.832,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais)
Data de Assinatura: 10/12/2024
Contratada: LOCAMIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.743.288/0001-10
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1152351

DIÁRIA

PORTARIA Nº.297/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA, SGT QBM JOBSON RODRIGUES DA COSTA E SGT QBM FAGNER XAVIER DE SOUSA, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.295,34 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na região de integração do Caeté e com diárias no Estado do Pará, no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1152323



PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2024-DGPC/PA/DA
Belém-PA, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 034/2021/DA/PC-PA, de 8/6/2024, objetivando apurar falhas no cumprimento de obrigações constantes do edital referente ao Contrato Administrativo nº 224/2023, assinado com a empresa C.P.D.;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2024-CPA/DA/PC-PA, de 9/12/2024, subscrito pela Delegada de Polícia Civil Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo;
R E S O L V E:
I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 034/2021/PA-GAB-DG/PC-PA, de 8/6/2024, publicado no D.O.E. nº 35.865, de 24/06/2024, a contar de 9/12/2024;
II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1152347

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA N.º 070/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 12 de Dezembro de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 205/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 06/12/2021 que designou o servidor ALTEMIR PACHECO NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5232120/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 117/2021–PCE/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RAFAEL FERREIRA SANCHES, Chefe de Serviços, matrícula nº 8050007/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 117/2021–PCE/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18 cujo objeto é o fornecimento de serviços de tecnologia da informação e comunicação com serviços de internet e transporte de dados e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1152288



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 253 DE 13/12/2024-DAF

SERVIDOR: HUGO LIMA MOREIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5848164/1

PERÍODO: 03.03.2025 a 01.04.2025

TRIÊNIO: 02.04.2010 a 01.04.2013

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA N.º 250 DE 11/12/2024-DAF

SERVIDORA: KADYJA DAYSE CÂMARA BORGES DE CAMPOS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188041/1

PERÍODO: 10.03.2025 a 08.04.2025

TRIÊNIO: 22.10.2016 a 21.10.2019

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA N.º 247 DE 10/12/2024-DAF

SERVIDOR: ADEMISON RODRIGUES LISBOA FILHO

CARGO: Auxiliar Técnico de perícias, MATRÍCULA: 57234597/1

PERÍODO: 12.03.2025 a 10.04.2025

TRIÊNIO: 01.12.2016 a 30.11.2019

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA N.º 248 DE 10/12/2024-DAF

SERVIDORA: ROSILDA RAMOS DE SANTANA

CARGO: Técnico em administração, MATRÍCULA: 33421/2

PERÍODO: 06.03.2025 a 04.04.2025

TRIÊNIO: 01.06.2011 a 31.05.2014

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA N.º 249 DE 11/12/2024-DAF

SERVIDOR: KADYJA DAYSE CÂMARA BORGES DE CAMPOS

CARGO: Farmaceutica Bioquímica, MATRÍCULA: 54188041/2

PERÍODO: 10.03.2025 a 08.04.2025

TRIÊNIO: 20.04.2017 a 19.04.2020

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA N.º 252 DE 12/12/2024-DAF

SERVIDORA: EDEMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 732443/2

PERÍODO: 15.03.2025 a 13.04.2025

TRIÊNIO: 01.07.2021 a 30.07.2024

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1152626

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1152/ 2024

BENEDITO LEAO GONZAGA

MATRÍCULA: 5233291

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 22/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação verão .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1269/ 2024

ROSICLEIA GOMES DE SOUSA

MATRÍCULA: 55589526/3

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 22/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação verão .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1244/ 2024

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/06/2024 a 13/06/2024

OBJETIVO: Plantão no nucleo de crimes contra vida.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1521/ 2024

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA

MATRÍCULA: 5958507/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: XINGUARÁ - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 28/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1511/ 2024

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2024 a 05/07/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

Diretor Geral

Protocolo: 1152486

PORTARIA nº. 1609/ 2024

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 04/07/2024 a 07/07/2024

OBJETIVO: Realizar visita .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1617/ 2024
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/07/2024 a 19/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1615/ 2024
CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1607/ 2024
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 20/08/2024
OBJETIVO: Realizar plantão.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1683/ 2024
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/08/2024 a 18/08/2024
OBJETIVO: Atender demanda de perícias .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1691/ 2024
JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 19/08/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1618/ 2024
LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57175983
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/07/2024 a 30/07/2024
OBJETIVO: Realizar visita tecnica .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1340/ 2024
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 17/07/2024 a 05/08/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1339/ 2024
JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 5829704/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 16/07/2024 a 26/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1152488

PORTARIA nº. 1411/ 2024
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 03/07/2024 a 21/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1152491

PORTARIA nº. 1231/ 2024
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 22/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1226/ 2024
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 22/07/2024
OBJETIVO: Participar da operação verão.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1383/ 2024
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 10/07/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
PORTARIA nº. 1445/ 2024
IBSEN RODRIGUES MACIEL
MATRÍCULA: 5958527
CARGO: Perito Criminal
MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Gerente de Informática
NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO
MATRÍCULA: 80028390-1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO PAULO
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 06/07/2024
OBJETIVO: Participar de operação policial .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1152497

FÉRIAS

PORTARIA Nº 339/2024-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/940907.
R E S O L V E:
FORMALIZAR 15 dias de gozo de férias à servidora KADYJA DAYSE CAMARA BORGES DE CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº 54188041/1 e Farmacêutico, matrícula nº54188041/2, no período de 02.01.2025 a 16.01.2025.
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral
Protocolo: 1152338

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº5564/2024 – DG/CCCLIN, 11 de Dezembro de 2024.

A Diretora-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA-CEMPT - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2024 a 29/12/2026, da CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI EPP- CEMPT, CNPJ 22.771.823/0001-53, localizada na Av Tavares Bastos, 365, Conjunto Basa, Bairro: Souza, 66.613-015 – Belem-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Werley Ronan Canedo, Responsabilidade Técnica Médica de Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniela Dos Santos Barbosa Fercury Moreira.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1152309

PORTARIA Nº 5551/2024 – DG/CCCLIN, 11 Dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente CLIMET – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO EIRELI- ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/12/2024 a 05/12/2026 da CLIMET – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO EIRELI- ME, CNPJ 21.859.465/0001-72, localizada na AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1907, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcilene Correa da Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Fernando Antônio Pinto Marques Cavaleiro de Macedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Zara da Silva Brito.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1152312

PORTARIA Nº 5573/2024-DAF/CGP, de 13/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 010/2024-DG/DHCRV/CHC/GCDHC, de 20/02/2024, no PAE 2024/2059415, autorizando a concessão da Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIZA SUELY SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266494/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 04/03 a 02/04/2024, referentes ao triênio 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/03/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5571/2024-DAF/CGP, de 13/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/11/2024, e despacho no PAE 2024/2471844,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 5498/2024-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, Assistente de Administração, matrícula 3265005/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 01/04/2025, onde se lê referentes aos triênios 2004/2007 (60 dias) e 2007/2010 (30 dias), leia-se referentes aos triênios 2006/2009 (60 dias) e 2009/2012 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5570/2024-DAF/CGP, de 13/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 26/11/2024, e despachos no Processo 2024/2446826, autorizando a concessão da Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO SILVA DE MORAES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845629/1, lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5569/2024-DAF/CGP, de 13/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 26/11/2024, e demais despachos no Processo 2024/2497082, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Benedita Costa Reis, Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, lotada na Chefia de Gabinete, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2024 a 01/02/2025, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias) e 2005/2008 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/12/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1152623

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO ADITIVO: 01

NÚMERO DO CONTRATO: 16/2024

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.496.182/0001-94.

OBJETO: Aditivo de quantidade do referido contrato de engenharia especializada para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará.

VALOR: O valor total da contratação passa a ser de R\$22.277.297,71 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) equivalente a 24,96% (vinte e quatro, noventa e seis por cento)

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública SUBFUNÇÃO : 125 - Normatização e Fiscalização PROGRAMA: 1510 - Segurança Pública PROJETO/ATIVIDADE – 8275 - Sinalização de Trânsito ELEMENTO DA DESPESA – 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS – 1752000061 - Recursos Próprios 2752000061 - Recursos Próprios - Superávit VIGÊNCIA: Início: 22/04/2024 Término: 21/04/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1152346

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ADALGIZA ALVES BASTOS, inscrita no CPF nº 185.409.612-53.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Maranhão, nº 151, Bairro Centro, Cep: 68.523-000, no Município de Curionópolis/PA, destinado ao funcionamento da CI-RETRAN de Trânsito do referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor mensal de R\$ 2.176,74 (Dois mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

VALOR ATUAL: R\$ 2.176,74 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta

- Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/12/2024 Término: 29/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06- Segurança Pública; 125- Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública ; 8830 – Implementação de Unidades do DETRAN; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral do Detran/PA

Protocolo: 1152368

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 04/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e ANAPU/PA – DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 01.613.194/0001-63.
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DEMUTRAN DE ANAPU/ PA.
VIGÊNCIA: Início: 10/12/2024 Término: 10/12/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA
Republikado por conter incorreção no DOE 36.065 de 12/12/2024
Protocolo: 1152349

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 110/2024
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 11/2020 – DG/DETRAN
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa CLÍNICA T&R MÉDICOS LTDA - CETA JACUNDÁ/PA, inscrita no CNPJ nº28.097.720/0005-60.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade Jacundá/PA.
VIGÊNCIA: Início: 10/10/2024 Término: 09/10/2026
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 95.761,29 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliaçãoopsicológica e perfazendo um valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses deR\$2.298.270,96 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos); que serão atendidos através da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1510 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039(05) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 01752000061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios – Superávit
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretor Geral

Protocolo: 1152624

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 11/12/2024
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/2541882
Servidor Temporário: ARIANA THAIS FARIAS DE CARVALHO
Matrícula: 5963122/1 – Técnico em Gestão Penitenciária – Enfermagem
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1152478

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1018/2024/DGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS (mat. 57215246/1), Técnico em Gestão Penitenciária - Odontologia, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 28/11/2015 a 26/11/2018.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152507

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1015/2024/DGP/SEAP
Belém, 13 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora CAMILA GUIMARAES RODRIGUES CRUZ (mat. 5952424), para responder pela Coordenação na Escola de Administração Penitenciária, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição a titular FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO (mat. 57209700), que estará em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152289

PORTARIA Nº 1633/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 746/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA-Funcional: 54196889; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930; como Membro de Comissão nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7466/2023- CGP/SEAP, 7537/2023-CGP/SEAP, 7571/2023-CGP/SEAP, 7594/2023-CGP/SEAP, 7654/2023-CGP/SEAP e 7666/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152405

PORTARIA Nº 1635/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 751/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA-Funcional: 54196889; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461; como Membro de Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 8420/2024- CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152407

PORTARIA Nº 1636/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 753/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Sindicância Administrativa Investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461; como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8279/2024- CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152454

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1624/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 748/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1053/2024-CGP/SEAP, de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.936, de 26/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8349/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152409

PORTARIA Nº 1634/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a justificativa por meio do Ofício Interno nº 747/2024-CGP/SEAP da substituição de membro de comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930; como Membro de Comissão nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7545/2023- CGP/SEAP e 7618/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152406

PORTARIA Nº 1632/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8460/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à perseguição psicológica cometida, supostamente, por servidor desta SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V – UCR SANTA IZABEL V, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário – RIDEX nº 68/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152382

PORTARIA Nº 1616/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7601/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor G.P.F. (M.F.: 5877024), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta indevida do servidor, na Unidade de Custódia e reinserção de Cametá – UCR CAMETÁ, conforme narrado no Relatório de Diligência nº 114/2022, datado de 16/01/2023, no qual apurou os fatos expostos em denúncia anônima de 22/04/2022. O servidor infringiu, em tese, aos artigos 177, II e VI, 178, XI c/c 189, todos do RJU, por falta de urbanidade no ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor G.P.F. (M.F.: 5877024), pela ausência de ofensa aos arts. 177, II e VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apenas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do servidor G.P.F. (M.F.: 5877024), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152375

PORTARIA Nº 1617/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8458/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.M.C.S. (M.F.: 5950122), A.A.G.A. (M.F.: 54181913), U.M.M. (M.F.: 5950173) e o ex-servidor J.N.S. (M.F.: 54187556), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente, ao supostamente, não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/344079, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-

cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

Art. 6º - Após a instrução processual RETORNAR os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/344079 ao setor competente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152377

PORTARIA Nº 1631/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8459/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta mensagem com conteúdo ameaçador recebida no celular funcional da Escola de Administração Penitenciária - EAP, ocorrido no dia 16/10/2023, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 354/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzir as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152378

PORTARIA Nº 1615/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8457/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.B.V. (M.F.: 54188607), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto enriquecimento ilícito, ao ter recebido indevidamente, supostamente, de duas fontes pagadores, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 144/2024 e demais documentos, por infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, I, V, c/c 190, IV (ao ter recebido indevidamente, supostamente, de duas fontes pagadores), X, XII, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzir as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - À DGP para proceder no levantamento de informações sobre a alegação de que a servidora M.F.C.R. (M.F.: 54182148), agente de PORTARIA, lotada na Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá, estaria acumulando cargos, bem como após encaminhar a esta Corretiva para as providências cabíveis e para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152373

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 1017/2024/DGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor LUCAS DA SILVA LOPES (mat. 5972973/1), Policial Penal, no período de 21/11/2024 a 28/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 21 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152391

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 1016/2024/DGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora RISOLETE GESTA FARIAS, (mat. 54197232/1), Técnico em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 25/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 25 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152392

PORTARIA Nº 1630/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0743/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1356/2024-CGP/SEAP, de 24/10/2024, publicada no DOE nº 36.010, de 28/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8138/2024 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1152452

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1019/2024-DGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA, (mat. 5970542/1), Policial Penal, no período de 06/12/2024 a 25/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 06 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152621

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a relação preliminar de habilitação dos proponentes suplentes do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - PONTOS E PONTÕES II, em virtude dos rendimentos de conta bancária associada aos recursos da Lei Paulo Gustavo. O período de recurso é de 17/12/2024 à 19/12/2024 e devem ser enviados através do email: editalpontosipgpara2@gmail.com.

MODALIDADE - PONTOS DE CULTURA										
	NÚMERO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	HABILITAÇÃO	JUSTIIFICATIVA	
1	pa-1008936502	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Antonia Regiane Ribeiro Da Conceição	Espectáculos musicais vozes do Piriá	63,47	Pessoa negra/Gênero	Habilitada		
2	pa-518681870	Guajará	Belém	Edimar Augusto Santos Da Silva	Fogueira ACESA: nas encruzilhadas do tem	65,87	Pessoa negra	Habilitada		
3	pa-203236505	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Édson Rodrigues Da Silva	II Mostra de Dança do Grupo Resistência	63,77	Pessoa negra	Habilitada		
4	pa-1837660651	Araguaia	Redenção	Instituto Cultural E Esportivo De Redenção Pará	Festival cultural Ginga Redenção	63,97		Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo tribunal de Justiça Estadual.	
5	pa-2060012891	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Associação Grupo Socio Cultural Farinheiro	Carimbó Pai d´égua	63,07	Pessoa negra/Gênero	Habilitada		
6	pa-1917337792	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Folclórica Cultural Carimbó Do Pará	Arte e Cultura na Comunidade	62,73		Habilitada		
7	pa-1022324728	Rio Caeté	Capanema	José Willen Brasil Lima	Circulação do Espetáculo "Presepada"	63,53	Pessoa negra	Habilitada		
8	pa-1370628752	Guamá	Castanhal	Movimento De Cultura Afro-Brasileira E Arte Popular	Projeto Capoeira Castanheira	60,83		Habilitada		

Protocolo: 1152617



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 943/2024
PAE: 2024/2240860
Objeto: Contratação da instrutora SVETHANI COLARES DE SOUSA, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização da Oficina “Pedagógica de confecção de bonecos de pano”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com: 2024.460202NE002662, 2024.460202NE002669.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a) : SVETHANI COLARES DE SOUSA, portador do CPF: 44909276220.
Fiscal do contrato: Nome do servidor titular: SUZANA TOTA DA SILVA. Matrícula: 57234355 ,Cargo: Diretora DLI.
Nome do Servidor substituto: MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS. Matrícula: 32131, Cargo : Coordenadora BPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 27/08/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 943/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 943/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 27/08/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1152324

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 944/2024
PAE: 2024/2145563
Objeto: Contratação do instrutor JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização do Workshop “Circuito do Livro e Saraus”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com: 2024.460202NE001260.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8424 104.000.8424 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 285490.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA, portador do CNPJ: 12.037.492.0001-79
Fiscal do contrato: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED
Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Data: 09/05/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 944/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 944/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2024.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1152461

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2022 – DLI/FCP de 13 de outubro de 2022

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna público a prorrogação do processo seletivo regulado pelo Edital Nº 08/2022 DLI/FCP, de 06 de outubro de 2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CESSÃO DE USO DE LIVROS DE AUTORES PARAENSES PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS VINCULADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS – SEBP; BIBLIOTECAS ESCOLARES (REDE PÚBLICA DE ENSINO); BIBLIOTECAS HOSPITALARES (REDE PÚBLICA DE SAÚDE) E BIBLIOTECAS PRISIONAIS, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, (Processo PAE nº 2022/1250129).

O presente chamamento tem por objeto a realização da cessão de uso de obras/títulos de autores paraenses, visando a ampliação do acervo utilizado nos espaços de leitura, promovendo e valorizando a literatura e a história paraense, bem como, garantir o livre acesso à leitura e à informação em bibliotecas: públicas municipais, escolares (rede pública), hospitalares da rede pública, casas de ressocialização e prisionais. PERÍODO DE INSCRIÇÃO (prorrogado): 16/12/2024 até às 23h59 de 15/12/2025. De acordo com o item 7.1 do Edital DLI/FCP Nº 08/2022- DLI/FCP, tornamos pública a Comissão de Avaliação das Inscrições:

- DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 560860/0; suplente SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 57193524;
- MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519/1; suplente LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 5281296/2;
- ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 57200804/1; suplente - SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula 2004410/1

Fiscais do Edital 08/2022:
MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519/1;
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 560860/0 (suplente)
Edital anterior publicado no DOE Nº 35.427 DE 06/06/2023 - Protocolo: 946959

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1152376



PORTARIA Nº. 261/2024-FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2024/2497156;

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo Especial de Trabalho, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2025, de acesso ao Ensino Superior do Instituto Estadual Carlos Gomes, com base no art. 132, VI, do RJU. Art. 1º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos servidores membros:

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR	VÍNCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	5898860/3	ROBENARE MARQUES DOS S. CONCEIÇÃO	Efetivo	nov e dez/2024
2	5913207/2	FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE S. FILHO	DAS	out, nov, dez/2024
3	57192291/3	ACÁCIO TAVARES CARDOSO	Efetivo	dez/24
4	5814367/3	MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ		
5	5956287/1	OZIAN DE SOUSA SARAIVA		
6	-	AMILCAR PIMENTA GOMES	Efetivo/Cedido	
7	-	SÍLVIO SANTIAGO VIEIRA	Prof. Visitante	
8	-	MARGARETH ALVES DOS SANTOS	Prof. Convitado	

9	5904121/3	GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO	Efetivo	dez/2024	
10	57192523/2	HARLEY BICHARA DE SOUZA			
11	5933380/2	THIAGO DE ARAÚJO LOPES			
12	-	ALESSANDRO DIAS DE FREITAS	Prof. Visitante		
13	5956635/1	ERICO VERÍSSIMO CARVALHO DE OLIVEIRA	Efetivo		
14	57192555/3	PAULO SERGIO CASTRO DOS SANTOS			
15	57193837/2	ANDREI PINHEIRO DE MATOS	Efetivo		
16	5923853/2	KALYNE VALENTE TELES BRANDÃO			
17	5942945/2	JADE NORAT GUILHON DE MORAES			
18	57223758/2	MADALENA JORGE ALIVERTI	Efetivo		
19	-	MÁRCIA JORGE ALIVERTI	Prof. Convitado		
20	5925086/2	JOSE IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR	Efetivo		
21	57194044/3	JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	Efetivo		
22	57223840/4	LORENA BRABO PACHECO			
23	5888883/2	MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA			
24	-	ALCIR CEZAR MEIRELES DE CASTRO	Prof. Convitado		
25	-	AUGUSTO CEZAR MEIRELES DE CASTRO			
26	-	NELSON JOSÉ GÓES NEVES	Efetivo/Cedido		
27	57192485/4	JOSÉ ANTONIO SALAZAR CANO	Efetivo		
28	57225173/3	MAURICIO FERREIRA GOMES			
29	-	TEREZA MÔNICA LIMA CRUZ	Prof. Convitado		
30	7001290/1	HENRIQUE NOEDING JUNIOR	Efetivo		out, nov, dez/2024
31	5982631/1	ÍTALO OLIVEIRA ARAÚJO	DAS		dez/2024
32	5906186/1	FLAVIA CORREA LIMA	Efetivo		
33	5939178	GUSTAVO DE BARROS LIMA			
34	5909098/1	ÍCARO SARAIVA LAURINHO			
35	54190729/4	ILZA MELO DA SILVA PARENTE			
36	5906323/1	RAFAEL VALLE MARANHÃO			
37	5906168/1	MARCELO LEÃO DA COSTA			
38	8400824/1	JERÔNIMO CARDOSO NUNES	Temporário		
39	5920249/3	ANDERSON ANTUNES RIBEIRO COSTA			

Art. 2º. Designar como Coordenador Geral do Grupo Especial de Trabalho os servidores Robenare Marques dos Santos Conceição, matrícula nº. 5898860; e Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho, matrícula nº. 5913207/2 com período de execução de Outubro/2024 a Dezembro/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN
Superintendente da FCG

Protocolo: 1152367

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 1223 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2549565/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Santarém, nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRÍCULA:5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 1224 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2514946/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que não retornou na data prevista, devido ao atraso no voo, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRÍCULA:5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 1226 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2547393/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Vigia no dia 12 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA
MATRÍCULA:5914002
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 1227 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2533411/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; duas (duas diárias complementares), que se deslocou para o Município de Ponta de Pedras no dia 09 a 10 de dezembro, tendo em vista que o mesmo retornou na data de 12 de dezembro de 2024, o qual conduziu equipe jornalística.
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA:5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 1228 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2541042/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Tailândia, nos dias 13 a 14 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Pará.
NOME: TATIANE RIBEIRO DE FREITAS
MATRÍCULA:5977097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 1229 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2549631/SECOM.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para os municípios de Capanema, Salinas e Bragança, nos dias 04 a 05 dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará
NOME: MATHEUS DA ROCHA FREITAS
MATRÍCULA:5953570
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1152508

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 653/2024-GAB/PAD. Belém, 13 de dezembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 539/2024-CDE/SEDUC, de 11/12/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 320/2019-GAB/PAD, de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORT. DE SUBST. Nº 654/2024 -GAB/PAD Belém, 13 de dezembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 41/2020-GAB/PAD de 26/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.266 de 29/06/2020;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 543/2024-GAB/PAD, de 12/13/2024, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 7621303-1, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57123069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORT. DE REDES/SUBST. Nº 655/2024-GAB/PAD Belém, 13 de dezembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 79/2020-GAB/PAD de 16/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 424/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.361 de 13/04/2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 541/2024, de 12/12/2024, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR os servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2, pelos servidores REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membros;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV - Revogam-se as disposições em contrário;
V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC
PORTARIA Nº 656/2024-GAB/PAD Belém, 13 de dezembro de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2535788 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada ;
R E S O L V E :
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.A.L.M., matrícula nº 54197669-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, XXI, c/c art. 190, I, V, e seus §§ 3º, I, e 4º, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - AFASTAR como medida preventiva o servidor C.A.L.M., matrícula nº 54197669-1, de suas atividades funcionais exercido nesta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;
III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1152505

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 523/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 27/11/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ADJANE SILVA LIMA
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 524/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 18/11/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EMERSON CLAYTON FERREIRA DE FREITAS
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional -Engenharia Elétrica
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 525/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 03/12/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANGELA RAFAELA SOARES DE LIMA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 526/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 10/09/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GRACE KELLY QUEIROZ MEIRELES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 527/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 18/10/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JACIRENE SOARES SOUZA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 528/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/12/2023
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JESUS DESIDERIO NUNES PAREDES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 529/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 23/09/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SUELI CRISTINA DE JESUS ABREU
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1152277

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 13/07/24 A 10/09/24
MATRÍCULA: 5052920/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. ENG PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3184855
NOME: ANTONIO CELIO ARNOUR DA SILVA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 08/10/23 A 04/02/24
MATRÍCULA: 57203571/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM
LAUDO MÉDICO: 111326
NOME: APARECIDA DO CARMO MENDES ESPINDULA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 20/11/24 A 03/01/25
MATRÍCULA: 5898422/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RONAN MELO/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3185014
NOME: CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL
CONCESSÃO: 50 DIAS
PERÍODO: 01/11/24 A 20/12/24
MATRÍCULA: 5820987/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. EURICO VALE/RUOPOLIS
LAUDO MÉDICO: 752/2024
NOME: CHARLES DANILSON NEVES DE MELO
CONCESSÃO: 65 DIAS
PERÍODO: 06/06/24 A 09/08/24
MATRÍCULA: 57203656/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JORGE RAPOSO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 117687
NOME: JOSE PAULO LOPES MONTEIRO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 16/11/24 A 13/02/25
MATRÍCULA: 54180356/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. DEUZUITA QUEIROZ/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3185017
NOME: JUSILENE TEIXEIRA DIAS
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 20/05/24 A 20/07/24
MATRÍCULA: 54180481/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. GENIPAUBA/STA BARBARA PARÁ
LAUDO MÉDICO: 30372
NOME: KATIA DE NAZARETH GURGEL PINHEIRO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/04/24 A 29/06/24
MATRÍCULA: 5891767/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 115550
NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 16/12/23 A 14/03/24
MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE YOLANDA MARTINS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 111330
NOME: SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
CONCESSÃO: 13 DIAS
PERÍODO: 19/03/24 A 31/03/24
MATRÍCULA: 57208519/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. Mª GABRIELA OLIVEIRA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 117161

Protocolo: 1152417

LICENÇA SAÚDE

NOME: AGNES FRANCISCA DUARTE BEZERRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 07/10/24 A 04/04/25
MATRÍCULA: 54187114/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE SIMÃO J. DOS REIS/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 2314/2024
NOME: ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/12/22 A 19/02/23
MATRÍCULA: 57216408/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 114064
NOME: ANA SORAYA SOCORRO DE SOUSA CHAVES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/03/23 A 29/05/23
MATRÍCULA: 57216408/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 116261
NOME: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 13/10/24 A 11/11/24
MATRÍCULA: 5074487/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. MAROJA NETO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 122525
NOME: EDILEIA DA CONCEICAO FERREIRA
CONCESSÃO: 58 DIAS
PERÍODO: 04/05/24 A 30/06/24
MATRÍCULA: 5240085/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 116393
NOME: EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA
CONCESSÃO: 88 DIAS
PERÍODO: 20/01/24 A 16/04/24
MATRÍCULA: 57175938/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE.GRAZIELA RIBEIRO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 30376
NOME: FLAVIO GLEIDSON DE ARAUJO
CONCESSÃO: 270 DIAS
PERÍODO: 16/05/24 A 09/02/25
MATRÍCULA: 54197984/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE Pe. DUBOIS/SALINÓPOLIS
LAUDO MÉDICO: 122633
NOME: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 27 DIAS
PERÍODO: 17/04/24 A 13/05/24
MATRÍCULA: 57202358/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. ACY PEREIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 30371
NOME: ISABELLE PIRES COSTA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 09/05/24 A 06/08/24
MATRÍCULA: 57220080/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. TENONÉ/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 116196
NOME: MARICLEA DOS REIS MARINHO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 06/05/24 A 03/08/24
MATRÍCULA: 5837790/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 116199
NOME: ROSICLEA FEITOSA DA SILVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/05/24 A 30/05/24
MATRÍCULA: 5433347/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 116396
NOME: ROXANA DIAS ALVES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 29/05/24 A 27/07/24
MATRÍCULA: 5772494/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 213372A/1

Protocolo: 1152416

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1152061
Termo Aditivo ao Convênio – SEDUC/Município de Ipixuna do Pará
Onde se Lê:
Convênio: 052/2024
Leia-se:
Termo Aditivo: 1
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 052/2024
Publicado no DOE de Nº 36.066 em 13/12/2024
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1152281

ERRATA DA PORTARIA DE ARQ. Nº 102/2024-GAB/PAD, de 29/02/2024, publicada no DOE edição nº 35.729 de 01/03/2024.
ONDE SE LÊ:
servidora B.G.M., matrícula nº 57198679-1;
LEIA-SE:
servidora B.G.M., matrícula nº 57198679-2;

Protocolo: 1152358

CONTRATO

Contrato 123/2024
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados para formações de profissionais da educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e apoio à revisão, edição, diagramação, impressão e logística de distribuição dos materiais didáticos complementares, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Estado do Pará.
Inexigibilidade de Licitação
Valor Global: R\$ R\$ 26.475.550,91 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e um Centavos).
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01570000006-12049 – FNDE. Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 61500100102-012049 – Cont.Estadual. Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 0157000000-00000-FNDE. Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 61500100102-000000-Cont.Estadual. Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190 - CEP 22.250-900 - Bairro: Botafogo - Rio de Janeiro-RJ.
Data de Assinatura: 13/12/2024
Vigência: 13/12/2024 a 13/03/2026
Foro: Belém/PA
Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1152357

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR
PORTARIA n.º: 10774/2024 de 12/12/2024
De acordo com o Processo nº 1091713/2024
Revogar, a contar de 23/12/2024, a PORTARIA nº 001538/2021 de 09/04/2021,que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%(SESENTA PORCENTO), a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973/1,Assistente Administrativo, lotada na Corregedoria/Belém.
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO
PORTARIA nº 010614/2024 de 12/12/2024
De acordo com Processo nº 142762/2015
Formalizar o afastamento no período de 09/05/1995 a 06/06/1995, sem remuneração, da servidora VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 0555851/013, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada nesta Secretaria, para fins de regularização funional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 10662/2024 de 03/12/2024
De acordo com processo nº 1259811/2024
Nome:NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO
Matrícula:305081/1Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:02/01/2025 a 02/03/2025 – 03/03/2025 a 01/05/2025
Triênios:13/05/2010 a 11/05/2013 – 12/05/2013 a 10/05/2016
PORTARIA nº.10669/2024 de 02/12/2024
De a cordo com o Processo nº 125114/2024
Nome:MARIA DO SOCORRO QUARESMA COSTA
Matrícula:6317910/1Cargo:Professor
Lotação:EE. Eduardo Angelim/Barcarena
Período:01/12/2025 a 29/01/2025-30/01/2025 a 30/03/2025
Triênios:01/05/1996 a 30/04/1999-01/05/1999 a 29/04/2002
***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.059/2024 de 06/12/2024**
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 10770/2024 DE 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 57233925
Nome: SANDRA HELENA SILVA DA CRUZ
Matrícula:57233925/1 Período:15/12/24 A 28/01/25Exercício:2024
Unidade:EE Graziela M Ribeiro/Belém
PORTARIA nº.: 10769/2024 DE 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2536216/2024
Nome:OLIVIA DOMINGUES RIBEIRO
Matrícula:57211118/1 Período:27/01/25 a 25/02/25Exercício:2024
Unidade:EEEF Lar de Maria/Belém

PORTARIA nº.: 10766/2024 DE 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2529951/2024
Nome: LUCIANA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
Matrícula:5979404/1 Período:02/05/25 a 31/05/25Exercício:2024
Unidade:EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº.: 10768/2024 DE 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 25211423/2024
Nome:KATIA MARA BRANDÃO DE HOLANDA
Matrícula:57211423/1 Período:01/02/25 a 02/03/25Exercício:2024
Unidade:EE Alm Guillobel/Belém

PORTARIA nº.: 10767/2024 DE 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2529921/2024
Nome: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA
Matrícula:57213238/1 Período:06/01/25 a 04/02/25Exercício:2024
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA nº.: 10765/2024 de 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2538648/2024
Nome: MARGARIDA BENICIO DE SOUZA
Matrícula:6013392/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2023
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

PORTARIA nº.: 10775/2024 de 12/12/2024
De acordo com o Processo nº 2546490/2024
Nome: DEYSE SOARES SALDANHA MOURA
Matrícula:57209123/1 Período:06/02/25 a 22/03/25Exercício:2024
Unidade:Eeem Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA nº.: 10776/2024 de 12/12/2024
De acordo com o Processo nº 2546520/2024
Nome: SANDRA REGINA FERNANDES SACRAMENTO
Matrícula:57216745/2 Período:01/03/25 a 14/04/25Exercício:2024
Unidade:EEEF Canarinho/Belém

PORTARIA nº.: 10773/2024 de 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2536573/2024
Nome: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS
Matrícula:54196677/2 Período:10/03/25 a 08/04/25Exercício:2024
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA nº.: 10772/2024 de 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2539672/2024
Nome: LUZIA AMELIA SILVA ARAUJO
Matrícula:57208598/1 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 10612/2024 de 11/12/2024
De acordo com o Processo nº 2540090/2024
Nome: MARIA NUBIA COSTA DA ROSA
Matrícula:400300/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2025
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
RETIFICAR

PORTARIA nº 010613/2024 de 12/12/2024
De acordo com processo nº 2013/460018
Retificar, na PORTARIA no 2340/2023 de 16/05/2023, que dispensou a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUARTE, Matrícula nº 0262021-016,EE de 1º Grau Richard Hennington/Santarem, do emprego de Servente, a contar de de 30/07/1976 para 31/12/1976, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 1152370

PORTARIA Nº 530/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2024/486907.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.08.2017, a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.
1- Hellen Francny Brandão Santos – 5933859-1 -Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 12 de dezembro de 2024.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1152278



PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2024/2541244
PORTARIA Nº 5806/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde da(o) servidor(a) ELIENE RIBEIRO MARTINS, Id. Funcional 57201582/1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conforme laudo nº 3185029, no período de 29.11.2024 a 26.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1152433

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2024/2519399
R E S O L V E : DESIGNAR o(a) servidor(a) DIMITRA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5956978/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, para responder como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), sem ônus para administração pública, nos períodos de 02.12.2024 a 16.12.2024 e 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1152437

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2021- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/ 1239047- UEPA
Nº TERMO:3
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Contrato de prestação de serviço de Kits, fornecidos por demanda, com cessão de uso em caráter de comodato de equipamento hematológico e coagulograma, bem como reativos, calibradores, controles, tubos a vácuo e demais insumos para realização de testes de hemograma completos e testes de coagulação completos, para o Laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde Escola do Marco.
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 02.12.2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.12.2025
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2203
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01500100102
Plano interno: 101UEP2203C
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 01659000069
Plano interno: 101UEP8472C
CONTRATADO
EMPRESA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 01.490.595/0001-73
ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, 399, Galpão F
BAIRRO: Paupina
CIDADE: Fortaleza
UF: CE
CEP: 60873-668
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1152453



OUTRAS MATÉRIAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA N.º 001/2024
ENTIDADE: Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – Rádio Margarida
CNPJ: 83.340.638/0001-07
ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher, 189 – Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-065
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PA exerce as funções que lhe são atribuídas pela lei nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1994 que dispõe sobre a Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Pará e dá outras providências, em conformidade com os princípios e as diretrizes da lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Constituição federal (art.227) e da resolução nº 102 – CEDCA/PA de 16 de abril de 2024 que dispõe sobre a divulgação da Certificação de Captação de Recursos Financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas através de Organização da Sociedade Civil-OSC inscritas no CEDCA, aptas a receberem doações dedutíveis do Imposto de Renda, direcionando um percentual ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA. AUTORIZA a entidade acima identificada a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.
NOME DO PROJETO: Energia que protege.
OBJETIVO: Impulsionar uma cultura de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nos municípios paraenses por meio do treinamento dos colaboradores de campo da Equatorial Energia, do for-

talecimento do Sistema de Garantia de Direitos e de atividades de comunicação, arte e cultura para a população em geral, utilizando o Método de Educação Popular da Rádio Margarida.
VALOR DO PROJETO: R\$ R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta e mil reais)
RETENÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
DADOS BANCÁRIOS do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA
• Banco do Estado do Pará
• Agência: 0024
• Conta-Corrente: 3246566
VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.
Belém/PA, 12 de dezembro de 2024.
Rita Giselle da Silva Dias
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA

Protocolo: 1152471

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1839/2024-ASPAD BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 106 de 29 de janeiro de 2024-GAB/FASEPA, publicada no DOE de nº 35.699 de 31 de janeiro de 2024. Considerando o Ofício nº 07/2024-CSPAD de 02/12/2024 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 02/12/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 572477/1, substitua a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, a contar de 16/12/2024, por motivo de licença prêmio, nos atos apuratórios do Processo Administrativo nº 44/2024 (Processo nº 2023/521914); Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data a partir de 16/12/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/Coordenação ASPAD.

Protocolo: 1152275

PORTARIA Nº 1882/2024-GAB/PRES BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2024/5- CESEM-FASEPA de 13/12/2024, Parecer Jurídico nº437/2024-PROJUR de 22/12/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 25/11/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 60/2024 (Processo nº 2024/2452590), a fim de apurar possível infração disciplinar; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS MATRÍCULA Nº 3222543/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1152294

DIÁRIA

PORTARIA 630- DO DIA 13/12/2024
Processo nº 2544486/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública:
SERVIDORA: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Gerente I, matrícula nº 5938419/1, (CSEBA)
OBJETIVO : Participar da Capacitação em Liderança para Gestores na FASEPA
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO :BELÉM-PA
PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 19/12/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIÁRIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1152364

PORTARIA 629 – DO DIA 13/12/2024
Processo nº 2534860/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: DIEGO RAFAEL REGO FERREIRA (CSEBA), Monitor, matrícula

la nº 5979180/1, FRANCIANE MARIA GONZAGA DE SOUSA(CSEBA), Monitor, matrícula nº 5979183/1
OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CSEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 16 A 17/12/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (Uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1152354

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 704/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 10 de dezembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1373123.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050278/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como: Coordenadora – CCID, no período de: 20/12/2024 a 18/01/2025, em virtude do titular, a servidora: RISONIDE CAROL PINHEIRO LOBATO, matrícula nº 5971875/2, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1152401

FÉRIAS

PORTARIA Nº 695/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 22 de novembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1373123;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5971875/2	Risoneide Carol Pinheiro Lobato	2023/2024	20/12/2024 a 18/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1152403

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022 (E-2024/2473560) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: FRACTTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ n.º 27.862.907/0001-16
Objeto: Alteração do endereço sede da CONTRATADA e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de ativos através de software, usado para centralizar as informações de ma-

nutenção e facilitar processos de planejamento/programação, de gestão de pessoal, de comunicações, de controle de equipamentos, de materiais em estoque, de relatórios gerenciais de análise de falhas, de infraestrutura e de demais serviços associados a gestão de ativos.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Michele de Oliveira Tavares.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1152394

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 17/2024
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de empresa de seguro (“SEGURADORA” ou “CONTRATADA”), na modalidade de Seguro Empresarial - Riscos Operacionais (All Risks), para cobertura de avarias, perdas e danos materiais nas instalações e/ou conteúdo integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural no Estado do Pará, operado pela Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ (“CONTRATANTE”), em decorrência de acidentes que aconteçam ou se originem, por conta própria e/ou de terceiros, em todos os Locais de Risco, localizados em vias públicas e/ou privadas, bens do segurado em local próprio e/ou de terceiros”. Licitante vencedor: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - CNPJ: 03.502.099/0001-18, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Mais informações em www.gasdoacara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2472760. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1152622

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1152125, publicada no DOE nº 35.066, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, referente ao 7º Termo Aditivo ao contrato 81/2021- TP 10/2021:
ONDE SE LÊ: 7º TAC Nº 20/2021 – TP Nº 10/2021
LEIA-SE: 7º TAC Nº 81/2021 – TP Nº 10/2021
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1152335

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90038/2024 – CPL/SEOP
Objeto: Contratação dos serviços de apoio técnico operacional para gerenciamento, acompanhamento e complementação de projetos e/ou obras, de responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.
Data de abertura: 06 de fevereiro de 2025.
Horário/Local: 10h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2024.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1152399

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 73/2023 – DL 007/2023– Execução dos serviços remanescentes da reforma, ampliação e adequação do prédio da SEPLAD, no município de Belém, neste estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 4,4135%
Período de execução: 05/07/2024 a 04/07/2025
Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1508.7722 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 / 01501000001
Data de Assinatura: 13/12/2024
Contratada: Consórcio Nova SEPLAD
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1152495

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1204/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2545244, de 11/12/2024 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. I.otação: DIAC.
OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Construção das Passarelas Urbanas de Acesso à Praia do Maçarico- CT 89/2022, no Município de Salinópolis/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 17 a 19/12/2024.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$1.235,34.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1152473

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2024 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a aquisição de 07 hidrômetros ultrassônicos, sendo 05 medidores de Ø 50 mm para aplicação na Unidade de Negócios Baixo Amazonas, no Município de Santarém-PA, 01 hidrômetro de Ø 150 mm para aplicação na Unidade de Negócios Tocantins, no Município de Marabá-PA, e 01 hidrômetro de Ø 40 mm para aplicação na Unidade Executiva Clientes Governamentais- UEGV, no Município de Belém-PA, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA Nº 07/2024-USCL/DM e na Proposta de preços da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 13.12.2024 à 12.12.2025.
CONTRATADA: ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 12.115.480/0001-15
VALOR: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1152396

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 591/2024 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2542213, que trata sobre instituição de Comissão, para realizar da atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, desta Companhia;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor Comissão para atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COHAB-PA, conforme segue:
• TONY CHARLES COSTA ABDORAL, Matrícula nº 55587721/2 – Coordenador da Comissão;
• JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 57202937/1 – Membro;
• JULIANN LENNON LIMA ALEIXO, Matrícula nº 5948991/2 – Membro;
• MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 5229162/3 – Membro;

• MANOEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5971910/1- Membro;
• ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, Matrícula nº 55589901/1- Membro;
• EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2 - Mem-
bro; e
• CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula nº 57191005/3- Membro.

2. DETERMINAR que, na ausência ou impossibilidade do Coordenador, assumirá a coordenação o segundo da lista acima, e, em caso de ausência ou impossibilidade do segundo, que o terceiros assumam as responsabilidades, e, assim, sucessivamente, até no mínimo de 03 membros.

3. REVOGAR as PORTARIAS nº 186/2023 - PRESI, de 19.07.2023, publicada na edição do DOE nº 35.477, de 21.07.2023; 206/2023 - PRESI, de 31.08.2023, publicada na edição do DOE nº 35.531, de 05.09.2023; 253/2023 - PRESI, de 06.11.2023, publicada na edição do DOE nº 35.602, de 09.11.2023; 001/2024 - PRESI, de 02.01.2024, publicada na edição do DOE nº 35.671, de 08.01.2024 e 334/2024 - PRESI, de 31.07.2024, publicada na edição do DOE nº 35.920 de 09.08.2024.

4. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1152320

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 06/01/2025 08:00 a 10/01/2025 17:00, à BelémPA/CASTANHAL/Belém-PA, para Realizar Vistoria Técnica, Ativação e fazer o acompanhamento do Projeto técnico na USINA DA PAZ, no Município de CASTANHAL/PA, pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 06/01/2025 08:00 a 10/01/2025 17:00, à BelémPA/CASTANHAL/Belém-PA, para Realizar Vistoria Técnica, Ativação e fazer o acompanhamento do Projeto técnico na USINA DA PAZ, no Município de CASTANHAL/PA, pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 581, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485 , 06/01/2025 08:00 a 10/01/2025 17:00, à Belém-PA/CASTANHAL/Belém-PA, para Realizar Vistoria Técnica, Ativação e fazer o acompanhamento do Projeto técnico na USINA DA PAZ, no Município de CASTANHAL/PA, pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1152343

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº235/2024-SEEL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Conceder, as servidoras abaixo, Licença para Tratamento de Saúde, conforme os dados da planilha:

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº. LAUDO MÉDICO
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS	54190570/2	Téc. em Gestão de Esporte	21/08/2024 a 17/01/2025	123110
SUELI NASCIMENTO CHAVES	5275865/3	Assistente Administrativo	27/12/2024 a 24/06/2025	123108

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1152494

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 718 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NA PORTARIA nº 2.254/2024-CCG de 06/12/2024, publicado no DOE nº 36.061 de 09/12/2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2552785; RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 566, de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.956, de 09/09/2024, que prorrogou a cessão da servidora MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal Regional Federal 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, conforme art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º, do citado Decreto.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de dezembro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1152484

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 234/2024 -SEEL, DE 12 /12/2024. Processo: 2024/2499127.
Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2 para responder pela Gerência Financeira -GEFIC, desta Secretaria, no período de 17 a 31 de Janeiro de 2025, durante o período de férias do seu titular. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1152337

PORTARIA Nº. 233/2024 -SEEL, DE 12/12/2024. Processo eletrônico 2024/2475320.
Designar a servidora, ROSIANE GOMES NEGRÃO matrícula 5892432/1 para responder pela Gerência de Material e Patrimônio-GEMAP, desta Secretaria, no período de 02 a 16 de Janeiro de 2025, durante o período de férias do seu titular. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1152352

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº237/2024-SEEL, 13/12/2024. Processo eletrônico 2024/2502076.
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 223/2024-SEEL DE 11/12/2024, publicada no DOE 36.065 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1152496

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/1338063
Interessado: INSTITUTO BOLA BRANCA – INSBOP (CNPJ nº 08.302.742/0001-83)
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “VIDA SAUDÁVEL PARA OS MORADORES DO DISTRITO DE MOSQUEIRO”
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 13, do Decreto Estadual 4.040/2024.
Belém, 13 de dezembro de 2024
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2024
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “VIDA SAUDÁVEL PARA OS MORADORES DO DISTRITO DE MOSQUEIRO” ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2728/2024 – DIJUR/SEEL, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº40 e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 39/2024 do Setor de Licitação.
CÁSSIO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1152493

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1075/2024/GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DOE 36.066, DE 13.12.2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2499164;
Onde se lê: Defensor Público
Leia-se: Servidor Público
Onde se lê: 09/12/2024 a 17/12/2024
Leia-se: 09/12/2024 a 18/12/2024
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1152285

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO Nº 050/2023-DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/884.083-DPE/PA
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa AGIL EIRELI, CNPJ: 26.427.482/0001-54,
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2024 à 14/12/2025, e Repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, a contar de 01/01/2024.
VALOR: R\$ 67.377,36 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) ANUAL
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C; GP Pará: 293598
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CAMILA ARACELI PAIANO
CPF/MF: 067.490.799-03,
ENDEREÇO DA EMPRESA: na Rua Uruguai, nº 122, Sala 03 Box 141, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88.302-200
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1152296

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2671/2024	25/11/2024	FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	CASTANHAL	REALIAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	30/11/2024 - 30/11/2024	0,5
2672/2024	25/11/2024	FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	CACHOEIRA DO ARARI	CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO	27/11/2024 - 29/11/2024	2,5
2673/2024	25/11/2024	ADEILDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA	BELÉM	CAMETÁ	BUSCAR VEÍCULO OFICIAL QUE FICOU RETIDO NO ESTACIONAMENTO DO PORTO DO ANAURE ESTRADA TRANS CAMETÁ	20/11/2024 - 20/11/2024	0,5
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685						
2674/2024	25/11/2024	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR PARTE DA EQUIPE DA DIRETORIA DO INTERIOR PARA PARTICIPAREM DA DEFENSORIA PRESENTE.	30/11/2024 - 30/11/2024	0,5
2675/2024	25/11/2024	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	BELÉM	TOMÉ-AÇU	CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO E EQUIPE DO NSI PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA	26/11/2024 - 28/11/2024	2,5
2676/2024	26/11/2024	ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	IGARAPÉ-AÇU	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DA EQUIPE DO BALCÃO DE DIREITOS	10/11/2024 - 10/11/2024	0,5
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA					
2677/2024	26/11/2024	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	DOM ELISEU	CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	07/12/2024 - 09/12/2024	2,5

2678/2024	26/11/2024	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR	54188857	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	PORTEL	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	09/12/2024 - 13/12/2024	4,5
		EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA	5913125	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCÂNTARA	57190509	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		CAMILA MIRANDA CORDOVID	5949046	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE					
		THAMIRES NEGRÃO ALVES	097811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
		BEATRIZ DA SILVA GARCIA	5966326	PAPILOSCOPISTA					
		DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO (A)					
		LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO					
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)					
		GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA	5059689						
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		CHAISELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786						
		SONIA MARINA REIS MOTA	5978331						
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303						
		LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR PÚBLICO					
		LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	SECRETÁRIO (A)					
		FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA	98137972234	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				10/12/2024 - 13/12/2024	3,5
2679/2024	26/11/2024	JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO EM CUMPRIMENTO DO PPA.	25/11/2024 - 25/11/2024	0,5
		ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO EM CUMPRIMENTO DO PPA.		
		TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343						
2680/2024	26/11/2024	RENAN LUÍS RAMOS COQUEIRO	5007219	SECRETÁRIO (A)	BELÉM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	08/12/2024 - 08/12/2024	0,5
		SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSORA PÚBLICA					
		STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA					
		JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801						
		CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	5981877	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO					
		JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	54191702	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA		
		SARAH IGREJA DA SILVA	5868335	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ROBERTA CHERMONT LOPES	57176217	AGENTE ADMINISTRATIVO					
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)					
		LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	128985	AGENTE ADMINISTRATIVO					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	57231663	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		CHAISELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS					
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		CAMILA MIRANDA CORDOVID	5949046						
		TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343						

2681/2024	26/11/2024	LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BENEVIDES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	07/12/2024 - 07/12/2024	0,5
		JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	5981877	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.		
		ANA CÉLIA MODESTO LOPES	2009315	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICAÑÇO	54191702	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		SARAH IGREJA DA SILVA	5868335	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS					
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		CAMILA MIRANDA CORDOVI	5949046						
		TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343						
2682/2024	26/11/2024	ELINE FREIRE MONTEIRO	5981872	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.	21/11/2024 - 21/11/2024	0,5
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
2683/2024	26/11/2024	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA	BELÉM	ILHA DE OUTEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/11/2024 - 22/11/2024	0,5
		LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR		
		MILENE MORAES MOREIRA	57190965	DEFENSORA PÚBLICA					
2684/2024	26/11/2024	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/11/2024 - 25/11/2024	0,5
		SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
2685/2024	26/11/2024	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	MARANHÃO	REALIZAR DILIGÊNCIAS.	13/11/2024 - 16/11/2024	3,5
2686/2024	26/11/2024	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAI	CONDUZIR PARTE DA EQUIPE DA DIRETORIA DO INTERIOR PARA PARTICIPAREM DA DEFENSORIA PRESENTE.	30/11/2024 - 30/11/2024	0,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686						
2687/2024	26/11/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAI	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/11/2024 - 30/11/2024	0,5
		DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)			REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL DE MUTIRÃO ITINERANTE DO PROJETO "DEFENSORIA PRESENTE"		
		ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211						
2688/2024	26/11/2024	LUÍS MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	ACARÁ	REALIZAR SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DURANTE EVENTOS DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAI	15/12/2024 - 18/12/2024	3,5
		THALITA PINHEIRO BRITO	64014601	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI					
2689/2024	26/11/2024	LUIS MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	TOMÉ-AÇU	REALIZAR SEGURANÇA DE VISITA TÉCNICA A SER REALIZADA EM IMÓVEL EM LITÍGIO	26/11/2024 - 28/11/2024	2,5
		HELAINÉ FREITAS MIRANDA	3541817	SOLDADO (A) DA POLÍCIA MILITAR					
		JORGE FREIRE PARAGUASSU	5589070	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI					
2690/2024	26/11/2024	ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA	5975524	PAPILOSCOPISTA	BELÉM	BENEVIDES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	07/12/2024 - 07/12/2024	0,5
2691/2024	26/11/2024	ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/11/2024 - 24/11/2024	0,5
		MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	55588803	DEFENSOR PÚBLICO			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.		
		KYSE DE FÁTIMA PANTOJA VIANA	5958901	SECRETÁRIO (A)					
		JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
2692/2024	27/11/2024	SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	30/11/2024 - 30/11/2024	0,5

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORI- GEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2693/2024	02/12/2024	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/12/2024 - 02/12/2024	0,5
		FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
2694/2024	02/12/2024	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	13/12/2024 - 13/12/2024	0,5
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		CARLA LAKISS IGNACIO REIS	54191154	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA					
		DANDARA BRITO FIGUEREDO	5906663	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065	DEFENSOR PÚBLICO					
		LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSORA PÚBLICA					
		ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSORA PÚBLICA					
		FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	DEFENSORA PÚBLICA					
2695/2024	02/12/2024	CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	5925814	SECRETARIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELEM	CASTANHAL	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL PARA AJUSTES E PARAMETRIZAR A ROTINA DE ATENDIMENTOS DO CONEXÃO DEFENSORIA.	18/11/2024 - 18/11/2024	0,5
		STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA					
2696/2024	02/12/2024	JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELEM	ACARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/12/2024 - 17/12/2024	1,5
		DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)			REALIZAR INSTALAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE		
		JOSE DAS GRACAS FEIO FILHO	5968732	ASSISTENTE TECNICO(A)					
		ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	ASSESSOR (A)					
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO					
		ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR (A)					
2697/2024	02/12/2024	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	5558961	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL	BELEM	ACARA	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE NO MUNICÍPIO	17/12/2024 - 17/12/2024	0,5
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA - CAPITAL			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MONICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL			PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE NO MUNICÍPIO		

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1152472

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍ- CULA	CARGO	ORI- GEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2698/2024	02/12/2024	MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE	BELEM	ACARA	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE NO MUNICÍPIO	17/12/2024 - 17/12/2024	0,5
		WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS	55589164	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA					
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686						
		IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI					
		ANA CAROLINA DA SILVA MENDONCA SCIENZA	64027251						
		EBERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	54195655				TENENTE CORONEL		
		ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983				DEFENSORA PÚBLICA		
		DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999				DEFENSOR PÚBLICO		
		JOAO PAULO CARNEIRO GON- CALVES LEDO	57193641	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GE- RAL DE GESTÃO					
2699/2024	02/12/2024	JOAO PAULO CARNEIRO GON- CALVES LEDO	57193641	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GE- RAL DE GESTÃO	BELEM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DA 21ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INNOVARE.	10/12/2024 - 12/12/2024	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1152470

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: FEVEREIRO/2025
PORTARIA Nº 1083/2024-GGP-DPG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2549813; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA	5968366	24/24.1	03/02/2025	12/02/2025	10	08/04/2025	17/04/2025	10
CAROLINA CARICIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	5968096	24/24.1	17/02/2025	28/02/2025	12	31/03/2025	17/04/2025	18
DANIEL ARCHER FRANCA DA SILVA	57227140	24/24.1	24/02/2025	07/03/2025	12	20/10/2025	06/11/2025	18
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107	23/23	03/02/2025	04/03/2025	30	0	0	0
ELTON RIBEIRO SILVA	5066441	23/23	12/02/2025	13/03/2025	30	0	0	0
FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO	80846028	24/24.1	19/02/2025	28/02/2025	10	26/05/2025	04/06/2025	10
HALLINE KAROL NOCETTI SERVILHA RODRIGUES	57190930	23/23	03/02/2025	04/03/2025	30	0	0	0
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	23/23	14/02/2025	27/02/2025	14	06/03/2025	21/03/2025	16
JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	24/24.1	19/02/2025	28/02/2025	10	07/04/2025	16/04/2025	10
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	55588720	24/24.1	10/02/2025	01/03/2025	20	0	0	0
JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	23/23	03/02/2025	04/03/2025	30	0	0	0
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369	22/23	02/02/2025	21/02/2025	20	14/05/2025	23/05/2025	10
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	24/24.1	10/02/2025	01/03/2025	20	0	0	0
MAURO PINHO DA SILVA	57190956	24/24.1	10/02/2025	01/03/2025	20	0	0	0
VERENA MAUES FIDALGO BARROS	55589062	23/23	19/02/2025	28/02/2025	10	14/07/2025	02/08/2025	20

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO	5920610	23/24	06/02/2025	21/02/2025	16	02/06/2025	15/06/2025	14
BIANCA CORREA ALVES	5959677	23/24	10/02/2025	24/02/2025	15	22/04/2025	06/05/2025	15
KARINA PEREIRA DE SOUSA	5978583	23/24	11/02/2025	28/02/2025	18	07/07/2025	18/07/2025	12
LIZANDRA DO SOCORRO MACIEL SANTOS	5933384	24/25	17/02/2025	03/03/2025	15	17/03/2025	31/03/2025	15
MAYCON TERRA COSTA	5964314	24/25	17/02/2025	28/02/2025	12	09/09/2025	26/09/2025	18
QUESIA SILVA E SILVA	5962503	24/25	03/02/2025	17/02/2025	15	08/09/2025	22/09/2025	15
SONIA MARINA REIS MOTA	5978331	23/24	19/02/2025	28/02/2025	10	05/05/2025	24/05/2025	20

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1152290

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
CONSIDERANDO o Expediente nº 021755/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR as servidoras DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212 e RACHEL OREN-
GEL DIAS, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0101711, para participarem como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modali-
dade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de buffet, com a finalidade de atender demandas de eventos institucionais desta Corte de Contas.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1152279

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 43.110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, matrícula nº 0100040, no cargo de Agente Auxi-
liar de Serviços Gerais TCE-CO-301, Classe D, Nível 04, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47/2005, combinado
com o artigo 3º, da EC nº 103/2019 e artigo 2º da ECE nº 77/2019, artigo 54-B, inciso VI da LCE nº 039/2002, com redação dada pela LCE nº 128/2020,
artigo 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, a partir de 16/12/2024, tendo em vista o que consta do expediente nº 023081/2024, com provento
mensal de R\$ 5.592,45 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1152374

ERRATA

Nº Publicação DOE: 36.066, páginas 75 e 76 de 13/12/2024
Termo Aditivo ao Contrato 23/2021
Onde se lê: "Termo Aditivo n.º 03"
Leia-se: Termo Aditivo n.º 04

Protocolo: 1152355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 11/2020
DATA ASSINATURA: 12/12/2024.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses.
VIGÊNCIA: 13/12/2024 até 13/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Detalhamento: 000000
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2024.020101FICHA000486
CONTRATADA: Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ nº. 61.600.839/0001-55).
ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº.445, Bairro: Itaim Bibi, CEP. 04533-001, São Paulo/SP
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1152274

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2024
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer n.º 655/2024 - PROJU e a Manifestação n.º 484/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DAF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 31.134.654/0001-31, visando o serviço de aluguel de box para a guarda provisória dos livros da Biblioteca Ministro Benedito Frade.
Belém, 13 de dezembro de 2024.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1152412

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE002828
Valor: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
Data de Emissão: 11/12/2024
Objeto: Compra de aspirador de pó com características aspirador de pó e líquidos acima 60 litros
Fundamento: Lei n.º 14.133/2021
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 449052
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021
Contratada: M. M. Alvarenga Comercio E Serviços - ME, CNPJ: 01219642000149
Endereço: Av. Presidente Vargas s/n, 0000, Belém - PA, CEP: 66000-000
Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1152345

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2024.
Belém, 12 de dezembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC
ANEXO DA PORTARIA Nº 579/2024/MPC/PA, de 21/10/2024
(Alterado pela PORTARIA nº 663/2024/MPC/PA, de 12/12/2024)
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

GDP (%)					
SERVIDOR AVALIADO	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ANDRÉ MARTINS	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	25	20	25	30	100
BIANCA GOES CRUZ VILAR	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
CARLA MORAES DE ALMEIDA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30	100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	30	100
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
ERLANE CUNHA LAVOR	25	20	25	30	100
EVANDRO AMORIM LELIS	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 663/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1367846; RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA nº 579/2024/MPC/PA, de 21/10/2024, publicada no DOE de 24/10/2024, com efeitos financeiros de 1º/10/2024 a 31/03/2025.

GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA	25	20	25	30	100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES	25	20	25	30	100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100
LIVIA DA FONSECA MENDES	25	20	25	30	100
LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE	25	20	25	0	70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30	100
LUANA GAIA DE AZEVEDO	25	20	25	30	100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO	25	20	25	30	100
LUIZA DA FONSECA VINAGRE	25	20	25	30	100
MARCELO CARDOSO NAGANO	25	20	25	30	100
MARCELENE NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	25	20	25	30	100
MARCOS CALDAS GONÇALVES	25	20	25	30	100
MARIA KATIE SOARES DA COSTA	25	20	25	30	100
MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	25	20	25	30	100
PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO	25	20	25	30	100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30	100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30	100
RENNAN PASSOS RIBEIRO	25	20	25	30	100
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	15	85
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
THYAGO DA COSTA VIEIRA	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100

VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100
WILK FARIAS FREIRE	25	20	25	30	100

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1152276

PORTARIA Nº 662/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2020/274883;

RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, o tempo de serviço público de 98 (noventa e oito) dias, correspondentes a 03 (três) meses e 08 (oito) dias, compreendidos no período de 09/04/2014 a 15/07/2014, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 12 de dezembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1152272



EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Data: 2/12/2024 (segunda-feira)
Horário: 16h
Local: Plenário OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, 4º andar do Edifício-Sede, sito à Rua João Diogo, nº 100, Belém-PA
Presidente: Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior.
Secretária: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves.
ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL E DOS SUBCORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO BIÊNIO 2025-2026
Registro de presença.
- Presentes, no Plenário, o Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior; os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Ubiragilda Silva Pimentel, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, Isaías Medeiros de Oliveira, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.
- Presente, em modo virtual, o Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.
Eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2025-2026.
- O Presidente proclamou eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2026 o Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Eleição do 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2025-2026.
- O Presidente proclamou eleito para o cargo de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2026 o Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Eleição do 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2025-2026.
- O Presidente proclamou eleito para o cargo de 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2026 o Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha.
- O Presidente encerrou a sessão as 18:36 horas.
Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.
CESAR BECHARA NADER MATTAR FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1152426

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO 2.679/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa jurídica, com o objetivo de fornecimento de insumos e materiais técnicos em geral, para a continuidade dos serviços e estabelecimentos de saúde, destinados a atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUA/FMS. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. O valor total da contratação é de R\$ 458.063,55 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 09/12/2024. **Ordenadora de despesas: PATRICIA SANTOS QUARESMA** Secretária Municipal de Saúde.
Protocolo: 1152548

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 20220566. Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Praça na Comunidade Ipitinga, Zona Rural do Município de Aurora do Pará em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Convênio 246/2022 Sedop. Programa de Trabalho: Exercício 2024 1301.154510122.1.076 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: C S Lima Com e Servicos Ltda Contrato nº 20220566. Vigência: 10/08/2024 a 08/08/2025.
ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 20220575. Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma de Praça do Bairro Vila Nova, Município de Aurora. em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Convênio 159/2022 Programa de Trabalho: Exercício 2023 1301.154510122.1.076 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: A M Oliveira Transportes Ltda Contrato nº 20220575. Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 20220575. Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma de Praça do Bairro Vila Nova, Município de Aurora. em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Convênio 159/2022 Programa de Trabalho: Exercício 2024 1301.154510122.1.076 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: A M Oliveira Transportes Ltda Contrato nº 20220575. Vigência: 17/08/2024 a 16/08/2025.
Protocolo: 1152550

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 20230427; Inexigibilidade nº 6.2023-102501; Contratante: PMB; Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, com o valor total original de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), referente a 4,75% aproximado do valor total do contrato original de o valor de R\$ 1.033,94 (um mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, acertando o valor total de R\$ 22.763,94 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três) e prorrogando sua vigência até o dia 18 de novembro de 2025; Vigência: 18/11/2024 à 18/11/2025; **Ordenador de Despesas: José Antonio Azevedo Leão.**
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230188; Tomada de Preço nº 2.2023-022804; Contratante: FUNDEB; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de maio de 2025, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 17/11/2024 a 15/05/2025; **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230190; Tomada de Preço nº 2.2023-041301; Contrato Nº: 20230190; Contratante: FUNDEB; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli, CNPJ: 39.979.741/0001-00; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de maio de 2025, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 20/11/2024 à 18/05/2025; **Ordenador de Despesas: Gelly de Jesus Lima Sanches.**
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220230. Tomada de Preço nº 2/2022-052502; Contratante: FME; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de maio de 2025, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 12/12/2024 a 10/05/2025; **Ordenador de Despesas: Gelly de Jesus Lima Sanches**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230391. Dispensa de Licitação nº 7.2023-080901;; Contratante: FMS; Contratada: Viana & Cia Ltda, CNPJ: 00.568.073/0001-84; Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, com o valor total original de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente a 3,94% aproximado do valor total do contrato original de o valor de R\$ 661,92 (seiscentos e sessenta e um e noventa e dois centavos), conforme previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, acertando o valor total de R\$ 17.462,52 (dezessete mil, quatrocentos r sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 31/10/2024 à 31/10/2025; **Ordenador de Despesas: Jucineide Alves Barbosa.**

Protocolo: 1152552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEVES
AVISO DE LICITAÇÃO. PE Nº 020/2024-SRP/SEMSA/FMS
O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 27 de dezembro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal n.º 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável, ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais técnicos, para atender as unidades de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na sala de coordenação de contratações - junto à Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de outubro, nº 01 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.**

Protocolo: 1152553

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-PMC
Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmitex), Lanche e Buffet visando atender a prefeitura municipal de Cametá e suas secretarias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 41.PE.023/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Grupo GF Ltda, CNPJ nº 46.415.336/0001-16. Valor Total R\$ 23.077,00. Vigência: 25/09/2024 a 25/09/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**
Protocolo: 1152555

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20241484
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 211/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de evento Artístico de SHOW do artista VITOR FERNANDES para o dia 31 de dezembro de 2024 em alusão do REVEILLON, no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025.
CONTRATO Nº: 20241483
ORIGEM: PREGÃO Nº 198/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de

empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção recrutamento e coordenação de equipe contratação, coordenação e remuneração de elenco execução de caracterização, maquiagem e cabelo transporte e eventuais hospedagens de elenco e prestadores de serviços alimentação de equipe coordenação de camarins logística de ensaios confecção e gerenciamento dos figurinos ajustes estruturais de palco, produção cenográfica produção de cenários e adereços e elementos de composição locação, instalação e desinstalação de equipamentos para realização de apresentações artísticas lúdicas em cenários montados para visitação nas temáticas "Casa do Papai Noel" e Cinema 4D a Fábrica do Noel em Canaã dos Carajás, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, para 20 (vinte) dias de apresentações, nos horários de 19:00h às 23:00h de apresentações a serem realizadas durante o período de festas de fim de ano, conforme condições e especificações estabelecidas. VALOR TOTAL: R\$ 1.510.000,00. VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241438**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 183/2024-PMCC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo da Mulher no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00. VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/05/2025.

CONTRATO Nº: 20241076**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS-CPL**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, OBJETO: aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II , Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$19.485,00. VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231432, proveniente do Processo Licitatório: Nº 115/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e J.C.CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/01/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231435, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 108/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na Rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/02/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241450. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 150/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, no valor de R\$ 2.343.176,33. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 5.239.497,21. CRISTALFARMA COM. REP. IMP. LTDA, no valor de R\$ 1.061.282,42. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 76.500,00. DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R\$ 133.084,18. F CARDOSO & CIA LTDA, no valor de R\$ 219.465,27. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R\$ 3.711.695,76. NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 311.940,45. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 549.438,28. P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, no valor de R\$ 511.166,37. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/12/2024.

Protocolo: 1152353

Educação; Contrato nº 460/2024-Malharia e Confeccões Marisol Ltda, CNPJ 02.762.178/0001-03. Valor total R\$ 439.170,00. Vigência de 1 ano, a partir da data da 12/12/2024. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº 461/2024-Malharia e Confeccões Marisol Ltda, CNPJ 02.762.178/0001-03. Valor total R\$ 42.406,00. Vigência de 1 ano, a partir da data da 12/12/2024. Secretaria Municipal de Assistência Social; Contrato nº 462/2024-Malharia e Confeccões Marisol Ltda, CNPJ 02.762.178/0001-03. Valor total R\$ 189.342,00. Vigência de 1 ano, a partir da data da 12/12/2024. Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contrato nº 463/2024-Malharia e Confeccões Marisol Ltda, CNPJ 02.762.178/0001-03. Valor total R\$ 11.604,00. Vigência de 1 ano, a partir da data da 12/12/2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2024, Processo Licitatório nº 061/2024. O Município de Cumaru do Norte, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer jurídico, Lei 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006), determino a REVOGAÇÃO o Processo Licitatório, Objeto: Registro de preço para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido e materiais de insumos para inseminação artificial. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1152558**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE: Concorrência Pública Presencial Nº 3.2024-011-PMC - TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de um complexo esportivo e revitalização do Estádio Municipal Wilson de Sousa no município de Curionópolis--DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06 de janeiro-HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-16 de dezembro de 2024-**Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9-2024-028-PMC - TIPO: Menor preço por Lote-OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de poços artesianos com fornecimento e instalação de bombas submersas-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 08 de janeiro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br-Curionópolis, 16 de dezembro de 2024 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9-2024-033-PMC - TIPO: Maior Desconto-OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06 de janeiro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br-Curionópolis, 16 de dezembro de 2024 - **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica Nº 3.2024-013-PMC-TIPO: Menor Preço OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, localizada na Comunidade Vila Rica, município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2025. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-16 de dezembro de 2024-**Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.**

Protocolo: 1152387**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-PMGP**

Registro De Preços Para Contratação de Empresa Especializada Em Serviços Gráficos, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240312, valor R\$ 590.680,20; Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ: 27.400.285/0001-04, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVI-

COS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240313, valor R\$ 142.725,82; Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240314, valor R\$ 1.478.218,33; Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ: 18.367.597/0001-72, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240315, valor R\$ 99.131,45; Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, CNPJ: 19.998.060/0001-73, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240316, valor R\$ 63.210,42; Contratante: FUNDEB, CNPJ: 27.400.309/0001-25, Contratada: FREE WAYCOMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.566.463/0001-31, contrato nº 20240317, valor R\$ 328.853,58. Data de assinatura: 12/12/2024. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1152562

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Acréscimo para Inclusão de Itens no contrato nº 007.1/2022/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2022, Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Praça Esportiva no Bairro da Boa Esperança, Oriunda do convênio nº153/2022-SEDOP. Contratada: LUMEM ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.249.754/0001-15. Valor Global do acréscimo R\$ 171.497,51, Vigência: a contar do 10/12/2024 até 11/02/2025. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**
Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1152564

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PMLA, Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumo Hospitalar, Material Técnico e Material Odontológico Para Suprir as Necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará Abertura da sessão: 30/12/2024 às 09:00h, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com.
Geovane Pinheiro Moraes - Pregoeiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública Para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica, Para atendimento à Prefeitura e Secretarias Agregadas. Contrato nº 1209002/2024 - DL/PMLA- SEMAD. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 12 de setembro à 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, Contratada: Empresa Oliveira & Albim Contabilidade Publica e Eleitoral Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Origem: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública Para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica, Para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato nº 1209005/2024 - DL/PMLA- SMAS. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 12 de setembro à 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 31.567.887/0001-28, Contratada: Empresa Oliveira & Albim Contabilidade Publica e Eleitoral Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Origem: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública Para a Prestação Dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Técnica, Para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 1209004/2024 - DL/PMLA- SMS. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 12 de setembro à 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.709.224/0001-32, Contratada: Empresa Oliveira & Albim Contabilidade Publica e Eleitoral Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Origem: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública Para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e

Consultoria Técnica, Para atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº 1209002/2024 - DL/PMLA- SMMA. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024. Vigência do Contrato: 12 de setembro à 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 31.868.643/0001-85, Contratada: Empresa Oliveira & Albim Contabilidade Publica e Eleitoral Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Protocolo: 1152565

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 453/2024/SEVOP

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000055/2024-06, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90037/2024-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO ENTORNO DA PRAÇA ALFREDO MONÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ -PA, Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ nº 06.261.152/0001-24; Valor R\$ 186.194,01 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e um centavo). Assinatura 12/12/2024, Vigência: 12/10/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1152567

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 454/2024/SEVOP

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000019/2024-34, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Ata nº 055/2024, objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de galeria pluvial de concreto armado em diversos pontos na zona rural de Marabá/PA, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas- SEVOP, Empresa: EMPRESA FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.058.147/0001-02; Valor R\$ 236.298,69 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Assinatura 12/12/2024, Vigência: 12/04/2026. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1152568

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 455/2024/SEVOP

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000033/2024-38, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90038/2024-CEL/SEVOP/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 070/2024/CEL/SEVOP/PM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE MARABÁ, Empresa: EMPRESA MD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19; Valor R\$71.308,50 (setenta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura 13/12/2024, Vigência: 13/12/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1152572

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023/12.04.001 - PMM. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contratada Auto Posto São Lucas Ltda - Epp, CNPJ nº 09.143.958/0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2023/12.04.001 - PMM, - Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretarias. Prazo: 04/12/2024 a 31/12/2024. Fundamentação Legal: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93. Data da assinatura 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04.01.001 - SEDURB/PM. Contrato nº 2024/07.10.003-PM. Contratada: Átomos Construções Ltda, CNPJ nº 05.025.835/0001-10. Contrato nº 2024/07.10.004 - PMM. Contratada: DGA Comércio de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ nº 42.070.491/0001-97. Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Objeto: A rescisão unilateral é realizada com base no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 22/08/2024.

Protocolo: 1152574

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE
AO CONTRATO nº 20240117
ORIGEM: Contrato nº 20240117.**

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2023-06PROSAP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.

CONTRATADO: CONSORCIO MWB.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do Complexo Turístico de Parauapebas, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);
 - PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025;
 - VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 49.082,77 (quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 - VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 3.149.082,77 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 - PRAZO DE VIGÊNCIA NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 - PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
- DATA DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: PARAUAPEBAS - PA, 13 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1152379**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato de Contrato do Contrato nº 261/2024; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços 003/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratada: D P AGUIAR LTDA CNPJ: 33.834.782/000113. Circulado no D.O.U dia 12/12/2024 pag. 267, e na IOEPA dia 12/12/2024 pag. 91.

ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Demandas de Final de Ano do Hospital Municipal de Placas. Adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/2024 Fms, Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023Fms Órgão Gerenciador Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasil Novo CNPJ: 11.283.607/0001-42 N. **LEIA - SE:** Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Demandas de fim de ano das Unidades Basicas de Saúde do Município de Placas. Adesão de Ata de Registro de Preço nº 003/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/2024 Fms, Pregão Eletrônico Srp nº 013/2023 Fms Órgão Gerenciador Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasil Novo CNPJ: 11.283.607/0001-42 N Pregão Eletrônico nº 013/2023 FMS. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. de Saúde.**

Protocolo: 1152575**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240064. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: F M S dos Santos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.530.011/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armário e papelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal De Assistência Social. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240064, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 99.444,86 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 497.282,23 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) o que corresponde ao aumento de aproximadamente 25% do valor contratual. Ordenador de Despesa: Diomar do Vale Teixeira Silva - Secretária Mun. de Assistência Social.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240070. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: W.M Lira de Oliveira Ltda - Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.296.039/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armário e papelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal De Assistência Social. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240070, nos

termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 35.801,55 (trinta e cinco mil oitocentos e um real e cinquenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 179.025,15 (cento e setenta e nove mil vinte e cinco reais e quinze centavos) o que corresponde ao aumento de aproximadamente 25% do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Diomar do Vale Teixeira Silva - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1152579**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-016. Tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Para Atender as Demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) Para Ano Letivo 2025 do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 30 de dezembro de 2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20242211-02/GAB/FME/PA**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Atender as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ano 2025 do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 07 de janeiro de 2025. Hora da Abertura: 09h00mm. Local da Abertura da Sessão Pública: Sala de Reunião Ranulfo Teixeira Cavalcante, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Bairro Centro - Cidade Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br, e-mail: cplpmq@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Magali Soraia Barata Lima - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1152582**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO nº 003/2024
Processo Licitatório Administrativo Nº. 102/2024**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará a partir do dia 16/12/2024 às 08:00 horas, (horário Local). CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE REDENÇÃO E MUNICÍPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, portal PNCP, portal TCM PA, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Redenção-PA, 12 de dezembro de 2024. **Janaina Sampaio da Cruz - Agente de contratação.**

Protocolo: 1152585**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa que na data de 16 de dezembro de 2024, será publicado na íntegra, o Edital de Resultado de Definitivo da Convocação nº 001/2024, referente ao Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Redenção-PA, 13 de dezembro de 2024. **MARCELO FRANÇA BORGES - Prefeito Municipal**

Protocolo: 1152588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191115. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa CNPJº 05.149.174/0001-34. Contratado: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Através de Convênio Firmado entre a Prefeitura e Funasa no Bairro Marilândia. Prorrogação do prazo da vigência contratual. O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 13 de novembro de 2023 até dia 13 de julho de 2024. Data de Assinatura: 13 de novembro de 2023.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191115. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa CNPJº 05.149.174/0001-34. Contratado: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Através de Convênio Firmado entre a Prefeitura e Funasa no Bairro Marilândia. Prorrogação do prazo da vigência contratual. O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 13 de julho de 2024 até dia 13 de março de 2025. Data de Assinatura: 13 de julho de 2024.

Protocolo: 1152590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA ERRATA DE AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEMINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA MAPIRI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ - Repetição. Publicado na Edição do IOEPA, no 36.065, no dia 12 de Dezembro 2024 - página 92. **ONDE LÊ-SE:** "Data da Sessão Pública: 27 de Dezembro de 2024. Horário: 10:00 h. site: <https://www.gov.br/compras>". **LEIA-SE:** "Data da Sessão Pública: 27 de Dezembro de 2024. Horário: 09:00 h. site: www.portaldecompraspublicas.com.br". As demais informações permanecem inalteradas. Santarém (PA), 12 de Dezembro de 2024. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém.**

Protocolo: 1152545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEMMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE DJI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Contrato Nº 009/2024-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 21.098,00. Vigência: 12/12/2024 a 11/06/2025. **João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário.**

Protocolo: 1152547

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230140, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.450.082,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais), nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.450.082,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais). CARONA Nº ARP012/2023 - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220519, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE082/2022-SRP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 30/03/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 30/03/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1152592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 022026502, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços TP003/2022 - JHPL CONSTRUTORA CIVIL EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Nereu, cascalheira, plano dourado, Teilândia, zona rural do Município de São Félix do Xingu atendendo os convênios 0260/2016- FUNASA, 0102/2016-FUNASA, 0179/2016-FUNSA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 11/12/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 11/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1152594

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-134PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1152596

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-133FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de dezembro de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1152598

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57; TERMO DE CONTRATO Nº 376/2024-DLCA. Contratada: Mednordeste

Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, valor R\$ 628.133,92, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 377/2024-DLCA. Contratada: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, valor R\$ 243.772,35, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 378/2024-DLCA. Contratada: R S Lobato Neto Ltda, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, valor R\$ 280.942,94, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 379/2024-DLCA. Contratada: J. E Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.897.117/0001-73, valor R\$ 435.904,97, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 380/2024-DLCA. Contratada: J E S Fonseca Comercio Epp Ltda, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, valor R\$ 52.921,43, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 381/2024-DLCA. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, valor R\$ 1.268.681,72, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 382/2024-DLCA. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 533.375,57, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 383/2024-DLCA. Contratada: R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, valor R\$ 38.186,10, vigência 13/12//2024 à 13/06/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1152600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedores: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, valor R\$ 1.255.895,33. Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, valor R\$ 504.795,94. R S Lobato Neto Ltda, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, valor R\$ 561.812,87. J. E Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.897.117/0001-73, valor R\$ 871.181,98. J E S Fonseca Comercio Epp Ltda, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, valor R\$ 105.834,40. Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, valor R\$ 2.536.095,57. Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 1.006.473,02. R C Zagallo Marques & Cia. Ltda, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, valor R\$ 76.372,20. Valor global homologado R\$ 6.978,461,31. Ass. 12/12/2024. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024-DLCA ref. Pregão eletrônico nº 014/2024-SRP, objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedores: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, valor R\$ 1.255.895,33. Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, valor R\$ 504.795,94. R S Lobato Neto Ltda, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, valor R\$ 561.812,87. J. E Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.897.117/0001-73, valor R\$ 871.181,98. J E S Fonseca Comercio Epp Ltda, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, valor R\$ 105.834,40. Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, valor R\$ 2.536.095,57. Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 1.006.473,02. R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, valor R\$ 76.372,20; Valor global da ata de registro de preços R\$ 6.978,461,31. Ass. 12/12/2024; Vigência 1 ano. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1152603

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2023-CMP

Origem: Referência Processo Administrativo nº050/2023-CMP e Pregão Eletrônico nº010/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº059/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº40.350.856/0001-01. Fundamentação legal: art 57, inciso II da Lei Federal de Licitações nº8.666/93. Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025. Data da assinatura: 13/12/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1152359

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023-CMP

Origem: Referência Processo Administrativo nº003/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº003/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº003/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: C J DO AMARAL RAMOS, inscrita no CNPJ/MF: 21.813.526/0001-60. Atualização monetária: O valor global do

contrato passará a ser R\$ 188.280,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 06/12/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1152360

A EMPRESA PRIMOTECH DO PARÁ
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 36327313/0002-87

Torna a público que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS, a RENOVAÇÃO da LO nº 15004/2024, processo 12769/2020 para transporte de minerios/coque NV 30.

Protocolo: 1152536

POSTO TRACUATEUA LTDA
CNPJ 06.019.128/0001-83

Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº 12113/2020 com validade até 19/03/2025 p/transporte de produtos Perigosos em Tracuateua/PA.

Protocolo: 1152537

PETROMAX CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ 37.738.148/0001-38

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 15230/24 em substituição a LO Nº14148/23 válida até 11/07/25 p/transporte rodoviário de combustíveis -Tucuruí/PA.

Protocolo: 1152538

A AMBIBAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 23.852.589-32

Torna público que a SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade) concedeu Licença de Operação LO nº 15278/2024, Processo nº 2024/33565, end. a QD Vinte e Oito, Lote 58, Folha 33, Sala B, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, com valor autorizado de 02 Veículos, validade de 10/12/2024 a 09/12/2028.

Protocolo: 1152539

A EMPRESA PRIME COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
(PRIME GÁS)
Inscrita no CNPJ 02.748.763/0001-40

Localizado na Rodovia Transamazônica, Km 91 - Bairro: Rural, na Cidade de Medilândia, estado do Pará, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, a Licença de Operação (LO) de nº 38/2024, com validade até 25/11/2026, para exercer a atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 1152540

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2024-00034-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Para o exercício do ano de 2025. Abertura: 27/12/2024. Às 08:00h, Pelo portal www.bll.org.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2024-00035-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Para o exercício do ano de 2025. Abertura: 27/12/2024. Às 14:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2024-00036-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Para o exercício do ano de 2025. Abertura: 03/01/2025. Às 08:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira-Prefeito Municipal

Protocolo: 1152542

SERRARIA RIO CAPIM MADEIRAS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº. 41.638.662/0001-79

Torna-se público q/recebeu da SEMAS a LO, nº. 15115/2024 c/validade até 26/11/2029, p/exercer a atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente p/cargas não perigosas no Polo Industrial Rua da Cerâmica s/nº. no Município de Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 1152544

A empresa TERMINAL DE LOGÍSTICA
E OPERAÇÃO PORTUÁRIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº. 23.828.963/0001-83

Torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS a renovação da Licença de Operação - L.O sob o nº 13399/2022 para a atividade de Transporte de Minério/ Coque, localizada na Rodovia PA 483, SN, Bairro Industrial, no município de Barcarena/PA".

Protocolo: 1152520

**1. LEI Nº 459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025/2028
ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL
Nº 383, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, REDEFININDO
A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA**

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Esta Lei dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para o mandato compreendido entre 1.º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2.º- Os Vereadores receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único - Os Vereadores farão jus, também, à percepção anual da décima terceira remuneração na forma do prevista em Lei ou entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 3.º- Os Vereadores farão jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o subsídio mensal, do Presidente da Câmara Municipal, fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo único - O subsídio fixado no caput deste artigo inclui a remuneração por comparecimento a reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes ou qualquer outra espécie de sessão prevista ou a ser criada a qualquer tempo.

Art. 4.º- O subsídio fixado nesta Lei poderá ser revisto anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Altera-se o Quadro de Cargos Comissionados, contido no ANEXO I, da Lei 383/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

I - ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA:

II - ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR:

- Da Presidência:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Assessoramento Especial da Presidência;
- c) Assessoramento Técnico da Presidência e
- d) Assessoramento Parlamentar da Presidência.

- Da Mesa Diretora

- a) Assessoramento Parlamentar
- Gabinete dos Vereadores

- a) Assessoramento Parlamentar

ANEXO I - QUADRO I

Nº - CARGO - QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SIGLA VENCIMENTO RS VÍNCULO - DENOMINAÇÃO E QUANTIDADE POSSUIRÁ EM SEU QUADRO

01 - ORGÃO DE ASSESSORAMENTO GAB. 01(um) Chefe de Gabinete CCHGAB 2.500,00

PARLAMENTAR PRESIDÊNCIA 01 (um) Assessor Especial CCHGAB 2.500,00

01(um) Assessor Técnico CCASSTEC 2.500,00

03(Três) Assessores Parlamentares. CCASSPARL 2.500,00

MESA DIRETORA

1º SECRETÁRIO 04(quatro) Assessores Parlamentares CCASSPARL 2.500,00

2º SECRETÁRIO 04(quatro) Assessores Parlamentares CCASSPARL 2.500,00

GABINETE

DEMAIS VEREADORES 48(quarenta e oito) Assessores Parlamentares, sendo distribuídos

04 Assessores para cada vereador. CCASSPARL 2.500,00

2- LEI MUNICIPAL Nº 487, DE 1º DE JULHO DE 2024

Cria a data base de reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, aprovou e eu vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes, Presidente Constitucional da Câmara, em razão de sanção tácita do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 66, § 3º da Constituição Federal e do Art. 65, §§ 6º e 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO e faço publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estabelecida a data base de reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré.

Art. 2º. O salário dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré será reajustado anualmente com base no INPC e o índice inflacionário anual do exercício anterior, cuja data base da categoria é em 05 de janeiro de cada ano.

Art. 3º. O salário base do Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, passará a ser o valor de R\$ 3.721,00 (três mil setecentos e vinte e um reais), com vigência a partir de 05 de janeiro de 2025.

Art. 4º. O salário base do Secretário Geral da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, passará a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência a partir de 05 de janeiro de 2025.

Art. 5º. O salário base do Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, passará a ser de R\$ 3.421,00 (três mil quatrocentos e vinte e um reais), com vigência a partir de 05 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do mês de janeiro de 2025.

Palácio Legislativo "Trem de Guerra"

Gabinete da Presidência, em 1º de julho de 2024.

Vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes

Presidente

ESTA LEI FOI PROMULGADA EM 1º DE JULHO DE 2024

Protocolo: 1152521

FAZENDA NOVA CARACOL

Propriedade de AGRO CUMARU S.A.

Com CNPJ sob o nº 45.059.898/0001-01

Localizada no município de Cumaru Do Norte - PA, vem por meio deste veículo de comunicação, tornar público a concessão de LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO de combustíveis, LIO nº 003/2024, através do processo nº 518/2024, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT.

Protocolo: 1152522

A AGROCOMERCIAL MARAJOARA LTDA.

Localizada na Rod. PA 320, Travessa dos Índios s/n, Zona Rural, na cidade de Igarapé-Açu/PA, de CNPJ: 10.755.995/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA) de Igarapé-açu/Pará, a Licença de atividade rural. LAR nº 30/2024 ,LAR nº 31/2024, LAR nº 32/2024, LAR nº 33/2024, LAR nº 34/2024, protocolo nº 474/2024, 475/2024, 665/2024, 476/2024 e 477/2024, respectivamente.

Protocolo: 1152525

CONCESSÃO DE LI

NORSUL FRUITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 10.646.225/0001-73

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Breves - PARÁ, a Licença de Prévia (L.I), para BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ, com endereço ROD. PA-159, SN, ZONA RURAL, S/N, ESTRADA DE BREVES/ANAJAS, KM 8, BREVES- PARÁ, através do processo 076/2024, e foi concedida a LI Nº 060/2024.

Protocolo: 1152527

CONCESSÃO DE LP

NORSUL FRUITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 10.646.225/0001-73

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Breves - PARÁ, a Licença de Prévia (L.P), para BENEFICIAMENTO DE AÇAÍ com endereço ESTRADA PA-159, SN, ZONA RURAL, BREVES-PARÁ, CEP: 68.800-000, através do processo Nº 076/2024, e foi concedida a LP Nº 031/2024.

Protocolo: 1152528

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, Sr. Albino Almeida Sousa, com base nas Legislações vigentes em nosso País, CONVOCA todos os Cooperados (Obs: Para ter direito ao voto, deve estar com suas mensalidades pagas até o dia 02/01/2025) para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** com finalidade específica para **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DA RESSACA, ITATÁ, GALO, OURO VERDE E ILHA DA FAZENDA (COOMGRIF)**, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº: 15400011959 e no CNPJ: 08.063.220/0001-76, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2025 em sua Sede, das 08:00 às 17:00Hs em Primeira e Única Convocação, conforme determina o estatuto em seu Capítulo V Seção 1. Artigo 24, em que se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; Contando com a presença e participação de todos os interessados, subscreve-se o presente Edital de Convocação. **Senador José Porfírio - PA,, 10 de dezembro de 2024.**

Protocolo: 1152531

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

A FAZENDA CAMPO BELO

Inscrita no CPF nº 500.822.991-53

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, o COMUNICADO DE LIMPEZA, sob o protocolo nº 435/2022, em 11/08/2022, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1152512

VIBRA ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 76/2024, com validade até 25/11/2025 para atividade de Escritório de Apoio, localizada na Rod. Transamazônica, KM 05, Bairro: Comercio - Município: Itaituba/Pará.

Protocolo: 1152518

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

A FAZENDA DEUS ME DEU

Inscrita no CPF nº 500.822.991-53

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, o COMUNICADO DE LIMPEZA, sob o protocolo nº 484/2022, em 05/09/2022, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1152515



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE